



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXII — 35ª DA REPUBLICA — N. 1

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JANEIRO DE 1923

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 15.913, que declara em estado de sitio, até 30 de abril deste anno, o territorio do Districto Federal e o do Estado do Rio de Janeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Circular.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Contadoria Central da Republica.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Circular — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e Correios e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Industria e Commercio.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 15.913 — DE 1 DE JANEIRO DE 1923

Declara em estado de sitio, até 30 de abril deste anno, o territorio do Districto Federal e o do Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que permanecem muitas das causas determinantes do estado de sitio decretado pelo Congresso Nacional até 31 de dezembro findo e a necessidade de manter as medidas e providencias delle decorrentes, usando da attribuição constante do art. 48, n. 15, da Constituição da Republica, resolve:

Artigo unico. Fica declarado desde já o estado de sitio, até 30 de abril deste anno, em todo o territorio do Districto Federal e no do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1923, 102ª da Independencia e 35ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

João Luiz Alves.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — 1ª secção — Circular — Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1922.

Para uniformização dos serviços de escripturação e fornecimentos das repartições deste ministerio de accordo com as prescrições do Codigo de Contabilidade da Republica, resolvi expedir, nesta data, as presentes instrucções, que transmittireis aos vossos subordinados e por cuja execução fiel velareis.

INSTRUCÇÕES

1ª — Os fornecimentos necessarios a este ministerio só poderão ser adquiridos mediante pedidos iguaes ao modelo junto, em quatro vias, destacados de talão de numeração seguida, impressa e annual, extrahidos em menor numero possível e devidamente empenhados antes de serem entregues aos fornecedores;

2ª — Os pedidos de diversos artigos, extrahidos singularmente para cada fornecedor e uma unica sub-consignação, e feitos com a devida providencia, de accordo com as necessidades do serviço e a importancia do credito, conterão sempre, nas linhas proprias, a columna 'Numero de ordem dos artigos no contracto', o termo *extra*, para designação dos artigos não contractados, caso em que as aquisições serão feitas mediante concorrência administrativa ou depois de combinados os preços e cotejados com os do mercado, e todas as especificações e caracteristicos do material, de modo a evitarem-se devoluções aos fornecedores e confusão na verificação dos preços;

3ª — No verso de todas as quatro vias dos pedidos empenhados constarão, em forma de operação arithmetica, o saldo existente, a importancia que se deduz e o saldo restante na respectiva sub-consignação;

4ª — Nenhum pedido poderá receber o processo de empenho da despesa antes de se ter realizado o mesmo empenho no livro competente. Sempre que se verificar o desrespeito a esta determinação, o fornecimento será considerado illegal, responsabilizando-se pelo respectivo pagamento o funcionario que houver assignado o referido processo, sem haver resalvado, em tempo, a sua responsabilidade;

5ª — Nos dias 4, 8, 12, 16, 20, 24 e 28 de cada mez serão remetidas directamente, pelas repartições desta Capital ao Tribunal de Contas, e ás suas delegações pelas dos Estados, as segundas vias de todos os pedidos, ainda mesmo não satisfeitos, extrahidos durante os tres dias anteriores, e no dia 1 os que tenham sido extrahidos nos dous ou tres ultimos dias do mez precedente;

Paragrapho unico. Aos documentos indicados, quando referentes a fornecimentos de artigos não contractados, feitos por commerciantes estranhos ao ministerio, serão annexadas as respostas dadas pelos fornecedores e pelos contractantes de igual ramo de negocio á consulta que lhes houver sido apresentada, sendo directamente responsabilizado o funcionario que autorizar a requisição de taes artigos independentemente da apresencação da consulta ao contractante dos artigos correlatos ou que ordenar a compra de artigos de contractos em casa commercial estranha;

6ª — As terceiras vias dos pedidos empenhados serão nas mesmas datas remetidas á Secretaria de Estado deste ministerio, e ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados, ficando as quartas vias archivadas nas proprias repartições;

7ª — Todas as vias dos pedidos conterão as resalvas e observações que forem julgadas necessarias pelo funcionario que subscrever o recibo de entrada do material requisitado;

8ª — Dos avisos ou portarias mandando abonar gratificações, diarias, etc., por conta de creditos em ser no Tribunal de Contas, serão remetidas cópias authenticas áquelle instituto, para os mesmos fins das segundas vias dos pedidos de material;

9ª — Sempre que se verificarem enganos nos pedidos, serão feitas as necessarias rectificações por meio de emendas devidamente resalvadas;

10ª — As diferentes vias dos documentos originarios dos empenhos estimativos e dos empenhos de quaesquer quotas só serão transmittidas ás repartições indicadas na instrucção 14ª depois de ultimado o fornecimento ou a prestação dos serviços, conterão, porém, para as necessarias verifica-

ções, as notas relativas ás importancias das requisições parciais de pedido de pagamento, até a extincção do compromisso assumido, quer por haver sido atingido o limite máximo do empenho ou por ter tido o mesmo demasiado ou por outro qualquer motivo;

11ª — Os pedidos, contas e folhas que contiverem despesas classificadas em quotas previamente empenhadas serão registrados sómente no livro auxiliar da escripturação;

12ª — Os pedidos de "ajuste" e os de despesas de autorização especial serão remetidos ás repartições indicadas na instrução 14ª com officio proprio;

13ª — Para os fornecimentos de artigos de aquisição diaria, taes como pão, leite, carne, verduras, etc., serão empenhadas as quotas estimativas necessarias ao consumo mensal, rectificando-se as requisições parciais por meio de pedidos diarios, de talão especial, extrahidos em duas vias e registrados no livro auxiliar da escripturação. As primeiras vias desses pedidos serão entregues aos fornecedores e as segundas serão archivadas na repartição.

§ 1.º Para comprovação do empenho dessas despesas junto ao Tribunal de Contas, serão reservados no primeiro dia do mez, no talão de que trata a instrução 1ª desta circular, com os lançamentos e notas cabíveis, taes como numero de ordem dos artigos nos contractos, preço de unidade, especificação do fornecimento, numero de ordem da quota empenhada, etc., os pedidos geraes, correspondentes ás quotas registradas. Esses pedidos, datados de 1 do mez, ou do dia em que tiverem sido empenhadas as quotas respectivas — verificada a hypothese prevista no paragrapho segundo desta instrução — receberão, no ultimo dia do mez ou na data de rectificação do registro das quotas respectivas, as notas complementares atinentes aos valores globados dos fornecimentos proprios até então verificados, fazendo-se no livro de escripturação as annullações que se tornarem necessarias para perfeita correção dos registros;

§ 2.º Verificada, no decorrer da realização dos supprimentos, a insufficiencia de qualquer das quotas registradas, será empenhada nova quota para os restantes dias do mez, sendo corrigido, na occasião, o lançamento da quota primitiva e destacado o pedido geral respectivo, desta, que será então transmittido, em 2ª e 3ª vias, nos termos desta circular, ao Tribunal de Contas ou Delegacia Fiscal e á Secretaria de Estado deste ministerio, satisfazendo-se ás demais prescrições do paragrapho primeiro desta instrução;

§ 3.º Todas as vias dos pedidos diários receberão o numero de ordem do pedido geral a elles correspondente e este conterá, no logar reservado ao recibo de entrada do material, os numeros de ordem dos pedidos diarios de que se constituir e a indicação da época em que tiver sido feito o supprimento. Esse pedido será datado do dia em que se fizer a correção do lançamento das quotas, attenta a determinação dos pragraphos anteriores;

14ª — A' Secretaria de Estado deste ministerio, ao Tribunal de Contas ou delegacias fiscaes serão comunicados immediatamente, por meio de officio, todos os empenhos de quotas, que forem realizados para supprimentos ás repartições, inclusive os de generos de aquisição diaria, e para prestação de serviços, por funcionarios ou pessoas estranhas ao functionalismo;

15ª — Os empenhos estimativos serão effectuados independentemente de consulta á Secretaria de Estado, não obstante poderão ser alterados posteriormente, em virtude de autorização da autoridade competente;

16ª — Não haverá empenho prévio para as despesas relativas a vencimentos fixos de funcionarios que constem de quadros legais ou regulamentares, para os quaes são votadas dotações certas nas consignações do pessoal das differentes rubricas orçamentarias;

17ª — As despesas com pessoal por serviços extraordinarios ou eventuaes, bem como com pessoal assalariado (diaristas, jornaleiros, comissionados ou que tenha qualquer denominação), extranumario ou extranumerario, que tenham de correr por consignação de material, gratificações por serviços de qualquer natureza, diarias, ajudas de custo ou outra qualquer vantagem de ordem pessoal, serão, obrigatoriamente,

empenhadas, feitas immediatamente as necessarias communições ás repartições citadas na instrução 14ª;

18ª — As despesas provenientes de passagens, fretes, serviços telegraphico e telephonico, fornecimentos de luz e outras, cujas importancias exactas não sejam previamente conhecidas, serão, por acto expresso dos chefes das repartições empenhadas por estimativa, nos dez primeiros dias de janeiro de cada anno, tomando-se por base a despesa do anno anterior e dando-se aos interessados conhecimento da importancia empenhada;

19ª — Serão realizados nas repartições todos os empenhos constituidos de conformidade com as disposições do art. 229, paragraphos 2º e 3º e art. 230, do regulamento approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, observadas as determinações dos arts. 231 e 232 do mesmo regulamento;

20ª — Nenhuma despesa nova será empenhada, por conta de um exercicio, dentro do periodo addicional respectivo;

21ª — As despesas que deverem ser pagas por conta de credito supplementar opportunamente solicitado ao Congresso Nacional, serão empenhadas em caracter provisorio, até o ultimo dia do anno, por conta do reforço alludido. Registrado o credito pelo Tribunal de Contas, será effectivado o empenho provisorio, com as necessarias annotações e observadas as disposições do art. 98 do regulamento acima citado;

22ª — Pelos chefes de repartições só poderão ser ordenadas despesas de custo excedente ás quantias votadas pelo Congresso Nacional, si forem para isso autorizados por aviso deste ministerio, ao qual apresentarão previamente as razões determinantes dos excessos e, opportunamente, a demonstração necessaria ao pedido de abertura do credito addicional respectivo;

23ª — A' Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio, nesta Capital, e ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional, nos Estados, serão enviadas até o dia 15 de janeiro as relações especificadas das despesas empenhadas no anno anterior por conta de credits em ser no Tribunal de Contas ou nas delegacias fiscaes e cujas contas não tenham sido transmittidas á Secretaria de Estado ou ás mesmas delegacias até aquella data, obedecidas as prescrições do art. 248, letras a, b, c, d e e do regulamento annexo ao decreto 15.783, de 8 de novembro de 1922, e, bem assim, a demonstração, discriminada, por sub-consignações, dos saldos, não applicados, dos credits orçamentarios, especiaes, extraordinarios ou supplementares destinados ás despesas do mesmo anno.

§ 1.º Todas as repartições enviarão á Directoria de Contabilidade deste ministerio e ás delegacias fiscaes nos Estados, até o dia 5 de cada mez, a relação das despesas empenhadas no mez anterior, de que tiverem conhecimento em face de elementos proprios ou das quartas vias ou cópias dos documentos do empenho.

§ 2.º Os responsaveis por adeantamentos ou supprimentos procederão na forma desta instrução quanto ás despesas que houverem empenhado por conta de recursos postos á sua disposição e que, por qualquer motivo, não tenham sido liquidadas no prazo legal;

24ª — Nenhum pagamento será realizado na repartição sem prévio adeantamento, feito nos termos do art. 267 do regulamento acima citado;

25ª — O Corpo de Bombeiros e demais repartições deste ministerio, que custeam serviços publicos por meio de adeantamentos feitos na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, prestarão mensalmente contas de suas gestões á Directoria de Contabilidade do mesmo Thesouro, nos termos do art. 205, letra d, do regulamento citado;

26ª — Os actos dos chefes de repartições, delegando poderes a funcionarios subalternos para assumirem compromissos por conta de adeantamentos de fundos ou de credits distribuidos constituem documentos originarios e empenhos de despesas, para todos os effectos;

27ª — As contas de fornecimentos referir-se-hão a um unico mez, serão extrahidas de inteiro accordo com os pedidos respectivos, em tres vias ou mais, e conterão, obriga-

toriamente, indicados pelos fornecedores, os números da ordem desses pedidos;

28ª — Todas as contas, processadas convenientemente e rubricadas pelo director do estabelecimento ou seu substituto legal, contendo, data e firma por funcionario da repartição, um attestado de requerimento de material ou de execução dos trabalhos e a indicação da época relativa á despesa realizada;

29ª — As contas communs serão remetidas á Secretaria de Estado até o dia 18 de mez seguinte ao do fornecimento, em duas vias, em perfeita ordem, sendo as primeiras vias processadas no prazo de oito dias, a contar da data do seu recebimento, e acompanhadas do mappa de compra, consumo e sobras e da relação de credores, com a despesa classificada.

Nas segundas vias se declarará, apenas, que todas as notificações e conferencias feitas foram annotadas nas primeiras vias, unicas que serão processadas. Com os documentos acima será enviada a lista das facturas que deixarem de ser entregues em tempo pelos fornecedores e das que se acharem em andamento forçado nas dependencias da repartição, e, bem assim, a nota dos pedidos a ellas correspondentes, importancia total do fornecimento do mez e informações sobre excesso dos duodecimos. No officio encaminhador das contas serão citados os números e datas dos que acompanharão os pedidos respectivos á Secretaria;

30ª — As contas provenientes de despesa realizada em virtude de "ajuste" ou de autorização especial, serão enviadas separadamente dos documentos relativos ás demais despesas dos estabelecimentos, citando-se no officio de remessa, quanto ás segundas, o numero e data do acto que as autorizou;

31ª — As contas de serviços telegraphico e telephonico e outros, as de luz, fornecimento, alugueis de casa e outras, que se referirem a despesas realizadas independentemente de pedidos, bem como as folhas de ajudas de custo, diarias, gratificações por serviços extraordinarios, subvenções e auxílios conterão todos os esclarecimentos exigidos na instrução 3ª desta circular;

32ª — As contas que não tiverem sido apresentadas pelos fornecedores a tempo de serem cumpridas, quanto a ellas, as exigencias da instrução 29ª, na parte referente ao prazo para remessa á Secretaria de Estado, serão archivadas na referida Secretaria, afim de serem pagas no fim do exercicio financeiro. As repartições cumpre dar conhecimento opportuno dessa resolução aos interessados;

33ª — Pelas contas oriundas de despesas excedentes aos créditos abertos para a repartição ou que não tenham sido empenhadas na época propria, será responsabilizado pessoalmente, nos termos dos arts. 221 e 240, do regulamento approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, o chefe da repartição ou quem houver ordenado a despesa;

34ª — Em caso algum será aceita, para justificação da despesa, a declaração de ter sido feita em virtude de autorização verbal deste ministerio, salvo quando essa autorização, ou ordem, for confirmada pelo ministro, em despacho;

35ª — Quando por força maior a duodecima parte do credito de uma consignação for excedida, as despesas nos mezes seguintes serão reduzidas, de modo que até o fim do anno estejam comprehendidos no mesmo credito;

36ª — Com um só officio serão enviados á Secretaria de Estado, mesmo em devolução, pedidos e contas relativos a fornecimentos feitos em um unico mez, sendo devolvidos ás repartições, afim de evitar a perturbação dos registros e da autuação dos papeis na Secretaria, todos os officios que tratarem de assumptos desconjuntos ou conduzirem documentos sem ligação commum;

37ª — Sob nenhum pretexto serão retidos nas repartições quaesquer contas ou pedidos, mesmo quando não haja credito para pagamento do fornecimento, caso em que se encaminhará, com as contas, a exposição pormenorizada dos motivos que reclamaram essas despesas, com a indicação do acto que as autorizou;

38ª — Todos os lançamentos e declarações feitos nos pedidos, nas contas, respectivas relações e quaesquer outros documentos serão datados e assignados pelo funcionario que os fizer, o qual mencionará, sempre, o cargo que exercer;

39ª — Todas as rectificações de que necessitarem quaesquer documentos serão feitas *sem rasuras*, a tinta carmin de modo a deixarem transparecer as palavras e números cabíveis, e serão convenientemente resalvadas pelo funcionario competente, observadas as recommendações do final da instrução acima;

40ª — Nas repartições haverá livro talão distincto, destinado á requisição de serviços especiaes ou extraordinarios, prestados por seus funcionarios ou pessoas estranhas, attentas as disposições dos arts. 236, 237 e 238 do regulamento citado;

41ª — Verificado, no livro de registros, um engano que affecte o primeiro saldo de um pedido, será feita a correção cabível, estando presente o documento. Na ausencia deste, a rectificação se dará sómente no livro de empenhos, mediante annullações ou lançamentos adequados, e no ultimo pedido empenhado nessa occasião, addicionando-se ou subtrahindo-se do segundo saldo falso, que obrigatoriamente constará desse pedido, a differença encontrada, não se alterando, em absoluto, o processo dos pedidos anteriores, si porventura estiverem na repartição. Essas disposições serão applicadas, sempre, com relação aos pedidos geracs de generos de aquisição diaria, considerando-se, para esse effeito, como saldos falsos, os que tiverem servido para deducção das importancias das quotas empenhadas para taes fornecimentos;

42ª — Todos os enganos verificados na escripturação serão corrigidos na forma acima, sendo vedadas quaesquer emendas, rasuras ou entrelinhas nos livros respectivos;

43ª — Os funcionarios que tiverem a seu cargo a guarda de material só distribuirão este mediante pedido interno, devidamente autorizado por quem de direito e com o competente recibo, que constituirá o indispensavel documento comprobante da descarga;

44ª — Os talões de pedidos e livros de carga e descarga do material serão encerrados no dia 31 de dezembro de cada anno, por termo lavrado por um dos funcionarios da repartição e assignado pelo almoxarife ou por quem tenha a seu cargo a guarda do material. O termo de encerramento dos talões será feito na 4ª via do impresso immediato ao ultimo utilizado e o dos livros logo após o ultimo lançamento neles contido, fazendo-se, tambem, por meio de termo lavrado do modo acima, o transporte de sobras para os novos livros. Todos os termos serão visados, no mesmo dia, pelo chefe da repartição;

45ª — Paragrapho unico. No dia 2 de janeiro as repartições recolherão á Secretaria de Estado, nesta Capital, e ás Delegacias Fiscaes, nos Estados, todos os talões de pedidos do anno anterior, observadas as disposições desta instrução;

46ª — As propostas de orçamento serão organizadas de inteiro accordo com as disposições dos arts. 45, 54, 56, 57, 58, *in-fine*, 59, 60 e seguintes, da secção 2ª, do capitulo 2º do regulamento n. 15.783;

47ª — A repartição que possuir receita enviará á Secretaria de Estado, na primeira quinzena de cada semestre, a demonstração detalhada da renda obtida no semestre anterior;

48ª — Para os trabalhos de impressão, encadernação, etc., deverão ser sempre preferidas as officinas dos estabelecimentos officiaes, justificando-se o acto todas as vezes que houver necessidade de se afastar desta regra;

49ª — Nos calculos das despesas serão computados os debitos para com as repartições publicas, as quaes devem ser consideradas nas mesmas condições dos outros credores;

50ª — Nenhum contracto será celebrado sem autorização e sem prévia approvação da respectiva minuta pelo ministro;

51ª — Nenhuma obra, reparo, accrescimento ou construção serão executados sem autorização do ministerio, que os fará orçar pelo engenheiro do Escritorio de Obras, a quem

incumbe também a elaboração das bases para o edital de concorrência publica e posterior contracto;

52ª — Aos fornecedores contratantes, nos casos citados nos contractos e nos de recusa de preços, protelação de entrega do material, demora de informações, etc., deverão ser applicadas rigorosamente as penas comminadas nos respectivos contractos, dando-se, em cada caso, conhecimento immediato ao ministerio. A inexistencia da applicação de penalidades inibe os chefes de repartições de allegar a falta de exacção no cumprimento dos contractos;

53ª — A escripturação das repartições e suas dependencias deve estar sempre rigorosamente em dia, inclusive quanto ás despesas de character reservado. A norma da prestação de contas de adentamentos feitos para a obtenção de novos deve ser estendida, também, ás despesas com esse character;

54ª — Os estabelecimentos que possuem officinas deverão ter escripturação especial para estas, feita de accôrdo com documentos officiaes e que permita conhecer, com segurança, não só todo o movimento de taes dependencias, como, discriminadamente, as rendas obtidas com as obras feitas para particulares e os trabalhos do ministerio;

55ª — Feito, nos termos dos arts. 158 e 159, do regulamento n. 15.783, citado, qualquer recolhimento ao Thesouro Nacional, o que se realizará de tres em tres mezes, quando não se estabelecerem, em virtude de regulamentos ou ordens de autoridades competentes, outros prazos, o director da repartição enviará á Secretaria de Estado cópia authentica do conhecimento respectivo, fazendo-o acompanhar de mappas organizados sob a responsabilidade dos mestres das officinas, que deverão visal-os. Esses mappas mencionarão todos os trabalhos realizados, discriminando os que produziram rendas e avaliando os que se destinarem a qualquer repartição;

56ª — Com os mappas acima referidos, será enviada á Secretaria de Estado a demonstração da despesa total effectuada com as officinas no periodo a que os mesmos se referirem, de modo a habilitar o ministerio a avaliar as condições de taes dependencias e procurar dar-lhes desenvolvimento proporcional ás importancias que consomem do Thesouro;

57ª — Quando a quantia recolhida ao Thesouro, ou parte della, não fôr proveniente de trabalhos da officina, serão discriminados na demonstração acima todos os objectos vendidos e as importancias apuradas, devendo conter o visto do director da repartição e a assignatura do encarregado da venda ou da remessa dos artigos, a relação respectiva, na qual figurará, avaliada, toda a produção consumida no proprio estabelecimento ou fornecida, toda a produção consumida no proprio estabelecimento ou fornecida a outras repartições;

58ª — Os livros de escripturação das rendas que revertem em beneficio do patrimonio da repartição, serão até o dia 10 de janeiro do anno immediato, apresentados ao Conselho Administrativo dos Patrimonios dos Estabelecimentos a cargo deste ministerio, afim de que o mesmo possa verificar si as importancias recolhidas á sua thesouraria correspondem ás quantias apuradas; e os das demais serão enviados á Directoria de Contabilidade deste ministerio;

59ª — Nas rendas recolhidas ao Thesouro Nacional deve ser enviada á Secretaria de Estado, em duplicata, no começo de cada anno, uma relação, feita pelo encarregado da escripturação, visada pelo respectivo director e na qual se mencionem os numeros de conhecimentos da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, relativos á entrega das rendas do anno anterior, para ser constatado si de facto, foram realizadas as entradas;

60ª — Com relação a talões de recibos serão observadas as determinações dos arts. 184 a 188, do regulamento approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro findo;

61ª — Os balanços definitivos de receita e despesa e de activo e passivo serão remetidos á Contadoria Central da Republica até 31 de julho do exercicio seguinte, impreterivelmente, incidindo na penalidade do art. 221 as repartições que deixarem de observar tal prazo, como preceitua o § 1º, do

art. 108 do regulamento approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922;

62ª — A' Directoria de Contabilidade prestarão contas mensalmente as repartições encarregadas de arrecadar rendas de qualquer natureza e recolher-as á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional. Nos Estados, as rendas serão recolhidas e as contas prestadas ás Delegacias Fiscaes do mesmo Thesouro.

MODELO PARA OS PEDIDOS

(Dimensões: 0^m,33x0^m,22)

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Exercicio de 19... Pedido n. (impresso).

Verba n. Via (numero impresso)

Repartição (Repartição)

Consignação «Material»

Empenho n.

Consignação.....

Sr.....

Queira fornecer a esta repartição, até ás..... horas do dia... e a vista da classificação acima realizada, o seguinte :

Ns. de ordem dos artigos no contracto	Especificações	Quantidade	Preço e composição da unidade	Total
.....				
.....				
.....				
.....				
.....				
.....				
.....				

Importa o presente pedido em..... (importancia no exaço).

(Local)..... em..... de..... de 19...

(Funcionario).....

(Cargo).....

Visto

(Funcionario).....

(Cargo).....

Autorizo o fornecimento

.....

VERSO DOS PEDIDOS

Exercicio de 19... Verba n....

Consignação «Material»

Sub consignação.....

Credito á sub-consignação.....\$...

Quota empenhada para o suprimento.....\$...

Saldo da ... (quota ou sub-consignação).....\$...

Importancia deste pedido.....\$...

Saldo restante.....\$...

(Local)..... em..... de..... 19...

(Funcionario).....

(Cargo).....

Visto

(Funcionario).....

(Cargo).....

Recebi o material constante deste pedido.

Em ... de..... de 19...

(Funcionario).....

(Cargo).....

Suscitando a vossa attenção para estes assumptos, determino, confiando no vosso zelo, o cumprimento nel e exacto destas instruções.

Sale e fraternidade.— João Luiz Alves.— Srs. chefes das repartições deste ministerio.

Ministerio da Fazenda

Contadoria Central da Republica

O contador geral da Republica, attendendo á necessidade de divulgar as novas normas instituidas pelo Regulamento Geral da Contabilidade Publica, quanto ao empenho das despesas a serem observadas no exercicio de 1923, resolve mandar publicar no *Diário Official*, por tres dias consecutivos, o texto dos arts. 228 a 235 do referido regulamento, aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, que revogaram as instruções expedidas com a portaria de 15 de junho de 1920, bem como a secção II, do capitulo II — «Do Empenho da Despesa» — artigos 95 a 101, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1922.

Regulamento geral da contabilidade publica, aprovado pelo decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922.

TITULO IV

DA DESPESA PUBLICA

CAPITULO I

Normas geraes

Secção II—Do Empenho

Art. 228. Empenho da despesa é o acto, emanado de autoridade competente, que cria para o Estado uma obrigação de pagamento.

Art. 229. São competentes para empenhar despesas do Estado:

- a) o Poder Legislativo;
- b) o Poder Executivo;
- c) o Poder Judiciario.

§ 1.º São empenhos legislativos os que se originam directamente de actos do Poder Legislativo, vinculando o Estado para com terceiros por uma determinada despesa ou categoria de despesas, fixas ou variaveis.

§ 2.º Derivam-se do Poder Executivo os empenhos contractuales e administrativos.

a) são contractuales os empenhos oriundos de contractos perfeitos e acabados, subscritos previamente ao exame e registro do Tribunal de Contas;

b) são administrativos os que, independentes de contractos, promanam de actos de autoridade directa ou delegada. A delegação de autoridade para empenhar despesas comprehendendo creditos á disposição do funcionario delegado ou adiantamentos feitos ao mesmo.

§ 3.º São empenhos judiciaes os que decorrem de actos da autoridade judiciaria, comprehendendo tanto as sentenças passadas em julgado como as custas judiciaes.

Art. 230. Constituem empenho sobre as respectivas dotações orçamentarias de cada exercicio:

a) a despesa permanente e de carácter geral devida annualmente em virtude de leis geraes e organicas;

b) a despesa autorizada por leis especiaes, repetidamente por varios annos, e pela qual se fixa para cada anno;

c) a despesa dependente de contractos legalmente firmados e registrados pelo Tribunal de Contas, ou suas delegações, pela parte vencível em cada exercicio;

d) a despesa por vencimentos, salarios, pensões, alugueis, arrendamentos, foros e outras semelhantes, de quantia e prazo de vencimento fixo e predeterminado dentro do anno financeiro, pela importancia resultante dos respectivos titulos ou tabella, de distribuição de creditos orçamentarios da forma estabelecida com a disposição do presente regulamento e previamente registradas pelo Tribunal de Contas;

e) a despesa obrigatoria ordinaria, cujo empenho emerge contemporaneamente ao acto que lhe reconhece e determina a importancia sobre a base dos documentos exigidos e com as normas estabelecidas pelas leis e regulamentos respectivos;

f) a despesa facultativa, eventual e variavel decorrente de creditos orçamentarios ou adicionais, cujo empenho se forma com actos ministeriaes que tenham por objecto um debito do Estado, indiquem o nome do credor, autorizem o pagamento da respectiva importancia e seja o registrado pelo Tribunal de Contas ou suas delegações anteriormente á ordenação do pagamento ou ainda com o proprio acto que o ordena, desde que o credito correspondente tenha sido previamente registrado pelo mesmo Tribunal.

Art. 231. O empenho da despesa não poderá exceder ás quantias fixadas pelo Congresso Nacional.

§ 1. Para integral execução do disposto neste artigo, nenhuma despesa publica poderá ser empenhada sem que o credito respectivo tenha sido previamente deduzida a importancia da mesma, excepto no caso de empenhos legislativos ou judiciaes, como os vencimentos e pensões do pessoal activo e inactivo, as sentenças judiciaes e outras da mesma natureza, cuja autorização de despesa corresponda, pelo seu caracter imperativo, ao proprio acto do empenho, e cuja dotação, previamente fixada não possa ter outra applicação sinão aquella expressamente designada na lei que a autorizou.

§ 2.º Os empenhos desta ultima natureza independentes de registro previo, bastando, para o seu effectivo pagamento, o registro da autorização legal e do acto que ordena a despesa.

Art. 232. A deducção a que se refere o artigo precedente far-se-ha, na repartição a que pertencer a dotação orçamentaria ou a que tenha sido distribuido credito por conta de consignação de caracter geral, — em registros especialmente destinados a esse fim, segundo as instruções e modelos expedidos pela Contadoria Central da Republica, e terá por base o acto originario do empenho, do qual uma segunda via ou cópia authenticada será na mesma data remetida, em protocollo ou sob registro postal, ao Tribunal de Contas, nesta Capital, ou a suas delegações, nos Estados. Cópias identicas ou terceiras vias serão tambem enviadas, na mesma data, á Contabilidade do Ministerio a que estiver subordinada cada repartição.

Parapho unico. Constituem documentos originarios dos empenhos contractuales e administrativos:

a) os contractos executivos perfeitos, isto é, aquellos nos quaes todos os elementos do contracto são fixados, tanto em relação ao objecto como ao prazo, quantidade, preço e demais condições necessarias á sua integral execução pela somma previa e de determinação, quer o cumprimento das obrigações estipuladas se verifique de uma só vez, quer parceladamente;

b) os actos decorrentes de contractos executivos imperfeitos ou em que uma ou algumas condições não possam ser desde logo fixadas, impossibilitando a determinação definitiva da quantia a empenhar.

Nesta hypothese se-ão as despesas empenhadas á medida que forem sendo conhecidas pela requisição dos fornecimentos ou pelo cumprimento das obrigações estipuladas.

Tratando-se de compromissos a ser pago em moeda estrangeira, por conta de credito em papel, preferira ao acto de empenho a tomada de cambiaes ou requisição de ordem telegraphica, para fixação do cambio. Esses recursos ficarão em deposito no The-

souro Nacional ou na Delegacia do Thesouro em Londres, até a occação do effectivo pagamento, ou, si, por qualquer circumstancia se tornar este indesejavel, até que lhes seja dada outra applicação;

c) os actos dos ministros ou dos chefes das repartições federaes, creando compromissos para o Estado, dentro das dotações orçamentarias consignadas aos serviços a seu cargo, observando-se quanto ao fornecimento de matérias e prestações de serviços o disposto nos arts. 234 e 235.

As despesas provenientes de passagens, fretes, serviço telegraphico, telephonico, fornecimentos de força e luz e outras, cuja importancia exacta não seja previamente conhecida, serão, por acto expresso dos chefes das repartições, empenhadas por estimativa, no principio de cada anno, tomando-se por base a despesa do anno anterior e dando-se aos interessados conhecimento da importancia empenhada;

d) os actos das mesmas autoridades, delegando poderes a funcionarios subalternos para assumirem tais compromissos, por conta de adiantamentos de fundos ou de creditos distribuidos. Os pedidos de adiantamentos de fundos ou de distribuição de creditos serão escripturados simultaneamente com despesa empenhada e pagamento requisitado.

Art. 233. O Tribunal de Contas e suas delegações, recebendo as segundas vias ou cópias authenticas dos documentos originarios do empenho, que lhes devem ser enviadas na forma do artigo a antecedente, não procederão a escripturação alguma, mas organizarão das mesmas as chaves especiaes, obedecendo ao numero de ordem de cada proendencia, de modo que, ao receberem posteriormente as requisições de pagamento possam com presteza verificar si a 1.ª via do documento do empenho, annexada a taes processos, está em tudo conforme com a 2.ª via ou cópia existente em seu archivo, e só nesta hypothese poderá ser registrada a despesa.

§ 1. Verificada a exactidão da 1.ª com a 2.ª via do documento do empenho, sera esta retirada do archivo e enviada com a declaração de achar-se liquidada a despesa relativa, e annexada ao processo da requisição do pagamento.

§ 2.º Si se tratar do empenho global, ou do por estimativa, cuja despesa tenha de ser processada parceladamente, em vez de annexar-se a 2.ª via a proença, fir-se-á no verso da mesma a deducção gradual das parcelas que forem sendo liquidadas, e só na ultima sera feita a juntada a que se refere o paragrapho anterior.

§ 3.º Não concordando, porém, a 1.ª com a 2.ª via, o Tribunal de Contas e suas delegações devolverão o processo á repartição que o tenha encaminhado, salientando os pontos de divergencia, afim de serem convenientemente explicados.

Art. 234. No caso em que, por qualquer circumstancia, tenha de ser annullado algum empenho de despesa cuja segunda via já houver sido remetida ao Tribunal de Contas ou suas delegações, sera a revolução desta obrigatoriamente requisitada em offiço de onde constem as razões da annullação.

Art. 235. O Tribunal de Contas e suas delegações fiscalizarão rigorosamente a data do recebimento das segundas vias ou cópias dos documentos de empenho, de modo a não serem ultrapassados os prazos maximos de cinco dias para as repartições das capitales e 20 para as do interior, contados da data em que, pela requisição competente tenha sido feita a deducção na verba, até o dia do recebimento de taes segundas vias ou cópias.

§ 1.º Para os fins do disposto neste artigo, todas as vias do documento originario

do empenho conterão no verso a declaração de ter sido a importância do mesmo deduzida do crédito respectivo, na sub-consignação indicativa. Tal declaração será datada e assignada pelo empregado que elle tuar a declaração e visada pelo respectivo chefe, assumindo ambos a responsabilidade solidaria da veracidade dessa declaração.

§ 2.º A disposição precedente applica-se aos empenhos globaes ou por estimativa, cujo acto originario servirá de base á primitiva escripturação. Neste caso, porém, as requisições para o pagamento, em vez de trazer em anexo tal documento, mencionarão o numero de ordem do registro global e só na ultima requisição será feita a junta do referido acto originario, no qual entretanto, serão obrigatoriamente annotadas as requisições parciais de pagamento, até á extincção do compromisso assumido, quer por haver sido atingido o limite maximo da estimativa, quer por haver sido a mesma demasiada. Nesta hypothese far-se-ha reverter ao credito respectivo o saldo do empenho que se annullar, fazendo-se immediatamente ao Tribunal de Contas ou seus delegados as necessarias communicações.

§ 3.º O Tribunal de Contas e suas delegações não processarão as requisições de pagamento de despesas empenhadas cujas segundas vias ou cópias não constem de seu archivo, salvo em caso de extravio, devidamente provado com o recibo lançado no protocollo de entrega ou com o talão de registro postal. Desta circumstancia se fará menção no processo, para os effeitos legais.

§ 4.º Não processarão, igualmente, as requisições de pagamento que deixarem de trazer annexa a 1.ª via do documento originario do empenho ou que não mencionarem o seu numero de ordem, quando se tratar de empenho global ou por estimativa. No caso de extravio da 1.ª via será ella supprida por um certificado lavrado pela repartição a que a mesma pertencer.

Art. 236. Todas as encomendas ou requisições de material de qualquer natureza para os depósitos, almoxarifados, intendencias ou quaisquer repartições publicas deverão ser feitas por escripto, por funcionario da repartição que necessitar do mesmo material, mediante pedido, em tres ou mais vias, contendo:

- a), a verba, a consignação e a sub-consignação por onde deve correr a despesa;
- b), o nome do fornecedor;
- c), a quantidade, qualidade e preço do material;
- d), a importancia total do pedido, em algarismos e por extenso;
- e), o numero de ordem do artigo no contracto, si houver;
- f), a declaração exigida no § 1.º do artigo precedente, feita no verso de todas as vias do pedido.

§ 1.º A 1.ª via do pedido que constituirá o documento essencial do empenho, será entregue ao fornecedor, e a 2.ª e terceira terão o destino recommendado no art. 232 deste regulamento, ficando o cahoto na repartição interessada no fornecimento.

§ 2.º Os almoxarifados, intendentes ou quaisquer outros funcionarios a quem incumba o recebimento do material não poderão dar entrada no mesmo, senão á vista da 1.ª via do pedido formulado nos termos deste artigo na qual darão recibo, restituindo-a ao interessado, para que este possa juntal-a á respectiva conta.

Art. 237. Dos servicos prestados á União serão entregues aos interessados conhecimentos de que constem minuciosamente o nome do credor, o servico prestado, o nome do funcionario que verificou a effectiva prestação do servico e o preço estipulado.

Art. 238. Tanto os pedidos de material como os conhecimentos de servicos presta-

dos, a que se referem os precedentes artigos 235 e 237, serão destacados de livros talões distinctos, devidamente autenticados, em que serão lavrados termos de abertura e encerramento, respectivamente, no primeiro e no ultimo dia util do anno financeiro.

Parapho unico. O empenho de despesas decorrente da prestação de servicos por funcionario, empregados e operarios será verificado pelas folhas de ponto e dados estatísticos, de co formidade com os regulamentos das repartições e servicos a que pertencerem, e a respectiva importancia determinada pelas folhas de pagamento.

Art. 239. Ninguém perceberá vencimento ou gratificação pelos cofres do Estado, sob qualquer titulo ou pretexto, senão que seja expressamente autorizado por lei.

Art. 40. Os chefes de repartições que ordenarem fornecimento ou prestação de servicos de custo excedente ás quantias previstas e fixadas pelo Congresso Nacional ficarão sujeitos ás penalidades do art. 21, impostas pelo Tribunal de Contas por occasião do exame das dividas relacionadas.

§ 1.º No caso de necessidade impetivel, deverão solicitar autorização escripta do ministro competente, que a dará, si julgar conveniente, nos mesmos papeis de que constar a insuficiencia dos creditos e a razão da despesa.

§ 2.º Nas penas do art. 221 incorrerá o funcionario que imputar a qualquer rubrica do orçamento despesa nella não comprehendida, segundo as tabellas explicativas rectificadas de accordo com as alterações nellas feitas pelo Congresso.

Art. 241. A excepção do § 1.º do artigo precedente libera os chefes das repartições das penalidades legais, mas não os dispensa de providenciar immediatamente sobre a solicitação ou abertura do credito suplementar, especial ou extraordinario indispensavel á legalização da despesa.

§ 1.º Autorizado excepcionalmente o empenho da despesa, pela forma estabelecida no § 1.º do art. 216, será este escripto e provisionalmente, á conta do reforço pedido ao Congresso ou ao Poder Executivo, fazendo-se no verso do documento originario do empenho a declaração de haver sido a importancia do mesmo anotada do reforço solicitado, embora não concedido.

§ 2.º Aberto o credito legalizador da operação, será para elle transferida definitivamente a escripturação do empenho, fazendo-se ao Tribunal de Contas a necessaria communicação, a fim de ser annotada na 2.ª via ou cópia em seu poder, sem o que não serão processadas as respectivas contas.

§ 3.º Si o credito não for concedido até o ultimo dia do exercicio financeiro, as importancias dos empenhos feitos nas condições precedentes serão annulladas e levadas á responsabilidade individual dos chefes das repartições que os autorizaram.

Art. 242. Embora haja credito consignado no orçamento, as encomendas de material no estrangeiro, para qualquer Ministerio, só poderão ser feitas com previa acquiescencia do ministro da Fazenda.

Parapho unico. A intervenção do ministro da Fazenda tem por fim:

- a) tratando-se de creditos em ouro, declarar si o Thesouro Nacional está ou não habilitado com fundos no estrangeiro para attender ao pagamento da encomenda dentro do prazo estipulado;

b) tratando-se de encomenda a ser paga em moeda estrangeira por conta de creditos em papel, autorizar a aquisição de cambiais ou expedição de ordem telegraphica, para fixação do cambio que terá de servir de base ao empenho da despesa, na forma prescripta pelo art. 232, parapho unico, letra b, 3.ª parte.

Art. 243. Os chefes das contabildades ministeriaes, das dos Correos, Telegraphos e outros estabelecimentos industriaes da União, enviarão ao Ministro da Fazenda e á Contadoria Central da Republica, até o dia 5 de cada mez e sob as penas do art. 221, a relação das despesas empenhadas no mez anterior, de que tiverem conhecimento, em face de elementos proprios ou das terceiras vias ou copias dos documentos de empenho que lhes devem ser remetidas pelas repartições subordinadas, na forma prescripta pela ultima parte do art. 232.

Art. 244. Ao empenho da despesa, para aquisição de material ou execução de servicos, deverá preceder contracto, mediante concorrência publica feita na conformidade do disposto no capitulo I, do titulo VI, deste regulamento.

a) para fornecimentos, embora parcelados, custeados por creditos superiores a 5:000.000;

b) para execução de quaisquer obras publicas de valor superior a 1:000.000;

Art. 245. Para os fornecimentos ordinarios ás repartições publicas, poderá o Governo estabelecer o regimen de concorrências administrativas permanentes, segundo as regras prescriptas na secção III, do capitulo I, titulo VI.

Art. 246. Será dispensavel a concorrência:

a) para os fornecimentos, transportes e trabalhos publicos que, por circumstancias imprevistas ou de interesse nacional, a frizo do Presidente da Republica, não se mittirem a publicação ou as demoras exigidas pelos prazos de concorrências;

b) para o fornecimento de material ou de generos ou realização de trabalhos que puderem ser effectuados pelo productor ou profissionais e especialistas, ou adquiridos no lugar da produção;

c) para aquisição de animais para os servicos militares;

d) para o arrendamento ou compra de predios ou terrenos destinados aos servicos publicos;

e) quando não acudirem proponentes primeira concorrência.

Nesse caso, si houverem sido estipulados preços maximos ou outras razões de preferencia não poderá ser no contracto aquele executado ou estas modificadas, salvo nova concorrência.

Art. 247. Terminado em 31 de dezembro o anno financeiro, nenhuma despesa mais poderá ser empenhada por conta das dotações do respectivo orçamento.

§ 1.º A diferença que nesse dia existir entre o total dos empenhos, contrahidos na forma do precedente art. 230, e as respectivas dotações orçamentarias, será considerada economia e annullada nos correspondentes creditos.

§ 2.º Os empenhos contrahidos, porém, pela forma prescripta no mencionado artigo, continuarão em vigor, como divida nuente da União, desde que tenham sido registrados pelo Tribunal de Contas até 30 de abril, ultimo dia da liquidação do exercicio financeiro, observando-se na sua apuração as prescrições dos subseqüentes arts. 248 a 251.

Art. 248. Até 15 de janeiro as repartições subordinadas aos diversos ministerios enviarão ás respectivas contabildades, as demonstrações das despesas empenhadas, durante o anno financeiro findo, por conta de creditos em ser no Tribunal de Contas, e cujo pagamento não tenha sido pelas mesmas requisitado até aquella data. A vista dessas demonstrações e de outros elementos de que disponha, cada directoria de contabilidade levantará a conta geral dos saldos das despesas empenhadas do respectivo ministerio e a enviará dentro de vinte dias á Contadoria Central da Republica,

para organização da conta das despesas empenhadas, exige a no art. 45, a. VIII.

Parágrafo unico. As demonstrações organizadas pelas contabilidades dos ministérios ou repartições subordinadas deverão conter:

a) o nome da repartição que tenha empenhado a despesa;

b) o numero de ordem do empenho, relativa mente a cada repartição, disposto continuativamente do menor para o maior;

c) o nome do credor;

d) a natureza do fornecimento ou serviço e a respectiva importância;

e) a classificação da despesa resultante de cada e p-nho, por verbas, consignações e sub-consignações.

Art. 249. Tratando-se de créditos distribuídos as delegacias fiscaes ou a outras repartições da Capital Federal ou dos Estados, as demonstrações a que se refere o artigo anterior serão ás mesmas enviadas.

Art. 250. Recebidas pela Contadoria Central da Republica as demonstrações de que trata o art. 248, será nellas dada baixa das importancias dos empenhos de despesa, e o pagamento tenha sido effectuado no periodo adicional, até 31 de março pelas Fazendas e Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.

Art. 251. Identico procedimento terão as delegacias fiscaes e outras repartições a que tenham sido distribuídos créditos, quanto ás demonstrações que lhes devem ser remetidas consoante o disposto no artigo 49, e aos pagamentos subsequentes que fizerem.

Art. 252. Feita a eliminação recommendada nos artigos precedentes, organizarão a Contadoria Central da Republica as Delegacias Fiscaes e demais repartições a tanto autorizadas, as relações definitivas, em duas vias, das despesas empenhadas, mas ainda não pagas; pertencentes ao exercicio a ser a - e, e as submeterão, até 20 de abril, ao exame do Tribunal de Contas, na Capital Federal, e de suas delegações nos Estados.

§ 1. Tais relações serão pelo Tribunal de Contas e suas delegações examinadas em face de sua escripturação de créditos e das segundas vias ou cópias autenticas dos documentos originarios dos empenhos, existentes em seu archivo, e bem assim da legislação em vigor.

§ 2. As exclusões ou alterações que aquelles institutos entendam a - e fazer, quer por não existirem em seus archivos as segundas vias ou cópias dos empenhos, quer por os não comportarem os créditos orçamentarios ou adicionais, ou ainda por terem sido violadas as prescrições legais, serão pelos mesmos feitas a tinta carimbo sobre as primeiras e segundas vias das relações enviadas.

§ 3. O denado o registro das relações, com ressalvas e anotações feitas a tinta vermelha e devidamente rubricadas, será este feito, pelo Tribunal de Contas e suas delegações, á conta das respectivas dotações orçamentarias ou adicionais, como despesa effectiva sendo a importância correspondente escripturada como divida fluctuante do Estado, em conta aberta a cada exercicio, a ser liquidada como os depósitos especificados, aos quaes é equiparada excepto quanto á prescrição, que será quinquennaria.

O registro assim feito, sobre a base da comprovação dos respectivos actos originarios dos empenhos dos quaes constam a verba, consignação e sub-consignação por onde teve e - e a despesa, bem como a natureza e importância do fornecimento ou serviço prestado, valerá como uma das condições definitivas de créditos ao Thesouro na

suas delegacias, não dependendo, portanto, de novo registro ou pagamento das dividas correspondentes. Tais pagamentos ficarão, entretanto sob a fiscalização do Tribunal de Contas e suas delegações, quer e a face dos balanços mensaes e definitivos que lhe devem ser enviados, quer por occasião da formação de contas dos responsáveis.

§ 4. Concluido o registro, o Tribunal de Contas e suas delegações archivarão a primeira via das relações juntamente com todas as segundas vias ou cópias dos documentos de empenho e a seu poder, afim de servirem de base aos exames que terão de ser posteriormente feitos, na forma do disposto na ultima parte do parágrafo precedente e devolvê-las a segunda via, devidamente anotada e autenticada, ao Thesouro e suas delegacias.

Art. 253. Identica escripturação será feita pela Contadoria Central da Republica, delegacias fiscaes e demais repartições devidamente autorizadas co a distribuição de créditos, em face das segundas vias das relações devolvidas, na forma do § 4.º do artigo precedente, observadas escrupulosamente as alterações nellas feitas pelo Tribunal de Contas ou suas delegações.

Art. 254. Da mesma forma se escripturarão os empenhos das despesas que liquidadas e devedas e registradas oppo - nente pelo Tribunal de Contas ou suas delegações, não tenham sido pagas até 31 de março do prazo adicional.

Art. 255. A liquidação e pagamento da divida fluctuante constituida pelos restos a pagar de despesas e empenhadas em exercicios anteriores obedecerão ás prescrições da sub-seção V da secção III do capitulo VI do presente titulo.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de dezembro de 1922

Sr. ministro da Fazenda:

N. 6.128 — Pelo vossas ordens afim de que seja effectuado, no Thesouro Nacional, o pagamento da importância de 1:038\$900, da qual é credor o operario de 2.ª classe da officina de torneiros do Arsenal da Marinha desta Capital Alvaro Ferreira Campos, conforme consta do processo de exercicios findos, que a este acompanha, sob numero 7.580.

N. 6.129 — Tenho a honra de solicitar vossas ordens no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a importância de 3:185\$600, da qual é credor o operario de 3.ª classe da officina de carpintarias e torneiros do Arsenal da Marinha desta Capital Napoleão Salvador, conforme se verifica do processo de exercicios findos sob n. 7.570, que a este acompanha.

N. 6.130 — Solicitando vossas providencias no sentido de ser effectuado no Thesouro Nacional, o pagamento da importância de 949\$200, da qual é credor o operario de 3.ª classe da officina de limadores do Arsenal da Marinha desta Capital Affonso Luis de Lemos, tenho a honra de passar ás vossas mãos o incluso processo de exercicios findos sob n. 7.584, referente ao alludido pagamento.

N. 6.131 — Transmittindo-vos o incluso processo de divida de exercicios

findos sob n. 7.577, na importância de 793\$200, tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, ao competente credor, o marinheiro nacional numero 4.301-SE-1.ª classe Luiz da França Correia, a quantia supra mencionada.

N. 6.132 — Transmittindo-vos o incluso processo de exercicios findos sob n. 7.583, na importância de 1:405\$600, tenho a honra de solicitar vossas ordens no sentido de ser effectuado no Thesouro Nacional o pagamento desta quantia, ao competente credor, o operario de 3.ª classe da officina de construção Naval do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro João Chrysostomo da Silva.

N. 6.133 — Rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a importância de 429\$000, da qual é credor o 3.º uhano- leiro do Balizamento do Rio de Janeiro, José Jacques Onrique, conforme consta do processo de exercicios findos, que a este acompanha, sob n. 7.593.

N. 6.134 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo com o credito na importância total de 1:020\$, á conta da verba 8.ª — Material — sub-consignação "Capitanias dos Portos — Para pagamento de alugueis dos predios onde funcionam as Capitanias, Delegacias e Agencias", do orçamento vigente, para attender ao pagamento dos alugueis mensaes dos predios occupados pelas agencias da Capitania do Porto daquelle Estado, durante o corrente anno, assim discriminadas:

Agencia em São Matheus, 25\$ mensaes	300\$000
Agencia em Guarapary, 30\$ mensaes	360\$000
Agencia em Benevente, 30\$ mensaes	360\$000
Total	1:020\$000

N. 6.135 — Solicito vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão com os creditos abaixo mencionados, á conta da verba 8.ª — Material — sub-consignação "Capitanias dos Portos — Para pagamento de alugueis dos predios onde funcionam as Capitanias, Delegacias e Agencias", do orçamento vigente, para attender ao pagamento dos alugueis mensaes dos predios occupados pelas agencias da Capitania do Porto daquelle Estado, durante o corrente anno.

Capitania do Porto do Estado do Maranhão:

Agencia em Curupaty, 50\$ mensaes	600\$000
Agencia em Rozario, 50\$ mensaes	600\$000
Agencia em Victoria do Balizamento Mearim, 40 mensaes	480\$000

Total 1:680\$000

O credito necessario é da importância total de 1:680\$000.

N. 6.136 — Rogo vos dignéis de expedir providencias afim de que, por conta da verba 8.ª — Material — sub-consignação "Capitanias dos Portos — Para pagamento de alugueis dos predios onde funcionam as Capitanias, Delegacias e Agencias", do orçamento vigente, seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará,

com o credito na importancia total de 360\$, para attender ao pagamento do aluguel do predio occupado pela agencia da Capitania do Porto daquelle Estado, em Camocim, durante o corrente anno.

N. 6.137 — Solicito vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Mato Grosso com o credito na importancia de 2:520\$, á conta da verba 8ª — Material — sub-consignação "Capitanias dos Portos — Para pagamento de alugueis dos predios onde funcionam as Capitanias, Delegacias e Agencias", do orçamento vigente, para attender ao pagamento dos alugueis mensaes dos predios occupados pelas agencias da Capitania do Porto daquelle Estado, durante o corrente anno, assim discriminadas:

Agencia em Cuyabá, 80\$000 mensaes	960\$000
Agencia em São Luiz de Cáceres, 70\$ mensaes	840\$000
Agencia em Porto Murtinho, 60\$ mensaes	720\$000

Total 2:520\$000

N. 6.138 — Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a importancia de réis 150\$283, da qual é credor o operario de 3ª classe da Officina de Construção Naval do Arsenal de Marinha de Mato Grosso, Angelo da Guarda Escobar, conforme consta do processo de exercicios findos sob n. 7.574, que a este acompanha.

N. 6.139 — Solicitando vossas providencias no sentido de ser effectuado, no Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 1:695\$600, da qual é credor o operario de 1ª classe da officina de caldeireiros de ferro do Arsenal de Marinha desta Capital, João Ernesto Soares, tenho a honra de passar ás vossas mãos o incluso processo de exercicios findos, sob n. 7.574, relativo ao alludido pagamento.

N. 6.140 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias afim de que seja effectuado, no Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de réis 2:515\$200, da qual é credor o operario de 2ª classe da officina de construção naval do Arsenal de Marinha desta Capital, Pedro Bueno de Oliveira Sampaio, conforme consta do processo de exercicios findos sob n. 7.517, que a este acompanha.

N. 6.141 — Rogo vos digneis de providenciar afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, a importancia de 152\$, da qual é credor o patrão do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Felton José do Nascimento, conforme consta do processo de divida de exercicios findos, que a este acompanha, sob n. 7.579.

N. 6.142 — Passando ás vossas mãos o incluso processo de divida de exercicios findos, sob n. 7.582, na importancia de 500\$, tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser effectuado, no Thesouro Nacional, o pagamento ao competente credor o 1º tenente Henrique César Moreira.

— Sr. contra-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia:

N. 6.127 — Tendo resolvido nomear-vos para inspecionar os estabelecimentos navaes, ao sul da Republica, assim vos declaro, para os devidos effectos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de dezembro de 1922

Chamou-se a attenção dos directores do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, do Serviço de Informaçoes, da Directoria Geral de Estatística, da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, da Escola de Minas de Ouro Preto e das Escolas de Aprendizes Artífices dos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Paranyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes, Góvaz e Mato Grosso, attendendo-se a solicitação do Ministerio da Fazenda constante do aviso n. 161, de 14 de novembro ultimo, para o que dispõe o parágrafo unico do art. 33 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, que exige se marque, em todos os casos de licença, um prazo nunca maior de 30 dias, para que o funcionario possa entrar no gozo da mesma; e, outrossim, para o que dispõe o art. 62, letra c, do vigente regulamento de sellos e commina pena de 100% a 500% para os chefes de repartição que appuzarem o «Cumpra-se» e a licença de que se não tenha pago o sello devido.

— Solicitaram-se á Directoria Geral de Estatística providencias no sentido de, caso seja possível, habilitar esta directoria geral a responder a carta, que lhe foi remetida por cópia, na qual a Sociedade Sundt Brothers Ltd, pede informações sobre o fornecimento, para fins commerciaes, de estatísticas de fabricas nacionaes.

— Comunicou-se á mesma directoria geral, em referencia ao seu officio n. 4.510, de 22 de novembro proximo passado, que o Sr. ministro de Estado dos Negocios da Marinha, attendendo a solicitação deste ministerio, resolveu, pelo aviso n. 3.709, de 6 do mez corrente, pôr a disposição do mesmo, para servir nos trabalhos do recenseamento, o 4º official da Directoria Geral de Contabilidade daquelle Secretaria de Estado, Rodolpho Ribeiro Pinheiro.

Dia 22

Communicou-se ao delegado geral da Exposição Internacional do Rio de Janeiro, em referencia ao seu officio n. 20.511, de 1 do mez corrente, que o Sr. ministro resolveu autorizar que continue á disposição da Comissão Organizadora da Secção Brasileira da Exposição Internacional do Centenario da Independência, até o encerramento do certamen, o petrographo, interno, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, Dr. Jorge Belnro de Araujo Ferraz.

— Remetteu-se ao director da Escola de Artes e Offícios Wenceslau Braz, afim de ser informado, o requerimento em que Carlos Alberto Franco, ex-professor de Portuguez, Francez e Technologia das e-ctricas Escolas Profissionais do Lloyd Brasileiro, pede seu aproveitamento como professor de uma das cadeiras leccionadas naquelle estabelecimento.

— Solicitaram-se ao director do Serviço de Informaçoes providencias no sentido de

ser transmittido aos principaes exportadores de madeira e á directoria do Lloyd Brasileiro o seguinte telegramma recebido de nosso Ministerio das relações Exteriores e pelo mesmo communicado a esta Secretaria de Estado, por aviso n. 346, de 8 do mez corrente: «Proabilidade estradas de ferro Uniao e morarem quantidade avultada travessas (dormentes) condição retorno carvão Transwal. Peça cotação travessas postas aqui mandando amostras primeiro vapor.

Dia 26

Communicou-se ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Pernambuco, que o Sr. ministro resolveu approvar o ato de 28 de agosto proximo passado pelo qual foi designada a adjunta Maria de Jesus e egrino para substituir a professora Maria do Carmo Sette durante o seu impedimento por motivo de molestia.

Dia 28

Accusou-se ao Syndico da Junta dos Corretores de mercadorias e de navios a recepção dos seus officios ns. 573 e 584, de 13 e 18 do mez corrente, este capeando cópia da ata da assembleia geral dos corretores de mercadorias e de navios que pruceu a eleição da Junta para o anno vindouro e aquelle communicando o resultado da mesma eleição.

— Remetteu-se ao Serviço de Informaçoes, afim de prestar ao interessado as possiveis informações, a carta em que o Sr. Alfredo Flores, residente em Tiucas, Estado de Santa Catharina, pede esclarecimentos sobre a industria do fabrico de palhas de milho.

Dia 29

Solicitaram-se aos directores da Directoria Geral de Estatística, do Serviço de Informaçoes, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, da Escola de Minas de Ouro Preto, da Secretaria da Junta Commercial do Districto Federal da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios e ao Syndico da Junta de Correctores de mercadorias e de navios providencias no sentido de ser organizada uma relação dos funcionarios do quadro que se a-nam afastados daquellas repartições, marcando na mesma occasião o prazo de 15 dias para que cada um volte ao exercicio do respectivo cargo.

— Comunicou-se ao director da secretaria da Junta Commercial do Districto Federal que o Sr. ministro, attendendo ao que lhe solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, resolveu, por aviso numero 123, desta data, pôr á disposição do mesmo ministerio, afim de servir no Territorio do Acre, o 3º official daquelle secretaria Tancredo Austregesilo a Cunha Vasconcellos, sem direito, porém, aos vencimentos do seu referido cargo.

Requerimentos despachados

Dia 22 de dezembro de 1922

Sociedade Anonyma Henry Rogers Engineering Company, Limited. Deixa aucto que de-nta da autorização que p-ou para funcionar na Republica, e requerendo, em consequência disso, lhe sejam restituídos os documentos e m que instruiu e seu pedido de autorização. — Sim, mediante recibo.

Dia 27

Edith Cleonice Guarani, pedindo a exoneração de guia afim de prestar a fiança legal para que seu irmão Alcebades Guarani possa exercer o cargo de corretor de mercadorias, para que foi nomeado.—Deferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de dezembro de 1922

Sr. Inspector federal das estradas:

Em referencía ao vosso aviso n. 1.097 Z, de 14 do corrente, declaro-vos que fica aprovada a tomada de contas da Estrada de Ferro Paraná, relativa ao 2º semestre de 1921 (aviso n. 234).

Estrada de Ferro Paraná — Tomada de contas officio n. 1.097/Z, de 14 de dezembro de 1922.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo da tomada de contas da Estrada de Ferro Paraná, relativa ao 2º semestre de 1921.

Extensão em trafego: 407.001 kms.

Pelos documentos apresentados pelo representante da companhia, relativos ao trafego da estrada, a junta apurou o seguinte movimento financeiro no 2º semestre de 1921:

Receita.....	4.320.758\$679
Despesa.....	4.321.510\$169
Deficit.....	751\$499

Na receita foi incluída a importância de 139\$175 de salarios não reclamados até 31 de dezembro de 1921, e que deveriam ter sido pagos em 1916. (—alinea v. § 10, do art. 178, capitulo IV, do Código Civil).

Na despesa foram incluídas as seguintes importancias:

1.750.000\$, quota de arrendamento, 25.000\$, quota de fiscalização; 278.574\$939, 50 % sobre o excesso da renda bruta annual superior a sete mil contos de réis; 1.183\$210, augmento dos vencimentos do director-representante, desde janeiro a junho de 1921, de accordo com o aviso n. 13/E/3, de 27 de janeiro de 1922, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e computado segundo as formulas da observação primeira da portaria de 21 de janeiro de 1921.

A maioria da junta effectuou varias glosas, discriminadas na acta, na importancia total de 9\$030\$111, modificando o balanço da estrada, que passou a ser:

Receita.....	4.320.758\$679
Despesa.....	4.312.450\$058
Saldo.....	838\$21

Resultado do anno de 1921

Sommando-se os resultados apurados nos dois semestres de 1921, obtem-se:

	1º semestre	2º semestre	Anno
Receita.....	3.236:391\$620	4.320.758\$679	7.557.149\$879
Despesa.....	2.827.924\$455	4.312.450\$058	7.140.402\$513
Saldo.....	408.438\$745	8.308\$621	416.747\$666

Quota de arrendamento

A junta verificou que a renda bruta do anno de 1921 ultrapassou o limite de sete mil contos de réis, devendo a companhia, na conformidade do paragrafo unico, alinea a e c da clausula 4ª do contrato de 24 de janeiro de 1916, pagar, além da quota fixa de 2.500.000\$, mais 50 % do excesso de 7.000.000\$ ou 2.857\$4333.

O pagamento das quantias acima, no total de 2.778.543\$939, foi realizado do seguinte modo: 1.000.000\$ foram recolhidos em prestações mensaes de 93.750\$ e em mais duas prestações de 187.500\$, conforme os conhecimentos do Thesouro Nacional registrados nesta Inspectoria, e o restante na importância de 1.278.543\$939 foi recolhido de uma só vez, conforme o conhecimento do Thesouro Nacional n. 5.230, de 20 de outubro do corrente anno.

Por atrazo do recolhimento da parcella de 93.500\$ da quota de arrendamento relativa ao mez de março, a companhia recolheu a importancia de 46\$233 de juros da mó ra.

Debito da companhia

De accordo com a alinea c do paragrafo unico da clausula 64 do contracto, o debito da Companhia São Paulo-Rio Grande, proveniente da redução da quota fixa de 2.500 contos de réis para 1.500 contos, que importava, até os fins de 1920, em 4.315.908\$643, ficou reduzido a 4.037.331\$704, pela deducção da quantia de 278.574\$939 ou 50 % do excesso da renda bruta de sete mil contos de réis no anno de 1921.

Reforço de caução

Sendo a quota semestral deste reforço de 1% da renda bruta, foi recolhida ao Thesouro Nacional a importancia de 43.207\$587, conforme o conhecimento n. 422, de 20 de outubro ultimo, sendo 207\$587 em moeda corrente e 43 contos de réis em apolices ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, de ns. 219.845 a 219.849, 220.34 a 220.063, com 57 coupons cada uma, de ns. 4 a 60, e de ns. 171.092 a 171.099 com 58 coupons de ns. 3 a 60, emitidas por força dos decretos ns. 14.830 e 15.037, respectivamente, de 25 de maio e 4 de outubro de 1921.

Quota de fiscalização

Esta quota, correspondente ao 2º semestre de 1921, na importancia de 25.000\$ foi recolhida ao Thesouro Nacional, incluída na quantia de 66.000\$ paga adiantadamente, para as despesas de fiscalização das linhas garantidas e arrendadas, conforme conhecimento do mesmo Thesouro, n. 3.829, de 29 de julho de 1921.

Imposto de transito

O representante da Companhia apresentou á Junta os recibos da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Curitiba, provando haver recolhido o imposto de transito arrecadado no 2º semestre de 1921, no total de 89.558\$750, do qual deduziu a quantia de 3.583\$30, correspondente á comissão de 4%, a que tem direito a Companhia, pela arrecadação.

Taxa de viação

A junta verificou, pelos recibos da mesma delegacia, apresentados pelo representante da companhia, que o producto da taxa de viação, a que se refere o decreto n. 14.618, de 11 de janeiro de 1921, no 1º semestre desse anno, importou em 54.752\$868, e no 2º em 97.278\$500, dos quaes foram, respectivamente, deduzidas as quantias de réis 2.140\$115 e 3.891\$144 relativas á referida comissão de 4%.

Taxas adicionais

As taxas adicionais, de que trata a condição 4 da portaria de 21 de janeiro de 1921, produziram no 2º semestre de 1921 a importancia de 484.768\$630.

Por conta das taxas adicionais foi despendida, no mesmo semestre, a quantia de 505.733\$844.

No anno de 1921 o producto das mesmas taxas attingiu a somma de 853.309\$804, que foi recolhida á agencia do Banco do Brasil em Curitiba, em cumprimento ao telegrama n. 3 de 23 de março de 1921 desta Inspectoria.

Durante o anno foi despendida, por conta das mesmas taxas, a importancia de réis 637.032\$381 nas obras, por semestre, abaixo indicadas:

Obras

	1º semestre	2º semestre	Anno
Nova estação de Antonina (decreto n. 14.834, de 1921).....	29:390\$840	67:978\$486	97:369\$326
Nova estação de Paranaguá (decreto n. 14.835, de 1921).....	76:161\$767	98:674\$125	174:835\$892
Agencia posta na estação de Curitiba (decreto n. 14.835, de 1921).....	—	12:281\$537	12:281\$537
Augmento do armazem em Paranaguá (decreto n. 14.840, de 1921).....	—	11:868\$678	11:868\$678
Montagem de tornos nas officinas de Curitiba (decreto n. 14.846, de 1921).....	—	33:382\$960	33:382\$960
Muro de arrimo em Curitiba (decreto n. 15.033, de 1921).....	16:042\$954	137:401\$329	153:448\$283
Supplemento ao orçamento da estação de Paranaguá (decreto n. 15.078, de 1921).....	—	35:475\$875	35:475\$875
Modificação da Esp. anada da estação de Antonina (decreto n. 15.131, de 1921).....	—	103:181\$663	103:181\$663
Abastecimento de agua em Campo Tenente (aviso n. 42, E/5, de março de 1921).....	9:672\$976	8\$407	9:681\$389
Despesas com o pessoal para obras novas, por conta das taxas adicionais, de accordo com o aviso do Ministerio da			

Viação n. 132/E/3, de 1921 e officio desta
inspectoría 570/S.....

A deduzir a importancia glosada pela maioria
da junta.....

—	5:862.196	5:862.196
131.268.537	506.119.236	637.387.733
—	385.412	385.412
131.268.537	50.738.814	637.002.351

Havendo o custo da montagem de tornos nas officinas de Curitiba excedido o total do orçamento aprovado, a maioria da Junta glosou a importancia de 385.412, correspondente a esse excesso.

Conta de capital

As despesas feitas em obras, por conta de capital, a que se refere a letra c da clausula 78 do contracto de consolidação de 24 de janeiro de 1916, de accordo com os documentos apresentados á junta, importaram em 143.422.941, assim discriminados:

Novo armazem para mercadorias na estação de Ponta Grossa (Decreto n. 14.193, de 29 de maio de 1920). Concluido. Parte correspondente a E. de F. Paraná.....	27:547.636
Modificação da plataforma do armazem da estação de Curitiba (Decreto n. 14.651 de janeiro de 1921). Concluido....	49:226.482
Deposito para lubrificantes em Curitiba (Decreto n. 14.652). Concluido.....	16:749.743
Abastecimento d'agua para a estação de Curitiba (Decreto n. 14.667, de fevereiro de 1921). Concluido.....	37:862.683
Instalação electrica na estação de Curitiba (aviso n. 7/E/3, de janeiro de 1921). Concluido.....	773.000
Adaptação de tres vagões bagageiros e para animais (Decreto n. 15.008 de setembro de 1921). Concluido.....	11:333.395

Os totaes das obras do armazem em Ponta Grossa e do abastecimento d'agua para a estação de Curitiba, verificados pelos representantes do Governo, differem dos da Companhia, respectivamente, nas importancias de 244.399 e 93.375, glosadas pelos mesmos representantes, por serem despesas geraes das officinas em epoca em que ainda não fôra autorizada a inclusão de taes contas.

Vencimentos, salarios e excessos de fretes não reclamados

De conformidade com o disposto pelo aviso n. 145, de 21 de setembro de 1920, a junta verificou serem as seguintes importancias, correspondentes a esses titulos, a figurar na receita eventual do 2º semestre do anno em que occorrer a prescrição legal:

	Vencimentos e salarios não pagos	Excessos de fretes não reclamados
Anno de 1917...	1:018.001	346.220
Anno de 1918...	1:106.740	812.300
Anno de 1919...	97.4615	543.800
Anno de 1920...	1:642.600	2:791.350
Anno de 1921...	2:528.787	14.99.1190
	7:370.793	19:569.690

Protesto

O representante da companhia protestou contra as glosas das importancias de réis 7:436.863 e 1:133.700, relativas ás despesas com o Departamento Legal e com a questão judicial com a firma J. Eugenio & Comp., effectuadas pela maioria da junta, por terem sido feitas sem autorização do Governo Federal. A maioria da junta levou a effecto a 1ª dessas glosas, em conformidade com o

resolvido no aviso n. 13/E/3, de 27 de janeiro de 1922, embora reconhecendo ser digno de attenção o protesto formulado pela companhia e a 2ª de accordo com o critério sobre a especie, ha longo tempo, estabelecido pelas deliberações anteriores.

De referencia á recommendação constante no mesmo aviso, de ser ouvido o Sr. consultor juridico desse ministerio, sobre a conveniencia da criação de um departamento legal em todas as estradas de ferro arrendadas de propriedade da União essa inspectoría teve oportunidade de tratar do assumpto no officio n. 132, de 23 de março do corrente anno, assumpto que ainda está dependendo de solução.

Membros da junta

Fizeram parte da junta os Srs. João Fley Filho, chefe interino do 6º districto presidente; Alberto Bruno, escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, secretario; engenheiro Maurice Level, representante da companhia e Alfredo Wanlerley, representante do Tribunal de Contas, na qualidade de assistente.

Parecer

Nada havendo a ponderar contra a presente tomada de contas, julgo-a em condições de merecer a vossa aprovação, de accordo com as conclusões da acta.

Saude e fraternidade.—Osorio de Almeida, inspector.

Em referencia ao vosso officio n. 1.001-Z, de 13 do corrente, declaro-vos que fica approvada a tomada de contas da Estrada de Ferro Itaquy a São Borja, a cargo de The Brazil Great Southern Railway Company, Ltd., relativa ao 1º semestre de 1922 (aviso n. 255).

Itaquy a São Borja—Tomada de contas—Officio n. 1.091/Z, de 13 de dezembro de 1922:

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: Tenho a honra de submeter á vossa apreciação e processo da tomada de contas da Estrada de Ferro Itaquy a São Borja, relativa ao 1º semestre de 1922.

Extensão em trafego: 127,870 kms.
Movimento financeiro

Receita.....	71:250.604
Despesa.....	96:741.213

Deficit..... 25:490.609
A acta indica para despesa 96:741.213, isto é, menos 10 réis que o acurado pelo citado exame. Trata-se, portanto, de mero engano.

A renda bruta conservou-se inferior a 1:500\$ por kilometro, não cabendo assim á Companhia nenhuma contribuição, em virtude da clausula XIV do contracto.

Os representantes do Governo glosaram a quantia de 4:315.440, relativa a excesso de honorarios do director.

Obtem-se, pois, como balanço definitivo:

Receita.....	71:250.604
Despesa.....	92.42.673

Deficit..... 21:17.1149

A companhia exhibiu 12 conhecimentos expedidos pela Alfândega de Uruguayana provando haver recolhido o imposto de

transito na importação de 5:397.504 e o imposto de viação que attingia a 873.016.

Pedia á junta o engenheiro Alvaro Crespo de Oliveira, desta inspectoría, servido de secretario o escripturario da Delegacia Fiscal em Porto Alegre, o Sr. Gentil da Silva Portella, representou a companhia o Sr. H. A. J. Chapman, director geral da mesma.

A vista do exposto, jigo esta tomada de contas em condições de ser por vós approvada de accordo com as conclusões da acta. Saude e fraternidade.—Osorio de Almeida, inspector.

Em referencia ao vosso officio n. 1.090-Z, de 15 do corrente, declaro-vos que fica approvada a tomada de contas da Estrada de Ferro Quaramã a Itaquy, a cargo de The Brazil Great Southern Railway Company, Ltd., relativa ao 1º semestre de 1922 (aviso n. 255).

Quaramã a Itaquy—Tomada de Contas—Officio n. 109/Z, de 13 de dezembro de 1922.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: Tenho a honra de submeter á vossa apreciação o processo da tomada de contas da Estrada de Ferro Quaramã a Itaquy, a cargo de The Brazil Great Southern Railway Company, Ltd., relativo ao 1º semestre de 1922. Extensão em trafego, 175.597 kms.

Movimento financeiro:
Receita..... 175:490.384
Despesa..... 225:145.48

Deficit..... 51.324.824

A acta apresenta uma receita inferior de 20 réis á acurada pelos documentos. Provém do engano na somma das parcelas do quadro n. 13 da receita, no que se refere á renda de mercadorias na estação de Itaquy. O citado quadro accusa 178.120 e não 178.140 como devia indicar.

De conformidade com o laudo arbitral de 24 de novembro de 1916, decidindo em ultima instancia sobre o modo de contagem do prazo da garantia de juros, não cabe mais responsabilidade alguma ao Governo a titulo de subvenção á mesma estrada.

Os representantes do Governo glosaram a quantia de 11:414.852, referente a diversas rubricas, convenientemente detalhadas na acta. Sou de parecer que sejam mantidas essas glosas por não representarem despesas de custo.

Sendo assim, o balanço definitivo é o seguinte:

Receita.....	175:490.384
Despesa.....	215:379.796

Deficit..... 39:009.412
A Companhia apresentou 12 conhecimentos, cuos numeros e datas constam da acta, provando ter recolhido o imposto de viação na importancia de 8:832.578 e o de transito na de 10:522.192.

No balanço, que acompanha a presente tomada de contas, nota-se um engano, na primeira parcela da despesa, facilmente explicado e corrigido pelas outras peças do processo do qual elle é o resumo. Trata-se da omissão dos dois primeiros algarismos representando 63 contos.

A junta foi presidida pelo engenheiro Alvaro Crespo de Oliveira e serviu de secretario o escripturario da Delegacia Fiscal em Porto Alegre Sr. Gentil da Silva Portella.

A Companhia esteve representada pelo Sr. A. J. Chapman, director interino da mesma.

A vista do exposto, sou de parecer que esta tomada de conta póde mereer vossa aprovação de accordo com as conclusões da acta.

Saude e fraternidade.—Osorio de Almeida, inspector.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — Sub-directoria de Contabilidade — 2ª Secção — Circular n. 98 — C/2ª — Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1922.

De accôrdo com a 2ª parte do art. 83, do decreto n. 4.536, de 28 de janeiro do corrente anno (Codigo da Contabilidade), o aviso do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, n. 464, de 14 de agosto ultimo, e a 3ª condição do § 2 do art. 414 do regulamento postal vigente, o bastante o processo de fiança d-ve-á ser feito d'ora avante a seguir te fórma: nomeado o exactor, a Sub-directoria do Exceiente d- Directoria Geral e as 1ª secções das administrações expedirão communicação a Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral e as 2ª secções das administrações, a fim de servir de base este expediente ao respectivo processo.

A es a communicação deve-á ser feita a petição do interessado ou interessados (na hypothese de casal), ou de seu bastante procurador, ou ainda de seu ou de seus fiadores (quando a fiança não for orçaria) dirigida ao chefe da repartição postal (a que near subordinado o gestor) solicitando assignatura dos necessarios termos.

Dessa petição deverá constar os seguintes itens: estado civil; a to e data da romação e da sua publicação no *Diário Official* (semore que fô possível); e nalmente, a especie de deposito que vai ser feito (a nexos ns. 1 e 2); juntando a esse requerimento certidão ou certidões comprovações de que o depositado não se acha sujeito a nenhum onus (quando se tratar de acoices ou títulos da Divida Publica ou cadernetas de Caixas Economicas).

Intornado o processo pela Contabilidade ou pela Contadoria, su r e d pich; deferido o pedido, voltará á Contabilidade ou Contadoria para ser expedida guia (annexo n. 3) á Thesouraria, a m e q e effectue o deposito. Effctado este, conforme o *circulo* (circulo do deposito) que a thesouraria dê á parte interessada (annexo n. 4), certificando a sua realização, será lavrado o respectivo termo (annexo n. 5), feito em modelo Imprensa Nacional n. 173, e assinado pelo sub-director de Contabilidade da Directoria Geral ou pelos administradores e pelas partes interessadas (a autoridade postal datará e assignará sobre estampilhas federaes proporcionaes ao valor da fiança).

Depois de averiado e devidamente assignado o termo, poderá entrar em exercicio do cargo o exactor. Feito esse expediente, ca terminado o processo, visto q e, pelo art. 86, do decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 (Codigo de Contabilidade) as fianças são mais dependentes do pagamento do Tribunal de Contas, exceto as constribuições hypothecarias.

A a thsouraria deve sempre communica á Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral, as fianças prestaas por seus exctos. — O director geral, *Clodomiro Pereira da Silva*.

Contabilidade, 2.207 — C/22.

ANEXO N. 1

Ilmo. Sr.....

X....., solteiro nomeado por título do (X..... e sua mulher Z..... casados, o primeiro ou a segunda nomeada por título) Sr..... de e publicado no *Diário Official* de para exercer as funções de ven assignar para garantir a responsabilidade de seu cargo e de seus prepostos que tenha ou venha ter no exercicio do referido cargo, fiança na importancia de.... representada por.....

e requer a torizaçã o para que possa..... assignar o respectivo termo de fiança.

N. termos

P. deferimento.

(data)

(assignatura)

Estampilha
Federal
600 réis

ANEXO N. 2

Ilmo. Sr.....

Y..... solteiro, residente em..... (Y..... e sua mulher Z..... casados, o primeiro ou a segunda nomeada por título) Sr..... de e publicado no *Diário Official* de para exercer as funções de fiança da importancia de.... representada por.....

..... e mais, de seus prepostos que tenha ou venha ter no exercicio do referido cargo. O requerente pe e vos dignéis autorizar a assignatura do respectivo termo de fiança.

Assim,

P. deferimento.

(data)

(assignatura)

Estampilha
Federal
600 réis

ANEXO N. 3

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Administração dos Correios de.....

Sub-directoria de Contabilidade

(Contadoria)

Guia N....

Visto,

O Chefe de secção

(O contador)

Pela..... se declara que na Thesouraria desta Repartição o Sr..... vem caucionar a importancia de..... representada por.....

afim de garantir..... responsabilidade..... como..... para o qual foi no neaio por título do Sr..... de Esta caução, representa a sua fiança e responde tambem pe os seus prepostos que tenha ou venha a ter no exercicio do referido cargo.

(Data e assignatura do funcionario que extrahir a guia.)

Carimbo

de data

Estampilha
Federal
600 réis

ANEXO N. 4

THESOURARIA

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

(Administração dos Correios de.....)

Fica o Thesoureiro desta Repartição Sr..... debitado pela importancia de Rs..... (por extenso).

Recebido pelo Sr..... em.... de..... de....

E para constar se deu este que vae por mim assignado..... (logar)..... de..... de 19....

O Thesoureiro,

ANEXO N. 5 (1º caso)

Aos..... dias do mez de..... do anno de na..... presente o Sr..... (autoridade que vae assignar o termo) compareceu X..... nomeado..... por título de (na hypothese de procurador—representado por Z..... seu bastante procurador) e disse que, em virtude do desnacho do Sr..... de..... ven assignar este termo, pelo qual se obriga a recoher ao cofres da Thesouraria desta Repartição a importancia de..... (por extenso) representada por.....

Foi feito o deposito a que se refere este livre e desembaraçada de qualquer onus.

termo, em.....
conforme o conhecimento n..... da Thesouraria desta Repartição

(data)
(assinatura)

de..... propriedade (quando se tratar de caderneta da Caixa Economica, dizendo-se tambem se o deposito é de igual ou maior quantia) em garantia da responsabilidade que assume de indemnizar a Fazenda Nacional de todo e qualquer alcance em que fôr encontrado, bem como qualquer de seus prepostos que tenha ou venha a ter no referido lugar, desde o inicio do respectivo exercicio, e pagar as multas, juros e custas que forem devidas, tudo até a referida importancia de..... valor da fiança. Pelo Sr. Sub-Director foi dito que, em nome da Fazenda Nacional, aceitava a presente fiança ficando salvos os direitos da mesma Fazenda Nacional sobre os demais bens do responsável havidos e por haver, no caso de exceder o alcance com as multas, juros e custas por ventura accrescidos ao valor da fiança. E sendo lido este termo e achado conforme pelas partes interessadas, vae assignado pelo Sr..... e pelo responsável (ou procurador, no caso de outorga). Eu..... o escrevi.



ANNEXO N. 5 (2º caso)

Aos..... dias do mez de..... do anno de..... na..... presente o Sr..... (autoridade que vae assignar o termo) compareceram X..... e sua mulher Z..... o (primeiro) ou a (segunda) nomeado..... por titulo de..... (na hypothese de procurador — ambos representados por seu bastante procurador Y.....) e disseram que, em virtude do despacho do Sr..... de..... viham assignar este termo, pelo qual se obrigam a recolher aos cofres da Thesouraria desta Repartição a importancia de..... (por extenso) representada por.....

Foi feito o deposito a que se refere este termo, em..... conforme o conhecimento n..... da Thesouraria desta Repartição.

(data)
(assinatura)

livre e desembaraçada de qualquer onus, de..... propriedade—(quando se tratar de cadernetas de Caixas Economicas deve-se dizer se o deposito é de igual ou maior quantia) em garantia da responsabilidade que assumirem de indemnizar a Fazenda Nacional de todo e qualquer alcance em que fôr encontrado o referido..... bem como qualquer de seus prepostos que tenham ou venham a ter no referido lugar, desde o inicio do respectivo exercicio, e pagar as multas, juros e custas que forem devidas, até a referida importancia de..... valor da fiança. Pelo Sr..... foi dito que em nome da Fazenda Nacional, aceitava para..... a presente fiança, ficando salvos os direitos da mesma Fazenda Nacional sobre os mais bens do casal responsável havidos e por haver, no caso de exceder o alcance com as multas, juros e custas por ventura accrescidos ao valor da fiança. E sendo lido este termo e achado conforme pelos interessados vae assignado pelo Sr..... e pelo responsável (ou procurador no caso de outorga). Eu..... o escrevi.



ANNEXO N. 5 (3º caso)

Aos..... dias do mez de..... do anno de..... na..... presente (autoridade que vae assignar o termo) compareceram X..... e sua mulher Z..... X..... na qualidade de fiador (ou fiadores) de B..... nomeado..... por titulo de..... (na hypothese de..... outorga — representado por C..... seu bastante procurador) e disse que: em virtude do despacho do Sr..... de..... vem assignar este termo, pelo qual se obriga a recolher aos cofres da Thesouraria desta Repartição a importancia de..... (por extenso) representada por.....

Foi feito o deposito a que se refere este termo, em.....

conforme o conhecimento n..... da Thesouraria desta Repartição.

(data)
(assinatura)

livre e desembaraçada de qualquer onus, de..... propriedade (quando se tratar de caderneta da Caixa Economica, deve dizer-se si o deposito é de igual ou maior quantia) em garantia da responsabilidade que assume como fiador e principal pagador de B..... indemnizando a Fazenda Nacional de todo e qualquer alcance em que fôr encontrado B..... bem como a qualquer de seus prepostos que tenha ou venha a ter no referido lugar desde o inicio de sua gestão, e pagar tambem as multas, juros e custas que forem devidas, tudo até a importancia de..... valor da fiança de B..... Pelo Sr..... foi dito que, em nome da Fazenda Nacional, aceitava a presente fiança, ficando, todavia, salvos os direitos da mesma Fazenda Nacional, sobre os demais bens do fiador havidos e por haver, no caso de exceder o alcance com as multas, juros e custas por ventura accrescidos do valor da fiança. E sendo lido este termo e achado conforme pelas partes interessadas, vae assignado pelo Sr..... e pelo fiador (ou procurador no caso de outorga). E eu..... o escrevi.



ANNEXO N. 6

Procuração bastante do proprio punho, que faz X..... na qualidade de..... agente postal de..... ou..... fiador de Z..... agente do Correio de..... aos..... dias do mez de..... na (localidade) de..... declarando que constitue seu bastante procurador a Y..... (nacionalidade), (residencia) e (profissão) com poderes amplos para na..... (Repartição onde fôr prestada a fiança) em seu nome e como se presente fosse, requerer na Repartição acima referida, tudo quanto fôr necessario para prestação da fiança da importancia de..... no..... para o qual foi nomeado o outorgante pelo titulo do Sr..... de..... de..... nodendo o outorgado assignar o respectivo termo pelo qual se obriga a recolher aos cofres da Thesouraria de.....

especte da fiança discriminadamente, declarando

que está livre e desembaraçada de

qualquer onus, etc.

em garantia da responsabilidade que assume o outorgante (si se tratar de fiador «como fiador e principal pagador») de indemnizar a Fazenda Nacional de todo e qualquer alcance em que fôr encontrado X..... e, bem assim, como qualquer de seus prepostos que tenha ou venha a ter no referido cargo desde o inicio da respectiva gestão e pagar as multas, juros e custas que forem devidas, tudo até a importancia de Rs..... valor da fiança de que se trata. Declara tambem que ficam salvos os direitos da Fazenda Nacional sobre os bens do responsável, havidos e por haver, no caso de exceder o alcance com as multas, juros e custas por ventura accrescidos ao valor da fiança. Ratifica e dá como bom e valido tudo o que fôr feito pelo outorgado em ben dos direitos do outorgante, para o que lhe concede todos os poderes em direito permitidos, inclusive substabelecer.

Inspectoria Federal das Estradas

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados**Dia 28 de dezembro de 1922**

Requerimento, de 4 do corrente, em que o engenheiro José Alexandre Alcaraz, pede seja declarada inexistente, por falta de fundamento legal, a portaria de 27 de outubro do corrente anno. «Recorra, se quizer, ao Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas de accordo com o regulamento».

Requerimento, de 30 de novembro ultimo, em que a Companhia Carbonifera de Arrangua pede macdar fazer novo expediente, afim de ser aproveitado o credito a que se refere o officio n. 775/S, de 29 de setembro do corrente anno—O assumpto constante do officio n. 775/S de 29 de setembro foi resolvido pelo Sr. ministro, conforme consta do officio n. 1.179 de 21 de outubro que a esta Inspectoria dirigiu a Directoria Geral da Contabilidade do Ministerio da Viação.

DIARIO DOS TRIBUNAES**EDITAES****Julgo de Direito da Segunda Vara Cível****Fallencia de Evaristo Rica Marcos****AVISO AOS CREDITORES**

O escrivão communica aos credores da Fallencia de Evaristo Rica Marcos que acham-se em cartorio, durante 5 dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 82 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do theor seguinte: § 5º — Durante esse prazo de 5 dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1922. — O escrivão, José Candido de Barros (7.385).

EDITAES E AVISOS**Julgo de Direito da Sexta Vara Criminal****Tribunal do Jury**

O Dr. João Baptista de Campos Tomarinho, juiz interino da 6ª Vara Criminal, presidente do Tribunal do Jury:

Faz saber que a Junta Revisora procedeu ao alistamento dos cidadãos abaixo mencionados, que fazem parte das listas geral e especial, como jurados no anno de 1923.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO**DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA E COMMERIO**

Antonio Cornelio Lemgruber.
Custodio Americo Pereira de Viveiros.
Custodio G. Martins de Almeida.

Bacharel Gustavo de Castro Rebello.
Bacharel Herbert Scheiner de Mendonça.

Hermenegildo Santos do Amaral.
Horacio Barbosa Carneiro.
José Caetano de Oliveira.

Bacharel Julio Pompeu de Castro Albuquerque.

Bacharel Loris Olympio Corrêa de Araujo.

Bacharel Mauro Pacheco.

Bacharel Raimundo de Araujo Castro.

Theophilo Mosqueira Junior.

Bacharel Vital do Valle Pereira.

Antonio Sophia Lage.

Domingos de Farias.

Eugenio Moreira de Alagon.

Henrique Luiz Jean Jacques.

Inocencio dos Santos.

José Luiz de Carvalho.

Waldemar Moreno de Alagão.

Fabio Rodrigo de Araujo.

Francisco Wernack de Castro.

Bacharel Gilberto de Andrade.

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Bacharel Alcebiades J. de Mendonça Uchôa.

Almachio Pinheiro de Campos.

Bacharel Alvaro Figueiredo.

Alexandre Teofilo de Carvalho Leal.

Antonio Augusto de Carvalho.

Antonio de Barros Cerqueira Lima.

Arnenio Demetrio Ayres Souza.

Arthur de Carvalho.

Celio Nogueiros de Barros.

Creo Braga.

Bacharel Cyro Torres.

Derneval de Sá Lessa.

Dionysio de Castro Cerqueira Sobrinho.

Bacharel Faustino de Lima Meirelles.

Herculano Sanecho da Silva Pedra.

Helario Luiz Leirão.

João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque.

João Baptista Nunes.

Bacharel João de Moraes Martins.

Joaquim Emydio de Cerqueira e Silva.

Jorge José de Lima.

Jorge Modesto de Almeida.

José Corrêa Lyrio.

José Daniel Gomes de Castro.

José Fonseca de Mello.

Bacharel José de Paiva Magalhães Calvet.

Lauro Chaves Ferreira.

Mario Augusto Alves.

Mario Barbosa Carneiro.

Mario Fonseca.

Mario Freire.

Bacharel Mario Moreira da Silva.

Mario de Ortiz Porne.

Olympio Baptista Pinto de Almeida.

Paulo Vidal.

Rafael Lemos.

Roberto de Mello Campbell.

Thomas Jeronymo Salgado.

Venancio Neiva de Figueiredo.

DIRECTORIA GERAL DE AGRICULTURA

Agenor Severiano da Silva.

Ezequiel Baptista de Araujo Pinheiro.

Francisco Dias Martins.

Honorio Bastos de Carvalho.

José Luiz Monteiro de Souza.

Joanico de Araujo Vianna.

Mario de Oliveira Canabêa.

Mario Ramirez Deleito.

Oledmar do Amaral Murinho.

Theophilo Teixeira Alves de Azevedo.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Agostinho José Paulo Viard.

Alberto Lacorte.

Alvanagildo Coutinho Vilheas.

Alcides Ferreira Carneiro.

Arthur Avellar Figueiredo.

Alfredo Carlos Bomtempo.

Alexandre Valentim Maranhães.

Alfredo Carlos Bomtempo.

Aristides Garcia Gil Pimentel.

Arlindo Souza Cabral.

Asdrubal Calmon Costa.

Djalma Duarte de Figueiredo.

Domingos Pereira e Silva.

Eutychio de Andrade Campos.

Eduardo Santos Avila.

Euclides Carlos Bomtempo.

Emilio Antonio Loureiro.

Eudoro Lincoln Berlink.

Everardo Marques de Carvalho.

Francisco Xavier Rodrigues de Souza.

Francisco Eugenio Magarinos Torres.

Francisco Valerio Gouart.

Francisco Rufigero.

Gastão de Segadas Vianna.

Hermínio Malheiros Fernandes Silva.

Horacio Jacintho de Souza.

Joaquim de Sampaio Ferraz.

Luiz Rodrigues.

Raul Pires Xavier.

Mario Barreto Cardoso de Mello.

Oscar Jorge Pereira Cabral.

Oliverio Alfredo da Silveira.

Oscar Coelho da Silva.

Oswaldo de Paula Costa.

Paschoal de Moraes.

Paulo de Santa Cecilia.

Theodomiro Magalhães Ludolf.

Valentim Magalhães.

INSTITUTO BIOLOGICO DE DEFESA AGRICOLA

Professor Carlos Moreira.

Dr. Eugenio dos Santos Rangel.

Dr. Angelo Moreira da C. Lima.

Dr. Antonio Francisco Magarinos Torres.

Dr. Agisilau Bitencourt.

Dr. Felisberto Cardoso Camargo.

Dr. Raul Germano de Souza.

Luiz Augusto de Azevedo Marques.

Jovino José da Cunha.

Santos Lahera y Castillo.

Annibal Thompson Esteves.

Dario Mendes.

Dr. Diomedes Wallerstein Pacca.

Affonso Gonçalves Correa.

Miguel Ferreira.

Arnaldo Gomes Maciel.

Dionysio Custodio de Almeida.

Lindolpho Alves Ferreira.

Oscar Alves Gomes.

DIRECTORIA DO SERVICO DE POVOAMENTO

Dulpha Pinheiro Machado.

Paschoal Villaboim.

Joaquim da Silva Rocha.

Alfredo Pirajá de Oliveira.

Bacharel João de Mesquita Barros.

Bacharel Waldemar de Torres Bandeira.

Carlos Vieira Zamith.

Hans Stibich.

Arthur Histermaun Ferreira.

Paulo Netto dos Reis.

Antonio de Souza Monteiro Filho.

Edmundo Kelly.

Graciano Neves Espindola.

Arlindo da Costa Bastos.

José Pedro Sampaio.

Castellar de Oliveira Borges.

Leopoldo Meira.

Dr. Mario Floriano de Toledo.

David Eulalio de Souza.

Frederico Guilherme Ernesto Lunko.

Celso de Faria.

Manoel Martins de Medeiros.

Joaquim José Corrêa.

Nestor José Dias.

Abdias Marciano dos Santos.

Florentino Avidos.

Octavio Pacheco.

Orlando Gerreiro de Castro.

Gaudilio de Faria.

Abel de Almeida.
Ruben Gonçalves Barata.
Roberto Musso.
José Magarinos de Souza Leão.
Victor Magalhães Bastos.
Dr. Justino de Menezes.
Dr. Paulo Joaquim da Fonseca.
Dr. Raul David Samson.
Francisco Fabio Sette.
Francisco Theodosio de Abreu.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Arthur Torres Filho.
José Eurico Dias Martins.
Carlos Duarte.
Alberto Alvares Pimenta.
Manoel Deodoro Fonseca Hermes.
Joaquim A. Figueira de Alencar.
José Watzl.
Arró de Carvalho.
André da Silveira Mello.
Irineu Felix Pedrosa.
Walfredo de Mello Mattos.
Raul Nobre de Campos.
Olympio de Accioli Monteiro.
José Esteves Penna Firme.
Mario da Rocha Miranda.
José da Rocha Leão.
Oscar de Miranda Pacheco.
Oswaldo Kneese.
Oscar Miranda.
Jorge do Rego Barros.
Arminio de Andrade.
Felix Torsollo de Mattos.
Martiniano Brandão Filho.
João Rego Leite de Meirelles.
João Brandão Dayrell.
Abeillard de Avellar Nazareth.
Armando da Silva Barros.
Jayme de Mattos.
Jayme Esteves.
Abelardo Manhães Flores.
Mem Rodrigo Smith Vasconcellos.
Henrique de Oliveira Borges.
Licio da Silva Barros.
Japyr Moreira da Silva.
Luiz Salustiano Flores dos Reis.
Vital Nogueira de Mello.
Carlos Musso.
Maximino Toscano de Brito.
Antonio Schmidt Mendes.

MUSEU NACIONAL

Alberto Betim Paes Leme.
Alberto José de Sampaio.
Alberto Childe.
Alipio de Miranda Ribeiro.
Alvaro Tavares Arruda.
Bertha Maria Julia Lutz.
Bruno Alvares da Silva Lobo.
Carlos da Silva Loureiro.
Carlos Vianna Freire.
Carlos E. J. Lohmann.
Domingos Sergio de Carvalho.
Edgard Roquette Pinto.
Felix Guimarães.
Francisco Manna.
Hermello B. M. de Mendonça.
J. A. F. Lacerda.
João Cosme Cavalcanti.
Julio Cesar Diogo.
Manoel Bastos Tigre.
Manoel Baptista Leoni.
Adolpho Ribeiro Catalão.
Mauricio Bernardo de Oliveira.
Octavio da Silva Jorge.
Oscar Publico de Mello.
Pedro Primavera Filho.
Pedro Pinto Peixoto Velho.
Raymundo de Souza T. Mendes.

SUPERINTENDENCIA DO SERVIÇO DE MENTECIAS

Alberto Ravache.
Alberto Goulart Wucherer.

Antonio Gonçalves de Carvalho Junior.
Anthero Augusto Maia.
Carlos de Magalhães Duarte.
Francisco de Assis Inglezias.
José Domingues dos Santos.
José Alvares Costa.
José de Menezes Monteiro.
Joaquim Cerqueira.
Luiz de Moura Brazil.
Mario Moreno de Alagão.
Nicolau Rodrigues dos Santos França e Leite.
Paulino Pinheiro.

OBSERVATORIO NACIONAL

Adalberto Faria dos Santos.
Adalberto Galvão Bueno.
Alfredo de Castro Almeida.
Alfredo da Silva Candiota.
Alix Corrêa Lemos.
Alvino Hugueney de Mattos.
Alvaro da Silva Magalhães.
Arthur de Castro Almeida.
Auto Barata Fortes.
Domingos Fernandes Costa.
Francisco Xavier Luluiz.
Genesio de Barros Gouveia.
Guilherme de Macedo Soares.
Guilherme de Candia.
Henrique Victor Morise.
Laurindo Macedo.
Lauro Gonçalves Paiva.
Lelio Hapuanhyra Gama.
Maria Amalia de Faria.
Mario Rodrigues de Souza.
Selitha Elfrida Weber.

SUPERINTENDENCIA DO SERVIÇO DO ALMOODIO

William Wilson Coelho de Souza.
Luiz Monteiro.
Luiz Madeira Poppe.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Abel Nicolau Eloy.
Abrelino Pereira.
Acy do Nascimento Paes.
Adriano de Souza Quartim.
Affonso Barbosa de Almeida Portugal.
Affonso Lopes de Almeida.
Alice de Hoffrauer Antunes.
Americo Ventura Rodrigues.
Amphiloquio Teixeira Alves.
Annibal Quintiliano da Silva.
Antonio Alves da Fonseca.
Antonio Alves de Lyra.
Antonio Felinto de Souza Bastos.
Antonio Joaquim de Souza.
Antonio Vilhena Ferreira Braga.
Aristides de Oliveira Palmeira.
Arthur Eduardo Raoux Briggs.
Arthur Guimarães de Araujo Jorge.
Aulicine Augusto dos Santos.
Ayres de Maya Monteiro.
Balthasar Franklin Tavora.
Benigna Santos.
Bernardino José Ferreira Barros.
Braz José de Oliveira.
Carlos Alberto Garcez Palha.
Carlos Pinto da Costa.
Carlos Salgado.
Cecilia Pereira Leite.
Cesar de Mesquita Serra.
Clodomiro Ferraz.
Clovis Revillaqua.
Edgardo Parbedo.
Eduardo Francisco dos Santos.
Eduardo Galdino dos Santos.
Estevão Mercarin.
Euclydes José Tavares.
Eustachio Torres Estruc.
Fabio Antão de Medeiros Munitz.
Felix Homem Rio Grandense Soares.

Fernando Lobo Leite Pereira Junior.
Fernando de Souza Dantas.
Francisco Edurado de Oliveira Bastos.
Francisco José Gonçalves.
Francisco Luiz Coimho Braga.
Francisco de Miranda Mascarenhas.
Francisco de Paula da Silva Braga.
Francisco Reynaldo Bastos.
Gaspar de Araujo Monteverde.
Georgina Martins.
Gregorio Pecegueiro do Amaral.
Heitor Collet.
Heitor Lyra.
Henrique José de Sanles.
Henrique Pecegueiro do Amaral.
Henrique Pinheiro de Vasconcellos.
Hildebrando Pompeu Pinto Accioly.
Horacio José Rosas.
Ivan Galvão.
João Eudoxio de Vasconcellos.
João Francisco dos Santos Junior.
João Opyfaciano dos Santos.
Joaquim Marques Ferreira.
Jorge Lotour.
Jorge de Oliveira Johani.
José da Costa Assumpção.
José Sartori.
José Teixeira Sampaio.
Juvenal Meirelles Mesquita.
Luiz Esteves de Almeida.
Luiz Guimarães Fernandes Pinheiro.
Luiz Pereira Ferreira de Faro Junior.
Manoel Coelho Rodrigues.
Manoel Lopes Quinteiro.
Manoel Marcellino de Souza.
Manoel Miranda.
Manoel Raymundo de Menezes.
Maria Antonietta de Araujo Jorge.
Maria José Mendes Pinheiro de Vasconcellos.

Mario de Barros Vasconcellos.
Mauricio Nabuco.
Mauro Fontes.
Moacyr Ribeiro Briggs.
Murillo Martins de Souza.
Napoleão Reys.
Nestor de Braga Mello.
Oswaldo de Moraes Corrêa.
Pedro Massa.
Pedro Neves de Paula Leite.
Pedro Paranaquá.
Raphael Maccinck.
Raul Adalberto de Campos.
Raul Braga de Azevedo.
Renato de Lacerda Lago.
Rodolpho Gonçalves de Siqueira.
Rodolpho Riegel Filho.
Ronald de Carvalho.
Salvador Felipe Gonzalez.
Salvador Fellicore Rizzo.
Sebastião José Moreira.
Sylvio Romero Filho.
Vicente Guidice.
Zacarias de Góes Carvalho.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

DIRECTORIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Engenheiro Augusto Bittencourt Carvalho Menezes.
Bacharel Alberto Biolchini.
Alvaro Lirio de Siqueira.
Arthur Diniz Villasboas.
Arthur Leal Nabuco de Araujo.
Ajax Cunha da Fonseca.
Arimos Pimentel.
Adriano de Abreu.
Alberto Randolpho Paiva.
Alvaro Licinias de Castro.
Agostino Ornellas de Souza.
Asdrubal Mendonça.
Artimo Bulcão.
Alfredo Reis Junior.
Bernardino Ferreira de Mesquita.
Carlos José Faria da Costa.

Carlos Cardamone Ramos.
 Carlos Baptista de Castro Junior.
 Candido Lopes da Silva.
 Eneas Cardoso de Castro.
 Ernesto José Dias de Moura.
 Francisco de Carvalho.
 Franklin José de Oliveira.
 Fermino Pinto Moreira.
 Gabriel Pinheiro de Almeida.
 Henrique Rogniera.
 Helvecio Mendes Limoeiro.
 Ivan d'Artoe.
 Engenheiro João O. Dwyer.
 José Ricardo de Moura.
 Bacharel João Baptista Macedo Guimarães.
 José Ferreira Salles.
 José Ferreira de Araujo.
 Jorge de Carvalho.
 Engenheiro José de Souza Filho.
 José Cyrillo de Souza Ferreira.
 Luiz Vicente da Fonseca Galvão.
 Luiz Custodio de Brito.
 Maria Rêta Pimentel.
 Bacharel Mario Bulcão.
 Bacharel Martinho Oscar da Silveira Garcez.
 Manoel Correia do Rosario.
 Manoel José da Silva.
 Manoel João da Silva.
 Oscar Leopoldo da Silva Parreiras.
 Bacharel Pedro Fonseca de Carvalho.
 Pedro de Araujo Costa.
 Sebastião Adolpho Carneiro da Fountoura
 INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA
 AS SECURAS
 Alceu de Lellis.
 Alípio de Castro.
 Cláudio Julio de Andrade Figueira.
 Colombo Vasques.
 Diomedes de Figueiredo Moraes.
 Edgar Dias de Moura.
 Ezequiel Salles Abreu.
 Francisco da Graça Caminha.
 José Alves de Souza.
 João Coentro.
 João de Lorenzo.
 Joaquim Fructuoso Pereira Guimarães.
 Nilo Guimarães de Souza Martins.
 Paulo Camoulet.
 Pedro Herbert de Souza Pinto.
 Lucio Corrêa de Castro.
 Theodoro José de Souza.
 Waldemar de Carvalho Motta.

REPARTIÇÃO DE AGUAS E OBRAS PUBLICAS
 Engenheiro Adolpho José de Carvalho del Vecchio.
 Affonso Pinheiro da Silva.
 Alberto Rodrigues Lima.
 Alberto Victoria.
 Agostinho de Castro Porto.

Antonio Baptista Ramos Bittencourt.
 Antonio Augusto de Souza.
 Antonio José Mendes Campos.
 André Machado de Azevedo.
 Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves.
 Armando do Amaral Navarro.
 Arnaldo Maggesse Corrubata.
 Artur Pereira Lopes da Silva.
 Arthur Martins da Lima.
 Asthor Quadros de Sá.
 Augusto Candido Xavier Cony.
 Avelino Bastos Paes Leme.
 Carlos de Andrade.
 Carlos Leonardo Moreira Machado, eng.
 Carlos Morin.
 Carlos Sayão.
 Carlos Theodorico da Silveira.
 Eduardo Eurico de Oliveira, eng.
 Eduardo Ferreira Figueira.
 Emilliano Martinho de Oliveira.

Ernesto Cony.
 Engenheiro Eurico Jacy Monteiro.
 Euclydes de Motta e Silva.
 Francisco Canuto de Araujo.
 Francisco Pereira Caldas.
 Francisco de Paula Alvarenga.
 Frontino José de Mello.
 Gastão Moncorvo Bandeira de Mello.
 Gregorio Waldemar de Azevedo.
 Heraclito de Moura Ribeiro.
 Horacio Mendes Campos.
 Heitor Scheid.
 Hermogenes Valle de Almeida.
 Henrique Benoit Azinieres.
 Henrique de Souza Ferreira.
 João José Avelino Coelho.
 João José de Lima.
 João Raimundo Rodrigues Junior.
 João Francisco Lacerda Coutinho.
 João de Carvalho Tolentino.
 João Rodrigues Maia.
 José Ignacio Monteiro da Gama.
 José Mattoso de Castro e Silva.
 Julio Gomes da Rosa.
 Jesse Jansen Tavares.
 José Sanches Corrêa.
 Julio Baptista Gonçalves.
 Juvenal Borges de Medeiros.
 Leclínio Alves Botelho.
 Luiz Antonio Pimenta Bueno.
 Luiz Gonçalves da Costa Guimarães.
 Luiz Gonzaga Amorim do Valle.
 Luiz Gonzaga Marcondes dos Reis.
 Luiz dos Santos Barata.
 Luiz Vianna de Oliveira.
 Marcos Amorim do Valle.
 Mario Fialho Valladares.
 Manoel Alves Botelho.
 Manoel José Tibureio.
 Miguel Corrêa de Pinho.
 Manoel da Silva Fernandes.
 Manoel da Silva Fernandes.
 Oscar da Cunha Marelin.
 Octavio Rodrigues.
 Octavio Ribeiro Pinto Guimarães.
 Oswaldo Rodrigues Barcelos.
 Renato Francisco de Paula Andrade.
 Rodolpho Goulart Alves.
 Theophilo Dias Ribeiro.
 Tobias de Lacerda Martins Moscoso.
 Victor Angelo Drummond Franklin.
 Henrique Watson.
 Casemiro de Barros e Vasconcellos.

ESTRADA DE FERRO THERESOPOLIS
 Amancio Marcellino Bourbon.
 Bernardo Vasques Diniz.
 Gil Motta.
 Harold Chrochat de Sá.
 José Luiz Mendes Diniz.
 Narciso Joaquim Martins.
 Olyntho Ribeiro e Silva.
 Paulo Domingues da Silva.

INSPECTORIA GERAL DE ILLUMINAÇÃO
 Adalberto Gomes de Carvalho.
 Dr. Adolpho Murtinho.
 Alfredo Ferreira Piragibe.
 Carlos Bandeira de Gouvêa.
 Cláudio da Costa Araujo.
 Dr. Dulcídio de Almeida Pereira.
 Epimace de Araujo Mello.
 Dr. Francisco de Sá Lessa.
 João Alfredo da Rocha Moreira.
 Dr. José de Carvalho Cardoso.
 José Maria do Valle Ramalho.
 Julio de Medeiros.
 Luiz Gustavo Fradez Filho.
 Dr. Luiz Maria Bittencourt Monozes.
 Dr. Mariano Augusto de Menezes.
 Noel de Almeida Baptista.
 Octavio Navarro de Andrade.
 Dr. Iscar Machado de Oliveira.
 Raul Goulart.

Raimundo Augusto Soares.
 Theodoro Ernesto Belart.
 Tiemor Amaral Rosas.
 Trajano Siqueira Pinto da Luz.
 DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS
 Abel Costa.
 Abcardo Patnares.
 Abcardo Parda.
 Abilio Borges.
 Abilio Corrêa Machara.
 Abilio Pereira da Silva.
 Acilio de Menezes.
 Aclino Corrêa da Silva.
 Aeyr Pimentel de Paiva Lessa.
 Adalberto Siqueira.
 Adalberto Nunes Peres.
 Adherbal de Andrade.
 Adolpho Alves de Mendonça.
 Adolpho Appelnario de Faria.
 Adolpho Augusto Duarte.
 Adolpho Rodrigues Soares Pereira.
 Adolpho Sebastião da Silva.
 Adriano Augusto Videira.
 Adroaldo de Oliveira Menezes.
 Affonso Elysio Real de Mello.
 Agenor do Livramento Coutinho.
 Agenor Mendonça.
 Agenor Terra Lopes.
 Agnello Pinto de Vasconcellos.
 Azostinho Martins de Oliveira Dias.
 Akrario Martinelli.
 Agripa Salgado dos Santos.
 Alamiro Alves Cabral.
 Alberto Alvares Gomes Barroso.
 Alberto Celfort.
 Alberto Ferreira.
 Alberto Galdino Leal.
 Alberto Lopes Gazio.
 Alberto de Mendonça.
 Alberto Milier Barbosa.
 Alberto Navarro.
 Alberto da Nobrega Lins.
 Alberto Othello Corrêa de Sá e Benêvides.
 Alberto Sattamini.
 Alceste Sensburgo Vieira de Lemos.
 Alcides de Barros Paiva.
 Alcides de Siqueira Amazonas.
 Alcio Demby Corrêa.
 Alexandre Gonçalves Pinto.
 Alexandre Nogueira.
 Alfredo Alvaro de Moura.
 Alfredo do Amaral Mourão dos Santos.
 Alfredo Avelino Pinto Guimarães Junior.
 Alfredo de Castro Barbosa.
 Alfredo Egypto Roso de Carvalho.
 Alfredo Ferreira Cardoso.
 Alfredo Gentil Guimarães.
 Alfredo Gomes de Oliveira.
 Alfredo Gonçalves Pinto.
 Alfredo Henrique de Aguiar.
 Alfredo José Rodrigues.
 Alfredo José dos Santos Freire.
 Alfredo Luiz de Oliveira Gonçalves.
 Alfredo de Mattos Paranhos.
 Alfredo Moreira da Costa Lima.
 Alfredo Napoleão de Figueiredo.
 Alfredo Parheco da Silva.
 Alfredo Pereira de Aguiar.
 Alfredo Porfirio de Miranda.
 Alfredo Rodrigues Moreno.
 Alfredo da Silva Santos.
 Alfredo de Souza Barros.
 Alfredo Tavares da Silva.
 Alípio Bernardino dos Santos.
 Alípio Domingues Coelho.
 Alonso Cordeiro.
 Alvaro de Aguiar.
 Alvaro de Almeida Barbosa.
 Alvaro Alves de Macedo.
 Alvaro da Costa Amorim.
 Alvaro Cyrillaco de Castro.

Alvaro Estanislão de Faria Junior.
 Alvaro de Faria Rocha.
 Alvaro Jacques Pereira.
 Alvaro José do Valle.
 Alvaro de Oliveira Gonçalves.
 Alvaro Pereira da Silva.
 Alvaro Schmidt Caldeira.
 Alvaro Valle da Silva Costa.
 Amadeu Carlos de Gouvêa.
 Amador Brandão.
 Amado Teixeira dos Passos.
 Amazilio de Castro Paixão.
 Americo Gonçalves.
 Americo Rodrigues Gonçalves.
 Amynhas de Aguiar.
 Annibal Ayres da Gama Bastos.
 Annibal Ferreira de Mattos.
 Annibal de Oliveira Maciel.
 Annibal Valle da Silva Costa.
 Aurelino Malheiros.
 Antenor Aguiar de Souza.
 Antenor Augusto da Silveira Cas-
 tro.
 Antenor Espozel Coutinho.
 Antenor da Fonseca Silveira.
 Anthenor Reis de Assis.
 Antenor José de Sant'Anna.
 Antonio de Abreu Ferreira.
 Antonio Alves da Costa.
 Antonio de Andrade Monteiro.
 Antonio Augusto Jarsara de Padua.
 Antonio Bernardo da Costa Basto.
 Antonio Bezerra Barbosa.
 Antonio Cardoso Pires Junior.
 Antonio Carlos de Almeida.
 Antonio Carvalho de Oliveira.
 Antonio Durão.
 Antonio Elisio Lopes.
 Antonio Felix Martins.
 Antonio Fernandes de Mattos.
 Antonio Ferreira d'Eça Junior.
 Antonio Francisco da Silva (1º).
 Antonio Francisco da Silva (2º).
 Antonio Gonçalves de Carvalho.
 Antonio Jacomo Villaga.
 Antonio Joaquim de Araujo.
 Antonio Joaquim de Carvalho.
 Antonio Joaquim Carvalho de Albu-
 querque.
 Antonio José Rodrigues de Moraes.
 Antonio Las Casas de Oliveira.
 Antonio de Lemos Marinho.
 Antonio Maximo de Mattos Cardoso.
 Antonio Monteiro Ferraz Junior.
 Antonio de Moura.
 Antonio Nunes Rodrigues.
 Antonio de Oliveira Macedo Braga.
 Antonio de Paula Fleury.
 Antonio Pedro Celestino Vianna.
 Antonio Pereira Martins Junior.
 Antonio Pereira Normandia.
 Antonio Rodrigues de Campos Sobri-
 nho.
 Antonio Rosa Dias.
 Antonio Sabino de Oliveira.
 Antonio da Silva Ferreira Dias.
 Antonio da Silva Moreira.
 Antonio de Siqueira Cavalcanti.
 Antonio de Souza.
 Antonio Victorino de Souza Marques.
 Antonio Vieira Alarez.
 Apio Paranhos.
 Aquilino Henriques Ferreira.
 Aramis de Brito.
 Arakeu de Azeredo Coutinho.
 Aryoswaldo Neves.
 Aristides Joaquim da Silva.
 Aristides Lopes Vieira.
 Aristides Teixeira Felix da Silva.
 Arlindo de Andrade Leite.
 Arlindo de Araujo.
 Arlindo Muniz Cordeiro.
 Arlindo de Souza Miranda.
 Armando de Andrade Guimarães.
 Armando Duque Estrada de Barros.

Armando Gantois Nogueira da Gama.
 Armando José Leandro da Silva.
 Armando Tavares de Macedo.
 Arnaldo Antonio Baptista Jorge.
 Arnaldo Lino de Andrade.
 Arthur de Albuquerque Reis e Silva.
 Arthur Augusto Bahia da Cunha.
 Arthur Augusto de Mariz Sarmento.
 Arthur Arieira.
 Arthur Egypto Rosa de Carvalho.
 Arthur Francisco de Paula e Silva.
 Arthur Galvão.
 Arthur Gomes de Castro.
 Arthur Guilherme da Cunha Bas-
 tos.
 Arthur Guimarães de Sá Brito.
 Arthur Hautz Freisleben.
 Arthur Joaquim do Valle.
 Arthur José Marques.
 Arthur de Macedo Cavalcanti.
 Arthur de Souza Barbosa.
 Ary Kerner Penna Firme.
 Asdrubal Sodré.
 Atalmiro do Amaral Mourão dos
 tos.
 Attila Guilherme de Azevedo.
 Attila de Mello Cheliff.
 Attila Terra Lopes.
 Augusto Antonio Gress.
 Augusto Cesar Duque Estrada Bas-
 tos.
 Augusto Cesar de Mariz Sarmento.
 Augusto Duarte Ribeiro.
 Augusto Gomes da Fonseca.
 Augusto Lourenço Ferreira.
 Augusto de Paula Bahia.
 Augusto Ribeiro Gomes.
 Augusto da Silva Gomes.
 Augusto da Silva Ribeiro.
 Aureliano da Colonia.
 Aureliano Ferreira do Amaral.
 Aurelio Ferreira Alves Leite.
 Austriquiniano do Amaral Mourão dos
 Santos.
 Avelino Nunes Junior.
 Avelino da Silva Corrêa.
 Balthazar Ferreira de Castro.
 Bartholomeu de Souza Pombo.
 Bellarmino Aivim da Gama e Souza.
 Bellarmino Felix Tati.
 Beredicto Sansão Martins.
 Benevenuto Pereira Soares.
 Benjamin Soares de Assis.
 Benone Augusto dos Santos.
 Bento Augusto Barbosa.
 Bento José Maia.
 Bernardino Teixeira Felix da Silva.
 Braulio Onofre da Costa.
 Braz da Silveira Caldeira.
 Brazil Alves.
 Brenno Guimarães Wandeck.
 Caio Plinio Lopes Conrado.
 Camillo Raoux Lemos.
 Candido de Alvarenga.
 Candido Brandão de Souza Barros Ju-
 nior.
 Candido José de Almeida Valle Junior.
 Canuto José Pereira de Lucena.
 Carlos Alberto de Figueiredo Pimenta.
 Carlos Alves da Silva Pinto.
 Carlos de Azevedo Pinto.
 Carlos Barbosa Giesta Filho.
 Carlos Bustamante de Sá.
 Carlos Calvet Velloso.
 Carlos Coelho Muniz.
 Carlos Continho.
 Carlos Emmanuel de São Thiago.
 Carlos Fernandes Ribeiro Guimarães.
 Carlos Fernando da Fonseca Costa.
 Carlos Frederico de Figueiredo.
 Carlos Gaertner Filho.
 Carlos Luiz Taveira.
 Carlos Manhães.
 Carlos Maria Ferreira Leite.
 Carlos Mario de Moraes.

Carlos Moreira da Silva.
 Carlos Pedro Barbosa.
 Carlos Pereira da Silva.
 Carlos do Prado Monte.
 Carlos da Silva Medeiros.
 Carlos de Souza Lobo.
 Carlos da Veiga Cabral.
 Carolina Fonseca.
 Christiano Bandeira de Mello.
 Christiano Guimarães.
 Christiano Telles Barbosa.
 Christovam Paulino da Silva Pires.
 Cicero Affonso Ponte.
 Cicero Ferreira de Abreu.
 Cicero Ferreira da Costa.
 Cicero Ribeiro de Castro.
 Cicero Rodrigues Vieira.
 Claudio Luiz de Assis.
 Engenheiro Clodomiro Pereira da Silva.
 Cláudio Pedro da Luz.
 Coelenius Octacilio de Siqueira Ama-
 nas.
 Codre Palissy.
 Cornelio Gomes de Almeida.
 Custodio de Barros Cavalcanti.
 Custodio José de Carvalho.
 Custodio de Mello Cheliff.
 Cypriano da Silva Rosas.
 Cyro de Barros Pimentel.
 Cyro Havdt.
 Cyro Lima Ramos.
 Decio Figueiró.
 Dermeval da Silva Freire.
 Desiderio da Silva Pereira.
 Diogo Gomes Xerez.
 Djalma Camorim.
 Djalma de Moraes.
 Domingos da Cunha Lima.
 Domingos Edgard de Miranda Gama e
 Castro.
 Drausio Reis.
 Dulcelino de Arruda Camara.
 Edgard Barborema.
 Edgard Duque Estrada de Barros.
 Edmundo Barreto de Almeida e Albu-
 querque.
 Edmundo Luiz Magnin.
 Edmundo Muniz de Brito.
 Eduardo Augusto Ferreira Martins.
 Eduardo Bernaud Colonia.
 Eduardo Guimarães de Sá Brito.
 Eduardo Luiz Tinoco da Costa.
 Eduardo Pedreira de Castro.
 Egidio Josué Gilirara.
 Elias Otto de Azevedo.
 Elysio da Silva Pinheiro.
 Elóidio Brandão de Lemos.
 Elpidio Muniz Barreto.
 Emilio Caminha.
 Emilio da Silva Simas.
 Emilio Tavares de Macedo.
 Emygdio de Barros.
 Emygdio da Graça Corrêa de Lacerda.
 Emygdio Ramos do Livramento.
 Emygdio Vicente Ferreira.
 Enéas de Oliveira.
 Enoc da Rocha Lima.
 Epaminondas de Albuquerque.
 Epiphanio Augusto de Oliveira.
 Eotacio de Azevedo Monteiro.
 Erico Riegel Barbosa Guimarães.
 Ereck Alexandre Jacobson.
 Ernani Soares Judice.
 Ernesto Carlos dos Santos.
 Ernesto Eugenio de Castro.
 Ernesto Francisco da Silva.
 Ernesto Mattos dos Santos.
 Ernesto Pinto de Magalhães.
 Estevão Neiva.
 Esther Rodrigues Soares Ferreira.
 Euclydes Barbosa de Barros.
 Euclydes Gomes da Silva.
 Euclydes José Gottgrey.
 Dr. Eugenio Augusto Wandeck.
 Eugenio Ramos Brandão.
 Eugenio Vieira Bello.
 Eulampio Francisco Telles de Menezes.
 Eurico Chaves Ferreira.

Eurico Ferreira Pinto.
 Euripedes Dutra Ribeiro.
 Euwaldo Teixeira de Carvalho.
 Ezequiel Pacheco de Abreu.
 Fabio de Oliveira e Silva.
 Felipe Felix Pereira.
 Felipe Fortes.
 Felipe de Souza Mattos.
 Felix Martins Pereira de Sampaio.
 Fernando Antonio Nunes.
 Fernando da Costa e Silva.
 Fernando Deck.
 Fideles Salvador Pinto de Almeida.
 Floriano Pinto da Cruz.
 Flavio Honorio de Moura.
 Florencio Martins Paes.
 Floriano Peixoto Babo.
 Francisco Alves Barreto.
 Francisco Alves de Carvalho.
 Francisco de Assis Lacerda de Athayde.
 Francisco Bellini Lessa.
 Francisco de Castro Soares.
 Francisco Domingos de Sousa.
 Francisco Ferreira da Fonseca.
 Francisco Ferreira Martins.
 Francisco Ferreira Serpa.
 Francisco Freire de Macedo.
 Francisco Gomes de Lima Filho.
 Francisco Gonçalves de Magalhães.
 Francisco Ignacio Mallet de Mendonça.
 Francisco Jorge de Oliveira.
 Francisco José Alves.
 Francisco José de Oliveira Rosa.
 Francisco José Ribeiro.
 Francisco Seveseur França.
 Francisco de Lira e Oliveira.
 Francisco de Paula Freire.
 Francisco de Paula Oliveira e Silva.
 Francisco Paulo Tinoco Cabral.
 Francisco Pereira Lessa.
 Francisco Pimenta de Sampaio Moraes.
 Francisco Pinheiro Almoçara.
 Francisco Pitanga Bandeira.
 Francisco Roberto Monteiro Silva.
 Francisco Rochest.
 Francisco da Silva Pereira.
 Francisco Telles Barbosa.
 Francisco Thomaz de Sant'Anna.
 Francisco Xavier da Rocha.
 Franklin Guilherme dos Reis.
 Frederico Alves.
 Frederico Alves Barbosa.
 Frederico Pamplona.
 Frederico Pinto de Azevedo.
 Gabriel Fernandes da Costa.
 Gabriel de Moura Rollim.
 Gabriel da Silva Jardim.
 Gastão Alvares de Azevedo Macedo.
 Gastão de Azevedo Costa Pereira.
 Gastão Campos.
 Gastão do Espírito Santo.
 Gastão dos Guimarães Bilac.
 Gastão Leite de Assis.
 Gastão Wandek da Cunha.
 Genade da Fonseca e Silva.
 Geonésio Curvello de Mendonça.
 Gilberto Gomes da Silva.
 Gilberto de Paula e Silva.
 Gilberto Neves de Oliveira.
 Godofredo de Siqueira.
 Godofredo Vidal de Mattos.
 Gonzalo Casemiro Jacome de Araujo.
 Gonzalo da Silva Corrêa.
 Gracô Rangel de Azevedo Coutinho.
 Graciliano Frontino de Assis.
 Gualter de Toledo.
 Guido Felipe de Castro.
 Guilherme Candido Dias.
 Gustavo Adolpho Vogue.
 Gustavo Basilio Motta.
 Gustavo Francisco da Costa.
 Gustavo Garnett.
 Gustavo José de Araujo.
 Harvford de Vasconcellos Palman.
 Heitor Marcos Furtado.
 Heitor Mario dos Santos Lima.
 Heitor de Mello Cordeiro Githay.
 Heitor de Paula Menezes.

Heitor Ribeiro da Silva.
 Henequino Marçal.
 Henrique Calvet Velloso.
 Henrique Candido da Silva.
 Henrique Corrêa de Mello.
 Henrique Ferreira de Almeida.
 Henrique Garboggini.
 Henrique Garcia Peixoto.
 Henrique Gonçalves de Araujo Bastos.
 Henrique Livramento.
 Henrique Pedro de Souza Lobo.
 Henrique Teixeira dos Passos.
 Herculano de Castro Filho.
 Hernanes Fontes.
 Hernani Bilac Guimarães.
 Hernani Carrazedo.
 Hernani Ismael de Castro.
 Hilario de Mello Rezende.
 Horacio Boson.
 Hormindo Thiago Nogueira.
 Horencio Guanabara.
 Hortencio Pereira de Carvalho.
 Hugo Sandin Fabricio de Barros.
 Hugo de Gouvêa.
 Icaro Dilermando da Silveira.
 Ignacio Mario Teixeira.
 Ignacio da Silva Brito.
 Ignacio Uzeda.
 Irneu Lima Verde.
 Isaac Augusto Moutinho.
 Israel Gomes de Oliveira.
 Ismael Gomes de Oliveira.
 Ismael Gusmão.
 Ivan Alves de Macedo Coutinho.
 Ivan Bandeira de Gouvêa.
 Jacintho Corrêa de Mello.
 Jacintho Gomes Brandão Junior.
 Jarbas Teixeira de Souza.
 Jayme de Andrade Souza.
 Jayme Antonio de Oliveira.
 Jayme da Cruz Guimarães.
 Jayme Dias França.
 Jayme Marques de Oliveira.
 Jayme Max Gomes.
 Jayme Muniz Cordeiro.
 Jayme Xavier Lisboa.
 Jeronymo Antonio Pereira.
 Jeronymo de Figueiredo Casa Nova.
 Jeronymo Tavares Guimarães.
 João Adhemar Dias Coutinho.
 João Antonio Nepomuceno Junior.
 João Antonio Pereira Duarte.
 João Antunes Pedroso.
 João Avelino da Trindade.
 João Baptista de Almeida Feital.
 João Baptista Serodio Corte Real.
 João Baptista da Silva Braga.
 João Bustamante Sá.
 João Cabral.
 João Cancio da Silva.
 João Carvalho de Abreu.
 João Castolho.
 João da Cruz Vieira.
 João da Cunha Araujo Góes.
 João Damasceno Duarte.
 João de Deus Lacerda.
 João Diogo Paes Leme.
 João Ferreira de Andrade.
 João Ferreira da Costa.
 João Gonçalves de Freitas Junior.
 João de Lacerda Kemp.
 João Leal de Figueiredo.
 João Lopes.
 João de Macedo Galdo.
 João Manoel de Queiroz Ferreira.
 João da Silva Xavier.
 João Paes Sardinha.
 João Paulo de Miranda.
 João Pedro Martins.
 João Pereira das Neves Junior.
 João Pereira Valente.
 João da Silva Lopes.
 João Silveira de Carvalho.
 João Teixeira Barbosa.
 João Ribeiro da Silva.
 João Rufino das Chagas.
 João Waltze.

Joaquim Gonçalves Quintanilha.
 Joaquim Gonçalves Rêgo.
 Joaquim José de Santa Anna.
 Joaquim José Vicente Ferreira.
 Joaquim Lino do Nascimento.
 Joaquim de Macedo Costa.
 Joaquim Moreira Padua.
 Joaquim de Oliveira Freitas.
 Joaquim Penha.
 Joaquim Pretexato Restier Gonçalves.
 Joaquim Vicente Corrêa de Sá.
 Jorge David Pereira.
 Jorge Ferrant.
 Jorge Moreira Borges.
 Jorge dos Santos Junior.
 José Alfredo de Mello.
 José de Almeida e Albuquerque.
 José Amaro Buttencourt Barbosa.
 José Alves de Oliveira Fano.
 José Amorim de Magalhães.
 José Angelo Vieira de Brito.
 José Antonio da Silva Tomaster.
 José Augusto Arnaut de Mattos.
 José Augusto Proença Moreira.
 José Baptista de Buttencourt.
 José Belio da Silva.
 José Cristiano de Barros.
 José Coelho de Sampaio.
 José Cordeiro de Oliveira.
 José Florencio de Carvalho.
 José França Junior.
 José Francisco Cardoso.
 José Fente Telles.
 José Gomes Carregal.
 José Gomes de Rezende.
 José Gomes da Silva.
 José Gonçalves da Costa.
 José Gonçalves Pinto.
 José Gonçalves dos Santos.
 José Henrique Aderne.
 José Herdy de Oliveira.
 José Hygino Ribeiro Guimarães.
 José Juno Campello de Souza.
 José Las Casas de Oliveira.
 José Leite de Souza Bastos.
 José Lopes Galvão.
 José Luiz da Cruz Franco.
 José Luiz de Macedo Cavalcante Fill.
 José Manoel Pereira da Silva.
 José Marinho Marques Dias.
 José Martins Pereira de Sampaio.
 José Nascentes Coelho.
 José do Nascimento Fernandes Tavo.
 José Narciso Ribeiro dos Santos.
 José de Oliveira Vasques Junior.
 José Olimpio de Moura.
 José Pedro da Silva Andrade.
 José Pedro Soares.
 José Pinto da Motta.
 José Pio da Costa.
 José Porto.
 José de Queiroz Lopes.
 José Ribeiro da Silva.
 José Rodrigues Ferreira.
 José de Sá Cerqueira Cavalcanti.
 José de Sá Peixoto Filho.
 José Serodio Corte Real.
 José da Silva Coelho.
 José Valle.
 José Vaz Lobo Lassarce.
 José Vieira de Faria Rocha.
 Josué Fortes.
 Julio do Carmo Filho.
 Julio Cesar da Fonseca.
 Julio Ignacio de Araujo.
 Julio Romero da Silva.
 Justiniano da Silva Gomes.
 Justino Cassiano de Oliveira.
 Juvenal Augusto Vianna Vouzeira.
 Juvenal Camargo.
 Juvenal Correa de Faria Ramos.
 Juvenal Maciel Monteiro.
 Lafayette Cesar.
 Lauro Pragana.
 Leonardo Pereira Maia.

Leonardo Gentil Costa.
 Leonel Rosa Filho.
 Leonidas da Silva Duarte.
 Leopoldo Alves de Carvalho.
 Leopoldo Baptista de Macedo.
 Leopoldo Drummond.
 Leopoldo Manoel de Carvalho.
 Leopoldo Martins Penna.
 Lincoln de Assis Mendes Ribeiro.
 Lindolpho da Costa Assumpção.
 Lindolpho José Machado.
 Lourenço Alves Coelho.
 Luciano de Siqueira Cavalcanti.
 Luiz de Almeida Freitas.
 Luiz Alves da Silva Pinto.
 Luiz Armando Klier.
 Luiz Antonio Jourdan.
 Luiz Augusto Ramos da Fonseca.
 Luiz Carlos de Moura Junior.
 Luiz Carlos Villa Forte.
 Luiz de Carvalho Coutinho.
 Luiz Gonzaga de Carvalho Franca.
 Luiz Ignacio da Silva.
 Luiz José Moreira.
 Luiz Lago Moniz Freire.
 Luiz Marques.
 Luiz Marques Ribeiro.
 Luiz Paulo de Azevedo Costa.
 Luiz Pedro Montani.
 Luiz Pedrosa Filho.
 Luiz de Sá Carneiro.
 Luiz de Siqueira.
 Luiz Tupy de Mattos Cardoso.
 Lydio Regis Costa.
 Manfredo Malveiro Motta.
 Manoel Affonso Alves.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel dos Anjos Espozel.
 Manoel Bento de Faria.
 Manoel Coelho Cintra.
 Manoel da Fonseca Sá Andrade.
 Manoel de Freitas Garcez.
 Manoel de Freitas Silva.
 Manoel Garcia dos Santos.
 Dr. Manoel Gomes Tarlé.
 Manoel Gonçalves de Oliveira.
 Manoel Joaquim Antunes.
 Manoel José Pinheiro.
 Manoel José Tinoco.
 Manoel Luiz Pompeu.
 Manoel Martins de Amorim Junior.
 Manoel dos Passos Cruz.
 Manoel Soares de Alvarenga.
 Manoel Theotônio da Costa.
 Marcellino Pinto Ribeiro Espindola.
 Marcos de Andrade Monteiro.
 Mariano Barbosa.
 Mariano José Fernandes.
 Mariano de Oliveira Moraes Pinto.
 Marinho da Silva Santos.
 Mario Archias Aché Cordeiro.
 Mario de Belem.
 Mario de Castro Lopes.
 Mario de Castro Monteiro de Carvalho.
 Mario Cavalcante Barreto de Almeida Albuquerque.
 Mario Corrêa Sarandy.
 Mario Cruz de Carvalho.
 Mario Duque Estrada de Barros.
 Mario Gomes de Oliveira.
 Mario Gomes Rego.
 Mario de Gusmão Horta.
 Mario José Vieira.
 Mario José Vieira.
 Mario de Lacaille.
 Mario Maya Ferreira.
 Mario de Mendonça Suzano Brandão.
 Mario Miguez de Mello.
 Mario de Oliveira Toledo.
 Mario Pereira de Aguiar.
 Mario Pereira da Cunha.
 Mario Reis da Cunha.
 Mario Ruch.
 Mario Taquinio de Souza.
 Mario do Valle Miranda e Silva.
 Mario Ventura da Silva.
 Mario Xavier Carneiro de Albuquerque.

Martim Bulhões Rodrigues da Silva.
 Mathias Ferreira Chaves.
 Mauricio de Alencastro Graça.
 Mauricio Maguin.
 Mauricio Silva.
 Mauricio da Silva Araújo.
 Melchades Pedro Dormund.
 Mercedes Campos da Silva Bastos.
 Miguel de Abreu Vieira.
 Miguel de Andrade e Silva.
 Miguel Paes do Amaral Pimenta.
 Narciso da Silva Moreira.
 Neckyr Freire Telles.
 Nelson de Almeida Cardoso.
 Nelson Buarque de Gusmão.
 Nelson Nunes.
 Nelson Raymundo de Sampaio.
 Nestor Werneck.
 Nicanor da Silveira Fortes.
 Noemia Nazareth de Castro Vianna.
 Norberto Augusto Freire do Amaral Junior.
 Numeriano Correa de Mello.
 Octaviano Ernesto de Souza Cherem.
 Octavio Antonio da Silva.
 Octavio Cardoso da Costa.
 Octavio Godofredo Xavier de Brito.
 Octavio Moreira de Menezes.
 Octavio de Paula Camargo.
 Octavio Pedro Tavares.
 Octavio Vieira.
 Odilon Barbosa.
 Odilon Tavares.
 Olavo Leite Bastos.
 Oliva de Andrade Araújo.
 Olibrys Vidal.
 Olindo do Amaral.
 Olympio Indio da Silva Pinto.
 Orlando Fernandes da Silva.
 Orval Barroso de Souza Neves.
 Oscar Adolpho Thier de Faria.
 Oscar de Azamor Goulart.
 Oscar Dermeval da Fonseca.
 Oscar Leivas Massot.
 Oscar de Oliveira Aguiar.
 Oscar Pinto de Carvalho.
 Oscar Siqueira Amazonas.
 Oscar Soares Cardoso.
 Oscar Mello de Castro.
 Oswaldo Aurelio da Silva Oliveira.
 Oswaldo de Barros Rego.
 Oswaldo Leon Salles.
 Oswaldo de Mello Mattos.
 Oswaldo Nepomuceno dos Reis.
 Oswaldo Ferreira dos Santos.
 Oswaldo Trzewodowski.
 Othoniel Isidoro de Siqueira e Silva.
 Othoniel de Uchoa Reis.
 Paciano da Cunha Ramalho.
 Paschoal Telles Filho.
 Paulino José de Souza Junior.
 Paulo Affonso da Silva Alves.
 Paulo Aguirre Neiva.
 Pedro Alexandrino de Araújo.
 Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro.
 Pedro Cesar Polary.
 Pedro Fabricio de Barros.
 Pedro Ferreira Bandeira.
 Pedro de Figueiredo.
 Pedro Francisco da Costa.
 Pedro Grey Tavares.
 Pedro José Ramalho.
 Pedro de Molina Neiva.
 Pedro Paulo Lopes.
 Pedro Pereira Maia.
 Pedro Rattes da Fonseca.
 Pedro Paulo Bosio.
 Plomemo José Ribeiro.
 Plinio Ribeiro de Castro.
 Plinio de Santa Anna Junior.
 Plinio Vieira da Silva.
 Porfirio Francisco de Paula.
 Primitivo Valeriano de Uzeda.
 Ramiro Lopes de Castro.
 Randolpho Borges Ferraz.
 Raphael da Cruz Machado.

Raquel Ribeiro da Navarro.
 Raul Aderne.
 Raul de Borjas Reis.
 Raul Buarque de Gusmão.
 Raul Camarate.
 Raul Delgado Motta.
 Raul Dutra e Silva.
 Raul Heaksher.
 Raul da Silveira Caldeira.
 Raul de Souza Martins.
 Raul Vieira Ferraz.
 Raulino de Brito.
 Raymundo Eurico Pinto Bandeira.
 Raymundo de Farias.
 Raymundo de Faria Abreu.
 Raymundo Romualdo Neiva.
 Renato Antonio da Costa.
 Renato Machado.
 Renato do Valle.
 Reynaldo Augusto de Castro.
 Reynaldo Gusmão.
 Ricardo Marques da Rocha.
 Rigoberto Sá de Oliveira.
 Roberto Barbosa dos Santos.
 Roberto Bruce.
 Roberto Gomes Tarlé.
 Roberto de Oliveira Campos.
 Rodolpho Alexandrino dos Santos Mariano.
 Rodolpho Dorneillas.
 Rodolpho Neiva.
 Romão da Silva Alves.
 Romeu Alvares Fortuna.
 Romeu de Miranda e Silva.
 Romeu Ribeiro.
 Rubem Nogueira Githay.
 Ruy Eduardo da Costa e Cunha.
 Salustiano Xavier de Souza.
 Samuel Archanjo de Almeida Grillo.
 Samuel Pereira Durão.
 Sebastião Duarte.
 Sebastião José da Silva.
 Sebastião Lino de Christo.
 Secundino da Silva Simas.
 Seraphim Barbosa Ribeiro.
 Severino Teixeira Alvares.
 Severino Henrique de Lucena Neiva.
 Sizenando Rodrigues Gonçalves.
 Sizenio Dias Peixoto.
 Stella Tavares.
 Sylvio Altamir Nepomuceno.
 Sylvio Arcuri.
 Sylvio de Freitas Oliveira.
 Sylvio Leasa de Silveira Caldeira.
 Sylvio Lydio Moreira Magro.
 Sylvio Pinto Coelho de Vasconcellos.
 Synesio Valerio dos Santos.
 Taciano Pimentel Ribeiro.
 Tancredo Francisco Prudente.
 Tancredo Marques Lisboa Braga.
 Thales Pragana Pinto.
 Theodoro Francisco de Faria.
 Theodoro Martins Mondego.
 Theophilo Antonio de Castro.
 Theophilo Francisco Ferreira.
 Thomaz Garcez Paranhos Montenegro Netto.
 Thomaz Isaias Costa.
 Thomaz José de Gusmão Junior.
 Thompson Antonio Damasio.
 Tito Cardoso.
 Tito Livio Lopes Conrado.
 Trajano Medella.
 Ubaldo Homem de Carvalho.
 Ubaldo Maciel Soares.
 Ubirajara de Azevedo Coutinho.
 Umbeino Guedes de Mello.
 Victor Cordeiro.
 Victor Hugo da Costa.
 Victor Hugo de Miranda.
 Victor Manoel Rabello das Neves.
 Victorino Procopio Ribeiro.
 Viriato José da Trindade.
 Waldemar de Carvalho.

Waldemar Duque Estrada de Barros
Teófilo.
Waldemar Ferreira Borges.
Waldemar Figueira.
Waldemar Maciel Lopes da Costa.
Walter Nunes da Silva.
Walter Cesar.
Washington Reis.
Wenceslau Ferreira Vianna.
Wenceslau Maximiano Silva.
Zenobio Ferreira da Silva.
Zenobio Torres.

INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES

Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves.
Engenheiro Augusto Vieira Pampione.
Engenheiro Adolpho Baptista de Mafalhões.
Affonso Augusto do Amaral.
Engenheiro Anado de Miranda Lima.
Armando de Albuquerque Santos.
Engenheiro Armando Saigado.
Amphiloquio R. Ribeiro Junior.
Aristides Vieira Machado.
Antonio da Costa Barrada.
Antonio Rodrigues Ferreira.
Antonio Corintheo de Carvalho Fróes.
Antonio Thomaz Cavalcanti.
Antonio Marques de Almeida Moraes.
Arthur Antonio Monteiro.
Alberto Leconte Ferraz.
Alfredo Arthur de Figueiredo.
Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro.
Engenheiro Alfredo Conrado de Niemeyer.
Alfredo Butter.
Alexandre Lambert de Souza Guimaraes.
Alvaro Silva.
Alvaro Marques Lisboa.
Alvaro Teixeira.
Alvaro Queiroz do Nascimento.
Basilio Domingues Vianna.
Engenheiro Benjamin Telles da Rocha Faria.
Belarmino Ferreira Lima.
Belarmino José Serpa.
Carlos Hanmann.
Christiano Martins Ribeiro.
Carlos Vieira Roschsteiner.
Carlos Frederico de Oliveira Braga.
Engenheiro Claudio da Costa Ribeiro.
Camillo Victorino da Silva.
Camillo Leite Filho.
E. Jacy Monteiro.
Engenheiro Euwaldo Nina.
Eugenio Camocanac da Silveira.
Engenheiro Edmundo Oest.
Eurico Ferreira Marques.
Francisco Gomes de Assumpção.
Bacharel Francisco Antonio Coelho.
Engenheiro Frederico Cesar Burlamaqui.
Fausto Marques da Silva.
Gastão de Carvalho.
Gabriel Luiz Ferreira.
Gabriel Dutra.
Bacharel Hugo de Novaes Carvalho.
Henrique Moreira Ventura.
João Antonio Radamaker.
João Thomé Cardoso de Castro.
Bacharel João Rufino Furtado de Mendonça.
Engenheiro João Baptista de Moraes Rego.
Bacharel João Corrêa de Brito Jernick.
João Baptista Pereira.
Jeronymo Villela.
Jorge Guimarães.
Engenheiro José Antonio Martins Romão.
Engenheiro José Domingues Ralmeida Vieira.
José Gonçalves do Pinho Netto.

Engenheiro José de Aguiar Toledo Lisboa.
Engenheiro José de Saboia.
José Vianna Rodrigues.
José Gaião da Silva.
José Cipriano Barbosa.
José de Aquino.
Engenheiro Luiz José Le Cocq de Oliveira.
José Pelinca.
Luiz Bernardino da Costa.
Engenheiro Luthario Heide.
Engenheiro Leopoldo Antunes de Figueiredo.
Lindolpho Octavio Xavier.
Mario Leite Serrão.
Mario Raymundo da Silva.
Engenheiro Maciel Vieira Neves.
Mario Peres.
Mario de Almeida Goulart.
Mario Rodrigues de Vasconcellos.
Bacharel Manoel Tapajós Gomes.
Manoel Gomes Moreira.
Nicolao Midosi.
Engenheiro Olympio Carvalho de Assis.
Oscar de Carvalho Azevedo.
Engenheiro Octacilio Botelho.
Petraucha Austregesilo da Cunha Vasconcellos.
Procopio de Mello Carvalho.
Redagazio de Carvalho.
Rosa e Moreira.
Roberto de Vicenzi.
Engenheiro Sebastião Hugo de Souza.
Sylvestre Gomes de Araujo.
Thomaz Canezo de Magalhães.
Ubaldo Fragozo.
Walfrido Dias.

TELEGRAPHOS

Alberto Bittencourt Cotrim.
Dr. Alberto Couto Souza.
Augusto Teller.
Alberto Duque Estrada de Barros.
Aloisio de Siqueira.
Alcebades Freire.
Alcides da Costa Lobo.
Arthur Gomes Ferreira.
Alfredo Accioli Goston.
Dr. Adolpho Jodtrecht.
Adrião Corrêa Lyrio.
Alberto Delanque.
Alexandre Baumam.
Dr. Angelo José Alves.
Aristides José Martins.
Dr. Alberto Couto Fernandes.
Attila Pinheiro.
Almir Fernandes Barros.
Annibal Pinto.
Dr. Arthur Adacio Pereira de Mello Lho.
Alberto de Oliveira Figueiredo.
Alvaro Augusto Martins.
Antonio Pereira de Faria.
Arthur Schroeder.
Augusto Valentin de Mello.
Dr. Augusto Diogo Tavares.
Americo do Espirito Santo Fontenelle.
Antonio Gusmão da Fonseca e Silva.
Acrisio Jorge Raposo da Camara.
Dr. Antonio Augusto Pereira da Silva.
Dr. Antonio da Rocha Paranhos.
Antonio José Ferreira.
Arthur Leite.
Dr. Ary da Fonseca Botelho.
Adahyl Thomé Cordeiro.
Alcindo Ferreira Terra.
Armando da Fonseca Botelho.
Arthur Napoleão Baptista.
Antonio Riegel Barbosa Guimarães.
Dr. Antonio Ramalho.
Alfredo Ferreira Faria.
Alvaro de Oliveira Barbosa.
Adolpho Carlos de Oliveira.
Aurelio Albuquerque Mello.
Avelino José Ferreira.
Dr. Alfredo Nery Ferreira.
Antonio de Azevedo Doria.
Aristides Alves Casaca.

Arthur Gordinho Cunha.
Alberto Parente da Costa.
Antonio Domingos de Mesquita Pereira.
Arthur José Ferreira de Carvalho.
Adalberto Casaes.
Alcino Felix Marinho Falcão.
Antonio Bandeira.
Antonio Amancio Quaresma.
Arnaud Alves Ferreira.
Antenor Moret Camara.
Alcides Jorges.
Alvaro Lopes Carneiro dos Santos.
Anesio Pinto Ferraz.
Antonio Massa Filho.
Antonio Martins do Rego.
Antenor Alves da Silva.
Appio Claudio de Oliveira.
Argel Coelho Duarte.
Amando Pereira e Souza.
Ary Koerner Desousa.
Astério de Araujo.
Aristoteles Bono.
Aurelio Silva.
Ayque Jose de Almeida.
Antonio Ricardo da Cunha.
Alvaro Fernandes Ayres da Silva.
Americo Indio do Brasil dos Santos.
Antonio Stanislaw de Almeida Cunha.
Alfredo Laranja.
Ataliba Antonio Barbosa.
Annibal Henrique Vianna.
Affonso Furtado de Faria.
Antonio Fernandes de Carvalho.
Antonio Pedro da Silveira Santos.
Antonio José Malheiro.
Benjamin Constant Bhering.
Dr. Bento de Almeida Maia Rubião.
Dr. Bento Placido Peixoto do Amarante.
Benedicto de Carvalho Durão.
Benedicto Carlos da Silva.
Braz Balthazar da Silveira.
Benedicto Netto da Velasco.
Caetano Brandão de Souza Junior.
Carlos Alberto de Castro Menezes.
Cleto Corrêa Lyrio.
Carlos Schallapal Marques Leno.
Christovão Cardoso Ramalho.
Carlos Ignacio de Andrade e Silva.
Camillo Flavio de Albuquerque Maranhão.
Carlos Eduardo Trihaulliet.
Carlos Magalhães.
Carmo da Silva Leitão.
Candido Mendes.
Carlos Augusto de Lima e Cirne.
Carlos do Amazonas Pinto.
Carlos Augusto da Silva Lisboa.
Carlos Ferreira.
Cypriano Rodrigues dos Santos.
David Florencio Le Masson.
Demosthenes Leite Gomes.
Durval Lopes da Nobrega Oliveira.
Donato Velasca.
Donato Gonçalves da Luz Junior.
Elisavieira Fernandes.
Dr. Evaristo Ferreira da Veiga.
Ernesto Faro.
Euclides de Aquino Machado.
Dr. Edgard Barbosa de Barros.
Eduardo José da Motta.
Eugenio de Oliveira Torres.
Eugenio Pinto de Macalhães.
Edmundo Mascarenhas dos Santos Silva.
Edgard Dutra Guimarães.
Eneas Barbosa de Barros.
Epimenides de Menezes.
Dr. Edgard Teixeira.
Edmundo de Souza Pinto.
Edmundo Augusto da Silva Lisboa.
Elindio Souza de Motta.
Ernesto Romero.
Francisco do Nascimento Barbosa.
Fausto Ariano de Carvalho.
Flavio Norte.
Franklin Guimarães.
Dr. Francisco de Paula Martins.

Frederico Carlos Duarte Nunes.
Francisco Elidio Lencor de Merencourt.
Francisco de Paula Miranda e Silva.
Dr. Germano Augusto de Azambuja.
Geraldino Gonçalves.
Gustavo Miguel Meyer de Barros.
Gelio Brandão.
Gregorio José de Lemos.
Guttenberg Freire Gamella.
Guilherme Azambuja Neves.
Gervasio Marques Mancoço.
Heitor Cardoso.
Dr. Heitor Pamplona Pereira Pinto.
Dr. Honorio Rivereto.
Dr. Herberto de Seixas Filgueiras.
Heitor Pereira Pinto Galvão.
Henrique Baptista Mendes Salgado.
Hugo Pedro da Cunha.
Heitor Guimarães.
Henrique Marques da Silva.
Hieronides da Costa Pereira.
Homero Cirne Carneiro.
Irineu Velloso de Figueiredo.
Isnard Bolivar Jardim.
Dr. Israel Santo Elias Affonso da Costa.
João dos Santos Silveira.
Dr. João Pinto Pessoa.
João Teixeira Sampaio.
Dr. João do Vale.
João Thomaz Cardoso.
João Furtado de Faria.
João Carlos Barbosa da Silva.
João Ferreira dos Santos.
João d'Assumpção Ribeiro.
João Baptista Pereira das Neves.
João Alves Guimarães Cotta Sobrinho.
João Vieira Pimentes.
João Baptista da Costa.
João Garcia da Rosa.
José Thomaz de Souza Pinto.
José Joaquim Tavares Bellart.
José França de Paula Ramos.
José de Paula Pires.
José de Oliveira Brandão.
José Bueno Villola.
José Ramos de Paiva Junior.
José Sylvestre de Carvalho.
José Steiner.
José Victor Rodrigues.
José Cotta.
José Julio da Costa Pereira.
José Lacerda de Albuquerque.
José Affonso Pinto de Araujo.
José Bernardino Marcondes Vicente.
José Bonifacio de Menezes.
Joaquim Januario Rabello de Mattos.
Joaquim-Gonçalves Pereira.
Joaquim da Costa Cunha Lima.
Jacome Rossi.
Julião Pedro da Cunha.
Jayme Pereira Barcellos.
Julio de Souza Vianna.
Jacintho da Fonseca Thagaa.
Julio de Lima Camara.
Julio Ramos.
Jacintho Mascarenhas dos Santos Silva.
Julio José dos Santos Terroso.
Jeronymo de Azevedo Maltez.
Julio Augusto Vieira Braga.
Juvenal Moreira Maia.
Luiz Perito de Mello.
Luiz de Assis Mascarenhas.
Luiz de Oliveira Figueiredo.
Leonecio Augusto de Castro.
Dr. Supercilio Baptista Teixeira.
Dr. Leopoldo Capanema.
Lindolpho Fernandes.
Luiz Alves de Azevedo.
Luiz Eugenio Pimenta Mourão.
Manoel Soares Pinto Junior.
Manoel Pereira Corrêa Netto.
Manoel Carneiro de Goffredo Soares.
Manoel Telles Rabello.
Manoel Ferreira Simões Ayres.
Manoel de Abreu Farias.

Manoel Julio Guimarães.
Manoel Thomé da Costa Ribeiro.
Manoel de Moura Pareira.
Murillo Araujo.
Mario de Moraes Tebau.
Mario Ferreira.
Mathias José Pereira.
Marcolino Baptista de Aguiar.
Mario Lemos de Araujo.
Murillo Mendes Vianna.
Mario Lagden.
Nicolão Sampaio.
Nestor Sayão Delduque.
Nelson Bueno da Fonseca Ramos.
Nestor Serapião da Serra.
Eilic Gonzaga dos Santos.
Nabuzardan da Silveira e Azevedo.
Octavio Berrini.
Dr. Osmany Mastrangelo.
Odello Pinto.
Olympio Corrêa dos Santos.
Dr. Octacilio Maria Teixeira.
Olympio Chassin Drummond.
Octavio de Souza Araujo.
Dr. Oscar Gomes de Mattos.
Dr. Octavio Diogo Tavares.
Octacilio Horta Soares.
Octavio Alves da Silva.
Oriando Affonso dos Reis.
Oriando Formiga.
Oscar Queiroz Soares de Andréa.
Paulo Werneck Corrêa de Lacerda.
Dr. Paula de Lyra Tavares.
Pio Cesar Pinheiro de Mattos.
Pedro de Freitas Gonçalves Castro.
Pedro Honybio da Silva.
Pedro Malheiros.
Raymundo Paes Ribeiro de Navarra Junior.
Regulo Ramalho.
Ridolpho Baptista Pires.
Dr. Renato Barroso.
Rodelpho de Oliveira Costa.
Rodolpho Henrique Souto.
Seraphim Gonçalves da Costa.
Salviano de Souza Lima.
Saul de Faria Bello.
Salustiano José da Silva.
Sergio Luiz Surcin.
Tasso Azevedo da Silveira.
Vespasiano Coqueiro Mendes.
Victor Vianna da Silva.
Washington Garcia (Dr.).

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL
Abilio Teixeira.
Adherbal Borges Monteiro.
Alvaro Pinto de Oliveira.
Alfredo José dos Santos.
Alvaro de Albuquerque.
Alfredo Ferreira Roriz.
Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior.
Antonio Rodrigues de Moraes Jardim.
Dr. Antonio Joaquim Pereira da Silva.
Antonio Atila Wahson.
Antonio Bizarro Junior.
Arlindo Fernandes de Oliveira Guimarães.
Arthur Gabral.
Arthur Fernandes de Souza.
Arthur Mourão do Couto Lima.
Dr. Aristides Rabello.
Augusto Mario Ribeiro.
Azarias Vaz Ferreira.
Dr. Benjamin Jacob.
Bernardo Rodrigues Gomes.
Braz Valentin Dias.
Carlos Porfirio de Andrade Ramos.
Cicero Oscar de Faria Ramos.
Dr. Diocleciano Candido de Vasconcellos.
Dr. Decolydes Baptista de Carvalho.
Ernani de Moraes.
Fernando Brandão da Costa.
Dr. Fabio de Andrade Martins Costa.

Fernando Augusto Lage.
Francisco Guilherme de Oliveira.
Francisco Muniz.
Francisco Rodrigues da Costa.
Dr. Francisco Lins da Nobrega.
Francisco Leonardo Gomes.
Francisco Antonio da Fonseca e Cunha.
Francisco Dall'Orto Junior.
Geraldo Sommer.
Guilherme de Mello Howard.
Henrique da Silva Bandeira.
Honorio Portella da Rosa Lima.
Dr. João Barbosa Ribeiro.
João Justiniano da Silveira Salles.
Dr. João Canosa.
Dr. João Pereira Cardoso Thompson.
João Clapp Filho.
João Kahl Junior.
Jaziel de Cerqueira Leite.
João Gabriel Pires.
Joaquim José Magioli Junior.
Julio Cesar Barbosa Penna.
José Valentim Pereira da Silva.
José Severiano Tavares.
Lauro da Silveira Azevedo.
Lincoln de Araujo.
Luiz Carlos Noronha da Motta.
Manoel Barbosa Leite.
Manoel da Silva Gonçalves.
Matheus Roberto.
Miguel Nigro.
Octavio Pereira Legay.
Octavio Monteiro Bittencourt.
Octaviano de Andrade Pinto.
Olympio de Jesus Franco.
Oscar de Cavalleiro Lago.
Paulino de Mello Fontes.
Pedro da Silva Moreira.
Peregrino Esteves de Azevedo.
Pedro Avelino.
Polybio Cesar Ribeiro.
Raul Xavier.
Rodolpho Teixeira Monteiro.
Sabino da Rocha.
Samuel Mamede Pires.
Satyro José de Mendonça Junior.
Umbelino Vianna de Mello.

Dr. Waldemar da Silva e Sá Antunes.
Achilles Cesar Burlamaqui.
Adalberto Campos.
Adalberto da Cunha Pereira.
Adamastor Augusto Lopes.
Adelino Abilio Trigo de Loureiro.
Adolpho Andrade.
Adolpho Christiano Dosousart Junior.
Adolpho Nobre da Silva.
Affonso de Faria.
Affonso Fiel Ferreira.
Affonso Honorato de Azevedo.
Affonso de Souza Reis.
Affonso Tornaghi.
Agenor Ribeiro Cirne.
Agostinho de Almeida Valle Magalhães.
Albano de Almeida Cordeiro.
Alberto Castanheira.
Alberto Chrysostomo d'Avila.
Alberto Donadio Bloés.
Alberto Joaquim Farinha.
Alberto Leandro de Lima.
Alberto Maximo de Almeida.
Alberto Olympio Brandão Filho.
Alberto de Sant'Anna Rosa Junior.
Alcebiades Ferreira de Figueiredo.
Alcebiades Ferreira de Assumpção.
Alcides Indio do Brasil e Souza.
Alexandre Santiago.
Alfredo Augusto de Mendonça.
Alfredo Ferreira Coutinho.
Alfredo Julio Coelho de Almeida.
Alfredo de Mello Almeida.
Alfredo Rodrigues Fôries.
Alípio de Souza Abalo.
Almir Accioli Antunes.
Altivo de Oliveira Castro.
Dr. Alvaro de Andrade.
Alvaro Augusto da Cunha.

Alvaro Ferreira Mayrink.
 Alvaro Lopes Ferraz.
 Alvaro Martins de Carvalho.
 Alvaro Martins Teixeira.
 Alvaro Pereira de Figueiredo.
 Americo Cesar Carrilho.
 Americo Galvão Ferreira.
 Anacleto da Silva Caldas.
 Angelo Varella.
 Annibal Alves de Azevedo.
 Annibal Ayres da Rocha.
 Antenor Alvares de Lima.
 Antenor Ayres de Moura.
 Antenor Coelho da Silva.
 Antenor Pedro de Campos.
 Anthero Ignacio dos Reis.
 Aristides de Castro.
 Aristides Maria Moreira Guimarães.
 Aristio Thompson de Paula Leite.
 Aristobulo de Araujo Pereira.
 Arlindo da Costa Ramalho.
 Armando Pedro de Alcantara.
 Armando Sayão.
 Arnaldo Manoel Fernandes Junior.
 Arthur Anastacio Bento Ferreira.
 Arthur Augusto Fernandes.
 Arthur Castanheira.
 Arthur Fortuna da Nobrega.
 Arthur Newley Cirne Kopke.
 Arthur de Pinna.
 Arthur da Silva Mont'Alverna.
 Arthur da Silva Rocha.
 Arthur Vascencellos Bittencourt.
 Ary Taveira.
 Astrogildo Jovino de Oliveira.
 Ataliba Hopper Medina.
 Attila Mansel Lisboa.
 Augusto Cabral de Mello Rego.
 Augusto Lopes Gabriel.
 Augusto de Oliveira Faria.
 Augusto Pinto de Gouvêa.
 Augusto Raymundo Ferreira.
 Augusto de Souza Castro.
 Aurelio Ferreira de Moraes.
 Aurelio Pinto de Oliveira Lima.
 Aurelio Valporto de Sá.
 Aureo Texeira dos Santos.
 Ayres Gonçalves de Queiroz.
 Antonio Alves da Cunha Junior.
 Antonio de Areas Figueira.
 Antonio Barreto Colbert.
 Antonio Caetano de Oliveira.
 Dr. Antonio Carlos de Andrade.
 Antonio Carlos de Araujo Machado.
 Antonio de Castro Almeida Gouvêa.
 Antonio Cespedes Barbosa Sobrinho.
 Antonio Cherem da Silva Rocha.
 Antonio Corrêa de Araujo.
 Antonio Fernandes Leão.
 Antonio Ferreira dos Santos Reis.
 Antonio Francisco Casaes.
 Antonio Francisco da Silva.
 Antonio Gentil Meira.
 Antonio Huet de Bacellar Pinto Guedes.
 Antonio José de Magalhães.
 Antonio José da Silva.
 Antonio José Ursuline de Sá.
 Antonio Leandro Fernandes.
 Antonio Magalhães Bastos.
 Antonio Maia da Silveira Mattoso.
 Antonio Manoel Fernandes.
 Antonio Manoel da Silveira Campaio.
 Antonio Marques de Oliveira.
 Antonio Mattos.
 Antonio Meirelles Junior.
 Antonio da Moura Junior.
 Antonio Nazario de Gouvêa.
 Antonio Pereira Carauta.
 Antonio Pereira da Silva.
 Antonio da Rocha Porto.
 Antonio da Silveira Machado.
 Antonio da Silva Pedreira Filho.
 Antonio Vicente Pereira.
 Balthazar Pinto de Almeida.
 Benedicto Antonio de Araujo.

Benicio Gomes da Silva.
 Benjamin de Oliveira Junqueira.
 Bento Santiago Borges.
 Bernardino Christiano da Luz.
 Booz Pinheiro Ribeiro.
 Brazilio Vieira Barbosa.
 Candido Ribeiro Teixeira.
 Chripim Florentino Pereira.
 Chripimiano Felix Cordeiro de Souza.
 Cicero de Carvalho.
 Clariseau de Mattos Marcial.
 Claudionor Corrêa dos Santos.
 Custodio Alarcão.
 Custodio Gomes Ferreira.
 Custodio da Rocha Azevedo.
 Custodio dos Santos Villar.
 Carlos Adriano Camara.
 Carlos Evaristo de Carvalho.
 Carlos Goursand.
 Carlos Itajubá Moreira.
 Carlos José de Freitas.
 Carlos José Fialho.
 Carlos José do Rosario.
 Carlos Lourenço da Cunha.
 Carlos Mobillo.
 Carlos Pereira Carauta.
 Carlos Pereira Pinto.
 Carlos Picanço da Costa.
 Carlos Pourchet.
 Carlos Ribeiro da Silva.
 Carlos Sebastião de Andrade.
 Dan Corrêa dos Santos.
 Djalma José de Lara.
 David de Matos.
 Deodoro Monteiro Gomes.
 Diogenes de Lima e Silva.
 Diomar Lopes Coelho.
 Dirceu Leal da Silva Tavares.
 Djalma de Oliveira Barreto.
 Domingos Azarant.
 Domingos Gonçalves Viera.
 Domingos José Fontoura.
 Domingos Urbano Rothier Duarte.
 Edgar Jacintho de Almeida.
 Dr. Eduardo Cicero da Faria.
 Eduardo Pereira da Silva e Souza.
 Eleuterio Pereira de Almeida.
 Henrique Vieira de Rezenda.
 Dr. Eric Delamare São Paulo.
 Ernani Vieira de Rezende.
 Ernesto Amaral Pereira.
 Ernesto de Azevedo Leal.
 Ernesto Frederico Wilken.
 Ernesto de Oliveira França.
 Estevão Gonçalves Moreira.
 Euclides Renato do Couto.
 Eurico Gurgel do Amaral.
 Eurico José Fernandes Guimarães.
 Eurico Leonel da Silva.
 Euzebio da Silva Reis.
 Feliciano Meirelles Alves Moreira.
 Felipe D'Almeida Pinheiro de Andrade.
 Felipe Luiz Dalduque.
 Fernando Castro da Fonseca Costa.
 Fernando Galdino da Silva Ramos.
 Fernando Pontes.
 Firmino Pereira Campos.
 Florentino Garcia da Azeredo Coutinho.
 Florindo Augusto de Figueiredo Rocha.
 Frederico Henriques.
 Francisco Alfredo de Oliveira Pereira.
 Francisco Antonio Coelho.
 Francisco Ascendino Pacheco.
 Francisco Caetano da Silva.
 Francisco do Carmo Frêdas.
 Francisco Fernandes Barata.
 Francisco Garcia da Rosa Junior.
 Francisco Gomes Ferreira Braga.
 Francisco José dos Reis Oliveira Junior.
 Francisco Marques Peixoto.
 Francisco Marques de Souza.
 Francisco Olympio Regis.

Francisco Paes Leme.
 Francisco de Paula Leal.
 Francisco de Paula Xavier.
 Francisco Pedro de Souza.
 Francisco de Paula Xavier.
 Francisco Pereira Pinto Galvão.
 Francisco de Silva.
 Francisco Torquillo.
 Gabriel Coelho dos Santos.
 Gastão Dacio Guimarães.
 Gastão Dastionhino dos Passos Perligão.
 Gastão de Mello Cordeiro Gilany.
 Galdino de Carvalho e Silva.
 Geronecio da Costa e Sá.
 Gil de Góes.
 Godofredo Coelho da Silva.
 Godofredo de Souza Varella.
 Gregorio da Rocha Cordeiro.
 Gualberto Jones.
 Guilherme Affonso Wamferley.
 Guilherme Leo de Carvalho.
 Guilherme Vogal.
 Gustavo Adelino Ferrari.
 Heitor Nolasco de Carvalho.
 Heitor Pires Campes.
 Henrique da Costa Guimarães.
 Henrique Ernesto da Silva Chaves.
 Henrique José Soares.
 Henrique Pereira d'Avila.
 Homero de Oliveira Guimarães.
 Hussar Barata Marinho.
 Humberto Martins de Moraes.
 Ignacio Ferreira.
 Ignacio Paulino da Silva.
 Idefonso José Correa.
 Idefonso Moreira da Costa Lima.
 Idefonso Pinto Ribeiro.
 Innocencio Vital dos Anjos.
 Irineu José dos Santos.
 Isaias Minervino dos Santos.
 Isidro Francisco de Costa.
 Dr. Jacintho Estelita Jorge.
 Jacintho Hyrtico da Cruz.
 Francisco Gossierico Dasmou.
 Januario Franklin Peixoto.
 Jayme Alvaro Cabral.
 Jayme Vitor Pereira Guimarães.
 Jeronymo Pereira Nunes.
 Jorge Cavalcanti de Barros Accioly.
 Jorge Tanner de Abreu.
 Josué de Macedo Cordeiro.
 Julio Antonio Pereira da Rocha.
 Julio Antonio Sacramento.
 Julio de Azevedo Leal e Souza.
 Julio Vendas Campos.
 Julio Rodolpho da Cunha.
 Julio da Silva Cordeiro.
 Julio Valentim Gutierrez.
 Justiniano Chagas.
 Juvenal Rodrigues Chaves.
 Juvenino da Silva Borges.
 João de Almeida Sacramento.
 João Antonio de Miranda Junior.
 João de Assis.
 João Augusto da Silva Nimes.
 João Agostinho Lisboa de Mares.
 João Baptista Escobar.
 João Baptista da Fonseca Costa.
 João Baptista Woel.
 João Bittencourt Sá.
 João Boaventura Marques.
 João Barbosa Ribeiro Vianna.
 João Braga.
 João Caneco Barros Junior.
 João Carlos da Costa Carvalho.
 João Carlos Lacombe.
 João de Carvalho.
 João Christostomo dos Reis.
 João da Costa Faria.
 João Duarte de Oliveira.
 João Evangelista Leal Pacheco.
 João Ferreira dos Santos.
 João Garcia Pontes.
 João Gomes de Menezes.
 João Gonçalves Coelho.
 João Henrique Leal.

João José da Silva.
 João Lopes Proença.
 João Lucio Martins.
 João Machado Soares Junior.
 João Meirelles Garcia.
 João Nolasco de Carvalho.
 João Perera Dias.
 João Pereira dos Santos.
 João Pinto Peixoto Filho.
 João Regina Maria.
 João de Sá Tullia da Cavalcanti.
 João Rodrigues de Mattos Junior.
 João dos Santos Neves.
 João de Souza Perera Guimarães.
 João de Souza Spinola.
 João Vieira de Andrade.
 João de Wilton Morgado.
 Joaquim Ignacio Pereira.
 Joaquim José Alves.
 Joaquim Luiz Vidal de Barros.
 Joaquim Rodrigues da Cruz.
 Joaquim Silva.
 Joaquim da Silva Bastos.
 José Antonio do Amaral Junior.
 José Baptista Pereira Bastos.
 José Barbosa Furtado.
 José Barbosa de Moraes.
 José Bento de Cerqueira Corrêa.
 José Bento Gonçalves.
 José Carlos Fontes Teixeira.
 José de Castro Caminha.
 José da Costa Nunes.
 José Egidio da Costa Portinho.
 José Framinondas Pires Pereira.
 José Euclides Pacheco.
 José Francisco Corrêa.
 José Francisco da Silva Junior.
 José Galdino de Castro Junior.
 José Gomes da Magalhães.
 José Gomes de Souza.
 José Henrique Soares.
 José Ilde Dias Cardoso.
 José Joaquim Monteiro.
 José Kahl.
 Dr. José Mariano de Oliveira.
 José Marques Mocena.
 José Marques da Silveira Callado.
 José Martins.
 José de Noronha Miracaya.
 José de Oliveira Barbosa.
 José Pereira Terra.
 José Pinto Bastos.
 José Pinto Ramos.
 José Rezende da Motta.
 José Ribeiro da Rocha.
 José da Silva Saldanha.
 José Soares Bastos Junior.
 José Tiburcio Gonçalves Carmo.
 José Vieira Campello.
 José Walter de Souza.
 Lauro Campos.
 Leonel de Souza Machado.
 Leonildo de Sant'Anna.
 Leonildo Vargas Fagundes.
 Levendo de Castro Negreiros.
 Liberato Pereira Gomide.
 Lossio da Costa Pereira.
 Lucio da Costa Lobo.
 Ludgero Eugenio da Silveira Filho.
 Lybio Vieira de Rezende.
 Lydo Januario Carneiro.
 Lysandro dos Santos Pacobahyba.
 Dr. Lysanias de Cerqueira Leite.
 Dr. Luiz Carlos da Fonseca.
 Luiz Epiphania da Silva Velloso.
 Luiz Felipe Pinto de Sá.
 Luiz Gonzaga Pacheco.
 Luiz Miguel Barros.
 Luiz Monteiro de Barros.
 Luiz Pereira de Souza Guimarães.
 Luiz Petil Marinho Falcão.
 Luiz Pinheiro Paes Leme Junior.
 Luiz Severino dos Santos.
 Luiz da Silva Pereira Bastos.
 Luiz Thomaz Dias.
 Macario da Silva Barbosa.
 Manahem Tavares da Costa Miranda.

Marçal Antonio de Campos Lima.
 Marcellino Alves.
 Marciano Norberto dos Prazeres.
 Mario Cardoso Nunes Pires.
 Mario Ernesto de Souza.
 Dr. Mario de Faria Bello.
 Mario Frederico de Lima.
 Mario Julio dos Santos.
 Mario do Nascimento Oliveira.
 Mario Queiroz Soares de Andr. a.
 Mario Vieira Machado.
 Mathias Pereira da Silva Guimarães.
 Miguel da Silva Mello.
 Msacl Peeira dos Santos.
 Manoel Alves Guimarães.
 Manoel Appolinario da Silva.
 Manoel Bernardo Numan.
 Manoel Carlos de Barros.
 Manoel Custodio Cardoso.
 Manoel Francisco dos Reis.
 Manoel Freire Jacintho.
 Manoel Gonçalves Ferraz.
 Manoel João da Rosa.
 Manoel José da Cunha.
 Manoel de Macedo Costa.
 Manoel Luiz da Costa e Silva.
 Manoel Murtinho Maia.
 Manoel Nicomedes Francisco Gomes.
 Manoel Muniz Telles de Menezes.
 Manoel Netto Barreiros.
 Manoel de Oliveira Wanderley.
 Manoel Pedroso de Araujo Caldas.
 Manoel Pinto Fernandes.
 Manoel Pinto da Silva.
 Manoel Ribeiro Machado.
 Manoel da Silveira Fortes.
 Manoel da Silva Cardozo.
 Manoel da Silva Marques.
 Manoel Vieira Baiao.
 Mauricio Manoel Fernandes.
 Nahum Eloy da Faria.
 Nestor da Fonseca Lambert.
 Noé de Souza Abalo.
 Obed Pinheiro Ribeiro.
 Norberto da Motta Maia.
 Octacilio Gomes de Jesus.
 Octacilio Monteiro.
 Octacilio Corrêa dos Santos.
 Octaviano Augusto Manoel da Costa.
 Octavio da Costa Barros Mascarenhas.
 Octavio Ferreira de Souza.
 Octavio Godofredo Machado.
 Octavio Guilherme Pereira.
 Octavio Gundenaro do Espirito Santo.
 Octavio Julio dos Santos.
 Octavio Lobo Vianna.
 Octavio Luiz Martins.
 Octavio Pires Domingues.
 Octavio Vaz da Motta.
 Octavio Vieira de Souza.
 Odilon Fenelon de Paula Arêas.
 Olavo do Egypto Rosa.
 Olivio Passo de Oliveira Quintana.
 Olympio Martins de Araujo.
 Olympio de Miranda e Silva.
 Onofre Antonio Franca.
 Orlando Barbosa da Silva.
 Orlando Lopes de Faria.
 Orlando Pereira de Castro.
 Orlando da Silva Dias.
 Oromar Coudralo.
 Oscar Augusto Teixeira.
 Oscar Coelho de Souza.
 Oscar Costa.
 Oscar Egidio de Carvalho.
 Oscar Ferreira Campello.
 Oscar José da Silva.
 Oscar Lacé Damiano.
 Oscar Martins da Veiga.
 Oscar Martins de Almeida.
 Oscar Pinto dos Santos.
 Oscar da Silva Soares.
 Oswaldo Domingos Braga.
 Paulino Ferreira Lopes.
 Paulo Pereira de Barros.
 Paulo de Carvalho Pereira Cardoso.
 Pedro Azevedo de Andrade.

Pedro Góes de Siqueira.
 Pedro Joaquim de Almeida.
 Pedro José da Silva.
 Pedro Luiz de Oliveira Monteiro.
 Pedro Nunes Ribeiro.
 Pedro Pereira Rangel.
 Pedro Ribeiro Vianna Junior.
 Pericles D. Pinheiro.
 Pericles M. Senna.
 Plinio Alves da Luz.
 Randolpho de Araujo Lima.
 Raul Ennes da Cruz.
 Raul Ferreira Marques.
 Raul da Silva Caparica.
 Dr. Raul C.
 Raul Soares.
 Raul Teixeira Bastos.
 Raul Valentim de Figueira.
 Renato de Freitas Coutinho.
 Rodolpho Veiga.
 Rodrigo Teixeira de Magalhães.
 Rogerio Arêas de Oliveira.
 Romão da Silva Villaca.
 Roman Ferreira Leite.
 Romualdo Brito.
 Dr. Raul A.
 Romualdo Ricardo Figueira.
 Samuel Azevedo.
 Salyro Pereira Ribeiro.
 Sebastião Carlos da Silva.
 Sebastião José Dias.
 Sebastião Victor de Oliveira.
 Sebastião de Oliveira Nascimento.
 Seraphim Augusto de Souza.
 Sylvio Pinto Monteiro.
 Sylvio Vieira de Almeida.
 Tancredo Mello.
 Telemaco Plinio de Almeida.
 Theonilo Marques Soares.
 Thomaz Francisco de Almeida.
 Theodorino José Barbosa.
 Tiburcio Augusto Braga.
 Tiburcio Gomes Ferreira Leite.
 Valeriano Surlier.
 Vicente Carella.
 Victor Botelho Chaves.
 Victor Manoel de Vedeiros Mauricio.
 Victor Moreira Pacheco.
 Virgilio Dias Junqueira.
 Waldemar Americo Mariz de Oliveira.
 Waldemar Nogueira da Gama.
 Waldemiro dos Santos Pacobahyba.
 Waltrudes Carlos de Noronha e Silva.
 Wiggiberto Soares Brasil.
 Zilah Moraes Martins.
 Americo de Albuquerque.
 Alvaro Torres de Oliveira.
 Anachreonte Borba Gomes.
 Alfredo Coelho da Silva.
 Americo espucio Mallio Carneiro.
 Antonio Joaquim Marianno Costa.
 Alfredo Pinto Sampaio.
 Alfredo Torres de Oliveira.
 Alvaro Augusto Nunes de Souza.
 Arthur Marques Gaspar.
 Aznello Mallio Carneiro.
 Antonio Netto da Silva.
 Arthur de Albuquerque.
 Affonso Herculano da Costa Brito Junior.
 Antonio Luiz de Souza Costa.
 Antonio Laurival da Silva.
 Alfredo Dutra da Silva Junior.
 Arthur Victor de Araujo.
 Annibal Guilherme Coelho.
 Alberto Gayoso dos Reis.
 Antonio Ferreira Franco.
 Arlindo Caetano Pinto.
 Augusto Virgilio Ferreira.
 Atila de Oliveira Castro.
 Antonio Secioso de Sá.
 Antonio Vicente de Paula Faria.
 Antenor Bravo dos Santos.
 Antonio Ignacio da Silveira.
 Antonio Alves de Aguiar.

Agrippino Grieco.
 Pedro de Mello Pereira de Carvalho.
 Bernardo de Mello Castello Branco.
 Bento Cardoso Cavalcanti.
 Dr. Carlos Peddigão da Silva Montó.
 Cândido José de Araújo.
 Cicero Iungcio de Souza Moura.
 Carlos Alberto Guillon.
 Yoriolano Marques de Abreu.
 Domingos de Paula Camargo.
 Dr. Ernesto Marcos Tigna da Cunha.
 Evaristo Tarquinio de Figueiredo Tel
 Nôre.
 Edmundo José Vallañares.
 Ernesto do Valle Pereira.
 Eugenio Gentil Brasil.
 Ezequiel Ca'ão Mazza.
 Frederico Fonseca.
 Francisco José da Silveira Azevedo.
 Frederico Carlos de Campos Nunes.
 Francisco de Almeida.
 Fernando Rello Ferreira Junior.
 Flavio Lima.
 Gedeon Corrêa dos Santos.
 Dr. Humberto Saraiva Antunes.
 Hermes Barbosa de Castilho e Souza.
 Horacio Bantista de Moura.
 Henrique Pedro Maria de acorda Troi-
 se
 João Macedo Costa.
 João Franco.
 João Coutinho de Araujo da Cunha.
 João de Souza Lobo.
 João Pereira Martins Ribeiro.
 João de Albuquerque Pereira.
 João Baptista Rezende de Faria.
 João Dias dos Santos.
 João Soares Albernaz.
 João de Oliveira Sá.
 João Soares Junior.
 José Luiz Delermendo da Silveira.
 José da Costa Vallim Netto.
 José Sebastião Rodrigues Pantista.
 José Francisco da Arruda Camara.
 José Alexandre Cirne.
 José Torquato Guerra.
 José Ribeiro da Veiga.
 José Perceval Cabral.
 José Ricardo dos Santos Souza.
 José Emilio Bello.
 José da Cunha Pinto.
 José Maria de Mello Castello Branco.
 José de Oliveira Frana.
 Job Frôes Pereira de Andrade.
 Jeronymo Candido de Gouvêa.
 Lazaro Ramos.
 Leoncio de Oliveira Durão.
 Luiz Xavier Martins.
 Luiz da Silva Freitas.
 Luiz Guedes Bittencourt.
 Manoel Vaz da Costa.
 Manoel Ferreira.
 Manoel Dutra da Silva.
 Manoel Pereira Simas.
 Manoel Ferreira da Silva Pinto.
 Mario Augusto Gomes da Silva.
 Mario Pinheiro de Carvalho.
 Mario da Silva Jorge.
 Maximiano de Vasconcellos Junior.
 Morato Iancio de de Souza Valente.
 Nicenor Medina Ribeiro.
 Orlando Brasil de Almeida.
 Oscar Branco dos Santos.
 Otto Carlos Banteira Inarte.
 Oidemar Pedrosa de Moraes.
 Olavo de Oliveira.
 Oscar Alves Dias.
 Octavio Marques Peixoto.
 Fernandino de Oliveira Bueno.
 Pedro Torquato Xavier de Brito.
 Romeu Augusto Guimarães.
 Raul Augusto de Pinho.
 Reynaldo Caetano Henriques.
 Rodrigo Luiz Parada.
 Raphael Alves Netto.
 Paul Gilahy de Alencastro.
 Raul de Oliveira.
 Dr. Silva do Sá e Silva.

Seraphim Barros.
 Selyo Figueira de Freitas.
 Thado Fernandes Lobo.
 Vital Delermendo da Silveira.
 Virgilio Augusto de Oliveira.
 Augusto Henrique Telles.
 Augusto Fernandes Pinto.
 Augusto Silva Segundo.
 Augusto Tavares Machado.
 Arthur Bellopore Farrula.
 Arthur Roubañ.
 Arthur Thompson.
 Antonio Pedro Mourão.
 Antonio Prade Peixoto.
 Antonio Felisberto Botella.
 Antonio Francisco da Rocha.
 Antonio Evangelista de Mattos.
 Antonio Augusto dos Santos.
 Antonio Pereira Teixeira.
 Antonio Gomes da Silveira.
 Antonio Thomaz de Aquino.
 Antonio Luiz da Silva.
 Antonio Martins Pinheiro.
 Antonio Jacques da Silva.
 Antonio da Silva Montalvão.
 Antonio Eugenio de Macedo.
 Antonio Pinto da Silva Valla.
 Antonio Joaquim Ramos.
 Alfredo Alves da Silva.
 Alfredo Augusto Rodrigues.
 Avelino Botelho Chaves.
 A. Pavinio.
 Albino Bonel.
 Albino Henrique Marques.
 Acciano Gonçalves Ribeiro.
 Angelo Colombo.
 Alvaro Alves de Moura.
 Alvaro Alves Cunha.
 Achilles Sixto.
 Andre Rodrigues Pereira.
 Arcimedes Jansen de Magalhães.
 Alcides Fonseca.
 Arnaldo Ferreira dos Santos Reis.
 Bento Francisco da Silva.
 Bento Barbosa de Carvalho.
 Dr. Benjamin do Monte.
 Beniamin Coelho de Souza.
 Braz Corrêa Sampaio.
 Bathazar Botelho de Mello.
 Carlos Alberto de Paiva.
 Carlos Alberto de Souza Lefo.
 Carlos Augusto de Lacerda.
 Carlos Pereira da Rocha.
 Carlos Alberto Sarmiento.
 Carlos da Costa Fontella.
 Carlos Saint Martin.
 Cândido Caetano Alves.
 Caetano Joaquim Gonçalves.
 Cassiano Emilio Barauna.
 Cesar Augusto Ladgen.
 Candido José Machado.
 Diogo Francisco de Souto.
 Diogo Martins.
 Diogo Maria dos Reis.
 Delfino Antonio da Costa.
 David Dias Moreira.
 Dr. Eustachio Bittencourt Sampaio.
 Dr. Edgard Werneck Furquim de Al-
 meida.
 Edgard Gomes de Carvalho.
 Eduardo Concell.
 Eduardo Francisco da Costa.
 Ernesto Barbosa.
 Ezequiel Silvestre da Conceição.
 Ernani de Souza Meirelles.
 Eurico da Costa Nogueira.
 Eugenio Pereira Rosas.
 Feliciano José da Cruz.
 Fabio Moraes do Souto.
 Francisco José de Oliveira.
 Francisco Pinto Figueira.
 Francisco Pinto Pereira.
 Francisco José da Silva.
 Francisco Lobo Vanna.
 Francisco Sebastião da Silveira.
 Francisco Rodrigues Paes Leme.
 Fredolino José Soares.
 Floriano Pientzauer.

Felix Augusto de Oliveira.
 Guilherme José de Almeida.
 Gregorio Pedro de Alcantara.
 Gabriel (sario da Fonseca).
 Gustavo e Moura Torres.
 Gustavo eres Barbosa.
 Dr. Heito Lyra da Silva.
 Henrique Brasilense Ferreira da Silva.
 Hilario S ler Pecanha da Silva.
 Honero (Gama Moret).
 Horacio Rodrigues.
 Honorio Peio.
 Irineu de Mesquita.
 Ignacio José da Costa.
 Isaac de Souza Pereira Guimarães.
 Dr. José Turvalho de Souza.
 José de S nas Souto.
 José Brito de Souza.
 José Antonio Gomes Ribeiro.
 José Dias de Carvalho.
 José de Oliveira Rodrigues.
 José Chri ino da Rocha.
 José Bote no de Mello.
 José Antonio da Silva Amorim.
 José Henri que Lopes Teixeira Fraga.
 José Pedro da Silva Camacho.
 José Rodri gues Caiado.
 José da S va Caldas Sobrinho.
 José Pere a de Souza.
 José Thor az Varella.
 José Joaquim de Oliveira.
 José Carlos Pereira.
 José Teix ira Passagem.
 José Verc de Andrade.
 José Antonio Paes Barreto.
 José Cust dio.
 José da S veira Avila.
 José da C sta.
 José Card o da Motia.
 José Xavi r.
 José Leul a Silveira.
 João Carv lho de Araújo.
 João Raul pho Nascimento Menezes.
 João Loda Carneiro da Fontoura.
 João Pereira da Silva.
 João de Oliveira Cruz.
 João Simô e de Oliveira.
 João Barba sa.
 João Marques da Silva Castor.
 João de Oliveira Pavão.
 João Pedro Camacho.
 João Francisco da Costa Junior.
 João Eloy Cardoso.
 João Dir da Fonseca.
 João Pere a do Amorim.
 João Alves dos Santos.
 Joaquim e Assis Ribeiro. (Dr.).
 Joaquim e efano de Oliveira.
 Joaquim José Ramos Maia.
 Joaquim e Souza Pereira.
 Joaquim e Silva Xavier Junior.
 Joaquim Baptista.
 Joaquim I nacio de Figueiredo.
 Jovelino V z Figueira.
 James Jos do Calvalhal.
 Jayme Ca loso dos Santos.
 Jacintho eira.
 Julio Tole tino de Almeida.
 Josino Jos da Rocha.
 Jayme Ca loso da Silva.
 Luiz Anto o dos Reis.
 Luiz Ang to de Castro Miranda.
 Luiz Nioe ck Drago.
 Leon Cles.
 Laurentim Antonio dos Reis.
 Leopoldo José Teixeira.
 Lindolpho Martins dos Santos.
 Manoel Alves Dias.
 Manoel B m Bittencourt.
 Manoel de Souza Barbosa.
 Manoel Vi ira Rosas.
 Manoel Jo e Gaudencio.
 Manoel Ro rigues Pereira.
 Manoel de Freitas Porto.
 Manoel Jo pino Lage.
 Manoel Pe eira de Sant'Anna.

Manoel Quirino.
 Manoel Pinto da Silva.
 Manoel Anselmo Sampaio.
 Manoel Guanabario Ribeiro Sarmento.
 Manoel Nunes.
 Manoel Mendes.
 Marcelliano Avelino Costa.
 Mario Ferreira da Cruz.
 Mario Romão da Cruz.
 Miguel Antonio de Miranda.
 Nestor Antenor de Paula Areas.
 Nilo José Guimarães.
 Dr. Oscar Saicho de Andrade.
 Oscar da Rocha Cordeiro.
 Oscar de Souza Carvalho.
 Oscar de Andrade Santos.
 Osorio Pereira.
 Onofre José de Oliveira.
 Dr. Paula Andrade Martins Costa.
 Pedro José da Silva.
 Pedro Josias.
 Pedro Antonio Pereira.
 Pedro Machado Borges.
 Quintino Antonio Lage.
 Roberto Marinho de Azevedo.
 Randolpho Cesar Fernandes Junior.
 Rachael Mario de Sá Freire.
 Rufino Antonio Dias Braga.
 Sathiel Rodrigues.
 Severino José Fernandes.
 Seraphim Xavier.
 Secundino Antonio de Abreu.
 Theophilo Fernandes Ribeiro.
 Theodorico Fernandes de Oliveira.
 Tarcino Leite de Faria.
 Victor Hugo de Albuquerque.
 Virgilio Antonio Fernandes.
 Zacharias Thomaz da Nobrega.
 Dr. Alberto Flores.
 Dr. Antonio Vicerter Calmon Vianna.
 Augusto de Albuquerque.
 Affonso Cabral.
 Americo Eugenio da Fonseca Costa.
 Alberto José Teixeira.
 Alfredo Antonio de Carvalho Jardim.
 Armando Mario Rodrigues Dantas.
 Alvaro Augusto de Lacerda.
 Alfredo Guimarães de Sá Brito.
 Dr. Antonio Pereira Caldas.
 Arthur Silveira Barbosa.
 Arthur Duarte Ribeiro.
 Antonio Agra Guimarães.
 Dr. Antonio Francisco de Sá Freire.
 Alvaro Duarte Ribeiro.
 Benedicto de Mattos Freitas.
 Carlos de Gusmão Jatahy.
 Daniel Leonardo Vieira.
 Diogenes de Abreu Sodré.
 Euclides Pinto Gonçalves.
 Eduardo Landin.
 Frederico José da Silva Tavares Junior.
 Francisco Sá.
 Frederico Oscar Heim.
 Francisco José de Paulo.
 Gabriel da Costa Ferreira.
 Genuino Torreão.
 Dr. Galdino Cesar da Rocha.
 Gustavo Navarro de Andrade.
 Gastão Alvares de Azevedo Macedo.
 Henrique Gonzaga de Souza Amorim.
 Dr. Hermann Fleuiss.
 Dr. José Caetano de Andrade Pinto.
 José Dias Ferraz da Luz.
 João Ponciano Ferreira Tiburcio.
 José de Oliveira Cabral.
 Julio Samuel Marx.
 Dr. João Baptista da Costa Pinto.
 Dr. João Guilherme Hesse.
 João Antonio Quarcesma.
 João Vasques Alves Barcellos.
 Joaquim de Abreu Sodré.
 Dr. Lucas Soares Neiva.
 Lauro Bulcão.
 Luiz Santiago da Silva.
 Luiz de Almeida e Souza.

Luiz Alves Ribeiro Filho.
 Dr. Mario de Andrade Martins Costa.
 Dr. Mario Castilho do Espírito Santo.
 Mario Vaz.
 Dr. Nuno Osorio de Almeida.
 Numa Martins Vasques.
 Nestor de Barros Taveira.
 Oscar Augusto Renato Lopes.
 Octavio Rosas.
 Oswaldo Tauperio.
 Octacilio Manoel Miranda de Azevedo.
 Olyntho Barreto.
 Pedro Garcia de Aragão.
 Raul da Costa Mattos.
 Victor Rosa Teixeira.
 Virgilio Domingues Braga.
 Vicente Xavier da Cunha.
 Virgilio Jacintho de Paiva.
 Viriato Pinto da Silva.

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

Engenheiro Abel Peixoto Meira.
 Engenheiro Adolpho Domingues da Silva.
 Alvaro Pereira da Costa.
 Alvaro Benjamin Viveiros.
 Altivo Pamphiro.
 Armando Carreira Lassance.
 Arthur Augusto Falcão da Frotz.
 Augusto Pinto da Fonseca.
 Engenheiro Augusto Paranhos Fontenele.
 Benedicto de Oliveira Barros.
 Engenheiro Braulio Eugenio Müller.
 Engenheiro Carlos Caminha Sampaio.
 Engenheiro Carlos Frederico Quaresma.
 Cristovão Mendes.
 Engenheiro Cesar da Silveira Grillo.
 Djalma Miranda.
 Engenheiro Edmundo de Almeida Monte.
 Elycio dos Remedios Chagas.
 Epitacio Barbosa.
 Ernesto Kopke.
 Engenheiro Feliciano de Souza Aguiar.
 Felipe Nery Ewbank da Camara.
 Engenheiro Firmino Ancora Lins de Vasconcellos.
 Engenheiro Flavio Vieira.
 Engenheiro Francisco Abreu e Lima Junior.
 Engenheiro Francisco Amyntas Baeta Neves.
 Engenheiro Getulio Lins da Nobrega.
 Engenheiro Genserico Muniz Freire.
 Engenheiro Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti.
 Heitor Bernardes de Souza.
 Hostilio Pereira da Silva.
 Ivar Dreux.
 José Luiz Baptista.
 José Estacio de Lima Brandão Filho.
 José Ascanio Burlamaqui.
 José Vieira de Mello.
 José de Oliveira Fonseca.
 José Augusto Tavares de Lyra.
 José Luiz Quadros Palhano.
 Joaquim Egas Muniz Barreto de Araújo.
 Joaquim Carneiro de Miranda e Horta.
 Engenheiro João de Rego Coelho.
 João Capistrano Gomes do Amaral.
 Julio Freire.
 John Cramer Junior.
 Luiz Caetano de Oliveira.
 Leopoldo Galiso de Faria Pereira.
 Manoel Odorico Ottoni de Carvalho.
 Manoel Cesar de Silveira.
 Mario Conrado Niemeyer.
 Engenheiro Mario de Lacerda Gomes.
 Engenheiro Mario Simões Corrêa.
 Engenheiro Mamede Ferreira Rodrigues.

Engenheiro Murillo Amorim Castella Branco.
 Newton Dunham.
 Odon Oliva.
 Octavio da Costa Ferreira.
 Oswaldo Simões Corrêa.
 Engenheiro Pedro Gonçalves da Almeida.
 Pedro Paulo de Moraes Rego.
 Pedro Paulo de Souza.
 Pedro O. Dwyer.
 Pedro Aguiar Ribeiro.
 Paulo Canongia.
 Engenheiro Sylvio Brito de Lamas.
 Engenheiro Sylvio C. de Aquino de Castro.
 Engenheiro Thomaz de Miranda Freire de Carvalho.
 Engenheiro Theophilo Nolasco de Almeida.

MINISTERIO DA FAZENDA

DIRECTORIA DA RECEITA PUBLICA

Abdenago Alves.
 Agripino Xavier Pereira de Brito.
 Antonio Fileto de S. Marques.
 Antonio Salles.
 Antonio Eustaquio Coelho.
 Alberico de Souza Campos.
 Abel Alves.
 Alceu Lobato.
 Arthur Moreno.
 Carlos O. de Moraes Rego.
 Carlos Soares dos Santos.
 Dr. Euclides de Oliveira Aguiar.
 Epaminondas de Souza Gouvêa.
 Frederico Guilherme Carstens.
 Joaquim Liberato Barroso.
 João da Silva Almeida.
 João Coelho de Souza Oliveira.
 Dr. Jayme Severiano Ribeiro.
 José de Macedo Neves.
 João Pinto da Fontoura.
 Joaquim Lopes de Souza.
 Jovino de Souza Marmes.
 José Fausto de Araujo.
 José A. F. de Amarante Junior.
 Luiz de Menezes Machado.
 Dr. Luiz Francisco Rodrigues Mendes.
 Lauro C. de Magalhães Breves.
 Dr. Lauro Vigilio.
 Luiz José da França Sobrinho.
 Manoel Tavares Guerreiro.
 Manoel A. C. de Aranca.
 Dr. Nuno Pinheiro de Andrade.
 Omar de Silva Brito.
 Oswaldo da Cruz Rangel.
 Pedro Leiros.
 Plinio Santiago.
 Raul Pisto Palhares.
 Theopisio Herbst Pereira.
 Arthur E. dos Santos Lima.
 Affonso Duarte Ribeiro.
 Dr. Antonio Citirana.
 Arthur Bello Amorim.
 Candido Serra Netto.
 Candido Costa.
 Emilio Rodrigues Ribas.
 Horacio Teixeira Pinto.
 José Leite Soares Junior.
 José Mariano Nunes Coelho.
 João Medeiros Guimarães.
 Julio Cesar de Souza da Silveira.
 Lucas Monteiro de Almeida.
 Dr. Luiz A. Alves de Carvalho.
 Dr. Manoel Madruga.
 Nero Macedo de Carvalho.
 Waldemar Figueirôa.
 Dr. Ary dos Santos Silva.
 Arlindo de Demos Ferraz.
 Antonio Passos.
 Dr. Decio Cesario Alvim.
 Dr. Henrique de Souza Pinto.
 Henrique Lagder.
 Ignacio Tavares Guimarães.
 José Rufino de Moura.
 João Baptista de Resende Costa.

Dr. José Americo Pinto de Silva,
José da Rocha Teixeira,
José de Moraes Barbosa,
Dr. João Pinto de Souza Vargas,
Dr. João Domingues de Oliveira,
Luiz Adolpho Moreira,
Mário Gomes,
Orlando Banqueira Villela,
Pedro de Araújo Rangel Junior,
Dr. Pedro Duarte Muniz,
Dr. Raul dos Guimarães Bonjean,
TRIBUNAL DE CONTAS
Dr. João Baptista Randolpho de Faria Junior,
Luiz Ribeiro Rosado,
Engenheiro Julio Vianna Lobato de Vasconcellos,
Ricardo Constantino Vieira Junior,
Severiano José Ramos,
Manuel Emilio Estrella,
Bacharel Samuel José Pereira das Neves,
Dr. Joaquim Antonio Farinha,
João Dias de Menezes,
João Pompilio da Rocha Moreira,
Antonio Pisto Ferraz Nunes,
Engenheiro José de Moraes,
Bacharel Alexandre Emilio Sommer,
Luiz de Paula e Silva,
João Francisco de Carvalho Rego,
Bacharel Cicero Freire,
Venancio Pereira Peixoto,
Engenheiro Julio Moreira da Silva Lima,
Bacharel Antonio Viçoso de Moraes Jardim,
Bacharel Mario Githay de Alescastro,
Sebastião Henrique Alves de Barcellos,
Augusto dos Santos Sarahyba,
Rodolpho Mamede,
Jonas de Salles Cunha,
Bacharel Orestes Franklin Xavier de Brito,
Dr. Waldemiro de Sá Rego e Oliveira,
José Vieira de Rezende e Silva,
Bacharel Mario Newton de Figueiredo,
Julio Mendes Pereira,
Manoel Lima Torres,
Bacharel Julio Eloy Alvim Pessoa,
Bacharel Antonio Luiz de Castro Barbosa,
Bacharel Luiz Chermont Carneiro Monteiro,
Bacharel José Solano Carneiro da Cunha Filho,
José da Rocha Gomes,
Bacharel Christiano Augusto Franco,
Bacharel Francisco Agapito da Veiga,
Eugenio Augusto Ribeiro,
Bacharel Henrique Esteves,
Alcindo Caldas Vianna,
Bacharel Eurico Franco Ribeiro,
Eloy Ottoni Mauricio de Abreu,
Bacharel José Mattos de Vasconcellos,
Paulo Sanderson de Queiroz,
Segismundo Soares Baptista,
Heitor Ferreira Pimenta,
Luiz Felipe dos Santos Christophe,
Homero Dutra Nicacio,
José Castellar de Carvalho,
Eduardo Americo de Faria,
Josephino Felicio dos Santos,
José Bráulio de Mesquita,
Bacharel Heraclito Graça Lobato Vasconcellos,
Luiz Xavier Pereira Lima,
Alfredo Carlos Wanderley,
Bacharel Djalma Monteiro de Faria,
Teruliano Augusto Teixeira de Freitas,
Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro,
Bacharel Carlos Frederico Ribeiro,

Traiano Gadrel,
Bacharel Augusto Cardoso da Veiga,
Bacharel Edson Mendes de Oliveira,
Bacharel Fernando Barboza Gonçalves Penna,
Ivar Costa Rodrigues,
Eduardo Moreira Lima,
Raul de Vasconcellos,
Humberto Augusto Villela,
Arthur Soares,
Paulo Emilio Tavares,
Gamaliel Barros de Mendonça,
Carlos Augusto Guimarães Domingues.

GABINETE DO CONSULTOR DA FAZENDA PÚBLICA

Bacharel Fabio Paulo Bueno Brandão,
Bacharel Manoel Paes de Oliveira,
Bacharel Francisco Sá Filho,
Guilherme Malaquias dos Santos,
Senhorinho Gurrili Pessoa,
Manoel d'Assumpção Santiago,
Eogar de Segadas Vianna,
Eugenio G. Junqueira,
Bacharel Saburnino Santa Cruz de Oliveira.

CAIXA ECONOMICA DO RIO DE JANEIRO

Angelo Bernachi,
Sebastião Ferreira de Pinho,
Virgilio Couto,
Edmundo March,
Djalma Antão Nunes,
Miguel Alves de Mesquita,
Roberto de Castro Brandão,
Angenor de Mello,
Dr. Ederito Silveira,
Renato de Paiva Machado,
Accacio Camargo de Macedo,
Alahyr Cardoso Pimentel,
Creso de Oliveira Santos,
Jose Alfredo Alves Ferreira,
Maria Corrêa Guimarães,
Edeberto Dutra,
Heitor de Segadas Vianna,
Ernani de Serpa Pinto,
Adalberto Corrêa de Souza,
Antonio Barbosa Nobrega,
Joaquim da Costa Ortigão Sampaio Filho.

Herculano Pires de Sá,
Antenor José Alein,
Joaquim Rodrigues de Freitas,
José Sylvio Leal da Nobrega,
Clandonor Teixeira da Costa,
José Toval Guimarães,
João Baptista Ortigão Sampaio,
Octavio Borges Pereira Leite,
Floriano de Lemos Guimarães,
Horacio Corrêa da Silva,
Dr. Horacio Ribeiro da Silva,
Ariovisto de Almeida Rego,
Fernando Vidal Leite Ribeiro,
Alfredo Tiburcio da Costa,
Manoel Teixeira de Paiva Araújo,
Diniz Affonso Rodrigues da Silva Junior,
Celso Vargas,
Raphael Maria Sicleso de Sá,
Dr. Atilla de Pinho,
Haroldo Accioli de Magalhães Castro,
Themistocles Soares de Albuquerque Leão.

Oscar Rodrigues da Silva Chaves,
Romeu Feital,
Augusto Henrique de Almeida Junior,
Rodrigo Alfredo Schmit de Vasconcellos.

Mario da Rocha Vianna,
Olympio Augusto da Costa,
Luiz Augusto da Costa,
João Nilo de Souza e Almeida,
Justiniano Pinto Martins,
Manoel Jesuino Ferreira,
Pedro Advincula da Silveira.

Dr. Octavio Ribeiro de Macedo Sá

res.
Dr. Armando de Pinho,
Dr. José Baptista Leugruber,
Ermolindo Mendes Lopes,
Oscar Antonio de Azevedo,
Almarchio de Oliveira Santos,
Narciano de Freitas,
Carlos Augusto Nogueira da Gama,
Alvaro Dias de Oliveira,
Vicente Vejar Filho,
Dr. Mario Ferreira de Abreu,
Hildebrando Duarte,
Nelson de Menezes Firmento,
Luiz Leal Pinho,
Ernani de Lima Cardoso,
Antonio Rocha Leão Junior,
Athos Duarte Estrada Meyer,
Antenor Guimarães,
Ernani Gesteira Cunha,
Samuel Gerreiro Lima,
Dr. Mario de Castro,
Antonio de Lemos Barreto,
Rubem de Lemos Bittencourt,
Alfredo Pisco de Pinho Salgueiro,
José Corrêa de Lima Guimarães,
Carlos Corrêa,
José Floriano da Cruz,
Pedro Paulo Motta,
Gilberto Almeida Rego,
Carlos Campos,
Oswaldo Guimarães dos Santos,
Haroldo de Affonso Alencar,
Dr. Heitor de Pinho,
Gabriel Pereira de Andrade,
Hildebrando Rodrigues da Silva Chaves.

Dr. Francisco Xavier da Silva Guimarães Junior,
José Augusto Pereira de Castro,
Arthur Mariano de Amorim Carrão,
Dr. Antonio Augusto de Serpa Pinto,
Bráulio Ribeiro de Macedo Soares,
Guilherme Collet Pinheiro,
Affonso Guimarães Villela,
Antonio de Freitas Bahiense,
Waldemar Ferreira,
Ary de Almeida Rego,
Edmundo Luiz Magnan,
Dr. Oswaldo Baptista de Figueiredo,
Erbert Quintas,
Mario de Albuquerque Costa,
Jorge Rodrigues da Silveira,
Guilherme Greenhalg,
Rento Malalaia,
Armando Augusto da Silveira Varella,
Octavio de Moraes Brito,
Henrique Gurrili Pessoa,
Belarmino Ferreira da Silva Junior,
Sylvestre Anna,
Antonio Ferreira Martins Junior,
Juvenal Martins da Veiga.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL

Adelino Augusto Corrêa,
Cipriano Gomes,
Esdras do Prado Seixas,
João Cordeiro Peres da Silveira,
José da Costa Vieira,
Vasconcellos Gomes de Almeida,
Bacharel Antonio Githayna,
Frederico Augusto Olimpio de Jesus,
Adolpho Carneiro de Mendonça,
Eustachio Ribeiro Brito Fernandes,
Antonio Berra de Menezes Filho,
Indalecio Francisco Ferreira Junior,
Arthur Teixeira Campos,
Decio Benício,
Adelson Coelho Muniz,
José Joaquim Monteiro Mendes,
Samuel Veiga,
Paulino Benício,
Juliano Sá Pereira Poçanha,
Affonso Carlos Marchand,
Amadeu Silva,
Jorge Dutra da Fonseca.

Francisco José Santos Werneck.
Belisario Vieira Ramos.
Paulo Cesar Machado da Silva.
José Maria Araújo.
Archimedes Trajano.
Ayres Ferreira Ezeiro Junior.
Alberto Américo do Valle.
Paulo Mariano Pacca.
Luiz Flores Abbott.
Ernesto Xavier Prado.
Israel Nery.
João Ladislau Pereira de Mendonça.
Francisco Gomes Carvalho Junior.
Luiz Cavalcanti Coelho Cintra.
José Guedes Corrêa Gordin.
Francisco Isidoro Monteiro.

DIRECTORIA GERAL DO THEZOURO NACIONAL

Adelino Manoel de Almeida.
Alfredo Bastos.
Alfredo Guimarães.
Almerindo Martins de Castro.
Bacharel Alvaro Augusto Moreira.
Bacharel Alvaro Dantas Carrilho.
Americo Cesar Paes Barreto.
Antonio Guimarães Campos.
Antonio Pinto dos Santos.
Bacharel Edmundo da Cunha e Mello.
Bacharel Eugenio de Figueiredo Neiva.
Eurico da Costa Rodrigues.
Eutenciano Chagas.
Ezequiel Augusto de Oliveira.
Francisco Lopes Guimarães.
Frederico Rocha.
Hacckel Vazeroth Pinto da Fonseca.
Henrique Gastão de Oliveira.
Bacharel Jacob Cavalcanti.
Bacharel João Bello de Mello Cunha.
João Henrique Belham.
João da Matta Oliveira.
João Tavares Dias Pessoa.
Jesus Burlamaqui Hosannah.
Joaquim do Anaral Fontoura.
Bacharel Joaquim Florentino Vaz Junior.
José Joaquim Pedroso.
José da Rocha Baptista.
Josias Lucas de Sant'Anna.
Laudelino Loureiro Tavares.
Leonardo da Silva Guimarães.
Manoel José da Silva.
Bacharel Manoel de Paula Alvarenga.
Manoel Rozendo de Andrade Luna.
Narciso Barbosa Rodrigues.
Octaviano Maria de Mesquita.
Origenes Teixeira Coelho.
Oswaldo Soares Leitão.
Othier de Mendonça.
Pedro Carneiro de Mesquita.
Pedro Medina Coeli.
Rodolpho Tinoco Filho.
Theodomiro de Menezes Bastos.
Vicente José da Silva.
Vicente de Oliveira Cirio.
Victor Duarte Lisboa.

CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA

Armando Aguiar Cardoso.
Augusto Nogueira Pinto.
Eugenio Frazão.
Francisco das Chagas Galvão.
Francisco Favilla.
Gastão de Lima Chaves.
Hector Murat.
Heliodoro Gadelha Borges.
Henrique Peres Machado.
Hugo da Silveira Lobo.
Humberto José Jacomo Spontelli.
Ivan Ferreira de Moraes.
Jarbas Ferreira Deschamps.
João Ferreira de Moraes Junior.
João Salustiano Campos.
Joaquim Pedro da Matta.
José Adolpho de Azevedo Almeida.

José Correa de Souza Pinto.
José Vicente Paes de Barros.
Julio de Carvalho Costa.
Leonardo Severo Torrents.
Luciano Toscano de Brito.
Luiz Augusto Rist.
Manoel Gomes Netto.
Manoel Leite Lobo.
Manoel Marques de Oliveira.
Mario Cavalleiro do Lago.
Oscar Pires Salgado.
Fabriano Campos Rocha.
Parmentio Baptista de Oliveira.
Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito.
Trajano Luiz de Moraes.

DIRECTORIA DA DESPEZA PUBLICA

Alfredo Regulo Valdetaro.
Alfredo Brum da Silva.
Alfredo Camara.
Alfredo Borges.
Antonio Ribeiro dos Santos.
Antonio Maximo Pereira.
Antonio Raimundo de Miranda Carvalho Junior.
Antonio Marques Zamith Junior.
Annibal Esperidião da Silveira.
Acalberto Pillar.
Alberto Martins de Oliveira.
Adolpho de Castro Leal.
Alberto de Campos Moura.
Alberto Ferreira.
Arthur Dias da Costa.
Arthur Dias, 4º escripturario.
Arthur Dias, 3º escripturario.
Ascendino Donadio.
Alarico Soares.
Aristides de Figueiredo.
Armando da Rocha Mello.
Bernardino Pinto Duarte.
Bernardino Oliva da Fonseca Filho.
Benedicto Mascarenhas.
Benjamin de Moraes Pinto.
Celio Schmidt Caldeiras.
Cicero de Andrade Guimarães.
Cornelio Fagundes Mendes.
Cesar Regulo Valdetaro.
Delfino de Azevedo Junior.
Dario de Oliveira.
Euthymio de Oliveira Pereira.
Ernesto Dias Pinto de Figueiredo.
Elisio de Faria Machado.
Francisco Salles da Costa.
Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães.
Godofredo Cavalcante da Cunha Vasconcellos.
Grimauro Vaz Loureiro.
Italo Petterio.
Irenio Pinto de Araujo Corrêa.
João Drummond Camargo.
João B. Millard.
João Ferreira da Costa.
João Gomes Duque Estrada.
João Rodrigues Ribas.
José Agapito Polary.
José Gonçalves Pereira.
José Alves Pinto Junior.
Jorge Augusto Correia Junior.
Jacintho da Fonseca e Silva.
Joaquim Alves Arruda.
Jeronymo Medeiros da Rocha.
Lauro Bransford.
Luiz Gonzaga Castilho de Carvalho.
Mario Cardoso de Oliveira Filho.
Mario de Sá.
Marc Lobão de Abreu.
Moyses de Miranda.
Nestor Filgueiras Lima.
Olympio Barreto.
Oscar Pockolt.
Octavio de Lima Tavares.
Paulo Cesar de Aguiar.
Pedro Graça de Araujo Franco.
Pedro Tavares Dias Pessoa.

Ricardo Leão Quartim de Moura.
Ricardo José da Silva Graça.
Raul Ferreira dos Santos.
Raul Cahal.
Sylvio Valentim de Oliveira.
Salathiel de Paiva.
Waldemar Barbosa de Souza.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE DO MINISTERIO DA FAZENDA

Adalberto Campos Côrtes.
Adolpho Camara Corrêa de Sá.
Adolpho Duarte de Souza.
Adolpho Ferreira dos Santos.
Adolpho Vieira da Cunha.
Affonso de Magalhães.
Aleino da Silva Rocha.
Almir da Costa Nunes.
Avaro Livio de Sá.
Alfredo José dos Santos.
Americo Ferreira Lopes.
Americo Castro Leal.
Amenor Ribeiro Barcellos.
Antenor Augusto Corrêa.
Antonio Albano Raposo.
Antonio Eustorgio de Oliveira e Silva Filho.
Antonio Fernandes de Vasconcellos.
Arthur Ferreira Lobo.
Bacharel Carlos Augusto Naylor Junior.
Carlos Bayma de Oliveira.
Carlos Lopes Machado.
Cesar Augusto da Silva.
Deodoro Ferreira.
Demosthenes de Oliveira Veiga.
Domingo Pinto Ribeiro.
Durval de Araujo Lima.
Eduardo Carneiro dos Santos.
Eduardo de Souza Carvalho.
Eduardo de Oliveira Soares.
Elyzio Bastos de Almeida Pinto.
Enelio Delphio dos Santos.
Ernani da Fonseca Santos.
Ernesto Bernardes da Silva.
Eulalydes de Araujo Lima.
Eugenio Borel Bandeira.
Eugenio Serzedello Machado.
Francisco Fonseca.
Francisco de Paula Fonseca.
Fábio Monteiro de Lima.
Francisco Bustamante.
Gastão de Souza Costa Leal.
Guilherme Lopes Anselô.
Guilherme Pires da Silva.
João Hamilton Filho.
João Barbosa Rodrigues.
João Rodrigues da Fonseca.
João Manoel Corrêa da Silva.
João Teixeira de Carvalho.
Joaquim da Cruz Serco.
Joaquim Carlos Vieira de Mello.
Jayme de Faria.
José Augusto Garcia de Souza.
José Antonio de Carvalho Junior.
José Almeida Paulino.
José Imbuzeiro.
Jovino Martins.
Lauro da Cunha Valle.
Leopoldo Feliciano Dias da Costa.
Leopoldo Vossio Brígido.
Manoel Ferreira da Silva.
Manoel do Monte Alvares Borgerth.
Manoel de Souza Carvalho.
Mariano Augusto de Figueiredo.
Mario de Moraes Paiva.
Mario Clark Moss.
Mario Penaforte.
Moseyr Schafflor Camargo.
Odilon Corrêa de Albuquerque.
Orlando Baptista Bittencourt.
Pedro Rodrigues de Carvalho.
Paulo de Freitas Machado.
Raul de Almeida.
Raulpho Augusto Pereira da Silva.
Rodolpho José Henriques.

Roberto Leonidas Lapagesse.
Sylvio de Oliveira.
Thomas Candido Rios.
Tristão José Ramos.
Vespasiano Magno de Carvalho Tou-
inho.
Vicente Cabello Guimarães.

RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL

Antonio Celestino da Cunha Pinheiro.
Alberto de Alencastro Aulian.
Afredo Bicudo de Castro.
Antonio Vicente Gurgel do Amaral.
Bacharel Avaro Bouscar da Cunha.
Bacharel Azaime d'Aguiar Alves Pe-
eira.

Afonso Monteiro de Barros.
Bacharel Augusto de Orago Carvalhal.
Armando Coutinho Souto Maior.
Bacharel Ayres Tovar de Vasconcel-
os.

Antonio Dias Martins.
Bacharel Alfredo Bezerra de Araujo.
Augusto Moreira Lemos.
Bacharel Arthur Moreira Barros.
Agenor do Rego Monteiro.
Abilio Mindello Baithar.
Armando Menezes.

Amaro da Silva Guimarães.
Alfredo da Rocha Vianna.
Bacharel Augusto dos Guimarães
eixo.

Antonio Peixoto de Castro.
Amaro Guimarães.
Aristides Barbosa Pereira.
Alberto Guimarães.
Armando Fernandes Chaves.
Armando Watson Cordeiro.
Arthur de Guaraná Guia.

Dr. Antonio Barros de Carvalho Duar-
te.

Alarico João Coelho Cintra.
Bacharel Armando Ribeiro de Castro.

Afonso Carneiro Brandão.
Antonio Ferreira Soares.

Aureo Botto de Barros.
Aberto Bartholomeu de Souza e Silva.

Alberto Soares Guimarães.
Augusto Victorio Merly.

Benjamin Guimarães dos Santos.
Bacharel Benedicto Costa.

Benedicto Francisco Ribeiro.
Benjamin Cordovil Pires.

Bento Carrazedo Filho.
Benedicto José Araujo Santos.

Bel. Benedicto de Azevedo Lopes.
Candido Borges.

Gaspar Carneiro de Freitas Gama.
Carlos de Carvalho.

Custodio Pereira de Carvalho.
Cincinato Pinto Braga.

Carlos Alberto de Araujo Guimarães.
Carlos Gaudie Ley.

Constante Lobo.
Carlos de Souza Dantas.

Deodoro Luiz da Silva Pessoa.
Elias Antonio Ferreira Souto Filho.

Eurico de Miranda Horta.
Elpidio Boamorte Filho.

Edgard de Barros Oliveira.
Emilio Parisio de Britto Maia.

Eugenio Cavalcanti de Araujo.
Erasmo José dos Santos.

Eneas Vieira Carneiro.
Euctydes Cleto Moreira.

Eurico Limoeiro.
Eufamor Pinto da Cruz.

Eugenio Agostini.
Bel. Eurico de Souza Leão.

Flaviano Fontes.
Frederico da Silva Souto.

Francisco Capelli.
Francisco de Paula Manzzaredo Sou-
o.

Bel. Frederico Neiva.
Francisco de Britto Themudo Lessa.

Francisco Jeronymo de Albuquerque
Maranhão.

Felizardo Barata Ribeiro.
Bacharel Francisco de Paula Palhares

Junior.
Francisco Salles Pinto.

Francisco Ferdinando Costa.
Frederico Martins Monteiro da Fran-
ca.

Frederico Dias Martins.
Graciliano Eugenio Muller.

Genaro de Castro.
Guilherme Bastos Villares.

Gilberto Monte.
Genelicio de Paiva Araujo.

Gilberto da Cruz Sobral.
Bacharel Homero de Barros Corrêa

Viegas.
Henrique Maggioli.

Henrique Ignacio Guimarães.
Horacio da Costa Ferreira.

José Bellens de Almeida.
José Gonçalves de Amorim.

Justino Antonio de Figueiredo.
Julio de Azeu Gomes.

João Virgilio de Carvalho.
Bacharel José Francisco de Moura

Junior.
Bacharel Josino de Menezes.

João Borges Lagos.
João Leoncio Mouzinho.

Joaquim Pontes de Miranda Netto.
José Alexandre Seabra de Mello.

João Sylvio de Miranda.
José Ferreira Tavares.

José Dalle Affalo.
José Thomaz de Mello Alves.

Bacharel João da Cruz Ribeiro.
João Zacharias Ferreira da Costa.

João Vieira da Luz.
José Joaquim Netto Amarante.

João Ribeiro Carneiro Monteiro.
João Luiz Campos Filho.

Joaquim da Silva Guimarães.
José Claro boa Morte.

Julio Coelho.
João Carvalhal França.

José de Albuquerque Maranhão.
José Antonio Marques Braga Sobri-
no.

João Ambrosio do Nascimeto.
João Rodrigues Fortes.

José Moreira Filho.
João Ferreira Braga.

Joaquim Barbosa dos Santos Wer-
neck.

Joaquim da Silva Vieira.
João Philemon de Lima.

Bacharel Luiz Vossio Brigido.
Leopoldo Cavalcanti de Mendonça.

Bacharel Leoncio de Souza Marinho.
Leonel José Soares.

Ludgero Vieira da Costa Guimarães.
Dr. Luiz de Castilho Goycochea.

Leonel Mariani Serra.
Luiz Liberal.

Luiz Ferreira de Souza.
Luiz de Castro Villa: Boas

Manoel Gomes de Almeida.
Manoel Fernandes Teixeira de Ara-
újo.

Manoel de Azevedo Silveira Netto.
Mario Encernaz Saldanha da Gama.

Manoel Gonçalves Cunningham.
Mario das Chagas Rosas.

Bachale Mario Leopoldo Pereira da
Camara.

Manoel Tavares Pereira Junior.
Manoel Alves da Cruz Rios.

Miguel José Vaccani.
Mario Barroso.

Mario Augusto Saldanha da Gama.
Nominato do Couto e Silva.

Oscar de Souza e Silva.
Bacharel Origenes Freire de Vascon-
cellos.

Octavio da Silva Barbosa.
Oscar Tranaga.

Bacharel Paulo Martins.
Paulo Moreira-Araripe de Macedo.

Pedro Nilton Bastos.
Pompilio da Silva Pereira.

Pedro Gracie Netto.
Pedro Guedes de Carvalho Junior.

Propicio Barreto Pinto.
Pedro de Barros Cavalcanti de U-
berda.

Paulino Dias Fernandes.
Paulo Ballbazar da Silveira.

Bacharel Rodolpho Lopes dos Santos.
Bacharel Severiano de Andrade Ca-
valcanti.

Sergio Ferreira da Veiga.
Bacharel Sebastião Benevenuto Vie-
ra de Carvalho.

Sebastião Ferreira Rios.
Sinval de Faria.

Themistocles Cavalcanti de Oliveira.
Tito Vieira de Rezende.

Thiago Bevilacqua.
Trajano Augusto de Oliveira Costa.

Victorino Silva.
Virgilio Garcia Rosa.

Vicente Siserra.
Virgilio Benevides Seabra de Mello.

CONTRIBUINTES DO IMPOSTO

Dr. Alfredo Gomes Pinto, avenida Ri-
Branco n. 117.

Dr. Arlindo Leoni, avenida Rio Bran-
co n. 131.

Dr. Antonio Alberto Prado, avenid-
Rio Branco n. 137.

Dr. Almachio Diniz, avenida Ri-
Branco n. 151.

Dr. Antonio F. Trigo de Loureir-
avenida Rio Branco n. 151.

Dr. Alberto Trigo de Loureiro, ave-
nida Rio Branco n. 151.

Dr. Alfredo Octavio Mavignier, ave-
nida Rio Branco n. 151.

Dr. Aureliano Brandão, avenid-
Rio Branco n. 173.

Agueno Cerqueira, avenida Rio Bran-
co n. 175.

Dr. Anisio de Sá, avenida Rio Bran-
co n. 175.

Dr. Antonio Peryassu, avenida Ri-
Branco n. 175.

Alexandre Naylor, rua do Carmo nu-
mero 59.

Alamiro do Amaral Castellões, rua d-
Carmo n. 71.

Arthur Luiz Vianna, rua do Carm-
n. 71.

Alceu de Sá Freire, rua do Carmo nu-
mero 71.

Aramis de Brito, rua do Carmo nu-
mero 66.

Alvaro Nunes, rua do Carmo n. 76

Almerindo Ferreira, rua do Carm-
n. 70.

Alberto Nogueira, rua do Carmo 55

Astolpho Vieira de Rezende, rua d-
Carmo n. 57.

Alvaro Dias, rua Rodrigo Silva n. 7

Anselino Sobral, rua Rodrigo Silv-
n. 18.

Amelio Tavares, rua da Quitanda nu-
mero 3.

Augusto Linhares, rua da Quitand-
n. 11.

Adjaline Paiva Garcia, rua da Qui-
tanda n. 19

Antenor Vieira de Almeida, rua d-
Quitanda n. 19.

Aristophanes Barbosa Lima, rua d-
Quitanda n. 21.

Adolpho de Vasconcellos, rua da Qu-
tanda n. 27.

Archimedes Memoria, rua da Quita-
da n. 31.

Arthur Faveret, rua da Quitan-
n. 61.

- Aristides Lopes Vieira, rua da Quitanda n. 12.
 Arnaldo Tavares, rua da Quitanda n. 48.
 Alvaro Gama, rua da Quitanda n. 50.
 Antonio Cunha Machado, rua da Quitanda n. 56.
 Azeu de Carvalho, rua da Quitanda n. 56.
 Antonio Pedro da Silveira, rua da Quitanda n. 72.
 Agenor Augusto da Silva Moreira, rua da Quitanda n. 72.
 Alberto Bandeira, rua da Quitanda n. 96.
 Alberto Figueiredo, rua Primeiro de Março n. 10.
 Arthur dos Anjos, rua Primeiro de Março n. 224.
 Aristides Spindola, rua do Ouvidor n. 55.
 Arides de Oliveira Tavares, rua Epirito Santo n. 39.
 Arthur Tossalto, rua Ubaldino Amaral n. 55.
 Arthur Bulcão, rua Republica do Peru n. 23.
 Alexandre Calaza, rua Republica do Peru n. 35.
 Augusto Souto, rua Republica do Peru n. 35.
 Adamastor Barbosa, rua Republica do Peru n. 37.
 Armenio Boselli, rua Republica do Peru n. 37.
 Aleixo de Vasconcellos, rua Republica do Peru n. 45.
 Alexandre Hauer, rua Republica do Peru n. 55.
 Alberto Francisco Caruzo, rua Republica do Peru n. 63.
 Aloysio de Castro, rua Republica do Peru n. 85.
 Armando Bulcão, rua Republica do Peru n. 115.
 Argemiro Pinto, rua Republica do Peru n. 123.
 Alfredo Ruy Barbosa, rua Republica do Peru n. 12.
 Alberto de Campos Goulart, rua Republica do Peru n. 54.
 Alvaro Moscoso, rua Republica do Peru n. 56.
 Anthero Lino das Neves, rua Republica do Peru n. 58.
 Alino Rangel, rua Republica do Peru n. 58.
 Antonio Ribeiro J. Netto, rua Republica do Peru n. 68.
 Alfredo Neves, rua Republica do Peru n. 98.
 Annibal Molina, rua Sete de Setembro n. 51.
 Aprigio do Rego Lopes, rua Sete de Setembro n. 99.
 Alfredo Vallace Duncan, rua Sete de Setembro n. 115.
 Antonio Pereira da Motta, rua Sete de Setembro n. 145.
 Alcino Rocha Tinoco, rua Sete de Setembro n. 193.
 Adhemar Delamara, rua Sete de Setembro n. 195.
 Aristides Rabello, rua Sete de Setembro n. 195.
 Alexandre da Fonseca, rua Sete de Setembro n. 207.
 Angelo Coutinho, rua Sete de Setembro n. 231.
 Amilcar Velloso, rua Sete de Setembro n. 34.
 Alfredo Balthazar da Silveira, rua Sete de Setembro n. 34.
 Alfredo Alves Pinheiro, rua Sete de Setembro n. 180.
 Ascanio Ribeiro, rua Sete de Setembro n. 116.
 Antonio Amarante, rua da Carioca n. 33.
 Avaro de Abreu Negro, rua da Carioca n. 77.
 Arthur Carlos da Motta, rua da Carioca n. 81.
 Alcides Luitz, largo da Carioca n. 24.
 Alvaro Sedre, rua do Rosario n. 85.
 Alvaro Leite Penteado, rua do Rosario n. 80.
 Alvaro Baptista, rua Buenos Ayres n. 73.
 Alfredo Bernardes da Silva, rua Buenos Ayres n. 33.
 Alfredo Maigre da Gama, rua Buenos Aires n. 98.
 Antonio de Souza, rua do Rosario numero 142.
 Arthur Collares Moreira, rua do Rosario n. 78.
 Arthur Roses, rua do Rosario n. 134.
 Augusto Cabral, rua do Rosario numero 147.
 Ataliba de Lara, rua do Rosario n. 69.
 Attila Neves, rua do Rosario n. 151.
 Amaro de Albuquerque, rua do Rosario n. 136.
 America Ribeiro Araujo, rua do Rosario n. 138.
 Agenor Maíra, rua do Rosario n. 140.
 Abelardo Lobo, rua do Rosario n. 160.
 Aldo Cunha, rua dos Andradas n. 85.
 Alberto Faria, rua General Camara n. 47.
 Augusto Cesar Boisson, rua General Camara n. 121.
 Adhemar Costa, rua General Camara n. 389.
 Aurelio Nascimento, rua General Camara n. 30.
 Alberto Pinto Brandão, rua de S. Pedro n. 38.
 Alberto Ruiz, rua General Camara n. 80.
 Arthur Fernandes, rua General Camara n. 106.
 Abdon Lins, rua S. José n. 81.
 Adhemar Alexandre, rua Chile n. 25.
 Afranio Rezende, rua S. José n. 81.
 Agenor Almeida, rua S. José n. 69.
 Alberto de Faria, rua S. José n. 81.
 Agostinho Bretas, rua S. José n. 81.
 Alberto A. Maria Voussie, avenida Mem de Sá n. 80.
 Alvaro Dias de Barros, rua da Misericordia n. 46.
 Alvaro Gusmão, rua S. José n. 85.
 Anselmo Muto, rua S. José n. 55.
 Antonio Fontes, rua S. José n. 72.
 Arthur Vasconcellos, rua S. José numero 63.
 Arnaldo de Medeiros, rua S. José numero 24.
 Aristeu de Andrade, rua S. José numero 112.
 Avelino Pessoa Cavalcanti, rua São José n. 13.
 Americo Caparica, rua Riachuelo numero 56.
 Antonio Gaudencio Machado, rua D. Manoel n. 42.
 Augusto Brandão, rua Treze de Maio n. 29.
 Augusto Brandão Filho, rua Treze de Maio n. 29.
 Augusto Galvão, rua do Passeio numero 106.
 Aureliano Brandão, rua Costa Bastos n. 44.
 Abel Noronha, rua do Catete n. 5.
 Alberto Goulart, ladeira da Gloria n. 52.
 Alfredo de Mattos, rua do Catete numero n. 281.
 Alfredo Garcez, rua da Lapa n. 49.
 Armando Laracampo, rua do Aque-
 ducto n. 98.
 Alberto Farani, rua das Laranjeiras 49.
 Ary de Miranda, rua Marquez de Olinda n. 90.
 Alberto Ribeiro, rua Jardim Botânico n. 97.
 Aristoteles Coutinho, rua Copacabana n. 550.
 Agostinho Medice, rua Copacabana n. 716.
 Armando Caminha, rua General Polidoro n. 28.
 Alexandre Stockler, rua Marquez de S. Vicente n. 331.
 Armando Gomes, rua Paulino Fernandes n. 76.
 Ary Lima, rua Salvador Corrêa n. 60.
 Alípio Machado, rua Tunnel n. 26.
 Americo Gonçalves Velerio, rua Copacabana n. 138.
 Abelardo Alves de Barros, rua São Carlos n. 44.
 Abilio Mello Fontes, rua Estacio de Sá n. 49.
 Alberico Ferreira, rua Sampaio Viana n. 31.
 Aldemar Pessoa, rua Catumby n. 77.
 Altino Costa, rua Aristides Lobo numero 49.
 Americo Marinho Pinheiro, avenida Saivaes de Sa n. 56.
 Alvaro de Castro, rua Aguiar n. 77.
 Alfredo Egydio, rua Conde Bomfim n. 793.
 Alvaro Silveira Gusmão, rua Conde Bomfim n. 366.
 Abel Botelho, rua Conde Bomfim numero 436.
 Armando de Pinho, rua Conselheiro Zinha n. 26.
 Alberto Iseon Fontes, rua Moura Brito n. 38.
 Armando Nogueira da Gama, rua São Francisco Xavier n. 543.
 Alvaro Cordovil da Silveira, rua Bella de S. João n. 52.
 Attila Scheif, rua Bella de S. João n. 52.
 Adriano D. Estrada, rua S. Christovão n. 131.
 Ariston de Assis Baptista, rua São Christovão n. 517.
 Alvaro Noronha Teixeira, rua São Christovão n. 582.
 Alexandre Cirne, rua Vinte e Quatro de Maio n. 168.
 Antonio Castano da Silva, rua Vinte e Quatro de Maio n. 154.
 Antonio Ferreira Bragança, rua Vinte e Quatro de Maio n. 214.
 Americo Baptista Gonçalves, rua Barão de Bom Retiro n. 97.
 Adolpho Bandeira Rodrigues, rua Imperial n. 235.
 Aldo Cavalcanti, rua Lino Teixeira n. 88.
 Angelo Tavares, rua Imperial n. 31.
 Antenor Araujo Dias, rua Archias Cordeiro n. 163.
 Antonio Mello, rua S. Luiz Gonzaga n. 502.
 Antonio Durão, rua Jockey Club numero 295.
 Arivaldo dos Santos Chaves, rua Assis Carneiro n. 17.
 Abelardo Childerico Durães, rua Assis Carneiro n. 12.
 Antonio João Eis, rua Engenho de Dentro n. 38.
 Americo Gomes Filho, avenida Suburbana n. 3.141.
 Porto Ribeiro de Castro, rua da Quitanda n. 17.
 Benício Chaves, rua Republica do Peru n. 47.
 Benedito de Moraes, rua Sete de Setembro n. 41.

- Bento de Barros Pimentel, rua do Rosario n. 118.
 Bruno Lobo, rua do Rosario n. 168.
 Bernardo Cunha, rua dos Andradass numero 83.
 Bello Ribeiro Brandão, rua S. José n. 90.
 Bento Rocha, rua S. José n. 84.
 Balchazar da Silveira, rua Haddock Lobo n. 94.
 Bonifacio Costa, rua Felix da Cunha n. 82.
 Carlos Cerqueira da Motta, avenida Rio Branco n. 792.
 Carlos Rohe, rua da Quitanda n. 5.
 Camillo da Fonseca, rua da Quitanda n. 27.
 Caio Julio Tavares, rua da Quitanda n. 43.
 Carlos Seixas, rua da Quitanda n. 72.
 Cyro Torres, rua Primeiro de Março n. 2.
 Custodio Quaresma, rua Rodrigo Silva n. 7.
 Carlos Werneck, rua dos Ourives numero 5.
 Carlos Villela, rua Gomes Freire, numero 153.
 Candido Botafogo, rua Republica do Peru n. 55.
 Carlos Chagas, rua Republica do Peru n. 30.
 Custodio Arantes Junqueira, rua Republica do Peru n. 63.
 Carlos Lustosa, rua Republica do Peru n. 94.
 Christovam Malta, rua Republica do Peru n. 98.
 Carlos Souza Lopes, rua Sete de Setembro n. 117.
 Carlos Daudt, rua Sete de Setembro n. 219.
 Christovam Peres, rua Sete de Setembro n. 416.
 Celso Tolentino Alves, rua da Carioca n. 44.
 Aristolino Oliveira Guimarães, rua Carioca n. 119.
 Carlos Coelho, rua Carioca n. 43.
 Carlos Fortes, rua do Rosario n. 89.
 Candido Carvalho Junior, rua do Rosario n. 151.
 Chrispim Ferreira, rua do Rosario numero 151.
 Clovis Dunches Abranches, rua do Rosario n. 8.
 Christiano Brasil, rua do Rosario numero 112.
 Claudio Ganz, rua do Rosario n. 120.
 Carlos Domingues, rua do Rosario numero 136.
 Carlos Almeida, rua do Rosario n. 154.
 Candido Lobo, rua do Rosario n. 160.
 Cicero Lopes, rua do Rosario n. 172.
 Custodio José Coelho de Almeida, rua General Camara n. 42.
 Candido Francisco Chagas, rua Carlos Sampaio, n. 64.
 Carlos Gross, rua S. José n. 66.
 Clovis Corrêa da Costa, Avenida Mem de Sá n. 19.
 Cesar Pereira Salles, rua Evaristo da Veiga n. 30.
 Cesar de Magalhães, rua do Rosario n. 56.
 Carlos Martins Cardas, Avenida Mem de Sá n. 161.
 Carlos de Sá Brito, rua Miguel Lemos n. 54.
 Cezar Salles, rua Toneleiros n. 280.
 Carlos Candido Novaes, praça da Republica n. 235.
 Carlos de Mello Rezende, rua Ibituruna n. 54.
 Claudino de Oliveira Mello, rua B. Conde de Bomfim n. 261.
 Caetano Menezes, rua Pareto n. 22.
 Celestino Visente, rua General Rocca n. 132.
 Carlos da Silva, rua S. Raphael n. 9.
 Christiano de Barros, rua D. Maciel n. 11.
 Cypriano Carneiro, rua S. Christovam n. 549.
 Carlos Pinheiro Santos Bastos, Praia Freguezia n. 357.
 Carlos Luiz Vargas Dantas, rua 24 de Maio n. 208.
 Carlos Lindgren, rua Dias da Cruz n. 162.
 Cornelio Duarte Bueno, rua 21 de Abril n. 62.
 Christino Salles Villela, rua Clarimundo de Mello n. 7.
 Cornelio Dionysio Freitas, rua Estevão n. 108.
 Daniel Carneiro, Avenida Rio Branco n. 147.
 Deodato Maia, rua do Carmo n. 68.
 Deocleciano Vasconcellos, rua da Quitanda n. 20.
 David Ribeiro Guimarães, rua da Quitanda n. 136.
 Decio Lyra da Silva, rua Sete de Setembro n. 195.
 Daniel Pereira Bastos Filho, rua do Rosario n. 103.
 David Campista Junior, Becco das Cancellas n. 10.
 Dario Terro Borges da Costa, rua Buenos Aires n. 160.
 Diogenes Maio, rua Andrade n. 46.
 Domingos Antonio da Silva, rua do Rosario n. 103.
 David Madeira, rua Copacabana n. 57.
 Dyonisio Cerqueira, Fonte da Saudade n. 43.
 Desio Alvaranga, rua Voluntarios da Patria n. 152.
 Dirceu Corrêa de Menezes, rua Pereide Siqueira n. 81.
 Dario Silva, rua Bom Pastor n. 24.
 Dario Nunes da Silva, travessa Rio Grande do Norte n. 80.
 Durval Mendes Paiva, rua Dr. Garnier n. 33.
 Durval Mesquita Drummond, rua Etelvina n. 7.
 Eugenio Gonçalves Pinheiro, Avenida Rio Branco n. 47.
 Eurico de Sá Pereira, Avenida Rio Branco n. 87.
 Ernani Lopes, rua Rodrigo Silva n. 28.
 Edgard de Castro Rabello, rua do Carmo n. 71.
 Euzebio de Andrade, Avenida Rio Branco n. 137.
 Eugenio Ferreira da Cunha, rua do Carmo n. 51.
 Euzebio de Lemos, rua Republica do Peru n. 13.
 Eduardo Romeiro, rua Republica do Peru n. 85.
 Ernesto Barreto, rua Republica do Peru n. 115.
 Eduardo Ayres de Vasconcellos, rua Republica do Peru n. 40.
 Ernesto do Nascimento Silva, rua Republica do Peru n. 98.
 Eduardo Magalhães, rua Sete de Setembro n. 36.
 Eduardo Meirelles, rua da Carioca numero 13.
 Eneas Lintz, rua da Carioca n. 14.
 Eduardo Santos, rua do Rosario n. 108.
 Eduardo Otto Theiler, rua do Rosario n. 138.
 Ernesto Benevides, rua do Rosario numero 198.
 Emilio de Oliveira, rua do Rosario numero 152.
 Eugenio Lucena, rua do Rosario n. 78.
 Estellita Junior, rua do Rosario n. 120.
 Eugenio de Barros, rua Buenos Ayres n. 58.
 Evaristo Marques da Costa, becco das Cancellas n. 10.
 Eloy Teixeira Cortes, becco das Cancellas n. 10.
 Eliseu Elias Cezar, rua Senhor dos Passos n. 60.
 Ernani Torres, rua Buenos Ayres numero 38.
 Eurico Leão, rua General Camara numero 32.
 Ernani Soares Pereira, rua Senador Pompeu n. 89.
 Edson Prado, rua S. José n. 112.
 Ernesto Possas, rua S. José n. 31.
 Eduardo Camara, rua do Cattete numero 77.
 Eutichio Leal, rua Farani n. 39.
 Emygdio Cabral, rua Humaytá n. 158.
 Emygdio Miranda, rua das Laranjeiras n. 239.
 Eurico Sampaio, rua Voluntarios da Patria n. 459.
 Eduardo Portella, rua S. Luiz n. 39.
 Epaminondas Figueiredo, rua Calumby n. 77.
 Eugenio Padilha Oliveira, rua Estacio de Sá n. 34.
 Emilio Oliveira, rua Conde de Bomfim n. 664.
 Eurico de Mattos, rua da Babylonia n. 27.
 Eduardo Mége, rua Senador Alencar n. 146.
 Emilio Dazzone, rua Dias da Cruz numero 149.
 Eurico Gurgel do Amaral Valente, rua Imperial n. 206.
 Ernesto Silva, rua Nerval Gouvêa numero 113.
 Francisco Pereira, avenida Rio Branco n. 28.
 Francisco Lopes, rua do Carmo n. 71.
 Frederico Niemeyer, rua da Quitanda n. 48.
 Frederico da Silva Souto, rua da Quitanda n. 72.
 Francisco Antonio Coelho, rua da Quitanda n. 88.
 Frederico Ferreira, rua da Quitanda n. 126.
 Fernando Vaz, rua Republica do Peru n. 23.
 Fernando Terra, rua Republica do Peru n. 20.
 Francisco Avellar Figueira de Mello, rua Sete de Setembro n. 101 A.
 Frederico Nabuco, rua Sete de Setembro n. 115.
 Francisco de Mattos, rua Sete de Setembro n. 110.
 Floriano de Lemos, rua da Carioca numero 43.
 Francisco Assis Carvalho, rua do Rosario n. 107.
 Francisco Alexandrino, rua do Rosario n. 157.
 Francisco Campos, rua do Rosario numero 120.
 Felicio Braga, rua do Rosario n. 147.
 Fabio Sodré, rua do Rosario n. 116.
 Francisco Teixeira Mesquita, rua Senhor dos Passos n. 61.
 Francisco Corrêa de Figueiredo, rua Buenos Ayres n. 38.
 Flavio Pareto Torres, rua da Alfandega n. 119.
 Franklin Silva Araujo, rua General Camara n. 21.
 Franklin Guedes, rua Visconde do Rio Branco n. 49.
 Felix Goulart, rua São José n. 42.
 Floriano Azevedo, rua São José n. 24.
 Francisco Eiras, rua São José n. 68.
 Fernando de Magalhães, rua São José n. 110.

Francisco Duarte Silva, rua Chile numero 11.
 Francisco Machado Portella, rua do Coutete n. 5.
 Fernando da Silva, rua das Laranjeiras n. 557.
 Floriano Peixoto Ferreira, rua Jardim Botânico n. 571.
 Flavio Poito, rua da Matriz, n. 82.
 Francisco Guimarães, rua Sophia numero 3.
 Florencio Almeida, rua Escobar n. 105.
 Frederico Machado, praia Grossa n. 4.
 Francisco Vieira Azeredo Coutinho, rua Pilangueiras n. 129.
 Francisco Bellagauro, rua Pedro de Carvalho n. 51.
 Francisco Dantas, rua Oliva Maia numero 57.
 Frederico Faulhaber, rua Estevão numero 67.
 Gastão de Azambuja, rua Primeiro de Março n. 29.
 Gomerindo Ribas, rua Primeiro de Perú n. 13.
 Gualter José Ferreira, rua Republica do Perú n. 10.
 Geraldo Vieira, rua Republica do Perú n. 28.
 Guilherme de Moura, rua Republica do Perú n. 16.
 Gastão Coelho Gomes, rua Republica do Perú n. 74.
 Genaro Lassance Cunha, rua Sete de Setembro n. 51.
 Gil Silva Costa, rua Sete de Setembro n. 183.
 Gastão Marques rua Sete de Setembro n. 116.
 Gastão Estellita, travessa do Ouvidor n. 39.
 Gastão Bittencourt, rua do Rosario n. 102.
 Geremario Dantes, rua do Rosario numero 103.
 Gastão Azevedo Villela, rua do Rosario n. 158.
 Graccho Cardoso, rua do Rosario numero 120.
 Germano Martins de Castro, rua Buenos Aires n. 118.
 Gersão Cunha, rua dos Andradas numero 46.
 Gustavo Farnesi, rua General Camara n. 21.
 Gualter Pinto Bastos, rua General Camara n. 47.
 Guilherme da Silveira, rua General Camara 141.
 Galdino do Valle, rua de S. Pedro n. 38.
 Gilberto Goulart, rua de S. José numero 42.
 Guilherme Eisenlohr, rua da Misericórdia n. 16.
 Guilherme de Moura, rua do Aqueducto n. 98.
 Garfield de Almeida, rua de S. Salvador n. 20.
 Gastão Luiz Cruz, rua Paysandú numero 17.
 Gastão Guimarães, rua General Polydoro n. 144.
 Guilherme Sotão, rua Conde de Bomfim n. 36.
 Gastão de Faria Corrêa, Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 230.
 Gastão Gonçalves, rua Barão do Bom Retiro n. 61.
 Geraldino Eurício Alvaro, rua Manoel Victorino n. 581.
 Hugo Gutierrez Simas, Avenida Rio Branco n. 47.
 Heitor Galvão, Avenida Rio Branco n. 137.
 Henrique Duque, rua Rodrigo Silva n. 6.

Heitor Belfort Ramos, rua do Carmo n. 59.
 Herótildes de Oliveira, rua Primeiro de Março n. 24.
 Heitor de Souza, rua Primeiro de Março n. 10.
 Humberto Garcez, rua da Quitanda n. 50.
 Hugo Silva, rua da Quitanda n. 63.
 Henrique Wenceslão da Silva, rua Gomes Freire n. 102.
 Horacio Baptista de Moura, rua do Espírito Santo n. 22.
 Henrique Brito Belfort Roxo, rua Republica do Perú n. 98.
 Heitor Possolo, rua Sete de Setembro n. 191.
 Heitor Fonseca da Cunha, rua Sete de Setembro n. 163.
 Humberto de Lemos, rua Sete de Setembro n. 207.
 Hugo Carneiro, rua Sete de Setembro n. 92.
 Hannibal Porto, rua Sete de Setembro n. 92.
 Horacio Gurgel de Moraes, rua da Carioca n. 33.
 Heleno Brandão, rua da Carioca n. 33.
 Henrique Ramos, rua da Carioca numero 77.
 Hermogenes Barbosa, rua da Carioca n. 71.
 Heitor Carrilho, largo da Carioca numero 18.
 Henrique Silva Junior, rua do Rosario n. 137.
 Henrique Aragão, rua do Rosario numero 134.
 Henedino Marçal, rua do Rosario numero 142.
 Honorio Pimentel Filho, rua do Rosario n. 160.
 Heitor Silva, rua Buenos Aires n. 140.
 Henrique Hasslocher, rua General Camara n. 47.
 Horacio Mendonça, rua de S. Pedro n. 30.
 Henrique Inglez de Souza, rua General Camara n. 30.
 Heitor Rego, rua de S. José n. 53.
 Henrique Feio Galvão, rua de S. José n. 100.
 Herculano Dantas Pereira, rua Chile n. 25.
 Hermogenes Nogueira, rua de S. José n. 41.
 Hilario de Gouvêa, rua de S. José numero 24.
 Hildegardo de Noronha, rua de S. José n. 82.
 Humberto Mello, rua Silva Manoel numero 55.
 Heitor Santos, rua Dous de Dezembro n. 114.
 Henrique Sá Brito, rua Copacabana n. 153.
 Heitor Vieira, rua Gustavo Sampaio n. 219.
 Helesio Almeida, rua Maia Lacerda n. 89.
 Henrique Guimarães, rua Estacio de Sá n. 26.
 Heitor Machado da Silveira, rua de S. Christovão n. 480.
 Heitor Vahia, rua Barão do Bom Retiro n. 106 A.
 Hambert Cavalcante Mello, rua Lino Teixeira n. 88.
 Hernani Silva, rua Elias da Silva n. 5.
 Hernani de Faria n. Elias da Silva n. 5.
 Herculano Pinheiro, rua Antonia Alexandrina n. 154.
 Iberê Berrantes, Avenida Rio Branco n. 117.
 Ildelfonso Moura, rua da Carioca n. 34.

Grineu Rio da Fonseca, rua de S. José n. 7.
 Julio Paes Leme, Avenida Rio Branco n. 47.
 João Guimarães, Avenida Rio Branco n. 47.
 Juvenal de Azevedo, Avenida Rio Branco n. 101.
 João Maria de Lacerda, Avenida Rio Branco n. 137.
 Jorge Bayardeiro, Avenida Rio Branco n. 149.
 Jacintho Teixeira Pinto, rua do Carmo n. 57.
 Jayme Marques de Oliveira, rua do Carmo n. 59.
 João da Costa Ribeiro, rua do Carmo n. 71.
 Joaquim Mândim Filho, rua do Carmo n. 66.
 José Julio da Costa, rua Rodrigo Silva n. 5.
 João Moreira de Magalhães, rua Rodrigo Silva n. 9.
 Julio Teixeira Caminha, rua da Quitanda n. 3.
 João Marinho, rua da Quitanda numero 5.
 José de Souza Gomes, rua da Quitanda n. 43.
 João Alves Monte, rua da Quitanda n. 51.
 José Telles, rua da Quitanda n. 51.
 José Joaquim do Nascimento, rua da Quitanda n. 51.
 José Tavares de Lacerda, rua da Quitanda n. 63.
 João Saraiva de Andrade, rua da Quitanda n. 81.
 Julio Maria Salusse, rua da Quitanda n. 43.
 José Oliveira Coelho, rua da Quitanda n. 46.
 José Ribeiro Junior, rua da Quitanda n. 72.
 José Morado, rua da Quitanda n. 72.
 José Mello da Rocha, rua da Quitanda n. 88.
 João Cruz Saldanha, rua Primeiro de Março n. 29.
 Joaquim de Mattos, rua Primeiro de Março n. 10.
 Jorge Severiano, rua Primeiro de Março n. 20.
 Jorge Murтинho, rua Gonçalves Dias n. 58.
 João da Costa Pinto, rua dos Invalidos n. 146.
 José Sampaio, rua Republica do Perú n. 41.
 Julio Vieira, rua Republica do Perú n. 41.
 Jorge Dyott Fontenelle, rua Republica do Perú n. 62.
 José Antonio Figueiredo Rodrigues, rua Republica do Perú n. 30.
 José Furtado Carvalho de Mendonça, rua Republica do Perú n. 36.
 Julião Freitas do Amaral, rua Sete de Setembro n. 77.
 José Dias de Almeida, rua Sete de Setembro n. 183.
 José Antonio de Moraes, rua Sete de Setembro n. 40.
 José Antonio de Souza Castro, rua da Carioca n. 63.
 Jadhriel Vieira, rua dos Andradas numero 53.
 Jayme Halfold, becco das Cancellas n. 10.
 João Mangabeira, rua do Rosario numero 159.
 João Coelho Dias, rua Buenos Aires n. 83.
 José de Souza Lima Rocha, rua do Rosario n. 103.
 José Gonçalves, rua do Rosario n. 161.

José Espiridião de Carvalho, rua do Rosario n. 92.
 José Benício Carneiro, rua Buenos Aires n. 425.
 José Faria de Mendonça, rua da Alfândega n. 72.
 Joaquim Marques Cardoso, rua da Alfândega n. 81.
 Jorge Pinto, rua do Rosario n. 140.
 Juvenal Maia, rua da Alfândega n. 72.
 Justo Mendes de Moraes, rua do Rosario n. 112.
 João Diogo Malcher da Cunha, rua Visconde do Rio Branco n. 3.
 Julio Leite, rua Visconde do Rio Branco n. 7.
 José Cavalcanti, rua Visconde do Rio Branco n. 49.
 José da Silva Costa, rua General Camara n. 97.
 João Basilio, rua de S. Pedro n. 91.
 José de Mello, rua de S. Pedro n. 113.
 José Ribeiro M. da Silva, rua de São Pedro n. 36.
 João de Abreu, rua de S. Pedro n. 64.
 Jair Cunha, rua de S. Pedro n. 82.
 João Alves Montes, rua de S. Pedro n. 8.
 João Perito do Rego Cesar, rua Senador Pompeu n. 276.
 Jayme Pozzi, rua de S. José n. 40.
 Joaquim Vidal Leite Rigeiro, rua de S. José n. 45.
 João Pacifico da Silva Junior, Avenida Mem de Sá n. 335.
 José Maria Bello, rua de S. José numero 78.
 Jorge Gouvêa, rua de S. José n. 43.
 Jovino Jones, rua Treze de Maio n. 35.
 Juvenal Ferreira de Mello, rua de São José n. 116.
 Joaquim Nicoláo, rua do Catiote numero 287.
 Jorge de Moraes, rua Oriente n. 67.
 José Novaes Neves, rua do Catiote numero 342.
 Julio Novaes, rua do Catiote n. 342.
 José Cavalcanti, rua Cosme Velho numero 238.
 João Nery, rua Senador Vergueiro n. 86.
 Jeronymo Guimarães, rua Bambina n. 124.
 Julião do Amaral, rua Maria Eugenia n. 30.
 José Cavaco, rua Barata Ribeiro numero 262.
 Jeronymo Dias Ribeiro, rua Barata Ribeiro n. 270.
 João Camargo, rua Copacabana numero 660.
 José Menezes, rua da Passagem numero 119.
 Joaquim Borges de Moraes, travessa Serzedello Corrêa n. 20.
 José Gonçalves rua Tonoleiros n. 133.
 José Gomes Pinheiro Junior, rua Tonoleiros n. 274.
 José Moreira Lopes, rua Voluntarios da Patria n. 356.
 José Jordão, rua Estacio de Sá n. 27.
 José Nogueira de Sá, rua Marquez de Sapucahy n. 341.
 Julio Monteiro, rua Mariz e Barros, n. 421.
 José de Castro, rua Haddock Lobo n. 45.
 Jayme de Miranda, rua Haddock Lobo n. 273.
 José Airosa Junior, rua dos Araujos n. 1.
 Julio Camacho Crespo, rua Conde Bomfim n. 577.
 José Roberto Pestana, rua Conde Bomfim n. 721.
 Jayme Abela, rua Antonio

João Baptista Gonçalves, rua São Christovão n. 585.
 José Teixeira de Castro Junior, Estrada da Penha n. 715.
 José Gacino Farias, rua Dr. Dias da Cruz n. 133.
 Jayme de Araujo, rua Dr. Dias da Cruz n. 329.
 José Salgado dos Santos, rua Alice Figueiredo n. 74.
 Julio Thiers Perisse, rua Archias Cordeiro n. 159.
 José Felipe Sardinha, Avenida Amaro Cavalcanti n. 131.
 Julio Cunha, rua Elias da Silva numero 5.
 João Alberto Souza Carvalho, rua José Domingues n. 3.
 Luiz Augusto Vieira da Silva, rua Carmo n. 39.
 Leonel Rocha, rua Primeiro de Março n. 10.
 Luiz Cardoso Martins, rua da Quitanda n. 95.
 Luiz Franco, rua Republica do Peru n. 67.
 Luiz Cirne Lima, rua Republica do Peru n. 8.
 Licinio Cardoso, rua Republica do Peru n. 49.
 Leopoldo Lorena, rua Sete de Setembro n. 79.
 Luiz Vieira da Silva, rua Sete de Setembro n. 32.
 Leonidio Ribeiro da Silva, rua Sete de Setembro n. 33.
 Lucio Sampaio, rua Sete de Setembro n. 116.
 Lupercio Dechamps, rua Sete de Setembro n. 176.
 Luiz Lopes Domingues, rua do Rosario n. 161.
 Luiz Felipe de Souza Leão, rua Buenac Aires n. 31.
 Lery Fernandes Carneiro, rua do Rosario n. 86.
 Leopoldo Prado, rua do Rosario numero 174.
 Luiz Novaes, rua General Camara n. 26.
 Luiz Ottoni, rua Theophilo Ottoni n. 155.
 Landelino Carneiro, rua São José numero 59.
 Luiz Carlos Vianna, rua S. José numero 69.
 Luiz Augusto de Moraes Jardim, rua São José n. 82.
 Luiz Moreira, rua Aqueducto n. 98.
 Luiz Sodré, rua Jardim Botânico numero 123.
 Luiz Jorge de Carvalho, rua Martins Ferreira n. 54.
 Lucio de Mendonça, rua Bispo n. 67.
 Luiz Macedo, rua Maia Lacerda numero 177.
 Luiz Waddington, rua Itapagipe numero 310.
 Licinio Serpa, rua Professor Gabizo n. 59.
 Lincoln Araujo, rua Haddock Lobo n. 16.
 Luiz Ramos, rua Conde do Bomfim n. 632.
 Luiz Vaccanni, rua Conde do Bomfim n. 951.
 Luiz Lamego, rua Silva Guimarães n. 42.
 Leonidio Ribeiro Filho, rua S. Francisco Xavier n. 367.
 Leoncio Limceiro, campo de São Christovão n. 132.
 Luiz Sanderson Queiroz, praça Covança n. 1.
 Luiz Moraes Rego, rua Vinte e Quatro de Maio n. 251.
 Leonel Luiz Vargas Dantas, rua Vin-

Luiz Fonseca, rua Aquidaban numero 225.
 Luiz Silva Castro, rua Pedro de Carvalho n. 119.
 Lindolpho Villela Andrade, rua Carolina Meyer n. 10.
 Manoel de Moraes, avenida Rio Branco n. 137.
 Manoel Clementino do Monte, rua do Carmo n. 55.
 Massilon Saboia, rua da Quitanda n. 11.
 Murillo de Campos, rua da Quitanda n. 15.
 Miguel Monteiro, rua da Quitanda n. 51.
 Manoel Luiz Machado Junior, rua da Quitanda n. 51.
 Mario Barroso, rua da Quitanda numero 79.
 Moacyr Javes do Valle, rua da Quitanda n. 12.
 Manoel Pereira Ferreira, rua da Quitanda n. 60.
 Miguel Couto, rua dos Ourives numero 5.
 Maurillo de Mello, rua Republica do Peru n. 47.
 Manoel de Abreu, rua Republica do Peru n. 15.
 Mario Macedo, rua Republica do Peru n. 1.004.
 Mario Bulcão, rua Sete de Setembro n. 145.
 Mario Machado Monteiro, rua Sete de Setembro n. 34.
 Miguel Feitosa, rua Sete de Setembro n. 96.
 Mucio Freire, rua da Carioca n. 62.
 Mario Hue, rua do Rosario n. 118.
 Mario Figueiredo, rua dos Andradás n. 52.
 Mario Vasconcellos, rua Andradás n. 52.
 Manoel Alves Judice, rua dos Andradás n. 125.
 Manoel Alves de Barros Junior, rua General Camara n. 115.
 Mario Lambert Lacerda, rua General Camara n. 121.
 Manoel Corrêa da Veiga, rua Monte Alegre n. 343.
 Mario da Costa, rua S. José n. 51.
 Mario Fonseca, rua S. José n. 40.
 Mario Corrêa, avenida Mem de Sá numero 14.
 Marcos Cavalcanti, rua Chile n. 47.
 Mauricio Medeiros, rua S. José numero 85.
 Manoel Navarro, rua Cassiano n. 43.
 Mario de Toledo, rua Bento Lisboa n. 155.
 Mauricio Rantiz, rua Carvalho Monteiro n. 48.
 Miguel Couto Filho, rua Carvaiho Mourão n. 59.
 Mario Eberard Leite, rua General Polydoro n. 155.
 Modesto Guimarães, rua Gustavo Sampaio n. 58.
 Modesto Guimarães Filho, rua Salvador Corrêa n. 60.
 Manoel Muniz Freire, rua Voluntarios da Patria n. 278.
 Marcos Baptista dos Santos, rua São Luiz n. 51.
 Mario Corrêa, rua S. Luiz n. 438.
 Maximo Teixeira, rua do Bispo numero 245.
 Mario Salles, rua Conde do Bomfim n. 155.
 Mario Magalhães, rua Pereira Siqueira n. 15.
 Mario Pereira Vasconcellos, rua Sophia n. 75.
 Mario Piragibe, rua Lins e Vasconcellos n. 440.

- Manoel Garcia dos Santos, rua São Luiz Gonzaga n. 248.
 Manoel de Novaes, rua Neval Gouveia n. 137.
 Mario Moutinho Reis, rua Clarimundo de Melo n. 46.
 Mario Jorge Costa, rua Engenho do Dentro n. 14.
 Nelson Feitosa, avenida Rio Branco n. 117.
 Nelson Dantas, avenida Rio Branco n. 117.
 Nelson Barbosa, rua da Quitanda numero 3.
 Nelson de Almeida, rua da Quitanda n. 66.
 Nicolau Raitz, rua Republica do Peru n. 100.
 Nelson Rangel, rua do Rosario numero 159.
 Nelson Torres, rua Buenos Aires numero 83.
 Nelson Marques Cavalcanti, rua Chile n. 17.
 Nelson de Vasconcellos, rua Buarque Macedo n. 38.
 Nery Marinho, rua Felix da Cunha n. 34.
 Nelson Cid, rua General Rocca n. 38.
 Nilo Arapery, rua Paraguay n. 1.
 Nabor Palm, rua Archias Cordeiro n. 218.
 Oswaldo Ribeiro, avenida Rio Branco n. 103.
 Olympio Nogueira, avenida Rio Branco n. 108.
 Osorio Mascarenhas, avenida Rio Branco n. 257.
 Olympio Graves, rua da Quitanda n. 27.
 Oscar Guimarães Sant'Anna, rua da Quitanda n. 63.
 Ovidio Meira, rua da Quitanda numero 50.
 Oscar de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 13.
 Odilon dos Anjos, rua Primeiro de Março n. 24.
 Olyntho de Oliveira, rua Republica do Peru n. 37.
 Oscar de Souza, rua Republica do Peru n. 83.
 Oscar de Souza Machado, rua Republica do Peru n. 85.
 Oscar Alves, rua Republica do Peru n. 54.
 Octavio Eurico Alves, rua Republica do Peru n. 74.
 Oswaldo Coelho de Oliveira, rua Sete de Setembro n. 33.
 Octavio Arce, rua Sete de Setembro n. 77.
 Octavio Rego Lopes, rua Sete de Setembro n. 99.
 Octavio Vaz, rua Sete de Setembro n. 141.
 Octavio Gomes, rua Sete de Setembro n. 42.
 Orestes de Castro Coelho, rua Sete de Setembro n. 116.
 Octavio de Andrade, rua Sete de Setembro n. 184.
 Octavio Severo, rua da Carioca numero 33.
 Osmar Pinto de Mendonça, rua da Alfandega n. 72.
 Oswaldo de Souza e Silva, rua do Rosario n. 151.
 Olympio de Castro, rua do Rosario n. 161.
 Octavio Ascoli, rua do Rosario numero 112.
 Octavio Gonçalves Guimarães, rua do Rosario n. 132.
 Octavio Amorim Carrão, rua do Rosario n. 172.
 Orlanda Calaza, becco das Cancelas n. 11.
 Oswaldo Siqueira, rua dos Andadas n. 85.
 Oswaldo Palhares, rua dos Andradas n. 52.
 Otto de Azevedo, rua Buenos Aires n. 13.
 Omario Silva Costa, rua General Camara n. 97.
 Olympio Mitheus, rua General Camara n. 24.
 Octavio Monteiro da Silva, rua de São Pedro n. 91.
 Octavio Ayres, rua de São José n. 61.
 Octavio de Souza, rua de São José numero 110.
 Olegario de Azevedo, rua do Riachuelo n. 344.
 Odorico Candito da Silva, rua do Cattete n. 242.
 Olympio dos Reis Netto, rua do Cattete n. 77.
 Oscar Chermont, rua do Cattete numero 91.
 Octavio Rolindo da Silva, rua Estacio de Sá n. 51.
 Orlando Guimarães, rua Estacio de Sá n. 27.
 Octavio Assumpção, rua Mariz e Barros n. 425.
 Octavio de Barros, rua Professor Gabizo n. 98.
 Olavo Mesquita, rua São Francisco Xavier n. 76.
 Oswaldo Borges, rua 24 de Maio numero 271.
 Oscar Padret, rua Barão de Bom Retiro n. 109.
 Odello Meyer, rua Anna Nery n. 374.
 Octaviano Ferreira Silva Porto, rua Assis Carneiro n. 20.
 Pericles Barbosa Lima, avenida Rio Branco n. 173.
 Paulo Frandão, rua da Quitanda n. 5.
 Pedro Tavares Junior, rua da Quitanda n. 43.
 Paulo Calaza, rua Republica do Peru n. 35.
 Paulo Cesar de Andrade, rua Republica do Peru n. 41.
 Pedro Martins da Rocha, rua Republica do Peru n. 12.
 Pedro Paulo Paes de Carvalho, rua Republica do Peru n. 16.
 Pedro Magalhães, rua Republica do Peru n. 54.
 Pedro Oliver, rua Sete de Setembro n. 141.
 Paulo Inglez de Souza, rua General Camara n. 30.
 Pio Ottoni, rua Theophilo Ottoni numero 155.
 Paulo Camara, rua S. José n. 41.
 Paulo José de Souza, rua da Misericórdia n. 41.
 Pedro da Cunha, largo da Carioca numero 21.
 Pedro Dias de Carvalho, rua Copacabana n. 660.
 Paulino Olympic, rua 20 de Novembro n. 262.
 Pedro Calixto, rua Frei Caneca n. 135.
 Pedro Vianna, rua Cirne Maia n. 8.
 Pedro Figueiredo Junior, rua Elias da Silva n. 275.
 Ramiro Carneiro Gonçalves, rua Sã n. 10.
 Raul Alves Manaya, rua 24 de Maio n. 304.
 Ricardo Cunha Junior, rua General Thompson Flores n. 20.
 Ruy Vaccani, rua Barão de Mesquita n. 744.
 Raul de Castro, rua Conde de Bomfim n. 610.
 Renato Souza Lopes, rua Voluntarios da Patria n. 33.
 Raul Pacheco, rua Voluntarios da Patria n. 180.
 Rodolpho Vaccani, rua Goulart n. 27.
 Rodolpho Azevedo Marques, rua Gustavo Sampaio n. 94.
 Ramiro Lima Valverde, rua Barroso n. 40.
 Rodolpho Josetti, avenida Atlantica n. 468.
 Ricardo Reiner, rua do Cattete n. 91.
 Renato de Araujo, rua Evaristo da Veiga n. 130.
 Ricardo Almeida Rego, rua Evaristo da Veiga n. 130.
 Rolando Delamare, rua General Camara n. 111.
 Rodrigo Octavio Filho, rua de São Pedro n. 48.
 Raymundo de Miranda, rua do Rosario n. 30.
 Raymundo Moreira, rua da Alfandega n. 90.
 Renato Segadas Vianna, rua do Rosario n. 116.
 Raul Prates, rua do Rosario n. 120.
 Raul Camargo, rua da Alfandega n. 8.
 Raul Penna, rua do Rosario n. 174.
 Rosaldo Azevedo Rangel, rua do Rosario n. 138.
 Renato Silva, rua Republica do Peru n. 23.
 Rubens Barbosa da Cruz, rua Republica do Peru n. 26.
 Raymundo Nunes, rua Republica do Peru n. 68.
 Raul Rocha, rua Sete de Setembro n. 195.
 Rodrigo Duarte de Carvalho, rua Sete de Setembro n. 207.
 Renato Pacheco, avenida Rio Branco n. 175.
 Ricardo de Almeida Rego, avenida Rio Branco n. 117.
 Rubem de Vasconcellos, rua do Carmo n. 59.
 Rodolpho Macedo, rua do Carmo numero 68.
 Rufino Motta, rua da Quintanda numero 10.
 Raymundo Bandeira, rua Primeiro de Março n. 8.
 Raul de Castro, rua Primeiro de Março n. 14.
 Salvador Felicio dos Santos, avenida Rio Branco n. 87.
 Sergio França, avenida Rio Branco n. 173.
 Samuel Banza, avenida Rio Branco n. 175.
 Samuel Pereira, rua da Quitanda numero 46.
 Sylvio Costa Rodrigues, rua da Quitanda n. 56.
 Sinino de Mattos, rua Sete de Setembro n. 231.
 Sylvio Martins Teixeira, rua Sete de Setembro n. 34.
 Sebastião Tamanqueira, rua Sete de Setembro n. 96.
 Sebastião de Faria, rua Sete de Setembro n. 176.
 Sancho de Barros Pimentel, rua do Rosario n. 118.
 Solidonio Leite, rua da Alfandega numero 81.
 Sergio Azevedo, avenida Atlantica n. 248.
 Sebastião das Neves, rua da Passagem n. 133.
 Sylvio Tito de Araujo, rua Estacio de n. 89.
 Manuel Prado, rua do Mattoso n. 91.

Sylvio Rego, rua Haddock Lobo numero 370.
 Simplicio Cortes, rua General Roca n. 27.
 Sylvio de Sá Freire, rua Escobar numero 73.
 Tito Livio Lopes Conrado, rua Gregorio Neves n. 21.
 Thadeu de Medeiros, rua Santa Clara n. 34.
 Thomé Bezerra Cavalcanti, rua Cosme Velho n. 187.
 Theophio Almeida, rua da Gloria numero 82.
 Theodureto Nascimento, rua S. José n. 85.
 Targino Ribeiro, rua do Rosario numero 109.
 Tarquinio de Souza Filho, rua Republica do Peru n. 67.
 Thomaz Calda, rua da Carioca n. 19.
 Theophilus Almeida, rua do Carmo n. 71.
 Taciano Bazilio, rua do Carmo n. 55.
 Thomé Cavalcanti, Rodrigo, Silva n. 7.
 Ulysses Brandão, rua Primeiro de Março n. 29.
 Ubaldio Veiga, rua Sete de Setembro n. 81.
 Ulysses Vianna, largo da Carioca numero 18.
 Umberto Auletta, rua Babylonia numero 250.
 Urbano Figueira, rua S. Francisco Xavier n. 19.
 Vicente da Silva Dias, praia de S. Christovão n. 171.
 Velasco Molina, rua da Passagem numero 20.
 Victor Nunes Godinho, rua Farani n. 37.
 Victor Marks, rua S. José n. 85.
 Virgilio Pereira, becco das Cancellas n. 11.
 Victorino Barbosa Romeu, rua Buenos Aires n. 57.
 Vicente Piragibe, largo da Carioca n. 8.
 Victor Teive, rua Rodrigo Silva n. 7.
 Virgilio de Oliveira Castilho, rua da Quitanda n. 60.
 Waldemar Castello, avenida Rio Branco n. 135.
 Waldemar Peckolt, rua do Rosario n. 141.
 Walfrido de Oliveira, rua da Alfandega n. 81.
 Waldemiro Pires, rua da Passagem n. 238.
 Waldemiro Pires, rua da Passagem n. 238.
 Walter da Costa, rua Itapagipe numero 90.
 Waldemar Dutra, rua Fonseca Telles n. 37.
 Zeferino de Faria, rua Buenos Aires n. 45.
 Zopyro Goulart, largo da Carioca numero 18.
 Zeferino Bastos, rua dos Invalidos n. 46.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Bacharel Theotônio Carlos de Almeida.
 Bacharel João Lindolpho Camara.
 Luiz Valle de Almeida.
 Annibal de Souza Castro.
 Antonio Dias Soares do Lago.
 João Duarte Lisboa Serra.
 Horacio Ramos Machado Junior.
 Antonio Eduardo de Lennhoff Brito.
 Gonçalo do Rego Monteiro.
 Engenheiro Angelo de Oliveira Bevilacqua.
 Manoel Curvello de Mendonça Junior.
 Bacharel Misael Ferreira Penna.

Armando de Oliveira Almeida.
 Pedro Torres Leite.
 Bacharel Amarilio de Noronha.
 José Mariano de Castro Araujo.
 Antonio dos Reis Carvalho.
 Bacharel Rodolpho de Alencar Colmbra.
 Amaro Abilio Soares da Camara.
 Antonio Fernandes da Veiga.
 Uldarico Bezerra Cavalcanti.
 José Silverio dos Santos.
 Nestor Augusto da Cunha.
 João Antonio Nepomuceno.
 Frederico Carlos da Cunha Junior.
 Bartholomeu de Sá e Souza.
 Antonio Augusto de Almeida.
 Jose Collatino do Couto Barroso.
 Jayme Brício Guilhou.
 Augusto de Andrade Costa.
 Marcellino Pitta da Rocha Lima.
 Mario Bernardes Cardoso.
 Bacharel Adriano Ferreira.
 Bernardino de Senna Ferreira de Carvalho.
 Eduardo Hyppolito Ewerton de Almeida.
 Isaias de Oliveira.
 Mario Guaraná de Barros.
 Luiz Segundo Bezerra da Trindade.
 João de Araújo Romero.
 Pedro Pereira Baptista.
 Pedro de Souza Carvalho.
 Dr. José Thomaz Carneiro da Cunha.
 José Hyppolito Pereira.
 José Pamplona Machado.
 Bacharel José Climaco do Espirito Santo.
 Fidelcino Teixeira Coelho.
 Baltazar Gonçalves de Almeida.
 Euclides Cícero de Carvalho.
 Bacharel Milton Pereira Carrilho.
 Renato Barbado Possolo.
 Carlos de Lira e Oliveira.
 Bacharel Alberto Ruiz.
 José Candido da Costa.
 Bacharel Pedro Affonso de Carvalho.
 José Dias Pereira.
 Ozeas de Oliva Costa.
 Antonio Pinto de Araujo Corrêa.
 Eugenio de Almeida Monteiro.
 Bacharel Joaquim Ferreira Brasil.
 Sebastião de Mello Menezes.
 Aurelio Flores.
 Bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha.
 Bacharel Hildebrando Newton de Barcellos.
 Bacharel Eurico Wallece da Gama Cochrane.
 Bacharel Raul Alexandre de Freitas.
 Alberto de Mello.
 Paulo Emilio de Oliveira.
 Olegário do Prado Carvalho.
 João José Alves de Barros Junior.
 Henrique Pereira Alves.
 Mario Romulo Linhares.
 Agricola Catilina.
 Daniel Lenz de Araujo Cesar.
 Tancredo de Mesquita Lima.
 Armando Guedes de Mello.
 Lino de Barcellos.
 Antonio Forjaz de Araujo Coutinho.
 Bacharel José Honorio Menelick.
 Milton Barbosa Gonçalves.
 Sebastião de Paiva.
 Americo Joaquim de Barros.
 Antonio de Lisboa Sampaio Barreto.
 Francisco Paulino de Figueiredo.
 Roberto Freire.
 Tancredo Corrêa Leal.
 Admar Vieira.
 Jeronymo José Ferreira.
 Evaristo da Veiga e Souza.
 Francisco Teixeira da Cunha.
 Geminiano de Mattos.
 José da Silva Pessoa Sobrinho.
 Candido Pessoa.

Bacharel Henrique de Azevedo Alves.
 Armando Silva.
 João Ramos de Lima.
 Manoel Luiz Barbosa.
 Bacharel José Luiz da França Penido.
 Gentil do Rego Monteiro.
 Balduino José Meira Filho.
 Acylio Santos.
 Carlos Eduardo Façanha Mamode.
 Francisco Cordeiro Guarani.
 Waldomiro Braga da Silva.
 Raul Augusto Potengy.
 Bacharel Caio Dean Werneck.
 Alvaro Augusto de Souza Menezes.
 Jayme de Rojas Ovale.
 Antonio de Andrade Moura.
 Luiz Adolpho Josetti.
 Duval Vasconcellos Pessoa.
 Bacharel José dos Santos Leal.
 José Manoel Labandera.
 Braulio da Silveira Salles.
 Bacharel Clovis Bastos Santiago.
 Luiz Antonio Cavalcanti de Barros.
 Octavio Penna Botto.
 Augusto Drummond.
 Benedicto Galvão.
 Carlos Marinho de Paula Barros.
 Leoncio de Lima Fernandes Tavora.
 Leão Caçador.
 Severiano José Cavalcanti.
 Jeronymo José Ferreira.
 Francisco Teixeira da Cunha.
 Bacharel Henrique Azevedo Alves.
 Virgilio Andronico de Negreiros.
 Oswaldo Ascarão de Souza Lemos.
 Idoceo Matta Guimarães.
 Ataliba Galvão Filho.
 João Gomes Cunha Ripper.
 Julio Corrêa Bittencourt.
 Marcellino de Freitas Arruda.
 Renato Valença de Assis Rocha.
 Bacharel Waldemar de Avellar Andrade.
 João Roberto Sanford.
 José Mendes Ferreira.
 Pedro Pereira Passos.
 Slenio Guaraná de Barros.
 Luiz José de Sá e Souza.
 Bacharel Oscar Borman de Borges.
 Pedro de Castro Sampaio.
 Godofredo Coelho Pontado.
 Annibal Nunes Penna.
 Carlos Arthur Austin.
 Dr. Oldemar de Bezende Meira.
 Juvenal Egydio Guimarães.
 Antonio Mariano Velasco Molina.
 Reginaldo Guimarães.
 João Baptista Meira.
 Jorge Lino Pereira.
 Francisco Ademaro Meira.
 Alvaro Gomes Cardia.
 Ernesto Monteiro de Souza.
 Fernando Candido Alvear.
 Avdano de Seixas Martins Torres.
 Oscar Pires.
 José Lopes de Souza Junior.
 Jacinto Loureiro de Andrade.

DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL

Luiz Cockrane de Affonseca.
 Oscar Loup.
 Manoel do Nascimento Mesquita.
 Alberto da Silva Nazareth.
 Pedro Dias de Mattos Leite.
 Angelo de Medeiros.
 Luiz de Lacerda Cardoso.
 Roberto Ribeiro Harfield.
 Facito Alexandre da Costa.
 Ernesto Gracie.
 Segismundo Spiegel.
 João Pereira Pato.
 Octavio Martins Ribeiro.
 José Rodrigues da Graça Melo.
 João Carneiro da Fontoura.
 Adriano Joaquim Ferreira Mendes.
 Adolpho Oscar do Amaral Ornella.
 Alberto de Araujo Rangel Filho.

Alfredo da Fonseca Braga.
Raul Moreira da Costa Lima.
Antonio da Silva Rocha.
João das Chagas Pereira de Brito.
Oscar da Graça Fagundes.
José Ferreira dos Santos.
Edgard da Cruz Ferreira.
Antonio Marques Fernandes.
Luciano Henrique Beder.
Raul Carlos da Camara.
Valerio Coelho Rodrigues.
Henrique Milstão Campos.
Adriano Pontes.
João Antonio de Souza Carvalho.
Jocelyn Murray.
Ernani Fraga.
Lafayette Rodrigues dos Santos.
Thomaz Francisco de Azevedo.
Arthur José da Silva Cunha.
Carlos Roberto de Oliveira Coelho.
Sylvio Clark Moss.
João Lopes da Silva Lima.
Hilario Coelho.
Getulio Campos.
José de Oliveira Rocha.
Luiz Frederico Codicestra Junior.
Carlos Miranda de Souza Gomes.
Carlos Imbassahy.
Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti.
Benedicto Leal.
Oscar de Souza Neves.
Hermelindo Ferreira Lima.
Francisco Ramos da Rocha.
Eugenio Carvalho Duarte.
Osmar Buarque de Gusmão.
Nicomedes de Araujo Lima.
José Peixoto.
Humberto Barlamagui Simões.
Oswaldo Lindgren.
Manoel Catulino Riera.
João José Gianerini.
Manoel Leite Lobo.
Francisco Lahr Bezerra.
Joaquim Pedro da Motta.
Manoel Augusto Corrêa.
Carlos da Gama Garcia.
Lucas Moreira dos Santos.
Homero Miranda Monteiro de Barros.
José de Medeiros Brandão.
Luiz Corrêa da Silva Lima.
José Jacintho Osorio.
José Coelho de Mello.
José Fausto de Araujo.

IMPRESA NACIONAL

Silvinio Elvidio Carneiro da Cunha.
Antonio Jayme de Alencar Araripé
filho.
Heitor Lopes Rego.
Annibal da Silva Torres.
Alberto Firmino Machado.
Manoel de Carvalho.
José Leopoldo de Assis Albernaz.
Humberto de Oliveira Corrêa.
Honorio Pinto da Silva Leal.
José Moitinho dos Santos.
Manoel Diniz da Costa e Silva.
Manoel Cardoso Machado Junior.
Mario de Brito Gluck.
João Rosa de Mello.
Alcebiades Lustosa de Araujo Costa.
Bacharel Guilherme Catramby.
Alberto de Araujo Rangel.
Bacharel Gastão de Azambuja.
Antonio Teixeira da Rocha Santos.
Bacharel Manoel Augusto de Carvalho.
Bacharel João Evangelista de Figueiredo.
Alberto Jayme Smith.
Sebastião Arruda da Costa.
Jayme Gonçalves Nunes.
Henrique do Valle dos Santos Loureiro.
Luiz Peixoto de Faria.
Mariano Rodrigues Neves da Silva.
Alvaro da Rocha Vianna.
Carlos Alberto Machado.
Alfredo Pimentel Pereira.

Traiano Cesar de Castro.
Paulo de Moraes Guterres.
Alvaro de Moraes Guterres.
Mario Adolpho dos Santos.
Vicente Amorim.
Arthur Cony.
Bacharel Henrique Augusto de Lima e Silva.
José Joaquim Pedrosa.
Joaquim Melgac Ferreira.
Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito.
Moysés de Araripe Macedo.
José Gomes Pinheiro Machado Junior.
Athenio Candido Alves da Silva.
Armando Silveira de Jesus.
Heitor Murat.
João Andrada.
Bacharel Othon Pillar.
Murillo Ferreira Alves.
Antenor Mattoso.
Roberto da Cruz Ribeiro.
João José Alves.
Fernando Mendes de Souza Filho.
Alberico Bulcão Vianna.
Marelio Castello Branco.
Atahualpa Lopes Uflacker.
Augusto Gomes da Veiga.
João de Araujo e Silva.
João Antonio Garcez Palha.
Francisco de Paula Torquato Villari-
nho.

Antonio Tibureio Gomes.
Arthur Eugenio de Alcantara Pacheco.
Alfredo Amandis de Oliveira Costa.
Julio da Silveira Caldeira.
Arthur Pinheiro.
Antonio Coryntho Costa.
Paulino Monteiro.
Manoel da Rocha Santos.
João Guimarães Junior.
José Manhães de Andrade.
João Ernesto de Souza.
Annibal Corrêa e Castro.
Adalberto Murat do Pillar.
Guilherme Borman.
Waldemiro Gomes de Oliveira e Silva.
Eduardo dos Reis Rolst.
Francisco da Costa Guimarães.
Christiano Schmidt.
Amasillo do Nascimento Barcellos.
Henrique Gonçalves Guimarães.
Antonio Raposo dos Anjos.
Antonio Castano Ramos de Souza.
Felippe Liberato de Sant'Anna.
Luiz Depine.
Americo Teixeira de Carvalho.
Manoel Francisco Saldanha.
Affonso Bogad de Oliveira.
Francisco das Chagas Telles de Araujo.
Alfredo de Andrade Guimarães.
José da Costa Guimarães.
Horacio Dias Paes Leme.
Francisco Manoel Bernardes Camello.
Antonio Venancio Gonçalves.
Fernando Sebastião Cordovil.
Julio Francisco Machado.
Luiz dos Santos Figueiredo.
Arthur Maria de Lacerda Mello.
Tertuliano Jusselino da Motta.
José Teixeira Machado.
Sizenando Luiz dos Santos.
Joaquim Francisco da Silva.
Manoel José Martins.
João Nepomuceno Fernandes.
Severiano José Custodio.
José Rodrigues Lequiti.
Sizínio Francisco dos Santos.
Alberto Nolasco de Carvalho.
Moacyr Alves das Virgens.
Macrino Fernandes Machado.
Raul Barbosa.
Ildefonso José Lopes.
Amaro Laffite.
Pedro Cyro de Castro.
Antenor Cortes Alves de Souza.
João Fernandes Pereira.
Alfredo Lopes de Miranda Abreu.

João Baptista Cardoso.
João Cancio Moreira.
João Joaquim Pinto da Silva.
Eugenio Cascao.
Marcial Tavares do Carmo.
João Cardoso.
Alfredo Guimarães.
José de Macedo Neves.
Ricardo Benedicto dos Santos.
João Gaspar Pacheco Duarte.
José Agapito Polary.
Oscar Ribeiro do Valle Azevedo.
Vitalino Sarmiento.
Boaventura Pereira da Silva.
João Dias de Almeida.
Gustavo José Teixeira.
Carivaldo Moraes.
Mario Mendonça.
Waldemar Vieira de Moraes Machado.
José Carlos Barbosa da Silva.
João Thomaz Alves.
José Fernandes da Costa Lago.
João Loureiro Carlos Styntjes.
Pedro Martins Baptista.
Henrique Pereira Lucas.
Nestor Medeiros da Silva Leal.
Oscar Cesar da Silva.
Alcino Pereira de Abreu.
Horacio Couto Dias.
Mario Alberto Machado.
Romão Teixeira Nunes.
José Fernandes de Moraes.
Hildebrando Moreira.
Octavio de Carvalho Pereira Cardoso.
Pedro Ferreira Pacheco Filho.
Azarias Dias Moreira.
Adhemar Burity.
Francisco Rodrigues dos Santos.
Gaudencio Manoel Granja.
Euclides Alves Barreto.
João Pinto de Azevedo Maia.
Domingos Luiz dos Santos.
Vicente da Costa Coimbra.
Philomeno Pereira da Silva.
João Ambrosio de Oliveira.
Luiz José Pereira de Campos.
Antonio Olegario Fernandes Lopes.
Manoel Corrêa Pereira Junior.
Alfredo Angelo.
Arthur Rodrigues Monteiro.
Arlindo Costa.
Octaviano de Araujo.
Antonio Martins Vianna.
Olegario Loreto Bahia.
Pedro Miguel de Freitas.
Alfredo da Silva Guimarães.
Hygino Maria de Lima.
Raul Macrino dos Santos.
Peorgino Raphael Serpa.
Arthur Dias Barcellos.
Aristides Manoel Borges.
Agenor Luiz Barbosa.
Isaac Bernardes Camello.
Elias da Costa Coimbra.
Joaquim Augusto de Costa.
Augusto Alfredo de Almeida.
Moysés Luiz da Costa.
Levy Jacobino.
Guilherme de Azevedo.
Fausto Julio de Araujo.
Henrique da Costa Barcellos.
Zolino Seraphian do Nascimento.
João De Maria.
Armando Caldas Sergio.
Armando Bernardes de Souza.
Euclides Martins Vianna.
Antonio José Lheirles.
José Joaquim Pereira.
Jorge de Souza Queiroz.
Mario do Nascimento Braga.
Joaquim de Abreu Freitas.
Alvaro da Costa.
Olavo Sodré de Macedo.
Pedro Zacharias de Araujo.
Luiz Petrino dos Passos.
Antenor Mario Peixoto.
Augusto da Silva Bordallo.

Francisco Manoel Fontoura,
Ezequiel dos Santos,
Josué Guedes de Mello,
Raul d'Arnanter Travassos,
Adolpho Julio Muhlethaler,
João José de Bastos Junior,
Luiz Antonio da Silva,
Alfredo Soares de Souza,
Luiz Alves Villela,
José Joaquim Fernandes,
Antonio José de Mello,
Lupercio Justino Ferreira,
Crescencio Luiz Ribeiro,
Antonio José Affonso Pires,
Manoel Franklin Moreira de Almeida,
Felippe José de Andrade,
João de Moraes Proença,
Mario Moreira Sampaio,
Alvaro de Mattos Rodrigues,
Antonio João Augusto Ferreira,
Bolisario José de Oliveira,
Liberato Teixeira de Souza,
Antonio Jorge Ramos,
Arnaldo Gomes Velloso,
Antonio Pereira de Magalhães Junior,
Abel Joaquim da Silva,
José Pereira Guimarães,
João Duarte Coelho,
Mario Carmo dos Santos,
Avelino Gomes da Silva,
Capristano Mendes dos Prazeres,
José Martins Pereira,
Augusto Mendonça,
Accacio Herculan Trindade,
Domingos José Militão,
Ernesto Reis,
Romeu Guimarães,
Salvador José de Assumpção,
Casimiro Fernandes da Costa Lago,
Henrique de Moura Gonçalves,
Lupercio Carolino Ferreira,
Sebastião Custodio da Luz,
Alvaro Fernandes Machado,
José Mendes do Couto,
Xavier Affonso Parisi,
Franklin Guilherme do Amaral,
Alfredo Gomes dos Santos,
Luiz Gonzaga Barifouse,
Emygdio da Silva,
João Ferreira de Abreu,
Antonio Dias Paes Leme,
Irenio de Macedo Neves,
Francisco Theodoro d'Aguila,
Candido Linihaui,
José Mario Pires,
Augusto Feltro de Oliveira,
Arnaldo Feltro de Oliveira,
Manoel do Nascimento Barbosa,
Jeronymo Pimenta Sampaio,
Leopoldino José Ribeiro,
Antonio Luiz de Mello,
João Baptista de Souza,
Alvaro Alvares de Almeida Neves,
José Garcia de Mello,
Armando Simões,
Raul Dias de Amorim,
Theophilo de Pontes,
Augusto Alberto Machado,
Candido Martins Garrocho,
Luiz Gonzaga Curio,
Jayme de Alencar Araripe,
José Martins Campos,
Alfredo Feltro de Oliveira,
Sabino de Oliveira e Silva,
Silvino da Silva Pinto,
Antonio Lucas dos Reis,
Henrique Gastão de Oliveira,
Rodolpho Manoel Borges,
Francisco Xavier Pires,
Braz Martins Vianna,
Cleobulo Fernandes Baptista da Re-
mota,
Reynaldo Theodoro Cabral,
Alfredo Pereira Telles,
João Pinto Velasco,
Henrique Dormes,

José Martins de Souza,
Carlos Vogeler,
Celestino Manoel da Costa,
Alfredo Miguel Corrêa,
Antonio Francisco Felipe dos Santos,
Raul Prallou,
Francisco Antonio da Silva,
José da Silva Torres,
Americo Ferreira França Xavier,
Innocencio Antonio da Silva,
José Francisco de Oliveira,
Antonio de Araujo Castro,
João Francisco dos Santos,
Arthur Pedro Ferreira,
Pedro Jayme de Alencar Araripe B-
brinho,
Manoel Frontino Julio da Costa,
Clemente José da Silva,
Guilherme Elisiario da Costa,
Hugo do Amaral Vergueiro,
Eduardo Cardoso da Fonseca,
Antonio da Costa Couceiro,
Antonio Leal da Costa,
Alfredo Francisco Coulomb,
Armando Gonzaga,
Alfredo Villarinho,
Agostinho Villaga de Azevedo,
Edgar Schmidt,
Olegario Coelho,
Eduardo de Carvalho Nobrega,
Raul Hindgren,
Olavo Manhães Barreto,
Euclides Deslandes,
Adalberto Mario Ribeiro,
Clovis de Brito,
Victorio Tornaghi,
Esmeraldino de Oliveira,
Alvaro Augusto Domingues Gomes,
Aldo Klaes,
José Caetano Fontes de Assis Filho,
Eurico Ferreira de Queiroz Facó,
Anorelino Pires Domingues,
Arbindo Rodrigues Pitta,
José de Araujo Braga,
Augusto Jayme Smith,
Augusto José Alvares,
Antonio Esteves de Freitas,
João Roberto da Silva Cabral,
Antonio Manoel de Sant'Anna,
Francisco de Paula Oliveira Veado,
Procopio Lucio Ribeiro Russell,
Gabriel de Almeida,
Fernando Francisco de Oliveira,
Arenio Cardoso Rodrigues de Alva-
renga,
Sylvio Cardoso,
Manoel Bernardino de Mello Guilme-
rães,
Evaristo Rodrigues da Costa,
Aprigio Cordeiro de Araujo,
Maciel Bento da Silva Nery,
Manoel Francisco dos Santos Cardoso,
Djalma Barroso Pimentel,
Salustio da Silva Marques,
Carlos Caldas,
Manoel do Amaral,
Antonio de Azevedo Gomes,
João Paulo da Costa Ribeiro,
João Martins Falleiro,
Lupicinio José Anatolio dos Santos,
Claudionor Lourenço Pinheiro,
Antonio Alves Pinto Ferreira,
Ernesto Rodrigues Pereira Dutra,
Luiz Henrique Carvalhal,
Faustino dos Santos Chuy,
Alexandrino Baptista Nepomuceno,
Affonso Moreira Octaviano,
Joaquim Antonio Martins Pereira,
Luiz Cesar Samão,
Domingos Pereira Arantes,
Jacintho Velloso Cordeiro,
João Medeiros da Silva Leal,
Manoel Silvino Ferreira,
Francisco Neves,
Francisco da Silva Cabral,
Manoel Fernandes de Oliveira Rosas,
João Damasceno dos Santos,
Francisco Pêrdigão Filho

José Augusto dos Santos,
João Corrêa da Silva Araral,
Marcelliano Augusto dos Santos,
Manoel dos Santos Lima,
João Honorio de Carvalho,
Agostinho da Silveira Mendonça,
Alfredo Barroso Pimentel,
Olegario Cesar de Moraes,
Euclides Norrega,
Alexandre de Aguiar,
José Placidino Nunes,
Franklin José da Silva,
José Biolchini,
Reynaldo Jorge da Silva,
Manoel Navarro,
Manoel Affonso Pires,
José Tavares dos Santos,
Alfredo de Souza Pinto,
Manoel Francisco dos Santos Junior,
Alvaro Araujo da Conceição,
Isaac da Costa e Almeida,
Oldemar Bado,
Rufino Pinto da Silva,
Miguel Archaujo dos Santos,
Antonio Marcellos dos Castro,
José Domingues de Oliveira,
Isais Armstrong,
Miguel Senna de Oliveira,
Clemente Salcedo,
Nativo Americano Lessa,
Regino José de Oliveira Filho,
Nilo Ferreira Pacheco,
Galileu Mendes,
Henrique Rodrigues de Souza,
Euclides de Souza Erves,
Nilo José Avena,
Clovis Cunha,
Diogenes Antonio de Souza,
Joaquim da Costa Camarata,
Augusto Velloso de Castro,
Aarão Indio do Brasil,
Manoel Soares de Vaz,
Alfredo Antonio de Souza,
Bernardi José Nunes,
Prisco de Oliveira Rocha,
José Lázaro de Oliveira,
Carlos Vieira Cardozo,
João Francisco de Oliveira,
Emilio Cesar Ramos,
Oscar Augusto de Carvalho Bastos,
Jair Naphtali Machado,
Manoel José de Moura Junior,
José Antonio de Souza Junior,
Venancio Alves Moura,
Alfredo Gonçalves Pereira,
Alfredo Gonçalves Pereira,
Francisco Pedro de Lima,
Antonio José de Freitas,
Manoel Dias Alves da Costa,
Lucas Boiteux,
Manoel Amancio Barreira,
Matheus Gonçalves Pereira,
Alfredo de Souza Machado,
Clodomiro Peixoto,
Faustino Mendes da Silva,
Antonio Corrêa de Mello,
João Antonio Villar Duran,
José Maria da Costa,
Emilio do Carmo Cavalcante,
Pompilio Cesar Ramos,
Romualdo Rodrigues Fortes,
Bacharel João Gonçalves do Couto,
Arykerner Pedro Franco,
Gustavo Carneiro,
Silvino Rios,
Octavio Saldanha da Gama,
Bernardine Gomes Cardoso,
Joaquim Alves Martins,
Manoel da Silva Barbosa Junior,
Anesio Ferreira da Silva Santos,
Benedicto Braga da Silva,
Luiz da Hora,
Dionisio Peixoto,
Faustino Xavier de Miranda,
Pedro Rothier Corrêa Filho,
Raymundo Rodrigues de Fátima
Braga.

Alvaro Pereira.
Thomaz Plácido Teixeira de Faria.
Narciso de Paula.
Alberto Fonseca de Mendonça.

CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Dr. Luiz Vossio Brígido.
Dr. João Marcelino Oliveira da Silva.
Affonso Ramos Gomes.
José Armando Lins de Azevedo.
Dr. Alfredo Brillo.
Clarimundo Tibúrcio da Veiga.
Gladstone Rodrigues Flores.
Leopoldo Avila Mello.
Telemaco Guilherme da Silva.
Emílio da Silva Guimarães.
Dr. Alberto Lustosa Munhoz.
Aphrodisio Aloysio da Silva.
João Aníbal de Mattos.
Luiz Fernandes da Silva.
Alberto de Azevedo.
Attila Schultz Ribeiro.
Dr. Samuel José Pessoa Valença.
Iberê Timóteo Peixoto.
Fausto de Aguiar Botto de Barros.
Xisto Menezes.
Florestan de Oliveira Lima.
Alberto de Barros Franco.
João Augusto Cesar de Souza Filho.
João Augusto Magalhães Lameira.
Eduardo Antonio Falcão.
Maurício Offtoni de Alreu.
Dr. João Marcolino Fragoso.
Dr. Antonio da Cunha Machado.
Luiz da Cunha e Silva.
Dr. Francisco Valeriano Camargo Coelho.

Antonio Ribeiro da Fonseca Junior.
Joaquim dos Santos Rangel.
João Barbosa dos Santos.
Eduardo Barbosa dos Santos.
Reynaldo da Costa Nogueira.
Ignacio Barbosa dos Santos.
Julio Reyniães Rosas.
Lourenço Affonso Alves.
Antonio Gonçalves da Justa.
Carlos Antonio Lisboa.
João Salse.
Flavio Bastos.
Attila Chagas Leite.
José Ney Guarabyra.
Alvaro Canha.
Joaquim Xavier de Barros.
Augusto Barroo Junior.
Deodoro Simões Penna.
Augusto José Figueiredo Cordeiro.
Leopoldo Rosa Garcia.
Argemiro da Matta e Silva.
Antonio Baptista Soares.
Alberto Gonçalves de Menezes.
Quirino José de Amorim.
Gustavo de Mello Alvim.
Diniz de Souza Martins.
Cândido de Oliveira.
Eduardo de Souza Leite.
Férino de Faria Albernaz.
Augusto Henrique Corrêa de Sá.
Oscar Jugurtha Góes.
Arthur Henrique Magalhães de Almeida.
Manoel dos Santos.
José Elcivino da Silveira.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Demographia Sanitaria, Educação e Propaganda

Dr. José Florindo de Sampaio Vianna.
Dr. Eurico Rangel.
Dr. Henrique Autran.
Dr. José Paranhos Fontenelle.
Dr. Gustavo de Sá Lessa.
Dr. José Dias da Cruz.

Dr. Heitor José de Carmo Netto.
Dr. Luiz Briggs.
João Carlos Vital.
Jacinto Machado de Bittencourt.
Antonio Satyro Bittencourt Barbosa.
João Guilherme Meziat.
Aldemir de Azevedo Santos.
Lindolpho Rocha.
Carlos Vianna Marques de Souza.
Carlos de Castro.
Nestor Alves Martins.
Pedro Nunes Salgueiro.
Amplal Braga Richard.
Alfredo Pizarreane.
Carlos da Cunha Barbosa.
José Delphino.
Alfredo Narciso de Souza.

HOSPITAL D. PEDRO II

Dr. Raul de Almeida Magalhães.
Dr. Hamilton Lacerda Nogueira.
Dr. Alvaro Lobo Leite Ferreira.
Cândido José Viegas.

HOSPITAL S. SEBASTIÃO

Dr. Antônimo Augusto Ferrarê.
Dr. Antonio Pires Salgado.
Dr. Alberto Renz.
Dr. Carlos Pinto Seidl.
Dr. Dauro Porto Mendes.
Edgard de Magalhães Bandeira.
Dr. Garfield de Almeida.
Dr. Irineu Melaguetta de Pórtas.
Ivoni Sportilsen.
Dr. Julio José Monteiro.
Dr. Luiz Lacerda.
Raul de Campos Ferrari.
Sebastião de Araújo.
Virgílio Carli de Rezende.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO E PROPHYLAXIA RURAL

Adolpho Cardoso de Alencastro Guimarães.
Alfredo Hommerodes de Moraes.
Dr. Belizario Augusto de Oliveira Penna.
Genaro Laminine de Mendonça.
Heitor Pedro de Farias.
Januário Rodrigues.
Luiz Ernesto Nobrega.
Oscar Penna Fontenelle.
Dr. Raul Barbosa Gonçalves Penna.

DIRECTORIA GERAL

Alvaro Cotegipe Milanez.
Augusto Duarte de Moraes.
Armando de Oliveira Flores.
Antonio Carvalho Guimarães.
Alfredo Ribeiro Machado.
Adherbal de Souza.
Arthur da Costa Oliveira.
Alvaro Alves de Sá.
Arnaldo Sodoma de Foz-dea.
Alberio Alves Ribeiro.
Antonio Ferreira de Abreu.
Dr. Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas.
Carlos Bittencourt.
Edmundo Barreto Pinto.
Eurico Alves da Rocha.
Eurico Gilandina.
Eugênio Celestino de Araújo.
Evaristo Salles de Avellar.
Geraldo Amorim.
Henrique Louzada Marcenal.
Horacio José de Souza.
Isolino das Chagas Ferreira.
Dr. João Pedroso Barreto de Almeida.
José Ignacio de Avellar Werneck.
João Cavalcanti de Albuquerque Mello.

Joaquim José de Oliveira Guimarães Junior.

José Barbosa.
João Loques.
José da Cunha Gomes.
Luiz Gomes de Almeida.
Mario de Souza Magalhães.
Mario Canongia.
Nelson Vianna Freire.
Dr. Octavio Carlos Pinto Guedes.
Oswaldo Braz da Cunha.
Orlando Gomes Calaza.
Paulo Ferreira da Costa Pires.
Pedro Lopes Guimarães.
Trajano Araújo Coelho.
Ubirajara Schafflor Camargo.

INSPECTORIA DE PROPHYLAXIA DA LEISIA E DAS DOENÇAS VENEREAS

Antonio Carlos de Barros Faria.
Dr. Eduardo Rabella.
Dr. Gastão Luiz Cruls.
Hamilton Teixeira Pinto.
Dr. Joaquim Ferreira da Motta.
Joaquim José de Oliveira Guimarães Junior.
Juvenal Ramos de Oliveira.
Dr. Mario Kroeff.
Dr. Oscar da Silva Araújo.
Oscar Garcia de Souza.
Dr. Pedro Alves Carneiro.
Dr. Rodolpho Josetti.
Dr. Sergio de Lima Barros e Azevedo.
Dr. Thomaz Ferreira Caldas.

PROCURADORIA DOS FEITOS DA SAUDE PUBLICA

Dr. Rubens Maximiano de Figueiredo.
Dr. José Caetano da Costa e Silva.
Dr. Edgard de Castro Barbosa.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

Alberto Cândido de Freitas.
Eurico Mancebo.
Jayme Pinto dos Santos.
Dr. Joaquim Vidal Leite Ribeiro.
Newton Brandão.
Otto Fonseca.

LABORATORIO BACTERIOLOGICO

Dr. Abdon Eloy Estellita Lins.
Antonio de Araújo Góes.
Agenor Affonso.
Dr. Carlos da Costa Ferreira.
Dr. Carlos Jorge Kahr.
Dr. Eugenio Linderberg Forto Rocha.
Francisco Maciel.
Martiriano Ferreira da Fonseca.
Raul Rodrigues Dias.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Argem Xavier da Silveira.
Aulo Gellio de Cerqueira.
Antonio Teixeira de Andrade.
Dr. Amarílio Ruyres de Vasconcellos.
Dr. Antonio Pedro Pimentel.
Dr. André Jorge Rangel.
Alfredo Hippólito Estrus.
Alfredo Ferreira Góes.
Antonio José Ferreira de Oliveira.
Antonio Moreira de Souza.
Augusto Gomes de Queiroz.
Agenor Rigbi Siqueira.
Alberto Waddington Leal.
Dr. Arthur da Costa Oliveira.
Antonio Corrêa de Sá.
Alvaro da Rocha Faria.
Antonio da Costa Cardoso.
Antonio de Souza Neves.
Dr. Bernardino José Alves Maia.
Cândido José Viegas.
Carlos da Silva Gusmão.

Carlos Procureur.
 Eurácio de Azevedo.
 Claudio Ferreira dos Santos.
 Durval Rieger Barbosa Guimarães.
 Eduardo Gonçalves Maia.
 Dr. Euzébio José de Mattos.
 Euclydes Carlos Ferreira.
 Dr. Francisco Ferino Barroso.
 Dr. Francisco de Paula Maiwald.
 Dr. Francisco Aragão.
 Francisco Xavier Bittencourt.
 Francisco Rosa de Freitas.
 Guilherme Agostinho Pereira.
 Humberto Dehoui.
 Henrique Freire da Silva.
 Izidoro da Veiga Bastos.
 Dr. José Gabriel Marcondes Romeiro.
 Dr. José Caetano de Menezes.
 Dr. João Bastos Telles de Menezes.
 Dr. Joaquim Francisco Barroso Nunes.
 Dr. João Pêgo de Faria.
 José Carlos Rodrigues Junior.
 João Manoel de Moraes.
 João José do Carvalho.
 José Guimarães.
 José Joaquim de Magalhães Barros.
 Jacintho Pedro Ferreira.
 João Martins da Fonseca.
 Joaquim Maria da Silva Almeida.
 João Paulo de Faria.
 José Gomes da Costa.
 José Joaquim de Brito.
 José Tobias do Nascimento.
 Jonathan Martins Teixeira.
 Juvenio José dos Santos.
 Dr. Leopoldo Accioli do Prado.
 Luiz Felipe Paranhos de Macedo.
 Luiz Maria Dantas.
 Milton de Araújo.
 Miguel Vicente Vallim.
 Mario dos Reis Barbosa.
 Nilo Ferreira da Motta.
 Nicandro King.
 Dr. Orlando Monteiro Rôças.
 Octavio Carrilho da Fonseca e Silva.
 Onoffre Pitta da Costa Mattos.
 Oscar de Souza Ribeiro.
 Oswaldo Leal.
 Oscar Pereira de Novaes Bastos.
 Pedro Affonso de Mello.
 Tito Laurentino Pontes.
 Telosphoro Joaquim da Silva.
 Ulysses Casado Lima.
 Dr. Vital Modesto da Silva Mello.

DELEGACIA DE HYGIENE PROFISSIONAL INDUSTRIAL

Dr. Alfredo Leal de Sá Pereira.
 Alberto da Cunha Lobo.
 Dr. Ernesto Thibau Junior.
 Dr. Fernando Soledade.
 Dr. José de Alencar Teixeira Coimbra.
 Dr. João Bames e Silva.
 Dr. José de Alencar Teixeira Coimbra.
 Dr. Mario Magalhães.
 Dr. Rogerio Coelho.

PRIMEIRA DELEGACIA DE SAUDE

Dr. Arminda de Oliveira.
 Dr. Adolpho de Lima Frêre.
 Dr. Alfredo de Mattos.
 Dr. Francisco de P. e Silva Torres.
 Dr. João Luiz Vianna.
 Dr. José Vieira Romeiro.
 Dr. Leonel Justiniano da Rocha.
 Sebastião Barbosa.

SEGUNDA DELEGACIA DE SAUDE

Dr. Augusto Serafim da Silva.
 Dr. Aloisio Tr. Hasselmann.
 Dr. Carlos Gomes Villela.
 Dr. Frederico Nabuco.
 Dr. João Baptista França Rangel.
 Dr. João Ferreira Camargo.
 Dr. Newton Duarte Socorro.
 Alberto Figueiredo Pimentor.

TERCEIRA DELEGACIA DE SAUDE

Dr. Arthur de Castro Lima.
 Dr. Aurelio Occelco Arpinos.
 Augusto Marques Ribeiro.
 Dr. Benjamin Fernandes de Mattos.
 Dr. Carlo Duarte Pereira.
 Dr. Mauricio Barbalho Uchôa Cavallanti.

QUARTA DELEGACIA DE SAUDE

Dr. Augusto Cesar de Freitas.
 Dr. Candido Barbosa do Amaral.
 Dr. Francisco Salema Garcia Ribeiro.
 Dr. Joaquim Gonçalves de Menezes.
 Jeronymo Pereira de Aguiar.
 Dr. Julio Augusto da Silva Maya.
 Dr. Martinho de Lima Guimarães.
 Dr. Raul Guimarães Sebral.

QUINTA DELEGACIA DE SAUDE

Dr. Boaventura Lameira de Andrade.
 Carlos Hilario de Oliveira.
 Edgard Hilario de Oliveira.
 Dr. João Baptista do Andrade.
 Dr. José Mathias Gurgel do Amaral.
 Waldemiro Nunes.

INSPECTORIA DE PROPHYLAXIA DA TUBERCULOSE

Dr. José Placido Barbosa.
 Dr. Ary Affonso de Miranda.
 Dr. Ausier Bentes.
 Dr. Abelardo Marinho de Andrada.
 Dr. Alfredo Muniz Peixoto.
 Dr. Americo Maciel de Castro.
 Dr. Alfredo da Costa Monteiro.
 Dr. Alexandre Lafayette Stockler.
 Antonio Vieira.
 Antonio Corrêa de Moraes.
 Francisco José Affonso Guimarães Filho.

Dr. Genesio de Souza Pitanga Filho.
 Dr. Heitor Achilles de Farias Mello.
 Dr. Manoel José Ferreira.
 Dr. Paulo Fortes de Oliveira.
 Dr. Ruy Vaccani.
 Dr. Rodolpho de Azevedo Lima.
 Dr. Servulo Lima.
 Milton de Araújo.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Dr. Alberto Vieira da Cunha.
 Alexandre Doria d'Esramelle.
 Aristides Fernandes Ramôa.
 Arthur Neptune de Bolivar Filho.
 Baiduno Dionysio dos Santos.
 Carlos Finza Lima.
 Eusebio da Costa.
 Fernando Chaltein.
 Henrique Luiz Teixeira Campos.
 João Manoel de Moraes.
 José Lavrador de Mattos.
 João Baptista Pereira Soares.
 José Romeiro Valle.
 José Camargo Pinto de Sá.
 Justino Pereira da Silva.
 Jorge Affonso de Assis Figueiredo.
 Luiz Corrêa de Sá.
 Manoel Joaquim Gomes.
 Nestor King.
 Narciso Rodrigues Fontoura.
 Niclau José Ribeiro.
 Octavio Ribas Cadaval.
 Oswaldo de Carvalho e Silva.
 Romualdo Ladeira.
 Rubem Affonso Beltrão.
 Rubem Monteiro da Silva.
 Raymundo Hosterno.
 Thomaz Gomes dos Santos.

LABORATORIO BROMATOLOGICO

Dr. Albertino Rodrigues de Arruda.
 Alberto de Azambua Lacerda.
 Aristão Gonçalves Neves.
 Dr. Carlos Freire Seid.

Dalberto Galvão Uzeda.
 Euryalo de Aguiar Romero.
 Francisco de Albuquerque.
 Francisco do Espirito Santo Paula.
 Dr. Heitor Machado Silva.
 Joaquim Ramos Brandão.
 Dr. Jorge Vieira de Castro.
 Dr. José de Carvalho Del Vecchio.
 José Eduardo Alves Filho.
 José Placido Alves Moreira.
 Leopoldo Ribeiro da Silva.
 Luiz Oswaldo de Carvalho.
 Luiz Cardoso de Cerqueira.
 Luiz Bicafo.
 Orlando dos Santos Sarahyba.
 Oscar de Souza Vieira.
 Oswaldo Braz da Cunha.
 Oswaldo de Almeida Costa.
 Dr. Paul Velloso.
 Virgilio Goudin de Uzeda.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE CARNES VERDES

Dr. Abel Tavares de Lacerda.
 Dr. Alfredo Muniz Peixoto.
 Dr. Antonio Augusto Guimarães Queiroz Carreira.
 Astrogildo Freire de Aguiar.
 Dr. Decio do Amaral Fontoura.
 Eduardo Cordeiro Guerra.
 Francisco Luiz da Nobrega Filho.
 Francisco Cancio de Fortes Netto.
 Dr. José Thomason Motta.
 José Coelho de Figueiredo.
 Dr. João Baptista de Andrade.
 João Gualberto do Amaral.
 Joaquim Cerqueira.
 Joaquim Nogueira da Gama.
 Dr. Leopoldo de Souza Leite.
 Dr. Luiz Gonzaga Soares Dutra.
 Plinio Candido Salgado.
 Dr. Paulino Veiga do Mello.
 Paulo de Andrade.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE LEITE E LACTÍCIOS

Alberto de Paula Rodrigues.
 Alceste de Freitas Coutinho.
 Antonio Dormund Martins.
 Dr. Armando Fragozo Costa.
 Edgard Garcia de Menezes.
 Henrique de Oliveira.
 Horacio Salema Garcia Ribeiro.
 José Joaquim Osorio.
 Luiz Nunes Rodrigues.
 Manoel Dias da Cruz Netto.
 Marcos Miglievich.

INSPECTORIA DE ENGENHARIA SANITARIA

Alamiro de Siqueira Costa.
 Alfredo Claro da Bôa Morla.
 Angelo Noronha Baratta.
 Dr. Augusto de Brito Belford Roxo.
 Dr. Bráulio Augusto Pimenta.
 Dr. Dario Cesar da Costa.
 Dr. Domingos José da Silva Cunha.
 Eduardo Duarte de Souza Aguiar.
 João Augusto Leopoldo Seabra.
 Dr. João de Almeida Pizarro.
 Joel Alves Baldomero.
 José Gonçalves da Costa.
 Dr. José Joaquim Cosmo Pinto.
 José Joaquim Dutra.
 Dr. Lino Carlos de Andrade.
 Dr. Lino Leal de Sá Pereira.
 Luiz Arlindo Tavares de Lyra.
 Dr. Luiz Chagastelles.
 Marcello Teixeira Brandão.
 Miguel Santos.
 Octaviano Felix de Carvalho.
 Dr. Octavio Alves Ribeiro da Costa.
 Oscar Motta Vianna da Silva.
 Oswaldo da Silva Vieira.
 Plinio Dutra Barroso.
 Sebastião Alvim Wanderley.
 Walter Gomes Jardim.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA, MARITIMA E FLUVIAL

Dr. João Pedro de Albuquerque.
Dr. Antonio de Castro Leão Velloso.
José Monteiro da Sá Freire.
Guilherme Sombra.
Sylvio Braz da Cunha.
Patermiano Dias Mendes.

INSPECTORIA DE PROPHYLAXIA MARITIMA

Dr. Adriano Dugue Estrada Azevedo.
Dr. José de Almeida Nunes.
Dr. Mario Piragibe.
João Felix de Castro.
Francisco Gusmão Castello Branco.
Agenor Lopes de Oliveira.
Rubem Milanez Machado.
Estacio Jacintho de Albuquerque.
João José Albano.
Lisbina de Aguiar e Silva.
Antenor Alves Pereira.
Mareal Lara de Albuquerque.
Jorge Lúcio de Bragança.
Zeferino José dos Santos.
Estevam Cupertino Pereira.
Benedicto Cláudio de Oliveira.
Manoel Antonio de Carvalho.
Manoel Augusto de Miranda.
Louis Alphonse Taurroy.
José Parson da Miranda Osorio.
José Camello da Guia.
Eloy Basilio Dias Teixeira.
Estacio Jacintho de Albuquerque Junior.
Dinmas Camello da Guia.
Manoel Thomaz de Queiroz.
Ramon da Silva Pecanha.
Gabriel Rodrigues da Moraes.
Pedro Lossano Ruy.
José Eneriz.
Alfredo Mercier.

INSPECTORIA DE SAUDE DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Dr. João Lopes Machado.
Dr. Arthur Pereira de Azevedo.
Alvaro Lopes da Cruz.
Tito Carlos de Lima.
Horacio Kannitz Moreira Lima.
Tobias Pereira.

ESCOLA NACIONAL DE BEIAS ARTES

Augusto Girardet.
Alvaro José Rodrigues.
Archimedes Menzies.
Dionisio Chacón.
Gastão Chacón.
Heitor Lyra da Silva.
José de Faria da Graça Couto.
João Baptista da Costa.
João Ladislau Maria Bema.
José Octavio Correa Lima.
José Elena Pinto Ribeiro.
Lucilio de Albuquerque.
Raul Paranhos Pederneiras.
Rodolpho Chambelland.
Raul Lessa de Saldanha da Gamã.
Augusto Joffa Rodrigues.
Florianio Luiz Vianna.
Honorio da Cunha e Mello.
Luiz de Siqueira.
Nestor Gonçalves de Siqueira.
Nelson Henrique Baptista.
Sebastião Vieira Bernardes.

BIBLIOTHECA NACIONAL

Acauan Cruz.
Adolpho Camara da Motta.
Adolpho Jacomé Martins Pereira.
Alfredo Mariano de Oliveira.
Alvaro Meirelles dos Passos.
Arnaldo Pinto Monteiro.
Arthur Lima Franco.

Dr. Aurelio Lopes de Souza.
Bacharel Carlos Mariani.
Clovis Longrubert.
Emmanuel Eduardo Gaudie Loy.
Eugenio Teixeira de Macedo.
Fernando Luiz Travassos.
Henrique Carlos Mehncke.
Hugo Capelo da Camara.
João Gomes Brasil.
João Carlos Moreira Guimarães.
Bacharel José Maria de Mello.
José Bartholo da Silva.
José Champion.

Bacharel Luiz Corte Real de Assumpção.
Bacharel Luiz Gonzaga de Siqueira Cavalcanti.
Manoel Alves de Costa.
Manoel Cersius Berlink.
Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva.
Dr. Mario Behring.
Miguel Mello.
Bacharel Moysés de Almeida e Albuquerque.
Octavio Celazans Rodrigues.
Dr. Oscar Luna Freire.
Paulo Constantino do Amaral.
Pedro Alvares Goulinho.
Pedro Rodrigues da Cunha.
Rafino de Loy.

CONSELHO SUPERIOR DO ENSINO

Arthur Pereira de Motta.
Dr. Fernando Guilherme Kaufmann.
Fernando José de Carvalho Pimenta.
Lincoln de Castro Lavor.
Dr. José Alves de Araújo Lima.
Dr. José Bernardino Paranhos da Silva.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Bacharel Alexandre Soares de Mello.
Bacharel Augusto Carlos Moreira Guimarães.
Bacharel Affonso Ferraz de Miranda.
Augusto Cesar Lolo.
Albino Leal Coelho da Rosa.
Arcimenes Xavier da Silveira.
Antonio José de Oliveira.
Armando Gomes do Amaral.
Bacharel Edgardo Ferreira Saturnino Braga.
Eugenio Barbosa de Barros.
Eloy Guarany de Sampaio Góes.
Bacharel Francisco Otto Ferreira de Carvalho.
Dr. Julio Hauer.
Bacharel José Rodrigues Barbosa Filho.
Bacharel João Baptista de Mello Souza.
Bacharel Luiz Alvaro Bordini.
Bacharel Lourenço de Sá e Albuquerque Filho.
Mario Galvão de Maracajá.
Octavio Carlos Soares.
Bacharel Oscar Almeida Lopes Ferreira.
Bacharel Roberto Pires de Sá.
Bacharel Fancredo Motta de Faria e Albuquerque.

INSTITUTO NACIONAL DE SERDOS-MUDOS.
Benedicto Raymundo da Silva Filho.
Dr. João Brasil Silvado Junior.
Manoel Dantas Cavalcanti Sobrinho.
Manoel Joaquim de Menezes Amorim.
Dr. Miguel Angelo Dantas Séve.
Saul Borges Carneiro.

ESCOLA POLYTECHNICA

Dr. Adolpho Murinho.
Engenheiro Agliberto Xavier.
Alindo Gaspar dos Santos.
Dr. Augusto Bernachi.
Dr. Augusto de Brilo Pelford Roxo.
Engenheiro Alysio Huquaney de Mattos.
Dr. Bento Theodoro da Rocha.

Dr. Carlos Americo Barbosa de Oliveira.
Dr. Carlos Ernesto Julio Lohmann.
Dr. Carlos Luiz de Andrade Neves.
Dr. Cyro de Andrade Martins Costa.
Dr. Dorcings José da Silva Cunha.
Dr. Dulcinto de Almeida Pereira.
Durval Vargas de Moraes.
Engenheiro Edmundo da Franca Amaral.
Dr. Estanislau Luiz Bousquet.
Engenheiro Eurico da Silva Mello.
Engenheiro Eduardo Eurico de Oliveira.

Engenheiro Eugenio Hene.
Dr. Everardo Adolpho Backheuser.
Dr. Francisco Bhering.
Dr. Francisco Ferreira Braga.
Dr. Ferdinando Labouza Filho.
Engenheiro Francisco de Sá Lessa.
Dr. Heitor Sayão de Bustamante.
Dr. Henrique Cesar de Oliveira Costa.
Innocencio de Drummond Junior.
Dr. João Cancio Pova.
Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.
Dr. Jorge Valdetaro de Lossio e Silditz.

Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa.
Dr. José Pantoja Leite.
Dr. José Pereira da Graça Coulo.
Dr. Lino Leal de Sá Pereira.
Dr. Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida.

Engenheiro Luiz Mario de Mattos Junior.

Dr. Manoel Amoroso Costa.
Engenheiro Luciano Tobato Koeler.
Manoel Gomes da Silva Chaves.
Engenheiro Manoel Campeno.
Dr. Manoel Ribeiro de Almeida.
Engenheiro Mauricio Frontin Hess.
Dr. Mario Paulo de Brilo.
Engenheiro Orzimbo Lincoln do Nascimento.

Engenheiro Octavio Novaes da Silva.
Dr. Octavio Alves Ribeiro da Cunha.
Dr. Pedro Fernandes Vianna da Silva.
Dr. Raul Eloy dos Santos.
Dr. Roberto Marinho de Azevedo.
Dr. Ruy Mauricio de Lima e Silva.
Dr. Sebastião Sodrê da Gama.
Dr. Tobias Lacerda Martins Moscozo.
Dr. Victor Villiot Martins.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Alberto Alves da Torre.
Annibal Leonel de Rezende.
Antonio Navarro da Fonseca.
Bacharel Arthur Coelho Cintra.
Arthur Marques Luiz de Albuquerque.
Bacharel Atilla de Souto Galvão.
Augusto Leal Coelho da Rosa.
Epiphânio Soares Martins.
Francisco Bezerra de Menezes.
Bacharel Francisco de Paula Santiago.
Bacharel João de Oliveira Pereira Junior.

José Lopes de Castro.
José Paulo Ferreira.
José Vicente Gomes Flores Junior.
Bacharel Léo de Alencar.
Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves.
Bacharel Manoel de Oliveira Fontes.
Bacharel Marques Lisboa.
Dr. Othogamiz Waldemar de Mello Argeira.
Pedro do Amaral Palef.
Raymundo Pereira Caldas.

ESCRITORIO DE OBRAS DO MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Armando Torres de Carvalho.
Antonio Luiz de Loureiro Mayor.
Antonio Maia Santos.

Antonio Luiz de Loureiro Mayor Junior.
Arthur José Pereira das Neves.
Francisco de Paula Avellar.
João Manhães dos Santos Delgado.
Raul Pinheiro Guimarães.

INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA

Agnello Gonçalves Vianna França.
Agostinho Luiz de Gouvêa.
Alfredo Furtin de Vasconcellos.
Bacharel Alfredo Raymundo Richard.
Ivêdo Gomes.
Ivibar Nelson de Vasconcellos.
Arnaud Duarte de Gouvêa.
Bacharel Arthur Tolentino da Costa.
Carlos Alves de Carvalho.
Bacharel Christiano Rodrigues Barbosa.

Eurico de Araujo Costa.
Francisco Braga.
Francisco Cláudio Titelli.
Francisco Nunes Junior.
Gastão Jolás.
Humberto Milano.
Jeronymo Queiroz.
Bacharel João de Aquino Ribeiro.
João Octaviano Gonçalves.
João Antonio Barroso Netto.
José de Lima Coutinho.
José Bayardo da Silva.
José da Silva Maia.
Dr. Luiz Barbosa Lage Moretzsohn.
Pedro de Assis.
Ricardo Bayardo.
Rodolpho Pfaffarkom.

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Bacharel Alfredo de Paranaguá Moniz.
Dr. Oswaldo Joyce Paranhos da Silva.

FACULDADE DE MEDICINA

Alovesio de Castro.
Antonio Dias do Barros.
Aggeor Guimarães Porto.
Antonio Augusto de Azevedo Sodré.
Alcindo de Maciel de Azevedo.
Augusto Paulino Soares de Souza.
Antonio Antezegasil Rodrigues Lima.
Alfredo Antonio de Andrade.
Antonio Sattamini.
Antonio J. do Nascimento Bittencourt.
Antonio Pacheco Laão.
Adelino Pinto.
Alvaro Ozorio de Almeida.
Augusto Brandão Filho.
Arthur Joaquim da Silva.
Augusto Hegino de Miranda.
Arthur Leonardo de Araujo Costa.
Alberto Ribeiro de Oliveira Motta.
Arthur de Oliveira Figueiredo.
Alberto das Chagas Leite.
Alvaro Paulino Soares de Souza.
Abel Guimarães Porto.
Arthur de Vasconcellos.
Amelio Tavares de Mello Cavalcanti.
Antonio Fernandes da Costa Junior.
Antonio D. de Castro Cerqueira.
Antonio Leite Pinto.
Alfredo A. Pereira Monteiro.
Adauto Junqueira Botelho.
Achilles Ribeiro de Araujo.
Antonio Maria Teixeira Filho.
Antonio do Barros Terra.
Arthur Ribeiro de Almeida.
Bruno Alvares da Silva Lobo.
Balduino de Azevedo Feio.
Carlos Augusto Faller.
Carlos Bastos Netto.
Carlos da Silva Loureiro.
Custódio Quaresma.
Carlos da Motta Rezende.
Demétrio de Vasconcellos Linhares.
Domingos de Góes e Vasconcellos Filho.
David Madeira.
Eduardo Rabello.

Ernani Carlos de Menezes Pinto.
Eugenio do Espirito Santo de Menezes.

Eduardo Marques da Cruz Filho.
Edmundo Martins Camara.
Ernesto Zeferino da Costa Tibau.
Eugenio Lindemberg Porto Rocha.
Fernando Terra.
Francisco L. Rodrigues Pereira.
Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães.

Francisco Elias.
Francisco Pinheiro Guimarães.
Fabio de Andrade Martins Costa.
Francisco Castilho Marcondes.
Faustino Espôsel.
Frederico Eyer.
Florindo Camara Coelho.
Gustavo Eduardo Hasselmann.
Henrique de Brito Belfort Roxo.
Heitor Verissimo Sacrbroun Santos.
Henrique Tanner de Abreu.
Henrique Dias Duque Estrada.
Henrique Rodolpho Baptista.
Hildegarda de Noronha.
Henrique de Figueiredo Vasconcellos.
Hildebrando Braga.

Henrique Carlos Carpênter.
João Benjamin Ferreira Baptista.
Julio Afranio Peivoto.
José Antonio de Abreu Fialho.
João Marinho de Azevedo.
José de Moura Muniz.
José de Carvalho Del Vecchio.
Juvenal da Rocha Vaz.
José Thomaz Nabuco de Gouvêa.
João Gonçalves Lopes.
João Vidal Leite Ribeiro.
João de Souza Gomes Netto.
Josias de Moura Gama.
José Alves Maurity Santos.
José Mastrangeli.
João Moreira da Fonseca.

João Paulo de Carvalho Filho.
Jorge Vieira de Castro.
Jeronymo Mesquita Cabral.
Luiz Pedro Barbosa.
Luiz do Nascimento Gurgel.
Leonidas da Silva Porto.
Luiz de Azevedo Sodré.
Leonel Gonzaga Pereira da Fonseca.
Luiz Cardoso de Cerqueira.
Leonoldo de Freitas Noronha.
Miguel de Oliveira Couto.
Mauricio Nascimento Silva.
Manoel Francisco Correia Leal Junior.

Manoel Antonio Ferreira.
Martin E. Pieno de Andrade.
Mario Góes e Vasconcellos.
Mauricio Campos de Medeiros.
Mario Magalhães.
Nelson de Castro Barbosa.
Oswaldo Coelho de Oliveira.
Oscar Frederico de Souza.
Octavio Razo Lopes.

Ovidio Peixoto Vieira.
Olasario de Azevedo.
Oscar da Silva Araujo.
Odilon Vieira Galletti.
Pedro Augusto Pinto.
Pedro Pernambuco Filho.
Paulo de V. Gomes Brandão.
Raul Leitão da Cunha.
Renato Guimarães de Souza Lopes.
Raul Hilário Baptista.
Raymundo Teixeira Mendes.
Raul Pittanza dos Santos.
Rodolpho Chapot Prevost.
Sylvio Lessio Seibitz.
Tibúrcio Valeriano Peçigueiro de Amaral.

Victor Caral de Teive.
Victor Guisard.

FACULDADE DE DIREITO

Dr. Ferrando Nery.
Francisco Martins Guimarães.

Dr. Guanco da Cruz Ribeiro.
Marcos Ferreira Neves.
Dr. Salvador Peregrino de Oliveira.

INSTITUTO OSWALDO CAUZ

Alberto de Andrade Leite.
Alberto Lamartine Teixeira Lopes.
Dr. Alcides Sodoy.
Alvaro Pinto Ribeiro.
Antonio Cardoso Fontes (Dr.).
Antonio da Silva Pereira.
Antonio Duarte.
Dr. Antonio Pinheiro de Uthôa Cintra.
Asserius Hypolytos Overmeer.
Dr. Astrogildo Machado.
Dr. Aristides Marques da Cunha.
Arthur Leite Camara.
Arthur Neiva (Dr.).
Benjamin Marques.
Bessa Cantizano dos Santos.
Caelano Ferrara.
Dr. Carlos Bastos Mazarinos Torres.
Dr. Carlos Bule de Figueiredo.
Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas.
Dr. Cassio Miranda.
Cesar Annihale.
Dr. Cesar Guerreiro.
Emilio Moreno de Mello.
Dr. Eurico de Azevedo Villela.
Fructuoso Gondara Martinez.
Dr. Henrique Beaupaire Rohan Aragão.
Dr. Henrique de Figueiredo Vasconcellos.
Dr. Heraclides Cesar de Souza Araujo.
Jeronymo Cardoso.
João Pinto da Silva.
José Barbosa da Cunha.
José Borges.
Dr. José Caracas.
José Carlos Werneck de Almeida Avelar.
Dr. José Carneiro Felippo.
José Dias Paredes.
Dr. José Gomes de Faria.
Dr. Jorge Affonso Franco.
Dr. Lauro Ferreira Travassos.
Dr. Leocadio Chaves.
Manoel da Rocha Taborda.
Manoel de Castro Silva.
Manoel de Souza Gomes.
Manoel Dias Caldeira.
Mario Ferreira de Araujo.
Dr. Olympio Oliveira Ribeiro da Fonseca.
Dr. Oscar d'Utra e Silva.
Oscar Meira.
Dr. Oswino Alvares Penna.
Dr. Paulo Affonso Franco.
Porciuncula Moraes.
Raul de Avellar Alves.
Dr. Silvino de Andrade Pereira.
Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu.
Thiers Godoy.
Victor Polydoro.
Waldemiro Rodrigues de Andrade.
Indio Tamayo Prado.
Francisco de Paula Noronha.

ASSISTENCIA A ALIENADOS

Adauto Junqueira Botelho.
Alfredo Vinhas Garcez.
Alvaro Cardoso.
Dr. Amelio Tavares de Mello Cavalcanti.
Amerino Raposo.
Angelo Carlos de Albuquerque Mello.
Dr. Antonio Fernandes Figueira.
Dr. Antonio Xavier de Oliveira.
Dr. Arnaldo de Medeiros.
Arthur Gumercindo Reichmann.
Augusto de Araujo Gonçalves.
Augusto Marques de Souza.
Carlos Alberto Tuvo Rouco.
Dr. Carlos Mattoso Sampaio Corrêa.
Emvadio de Oliveira Sucupira.

Dr. Ernani Lopes.
Eusebio de Queiroz Mattoso Maia.
Dr. Fabio de Azevedo Sodré.
Dr. Floriano Peixoto de Azevedo.
Gabriel Cerqueira Carvalho.
Germano de Oliveira.
Dr. Gilberto de Moura Costa.
Dr. Heitor Pereira Carrilho.
Dr. Henrique de Brito Belford Roxo.
Dr. Henrique Waldemar de Brito
Cunha.
Dr. Humberto Netto Gotuzzo.
Dr. Jefferson Sensburg de Lemos.
Dr. João Augusto Rodrigues Caldas.
Dr. João Mello Mattos.
Dr. João Olavo da Rocha e Silva.
Dr. José Carneiro Ayrosa.
Dr. Juliano Moreira.
Dr. Mario Pinheiro de Andrade.
Dr. Odilon Vieira Gallotti.
Dr. Oscar Porfirio de Andrade Ramos.
Dr. Plinio Olinto.
Dr. Raul das Chagas Doria.
Raymundo Brasileiro da Fonseca.
Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna
Filho.
Dr. Waldemar de Almeida.

ARQUIVO NACIONAL

Bacharel João Alcides Bezerra Caval-
cante.
Dr. Eduardo Marques Peixoto.
João Bernardo da Cruz Junior.
Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Armando Esteves.
Argemiro Mattos de Souza.
José Maria de Lamare Garcia.
Sylvio Rosa.
Bacharel Pandia H. de Tautoshous C.
Branco.
Annibal Trocoro de Andrade.
Antonio Queiroz Vieira Vaz.
Arthur Herculanio de Almeida
João de Arruda Camara.
José Alvaes de Carvalho.
Julio Diniz.
Polycarpo Brandão.
Olympio Francisco Heiter.

MINISTERIO DA GUERRA

ESCOLA MILITAR

Agenor Carlos Brandão.
Amarico Barbosa da Silva.
Arlindo da Silva Kelly.
Augusto Nicolau Teixeira.
Augusto Pereira da Rocha Vianna.
Eugenio Fagundes Varrella.
Francisco Cardoso de Souza.
Fernando Lovetii Wernock.
João Antonio Pinto de Miranda.
João Carlos Martins.
João Duclavert de Souza Florentin.
João Soares da Cunha.
Joaquim de Abreu Teixeira.
José Antonio Alves.
José Maria de Souza Veiga.
Juvenal da Silva Amaral.
Leiz Gonzaga Pereira.
Marcello da Costa Araújo.
Maximiano Fonseca da Costa.
Nelson Lima Santos.
Orlando da Cunha Pyrrho.
Dr. Octavio de Souza.
Pedro de Sá Couto.
Raul de Azevedo.
Raymundo Nina Rosa.

ARSENAL DE GUERRA

Annibal Ferreira de Assumpção.
Antenor Bararelli.
Arthur Moreira da Silva.
Antonio Candido de Almeida.
Capitão Marques Canella.

Candido Alberto de Freitas
que.
Carlos Borromeu.
Domingos Antonio Apostolo Junior.
Eduardo Augusto Montandon.
Fabrício Ferreira Neves.
Fernando Mariade Luiz Wanderley.
Francisco de Salles Barbosa.
Gustavo Francisco Leite.
João Maria Moreira Guimarães.
João Evangelista do Oliveira Jun-
queira.
João Carlos Feres.
José Anesio da Costa.
José Fernandes Machado.
José Alves Bezerra.
Joaquim Antonio Soares.
Jovino d'Avilla Pellegar.
Julio Cesar Leal Junior.
João de Deus Ferreira de Menezes.
José Augusto Barbosa.
Mario Vieira.
Manoel Francisco Mendes.
Nanhir Naval de Negreiros.
Osmundo Pinto Pimentel.
Raymundo Jorge Ferreira dos Santos.
Raul de Oliveira Bezeira.
Ventura da Costa.

DIRECTORIA CERAL DE INTENDENCIA DA
GUERRA

Arlindo da Souza.
Alfredo Angelo de Aquino.
Arthur Luiz Ribeiro Chiappe.
Arthur José dos Santos.
Abilio do Couto.
Antonio Varrella Seabra.
Antonio Xavier da Costa.
Armando José Rodrigues.
Armando Rebello de Vasconcellos.
Amaury da Costa Guimarães.
Chrysogono de Carvalho.
Dirceu Caetano de Oliveira.
Francisco de Oliveira Machado.
Francisco da Costa Nunes.
Hermogeno de Azevedo Coutinho.
Hildebrando de Vasconcellos.
João Duarte Neres Netto.
José Keller da Silva.
José Augusto dos Santos.
José Alves.
Oscar Lemos Leite.
Odilio de Freitas Albuquerque.
Oscar Sampaio.
Raul Francisco Moreira de Queiroz.
Severino Nemesio de Barros.
Vicente Luiz de Carvalho Couto.

DIRECTORIA DE ENGENHARIA

Emilio Ribeiro Pinto.
João Joaquim dos Santos Sá Filho.
Julio Pinto Guedes.

DEPARTAMENTO DA CENTRAL

Oscar Nascimento Guedes.
Carlos Travasso da Veiga Cabral.

DIRECTORIA DE SAUDE

Domingos Magno Pereira da Silva.
Armando Dorval de Aguiar de Castro.
Alvaro D'Amarillo Castro.
Leovigildo de Carvalho.
Agenor Rodrigues da Maia Teixeira.
André Anastacio de Souza.

SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

Tenente-coronel Affonso Toledo Ban-
deira de Mello.
Primeiro-tenente Agostinho José Mar-
que Porto.
Major Alonso de Niemeyer.
Capitão Antonio Pereira da Costa Fi-
lho.

Primeiro-tenente Armando Magno da
Silva.
Primeiro-tenente Arthur Athayde
Rangel.
Capitão Domingos Antonio Alves Ri-
beiro Filho.
Capitão Edmundo Enéas Galvão.
Major Emilio de Uzeda.
Capitão Francisco Celestino de Castro.
Capitão Frederico Curio de Carvalho.
Primeiro-tenente Horacio de Lima Ca-
mara.
Capitão João Calheiros Lins.
Primeiro-tenente José Alfredo da Sil-
va Reis.
Tenente-coronel Laurencio Lago.
Capitão Luiz Gustavo Vianna.
Major Marcos Evangelista de Negrei-
ros Sayão Lobato.
Primeiro-tenente Mario Leal Netto
dos Reys.
Major Mario do Couto Sayão.
Alfere honorario Ovidio Gomes da
Silva Junior.
Capitão Raphael Augusto da Cunha
Mattos.
Major Samuel de Paula Cabral Velho.
Coronel Valeriano Cesar de Lima.
Primeiro-tenente Victor Rossignaux.
Primeiro-tenente Waltrudes Saint
Clair de Castro.

COLLEGIO MILITAR

Adalberto Symphronio do Couto.
Affonso Glenaquel.
Dr. Alcides da Fonseca.
Alvaro de Andrade.
Antenor Monteiro Chaves.
Antonio Luiz de Menezes.
Dr. Armando Augusto de Goulart.
Ary Cesar de Souza Pinto.
Bias Moura de Faria.
Calypso Linhares de Souza.
Carlos Alberto da Costa Maia.
Carlos Gouvêa de Almeida Filho.
Dr. Decio Coutinho.
Dr. Djalma Regis Bittencourt.
Eduardo Fonseca.
Elias Calazans dos Santos.
Enéas Campello.
Francisco Corrêa de Mello.
Francisco Dutervil.
Francisco Ferreira da Rosa.
Henrique Guedes da Silva.
Herculano de Albuquerque.
Isnard Dantas Barreto.
João Alves de Moura.
João Ayres.
João de Araripe Macedo.
João Frederico de Almeida.
José Ferreira Netto.
José Gomes Pereira Leitão.
Dr. José Gumercindo Guimarães Pa-
dilha.
José Manoel de Oliveira.
José Maria Ribeiro.
Dr. José Pereira da Graça Couto.
Dr. José Rozendo Martins de Oli-
veira.
Dr. Laudelino de Oliveira Freire.
Leopoldo Cesar de Miranda Reis.
Levino Perino de Lima.
Luiz Coelho.
Manoel Teixeira da Rocha.
Marcos Lopes de Oliveira.
Dr. Mario Castello Branco Barreto.
Mario José de Moraes.
Dr. Maximino de Araújo Maciel.
Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida.
Dr. Miguel Daltro Santos.
Miguel Hoerham.
Dr. Milton Cruz.
Osorio Nogueira de Queiroz.
ESCOLAS DE INTENDENCIA
José Franklin de Mattos.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA GUERRA

Belmiro Brêtas.

ESTADO-MAIOR DO EXERCITO

Acyllino Costa.

Adalberto Fonseca Quintães.

Alberto Lima.

Alfredo Storni.

Antonio José Fernandes dos Reis.

Anuibal Augusto de Almeida e Silva.

Antonio Luiz de Freitas Pereira.

Anysio Oscar da Motta.

Antonio Luiz Jardim.

Arthur Paes Leme Braga.

Armando Cesar Peira de Barros.

Augusto José Gasteira.

Augusto Xavier de Oliveira.

Basilio Magno da Silva.

Carlos Vieira Rezende.

Ernesto Caetano de Amarante.

Frederico de Mesquita.

Germano Fernandes Araujo.

Gustavo de Freitas Umbuzeiro.

Hermes Epigenio Rodrigues Cuaves.

Hermelindo Pereira dos Santos.

Horacio de Gusmão Coelho.

Hortencio Baptista de Souza.

Hypolito de Souza.

Isidro Evangelista de Vasconcellos.

João Damasceno Ribeiro de Moraes.

João Assela.

Joaquim de Assis Vieira.

Joaquim Antonio de Pinho.

Joaquim Antonio da Silva Netto.

Joaquim Norberto da Rosa.

José Pedro Ferreira da Costa.

José Ferreira Lima.

Jeremias Cavalcanti Maranhão.

Luiz Gustavo Vianna Junior.

Luiz Gomes Loureiro.

Luiz de Souza Campos.

Manoel Ricardo de Souza.

Milton Santos da Fonseca.

Octaviano Pereira de Araujo.

Orlando de Souza Carvalho.

Orosmano da Solidade.

Raymundo Carneiro de Sá.

Ursulino José da Silva.

Victor Borges Fortes.

Zenon Thaumaturgo Nobre de Melo.

HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO

Jayme Ferreira do Amaral.

Alfredo Mathias.

Manoel Ignacio da Silva Teixeira.

Francisco José Affonso de Carvalho.

José Rodrigues de Carvalho.

Aristarcho Lopes de Oliveira Ramos.

José de Sá Carneiro Chaves.

Abilio Gonçalves Ramos.

Euclides Teixeira.

Mario Francisco Prudente.

Doralio Thimotheo da Costa.

Lourival Ribeiro de Rosario.

Abelardo Gurgel de Bittencourt.

Sylvio Alves Aragão.

Julio Schwenck.

Affonso Pedro Vieira.

José Pereira dos Santos Passos.

Antonio Augusto de Freitas Aguiar.

Manoel Lopes de Oliveira.

Annibal Valle da Silva Lima.

Annibal Valle da Silva Lima.

Tito Cosme da Motta.

Dr. Gustavo Armbrust.

Affonso Pereira de Souza.

Maria Ramos Pereira da Silva.

LABORATORIO QUIMICO E FARMACEUTICO

MILITAR

Antonio Carlos Muller de Campos.

Antonio Proença Moreira.

Arnaldo Tinoco.

Cornelio Carneiro de Barros Azevedo

Sobrinho.

Dario Carlos da Cunha.

Edgard de Franco Lobo.

Enéas Penaforte de Araujo.

Francisco Leoncio de Medeiros.

João Pereira da Cruz.

João Rodrigues Veiga.

Ludgero Reis.

Octaviano Meira de Vasconcellos.

Oscar de Castro Silva Segond.

Oscar Miranda.

Sebastião Alarico de Souza Duque Estrada.

Vicente Harnogenes Vasques.

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE DA GUERRA

Antonio José Alves da Fonseca Junior.

Antonio de Almeida Roseira.

Antonio Brando de Oliveira Junior.

Antonio Alves de Mello Cardoso.

Augusto Bibisio de Souza.

Bacharel Anelcio, Frederico Pereira Lima.

Arthur Kraziano da Cruz Rangel.

Almerindo Alvaro de Moraes.

Alberto Freire da Silva.

Alcides de Souza Coutinho.

Adhemar Prudentino da Rocha.

Alberto Maggioli.

Alvaro Delapare Leite.

Augusto Ribeiro Moss.

Alvaro Lins de Miranda Henriques.

Adil Guasque.

Aluizio Salazar de Macedo.

Ataliba Faro.

Carlos Magre Ferreira da Gama.

Bacharel Carlos Lage Sapão.

Custodio Alfredo de Sarandy Raposo.

Cesar Augusto Sampaio Junior.

Carlos Carneiro de Barros e Azevedo Sobrinho.

Eduardo Carlos Duque Estrada de Barros.

Eduardo da Cruz Rangel.

Edmundo José de Mello.

Eduardo da Silva Barros.

Eurico de Andrade Neves Filho.

Francisco Xavier Ferreira de Andrade.

Frederico Duarte de Oliveira.

Francisco Pinto Seidl.

Gastão José Pinto Carqueina.

Guido Alfredo Cavalcanti de Albuquerque.

Humberto Ferreira Gonçalves.

Ignacio Antonio Mercina de Queiroz.

Isolino Alanso.

Isaac de Oliveira Palmeira.

José Maria Gomes Braga.

Bacharel José Lopes Pereira de Carvalho.

Joaquim Antunes Lopes Lemos.

José Alves Chavantes.

José Basilio Pyrho.

Bacharel Jorge Figueiredo Machado.

Joaquim Henrique Coutinho.

Bacharel João Lopes Pereira de Carvalho.

José Eusébio de Carvalho Oliveira Filho.

José Carlos Braga.

José Anchieta Gondin.

Joaquim Gonçalves Guimarães.

João da Rocha Pereira.

Lauriano Laurentino das Trinas.

Lafayette Eugenio Valdetaro.

Luiz Jacintho Teixeira Campos.

Luiz da Rocha Guasque.

Lucio Sampaio.

Laurenio Lago Filho.

Mario Baptista Nunes.

Mario Coutinho.

Manoel Lerac Correa de Sá.

Nelson Daniel Mendes.

Oswaldo Romas.

Oscar Bandeira.

Bacharel Othfre Olympio Paiva de Barros.

Oscar Valle da Silva Lima.

Rigoberto de Mesquita Telles.

Renato Trebler Vinhaes.

Romulo de Oliveira Costa.

Bacharel Sebastião Figueiredo Leite.

Samuel Carvalho de Oliveira.

DIRECTORIA DO MATERIAL BELICO

Almerindo de Sá Couto.

Alexandre Seares Ferreira.

Antonio Augusto de Andrade Lima.

Caetano Marques Garsella.

Candido Alberto de Freitas Albuquerque.

Carlos Borroman.

Domingos Antonio Apostolo Junior.

Decleciano Alberto de Carvalho.

Francisco Sales Barbosa.

Francisco de Faria Castro.

Francisco Trivellera Soldano.

Francisco Thomas da Silva Junior.

Francisco da Graça Leitão.

Gerson Pinto da Silva Souto.

João Pimentel da Conceição.

Julio Cesar de Oliveira.

João Alfredo de Góes.

João Mazzetti Junior.

Joaquim de Souza Campos.

José Raymundo da Silva Cardoso.

Lucio da Costa Florim.

Manoel Augusto dos Santos.

Manoel Rodrigues Pass.

Oswaldo Silva.

Pedro Juvenal Contratto.

Pedro Alvo Dominguez.

Pedro José de Carvalho.

Renato Coelho Machado.

MINISTERIO DA MARINHA

ESCOLA NAVAL DE GUERRA

Antonio Carlos de Moraes Lamego.

Dr. João de Lima Vianna.

Amador Bueno de Andrade.

Honório Julio de Miranda.

DIRECTORIA DO EXPEDIENTE DA MARINHA

Antonio Carlos de Moraes Lamego.

Dr. João de Lima Vianna.

Amador Bueno de Andrade.

Honório Julio de Miranda.

DIRECTORIA DE EXPEDIENTE DA MARINHA

Afranio Teixeira Pinto.

Alberto Gusmão.

Angelo Montaini.

Antonio Carlos de Moraes Lamego.

Antonio Lobo Leite Pereira.

Azeiteiro Rebelo de Mendonça.

Carlos Gusmão.

Carlos Maya Ferreira.

Edgard de Noronha Torrezão.

Felsberto de Carvalho.

Fernando Dias Vieira.

Francisco Franklin de Castro Mendes.

Henrique Rodrigues Nogueira.

João de Lima Vianna.

Joaquim do Amaral Gurgel.

José Garcia Fagundes.

Nelson de Moraes Vilar.

Octavio Luiz Vianna.

Raphael Levy.

Renato de Castro Lima.

Rodolpho Guasque.

BIBLIOTHECA, MUSEU E ARQUIVO DA MARINHA

Almiro Reis.

Fernando Marques Filho.

João Pares de Brito.

PREFEITURA DO DISTRITO
FEDERAL

SUPERINTENDENCIA DO SERVIÇO DA LIMPEZA
PUBLICA E PARTICULAR

Antonio Luiz Ramos.
Apúlio Lopes Rodrigues.
Antonio Alves da Silva Porto.
Angelo Belmonte dos Santos.
Alcides de Araujo Costa.
Antonio Alves Torres.
Astrogildo Teixeira de Mello.
Antonio de Azevedo Santos.
Alfredo Lourenço de Souza Bastos.
Atualpa Pereira Leite.
Aurelio Cabral Noya.
Antonio Telles de Almeida Barbosa.
Alfredo Martins Noronha.
Alberto de Luna Freire Cotrim.
Arthur do Amaral Vergueiro.
Arlindo Bandeira de Gouvêa.
Americo de Freitas.
Americo Ferreira Machado Guimarães.
Antonio Leão Lemos.
Braz Carneiro Vianna.
Bernardo Vieira da Costa.
Gesar do Paço Mattoso Maia.
Carlos Gonçalves Curvello.
Domingos José Meirelles.
Daniel Pereira Pinto.
Francisco de Paula Socio Guarany.
Francisco Moreira Valle.
Francisco Villa Verde de Carvalho.
Faustino Simplicio de Oliveira Valim.
Francisco Guilherme Degoux.
Gabriel de Moraes Pires.
Gastão Demarais Costa.
Gastão de Miranda Valle.
Ignacio de Souza Pereira.
Ismael de Oliva Maia.
Joaquim da Cunha Ribas.
José Antunes Brum.
José Antonio Guedes.
José Villalba.
João Manoel da Cunha.
Julio Cesar Fernandes Figueira.
Joaquim Vicente Barroso Nunes.
José Francisco Lobo.
João Pereira Belmonte.
João Fernandes do Valle.
João Antonio Rodrigues.
Joaquim Francisco da Silva.
José Quadros.
Julio de Oliveira Silva.
Lopo Mendes.
Luiz Antonio de Moraes.
Luiz Martins da Cunha.
Leopoldo de Magalhães.
Leão Horta Fernandes.
Manoel Gomes dos Santos.
Manoel Coelho Lage.
Marcellino Vieira Gomes de Andrade.
Manoel Joaquim de Oliveira Barbosa.
Manoel Joaquim Nunes.
Manoel da Silveira Tavares.
Mario Alves Lisboa.
Manoel José Soares.
Marciano José da Rocha.
Miguel Pereira.
Manoel Narciso Caldas.
Nelson Kemp.
Oscar Gonçalves de Albuquerque.
Orlando Pereira Barros.
Olegario Pedro Ribeiro.
Octaviano Nicomedes Barbosa.
Raul Sampaio Cardoso.
Theophilo da Silva Santos.
Thomaz Moreira de Souza.
Vasco da Gama Pinto Leite.
Victorino Teixeira Esteves.
BIBLIOTHECA MUNICIPAL
Alvaro de Oliveira Menezes.
Alvaro Augusto Pereira de Souza.
Americo Dyott Fontenelle.
Francisco Octaviano.
João Henrique Cesar.
João Henrique Cesar Junior.

João Alfredo Pereira Rego.
Juvenal Collares Chaves.
Miguel Joaquim de Macedo Lastro Junior.
Dr. Raphael Pinheiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTEN-
CIA PUBLICA

Dr. Adalberto Ferreira da Silva.
Dr. Adelino da Silva Pinto.
Dr. Alberto Borgerth.
Dr. Alberto Farani.
Alberto Aoyllino de Oliveira.
Dr. Alcides Pinheiro Marques Cana-
rio.
Dr. Alcides Lintz.
Dr. Antonio Christo Lassance Cunha.
Dr. Antonio Dyonisio de Castro Cer-
queira.
Antonio José Ribeiro Junior.
Dr. Antonio José Osorio.
Dr. Antonio Teixeira da Silva.
Antonio Dias Ferreira Filho.
Antonio Leopoldino Vianna.
Antonio Nunes Ouriques.
Antonio Joaquim de Almeida.
Antonio Menezes dos Santos.
Dr. Antonio Ferreira Pontes.
Dr. Antonio dos Santos Malheiro.
Antenor Carlos Murga.
Dr. Alvaro Martins Baptista.
Americo da Silva Corrêa.
Dr. Ary Pinheiro de Oliveira Lima.
Dr. Augusto Pereira da Silva Guima-
rães.
Dr. Augusto de Macedo Costalat.
Augusto Fortunato Saldanha da
Gama.
Arlhur da Rocha Faria.
Athanasildo Sampaio.
Belisario da Silva Vianna.
Belmiro da Silva Figueiro.
Dr. Benigno Sucupira Filho.
Dr. Benedicto de Souza Carvalho.
Dr. Bernardo José de Figueiredo.
Dr. Carlos Machado Bittencourt.
Dr. Celso de Sá Brito.
Clarindo da Silva Amaral.
Claudio Tolosa de Miranda.
Dr. Dalmo Machado da Silva.
Dr. Dario Ferreira da Silva.
Dr. Duarte Alfredo Flores.
Deodetiano de Avellar Pegado.
Domingos Gomes de Oliveira.
Dr. Edmundo Vaccar.
Dr. Emygdio Augusto Cabral.
Dr. Eliseu Guilherme da Silva Ju-
nior.
Dr. Emilio Gomes da Costa Miranda.
Emilio Pereira de Faria.
Euclydes Freire Allemão.
Eurico Teixeira de Vasconcellos Ara-
ção.
Dr. Fernando Ferreira Vaz.
Dr. Fernando Paiva de Lacerda.
Dr. Flavio de Moura.
Dr. Francisco Alves Barbosa.
Dr. Francisco Bastos Mello.
Dr. Francisco Cassiano Gomes.
Dr. Francisco Pedro Carneiro de
Faria.
Francisco Maria de Almeida.
Francisco Rodrigues Vianna.
Dr. Gastão de Oliveira Guimarães.
Dr. Gerondino Esteves.
Guilherme Moreira Cerqueira.
Guilherme dos Santos Guimarães.
Dr. Heitor Teixeira de Godoy.
Hildegarde Ribeiro da Boamorte.
Dr. Henrique Autran da Motta e Al-
buquerque.
Henrique Giffoni Scalli.
Dr. Honorino Firmino Chaves.
Dr. Honorio dos Santos Pimentel Fi-
lho.
Dr. Ismael Maria Muniz Freire.
Dr. João José de Castro.
Dr. João Lima Monteiro de Castro.

Dr. João Gonçalves Lopes.
Dr. João Paulo de Carvalho Fiuho.
r. João Penido Sobrinho.
Dr. João Baptista Canto.
Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira
Netto.
João Caetano de Menezes.
João de Souza do O.
João José de Castro Guimarães.
Dr. Joaquim Francisco Torres
Anna.
João Francisco dos Santos.
Joaquim Caetano de Mello.
Joaquim Mendonça.
Dr. José Jayme de Almeida Pires.
Dr. José de Oliveira Santos.
Dr. José Furtado Beleza.
Dr. José Felix Pascoal Junior.
Dr. José Lopes Fontes.
José Ferreira Torres.
José Rodrigues de Faria Junior.
José Rodrigues de Souza.
José Teixeira de Carvalho Sobrinho.
José Teixeira de Sampaio.
José Tinoco de Carvalho.
José de Freitas Machado.
José Florentino Nunes.
Dr. Julio de Azurem Furtado.
Julio Antonio da Costa.
Julio de Oliveira Marques.
Julio Rosa.
Dr. Lafayette Rodrigues de Barros.
Dr. Luiz Bahia.
Luiz Bastos Guimarães.
Luiz Lapeira.
Dr. Luiz Pedro Barbosa.
Luiz Victor Martins.
Lycurgo Martins Pereira.
Dr. Manoel Americo Muniz Freire.
Dr. Manoel Francisco Monteiro Au-
tram.
Manoel Ferreira Capellani.
Manoel Pinto da Silva Leal.
Dr. Manoel de Menezes Pinto.
Dr. Mamede Monteiro da Rocha.
Dr. Mario de Moura Salles.
Manoel Salustiano Dias.
Dr. Nelson Pazani.
Odilon de Carvalho Rodrigues dos
Anjos.
Dr. Omar Campello.
Dr. Oscar Godoy.
Dr. Pedro da Cunha.
Dr. Pedro Paulo Paz de Carvalho.
Dr. Pedro Roberto de Azevedo Lima.
Dr. Pedro Rodrigues de Vasconcellos.
Dr. Hilemon Barbosa Gordo.
Querino Pereira de Souza Caldas.
Ramiro Ramalho.
Raphael Antonio Gil.
Acardo José de Souza.
Dr. Roberto da Silva Freire.
Dr. Rodolpho de Abreu Filho.
Dr. Rodolpho Ramalho.
Dr. Raul Capello Barroso.
Rubens Tavares.
Sebastião Florambel da Conceição.
Torquato de Avellar.
Ulysses de Almeida e Silva.
Dr. Victor Cabral Teivo.
Dr. Vicente da Cunha Luz.
Dr. Xisto Jorge dos Santos.
Zozimo Anastacio Lopes.

ALMOXARIFADO GERAL DA PREFEITURA

Arlindo Gonçalves.
Alberto Caldas.
Adolpho Jacomo Martins Pereira.
Annibal da Silva Carneiro.
Adhemar Pimenta.
Claudio Pereira da Silva Moraes.
Domício Duarte Silva.
Edgard James Filho.
Esmeraldo Leocadio da Conceição.
Francisco de Carvalho.
Genaro Lemos.
José Francisco Pinto de Macedo Filho.

José Martins de Souza Mendes.
Salathiel Francisco de Campos.
Vicente Rodrigues.

DIRECTORIA DE ESTATISTICA E ARCHIVO

Francisco Mariano de Amorim Carrão,
Francisco Agnôr de Noronha Santos,
Bacharel Mario Aristides Freire,
José Albino de Souza Parentel,
Oscar Rodrigues Dias da Cruz,
Antonio Corrêa Paes,
Hilderando Murga da Silva,
Leopoldo de Albuquerque Salles,
Carlos Ballester de Albuquerque Paes,
Guilherme de Almeida,
Delpim Gonçalves de Barros,
Carlos Vaillant da Oliveira,
Bacharel Francisco de Araújo Campos,
Octavio Bezerra de Menezes,
Francisco Luiz Corrêa de Sá e Benevides.

Edgard de Arrujo.
Waldomiro Freire de Carvalho.
Eduardo Tourinho.
Carlos Maciel da Costa Fernandes,
Francisco Moutinho Bergão,
João Paulo Baptista de Carvalho.

DIRECTORIA GERAL DO PATRIMONIO MUNICIPAL

Arthur Augusto Machado.
Dr. Antonio de Paula Souza.
Agostinho Anthero Carneiro da Fôr-toura.

Alvaro Teixeira.
Antonio Martins Pereira.
Carlos Octavio de Menezes.
Enéas Mascarenhas de Moraes.
Edgard Lobo Vianna.
Hermanio Maria Medeiros de Sá.
João Celestino Drummond.
Joaquim Moreira Junior.
Oscar Pereira Lages.
Oscar de Oliveira Nêhrer,
Octavio de Andrade.
Pedro dos Santos Lara.
Raul Lopes Cardoso.

INSPECTORIA DE MATIAS, JARDINS, CAÇA E PESCA

Armando Azurém Furtado.
Astrolino Soares.
Armenio Basilio Cardoso Pires.
Adolpho Hollanda da Cunha.
Archimedes José da Silva.
Arthur Simas Cavalcanti.
Edgard Pinto Ribeiro Duarte.
Joaquim Celestino de Oliveira Soares,
João Domingues da Silva.
Luiz José Pereira Simões Filho.
Laudelino C. de Araújo Coutinho.
Malthes da Cunha Telles.
Oscar Lage Savio.
Pedro Fernandes Vianna da Silva.
Raul Werneck Teixeira de Castro.
Rubem de Vasconcellos.
Sylvio Maya Ferreira.

GABINETE DO PREFEITO

Alexandre Dias.
Alfredo Terra de Azeida.
Annibal Cardoso Teixeira de Castro.
Antonio Campineiro Rodrigues.
Antonio Gentil.
Bacharel Antonio João Rangel de Vasconcellos.
Antonio Marques da Silveira.
Bacharel Antonio da Silva Moutinho.
Basilio Tripodi.
Carlos de Araujo.
Francisco Alves Vianna.
Francisco da Costa Braga.
Henrique Resse.
Henrique van Erven.
João Euphrosina da Silva.
João Luiz dos Reis.

Bacharel Joaquim Eduardo de Avellar Brandão.

Joaquim Ribeiro.
Jonathas Francisco de Souza.
José Porto da Formosa.
Laurentino Casacio da Cunha.
Leopoldo Sarica Freire do Amaral.
Mansel Ezequias de Andrade.
Mansel de Miranda Rosa.
Rubens do Monte Lima Filho.
Tibúrcio da Silva Ramos.

DEPOSITO CENTRAL DA MUNICIPALIDADE

Paulino Goulart.
Raymundo Orestes de Aguiar.
FISCALIZAÇÃO DE INFLAMMÁVEIS
Francisco Villa Verde de Carvalho.
Pedro João de Oliveira.

AGENCIA DA PREFEITURA

André Luiz da Rocha.
Antonio Burlamaqui dos Santos Cruz.
Antonio Moreira de Castro Lima.
Arthur Eock Pinto.
Candido da Costa Magalhães.
Ezebio Martins da Rocha.
Florencio Rillo Ferreira.
Francisco Guerra Fragozo.
Bacharel Ivan Luiz da Silva Pessoa.
João Salles.
Joaquim Gata.
José Alves da Cruz Rips.
José Ferreira de Aguiar.
Bacharel José Luiz da França Paes.
José Nunes Bomfim.
Mario Cavalcanti.
Pedro Cerqueira d'Alambar Luz.
Antonio Gonçalves Roma.
Carlos de Souza Abalo.
Carpo José da Silva.
Cícero Heradia.
Cleyvis de Lima Rodrigues.
Didimo Fato.
Januario Pinto de Azevedo.
João Rego do Amaral.
João Teixeira de Miranda.
José Luiz Cavalcanti de Barros.
José Mendes Pereira.
José Pires de Almeida.
Julio Coelho.
Nicanor Fenteura.
Norberto Marcius Vianna.
Paulino Soares de Pinna.
Raul Fernandes Costa.
Renato Paulo Botelho.
Symphronio Ribeiro da Silva.
Alberto José da Cunha.
Alfred, Pereira de Aragão.
Antonio Gomes Esteyes.
Attila Costa.
Aurencio Rocha Pitta.
Bernardino de Almeida Barbosa.
Claudio de Almeida Barbosa.
Dolphino Louares Dias.
Djalma Sampaio de Andrade.
Eucharito Soares Baptista.
Francisco Ferreira Braga.
Francisco de Oliveira Cabral.
Guilherme Frederico Brauns.
Henrique Rodrigues de Oliveira.
João César da Silva.
João Frederico Brauns.
Joaquim José Rodrigues.
Joaquim Pinto Machado Bastos Filho.
Marcellino de Araújo Perna.
Miguel José de Sant'Anna.
Raphael Gomes de Sant'Anna.
Sebastião Ramos de Oliveira Gomes.
Silvio Pradys Corrêa.
Adolpho Manoel Tavares Cid.
Augusto Alves da Costa.
Albino Ribeiro Carvalho.
Alcides Evangelista de Souza.
Alcides Corrêa Dantas.
Alfredo Alves de Souza.
Alfredo Joaquim Vieira.

Alfredo Lourenço Martins.
Alfredo Saldeana.
Alvaro Pery de Campos.
Alvaro dos Santos Giamini.
Aurelio Eliasiano Neryal.
Aurelio José de Sant'Anna.
Anteuer José dos Santos.
Antonio Benedito Alves de Lima.
Antonio Castano de Carvalho.
Antonio Cyraco de Oliveira.
Antonio Francisco Fructuoso.
Antonio Francisco de Menezes.
Antonio Iguaçu da Costa.
Antonio José Machado.
Antonio de Lacerda Teixeira.
Antonio Leopoldino de Souza.
Antonio Manoel de Faria.
Antonio Moreira Baptista.
Antonio do Nascimento.
Antonio Torres da Rocha.
Antonio Pinto de Lima.
Antonio da Silva Reis.
Antonio Telles de Noronha.
Antonio Vieira Coslho.
Argemino Theodorino da Cunha.
Aristeu Ferreira da Castro.
Aristeu Tavares dos Santos.
Aristeu Tavares Garallo.
Armando Martins Bastos.
Arnaldo Nnon Mendes.
Arnaldo Augusto da Cunha.
Arthur Augusto de Souza.
Arthur Domingues Gigante.
Arthur Ferreira Lobo.
Arthur da Motta Lima.
Asdrubal Pereira.
Augusto Drummond da Silva Santos.
Aurelio Luiz do Rosario.
Benedicto de Souza Vargas.
Benevenuto Francisco Pereira.
Benjamin Faustino de Faria.
Blazer Fagaga Pereira.
Candido Antonio dos Santos.
Cardolino Duarte de Moraes.
Carlos Accacio de Medeiros.
Carlos Antonio Pereira de Macedo.
Carlos Augusto Pinto de Araujo.
Carlos de Carvalho.
Carlos Gustavo Boitfé.
Carlos da Silva Oliveira.
Carlos Tavares Moratoni.
Claudio Paes Ferreira.
Cyrillo da Silva Gomes.
Damião Francisco da Silva Fontão.
Dario de Figueira e Silva.
Demetrio Rodrigues de Macedo.
Deolecio Telles de Araujo.
Domestiano Martins Vieira.
Edilio Augusto Barros.
Eduardo Augusto Pereira.
Eduardo do Rego Viveiros.
Emilio de Araujo.
Ernesto Augusto Lopes.
Ernesto Elydio da Silveira.
Ernesto Pires de Almeida.
Euclydes de Araujo.
Ezebio Pereira Alves.

Felicissimo Manoel de Abreu Macedo.
Fernandes de Campos Sarmiento.
Fernando Pereira de Souza.
Fernando Pinto Correa.
Firmo Botelho Machado.
Florentino Arantes de Mendonça.
Francisco Augusto da Silva.
Francisco da Cunha Siorino.
Francisco Gurgel do Amaral.
Francisco José Gonçalves Vianna.
Francisco Peixoto Sotzinka.
Francisco Perciliano da Silva.
Francisco Soares Assumpção.
Francisco Telles de Almeida.
Franklin Ignácio de Castro.
Gastão Monteiro Piquet.
Guilherme José do Brasil.
Henrique Antonio da Costa.
Henrique José Vieira.
Hermogenes Floriano Vasconcelos.

Ernani Marcelino Leite.
 Fernando R. da Silva Gray.
 Flávio Labatut Nascimento.
 Flávio Pereira de Moraes.
 Ildirio Gonçalves de Araújo.
 Inácio Augusto da Cunha.
 Jacintho Lopes Quintas.
 Jacintho Thomaz Pedrosa.
 Jacintho Pires de Moraes.
 Jayme Moreira Cardoso.
 Jeronymo de Paula Costa.
 João Advincula de Carvalho.
 João Alves Batalha.
 João Baptista Carneiro Monteiro.
 João Ezequias Alves.
 João Francisco Xavier.
 João Gonçalves Pereira da Mello.
 João José Machado.
 João Luiz Tavares de Campos.
 João Manoel da Silva.
 João Narciso de Mello Junior.
 João Pereira de Castro.
 João Pinheiro da Silva.
 João Pinto Ferreira de Souza.
 João Roberto Valladares.
 João Rosa de Andrade.
 João da Silva Menezes.
 João de Souza Almeida.
 Joaquim Corrêa Guimarães.
 Joaquim Marianno da Fonseca.
 Joaquim Pereira de Mello.
 Jorge Fernandes Neves.
 Jorge Reis.
 Jorge Saturnino Menezes Sobrinho.
 José Augusto do Carmo.
 José Augusto Pinto.
 José de Barros Carvalho.
 José Claudino Freire.
 José Corrêa de Sá.
 José da Costa Almeida.
 José Francisco Lopes Junior.
 José Francisco Salim.
 José Godinho.
 José Gonçalves de Oliveira.
 José Joaquim Pereira.
 José Luiz Leite.
 José Manoel de Moraes.
 José de Mello Moraes.
 José Rodrigues Pedra.
 José Soares de Campos.
 José Dandoro Cleary da Silva.
 Julio Francisco de Oliveira.
 Justiniano Cardoso de Assumpção.
 Justo José Telles.
 Juvenal da Silva Ribeiro.
 Lafayette Gonçalves de Almeida.
 Lazaro Sinson de Queiroz.
 Leopoldo de Azevedo Sá.
 Leopoldo de Castro.
 Leopoldo Maciel Equey.
 Lindolpho de Oliveira Pimentel.
 Lourenço da Silva.
 Ludgero de Souza Coutinho Barbosa.
 Luiz da Cunha Freitas.
 Luiz Luciano Warche.
 Luiz Manoel Alves.
 Luiz Sardinha dos Santos.
 Luiz Thomaz Maffioli.
 Manoel Alves Charegas.
 Manoel Antonio de Lemos.
 Manoel Basilio dos Santos.
 Manoel Cardoso de Paiva.
 Manoel Ferreira de Almeida.
 Manoel Martinis Cordoniz.
 Manoel Pereira Bittencourt.
 Manoel da Silva Pereira.
 Menes Soares.
 Marcos Luiz Dias.
 Mario Almeida da Silva.
 Mario Lopes de Barros.
 Mario Rodrigues da Cruz.
 Mario da Silveira Maceno.
 Maximiano da Costa Baptista.
 Measias José de Carvalho.
 Miguel Alexandre.
 Modestino de Oliveira Maia.

Nino de Gouvêa Pacheco.
 Norberto do Couto Dias.
 Onofre Alves do Nascimento.
 Orestes Fonseca.
 Oronil Christiano de Souza.
 Oscar José Goulart.
 Oscar Telles de Azevedo.
 Paulino Eduardo Guimarães.
 Paulo Silva.
 Pedro José dos Santos.
 Pedro Pacheco Magalhães.
 Pedro de Souza Marqueira.
 Plínio Cordeiro de Macedo.
 Plínio Sant'Anna.
 Ramiro Augusto de Oliveira.
 Raul de Mattos.
 Romeu dos Santos Corrêa.
 Samuel Martins Dalton.
 Satyro de Almeida Marinho.
 Satyro da Silva Amaral.
 Serafim Gomes.
 Severiano da Silva Santos.
 Simão Francisco de Souza.
 Simplicio Pereira Marques.
 Tancredo Godofredo de Araújo.
 Theodomiro Agrippino de Souza.
 Thomaz Augusto de Andrade.
 Ulysses Salles.
 Waldemar do Carmo Bezerra.
 Vicente de Freitas Ramos.
 Vicente Novelino.
 Victorino Manoel Tosta.
 Virgilato da Silva Cruz.
 Virgilio Alberto de Aguiar.
 Virgilio Joaquim Pinto.
 Virgilio José Ferreira.
 Virgilio Luiz Gonçalves.
 Virgolino José Torres.

DIRECTORIA GERAL DE FAZENDA MUNICIPAL

Pedro Gonçalves da Rocha.
 Antonio da Silva Freire.
 Jeronymo de Sá Pinto Serqueira.
 Taciano Azevêdo Monteiro (Dr.).
 André da Silva Miguez.
 Francisco Nunes Guimarães.
 Dr. Augusto Cesar Boisson.
 Octavio Madureira de Pinho.
 José Octavio Tedim Costa.
 Raul Duprat.
 Thomaz Dall'Orto.
 Agenor Gonzaga do Amaral.
 Alfredo Gusmão Coelho.
 Americo da Costa e Silva.
 José Joaquim de Luna Freire.
 José Luciano Gomes.
 Antonio Benedicto Pires da Silva.
 Americo Cardoso.
 Antonio Belham.
 Ernani Francisco Borges.
 Francisco Basilio Cardoso Pires.
 Lindolpho de Souza Neves.
 Dr. Guilherme Paranhos Velloso.
 Dr. Alvaro Lage Sayão.
 Arthur Americo de Mattos.
 João Guimarães Muniz.
 Carlos Antonio da Veiga.
 José Tavares Arêas.
 Lindolpho Nigro.
 Miguel Alves da Fonte.
 Joaquim Luiz Pizarro Filho.
 Dr. Ivo Pagani.
 José Peixoto Silva.
 José Barbosa Rodrigues.
 José Serpa Monteiro Junior.
 Orlando Alves.
 Antenor Guimarães.
 Altamirando Jorge Rangel.
 Clementino Velasco.
 Gregorio Marques da Silva.
 Dr. Virgilio M. Rodrigues Alves.
 Manoel Maria de Moraes e Valle.
 Carlos Fontoura de Oliveira Reis.
 Edgard Leite Ribeiro.
 João Baptista de Avellar Cortes.
 Jeronymo Luiz da Costa Couto.

Raul Calazans.
 Octavio Maria de Albuquerque.
 Manoel Benning.
 Pedro Ramos de Paiva.
 Raul Alves de Carvalho.
 Manoel Felício de Lacerda Miranda.
 Savaro Gurgel do Amaral.
 José Vieira Machado Junior.
 Alvaro Xavier.
 Tomaz Erasmio Contardo.
 Ruben de Souza.
 Dominges da Rocha Maia.
 Antonio Alves Filho.
 Apolinario Barbosa de Oliveira.
 Eduardo Marcelino de Castro.
 Gaspar de Lima e Silva Carvalho.
 Isaac Ferreira Maja.
 Sebastião Meira.
 Trajano de Oliveira Faria.
 Arthur de Araújo Oliveira.
 Alvaro Barginhos.
 Alvaro de Souza e Mello.
 Benildo Osorio.
 Christovão Thiago de Brito.
 Domingos Corrêa de Sá.
 Pedro Francisco Borges.
 Verissimo Caetano Martins.
 Aderbal Prudente.
 Antonio Pereira do Amaral Costa.
 Jurandyr Pinheiro.
 Carlos Olympio Ferraz.
 Virgilio Appolinario da Silva.
 Heitor Henrique Belham.
 Alair Albuquerque.
 Benjamin Marinho.
 Euclides Martins Gonçalves.
 Henrique Morrot.
 Lino G. da Silva.
 Moacyr Noronha Santos.
 Edmundo de Vasconcellos.
 Gaspar Martins de Lima.
 José Lourenço Corrêa.
 Jeronymo Villela Tavares.
 Narbal José Gonçalves Lisboa.
 Octacilio Paranhos da Silva.
 Aroldo Manoel Nobor do Rego.
 Antonio Montepio Passos Negrão.
 Dermeval Gonçalves.
 David Corrêa Vargas.
 Ernesto Cony.
 Justino José de Araújo Filho.
 Jorge M. de Paiva.
 Leodegard Lage Sayão.
 Renato de Lacerda.
 Asterio Oederete Dardeau.
 Nilo Antunes de Figueiredo.
 Odilon Couto.
 Antonio Avelino de Andrade.
 Waldemar de Oliveira Fontes.
 Heitor Lobo.
 Jayme Martins.
 Octavio Serzedello da Costa Machado.
 João Serzedello.
 José Joaquim Pereira Costa Braga.
 Paulo Vieira Souto.
 José Pereira de Araújo.
 Americo Pinto de Magalhães.
 Candido José da Silva.
 Gregorio Oliveira Pacheco.

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO DA PREFEITURA

Dr. Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima.
 Dr. Arthur de Miranda Ribeiro.
 Dr. Armindo Athayde Rangel.
 Dr. Alberto Moreira da Rocha.
 Dr. Antonio Augusto de Souza Menonça.
 Alfredo Duarte Ribeiro.
 Dr. Angelo Pinaro Barata.
 Dr. Antonio de Souza Pereira Botafogo.
 Dr. Affonso Luiz Fernandes da Cunha.
 Augusto Camisão de Mello.
 Dr. Americo Frederico da Rocha.

Dr. Armando Augusto de Godoy.
 Dr. Augusto Bernacchi.
 Dr. Antonio Alvares Sarata.
 Dr. Alfredo de Arango Gonçalves.
 Dr. Antonio Martins Arca Lobo.
 Dr. Alberico Freire de Santa Anna.
 Albano Baptista Seixas.
 Arthur Torres Nogueira.
 Antonio Lopes de Azevedo.
 Alfredo Burnier.
 Augusto Rodrigues Pereira da Cruz.
 Augusto Vasconcellos Junior.
 Augusto Cesar Matta de Campos.
 Antonio Alves.
 Alberto Barbosa.
 Arnaldo Estrella.
 Alfredo Cunha Telles.
 Arnaldo Restier Gonçalves.
 Arnaldo Cabral Botelho Benjamin.
 Brenno da Silva Passão.
 Bernardo Affonso Pereira Nunes.
 Dr. Caetano Sylvestre de Almeida.
 Dr. Cesar Augusto Borges.
 Dr. Coraélano dos Reis Araújo Góes.
 Dr. Carlos Martins Gonçalves Penna.
 Dr. Carlos da Gama Lobo.
 Candido Monteiro Muniz Barreto.
 Carlos Fonseca.
 Dr. Eugenio Torres de Oliveira.
 Dr. Eduardo de Alvarenga Peixoto.
 Dr. Everardo Adolpho Backheuser.
 Dr. Edmundo de Castro Goyanna.
 Dr. Eduardo Overkamp de Sá.
 Dr. Efrem Dantas.
 Efraim de Prado Seixas.
 Ernesto Vieira da Souza.
 Eugenio de Mello Silva.
 Ezequiel Amorim.
 Euclides Pereira Braz.
 Floriano Corrêa de Brito.
 Francisco de Araripe Macedo.
 Francisco Pucão Paes Leme.
 Dr. Carlos Damasceno.
 Godofredo Genesio de Barros.
 Gildasio de Oliveira.
 Dr. Heitor de Sá.
 Dr. Herculanio Cupertino Nogueira.
 Durão.
 Dr. Henrique Rabello de Vasconcellos.
 Dr. Ihamar Tavares.
 Dr. João Pinheiro de Oliveira Lima.
 Dr. João da Costa Ferreira.
 Dr. José Francisco de Castro.
 Dr. Jeronymo Cristiano Rabello.
 Dr. Joaquin Carlos de Pinho Magalhães.
 Dr. João Gualberto Marques Porto.
 Dr. Jorge do Nascimento Silva.
 José Maria Gomes de Gontijo.
 Dr. João Maria de Gontijo.
 José Montinho dos Reis Filho.
 João Montenegro Gontijo.
 Joaquin José de Sá.
 Joaquim Antonio Ferra.
 José Herculanio de Costa Brito.
 José Bandeira Brandão.
 Dr. Lucrecio Ferreira dos Santos.
 Dr. Luiz Maria Gonzaga de Lacerda.
 Dr. Luiz Gastão da Silva Cabala.
 Dr. Luiz Figueiredo de Aguiar.
 Luiz Alves de Mendonça.
 Luiz Martins Amunoz.
 Linneu de Albuquerque Affonso.
 Dr. Manoel Cavalcanti d'Albuquerque.
 Dr. Miguel Austregesio Rodrigues Lima.
 Manoel Jacintho Nogueira da Gama.
 Dr. Mario Soares Pereira.
 Dr. Manoel do Amaral Segurado.
 Dr. Manoel Ribeiro de Almeida.
 Mario Barreto de Albuquerque Maranhão.
 Marcos Moreira de Araripe Macedo.
 Mario Ferreira Godinho.
 Manoel Fundagem Nogueira.
 Onesimo Coelho.
 Otello de Souza Caldas.

Oswaldo Furtado Luz.
 Pedro Glynlio Coelho Cintra.
 Dr. Rozaura Zambardo Junior.
 Dr. Romen de Sá Freire.
 Renato Dias Guimarães.
 Raulpho Pacheco Dantas.
 Reginaldo Marques Pardiha.
 Dr. Theodoro Rodrigues da Costa.
 Dr. Victor Villiot Martins.
 Henrique Francisco da Silva.
 Dr. Sylvio Machado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado e afixado no local do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos trinta de dezembro de 1922. Eu, Tancredo Vasconcellos de Carvalho, escrivão, subscrevi.
 João Baptista de Campos Insurinto.
 Joaquim Henrique Mafra de Laet.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARBURETO E OUTROS ARTIGOS PARA A 2ª DIVISÃO, EM 1923.

Primeira correção do edital de 9 de dezembro de 1922.

Concurrencia n. 24

De ordem da Directoria de Viação e Obras Públicas, de 13 horas do dia 2 de janeiro de 1923, na Intendencia da Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

14.300 kilos de carbureto de calcio, em pedra, em latas de 50 kilos	1950
40.000 litros de óleo de carga de algodão conforme novo caderno de encargos, litro.	18600
1.000 litros de óleo de banca, conforme novo caderno de encargos, litro.	48800
700 kilos de óleo de lampara, cru, genuino, conforme novo caderno de encargos, kilo.	26900
4.400 litros de óleo para transformador Transil Oil, litro.	8880

Os preços marcados são os maximos. A entrega será na Intendencia, dentro de um espaço de tempo de 30 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, salvo quanto ao carbureto de calcio, que poderá ser entregue em qualquer estação da Estrada.

A entrega não sendo no prazo marcado, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, se não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação. O pagamento de accão ou intimação, ou de multa, não dá da caução, e sem que assista ao contractante direito a remuneração de espede alguma.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importância na thesauraria, no prazo de 48 horas, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, se não for cumprida a intimação.

A concorrência versará apenas sobre o preço em reis, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para os artigos acima pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a

diferença entre ella e qualquer outra, sendo feita adjudicação pelo Sr. Dr. Director.

A Estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos maximos estabelecidos.

As propostas que devem estar devidamente selladas as primeiras vias das mesmas, assignadas e com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas, rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em envoltorios fechados, com a declaração por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envoltorio deve ser acompanhado de um talão, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre ellas os recibos de quitação da ultima collação dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, em dinheiro, ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesauraria desta Estrada, para garantir a assignatura de contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferir recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do envoltorio que for expellido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesauraria desta Estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de aprovado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Públicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão marcados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas.

Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter si não uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, conforme ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaisquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offeramento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade, a proposta terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no despesa.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de dezembro de 1922.
 — o secretario, *Piercignô Candido de Vasconcellos*.

Ministério da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O EXERCICIO DE 1923

Em cumprimento ao despacho do Sr. director geral de 28 de dezembro de 1922, constante do processo — Contabilidade 3.311 C/922, faço publico para conhecimento dos interessados que esta directoria receberá até o dia 27 de janeiro de 1923, ás 13 horas, propostas para fornecimento durante o exercicio de 1923 dos artigos de material constantes da relação abaixo, de accôrdo com as seguintes condições:

I

As propostas encerradas em sobrecartas devidamente fechadas e lacradas deverão ser entregues na 3ª secção desta Sub-directoria até ás 13 horas do dia 27 de janeiro de 1923, não sendo recebidas as apresentadas fóra desse prazo.

As sobrecartas acima referidas conterão:

- a) os nomes dos autores das propostas e sedes dos respectivos estabelecimentos commerciaes;
- b) declaração do grupo ou grupos, a que se filiam os objectos constantes da proposta, sob o criterio do respectivo genero de commercio e taxaço dos impostos referentes a cada grupo. (Circular 56/3 de 30 de maio de 1922).

II

Os proponentes deverão depositar previamente, na thesouraria desta repartição, a quantia de 1:000\$ (um conto de réis) como garantia á assignatura dos contractos para fornecimento dos artigos que lhes forem adjudicados; perderão essa importancia, que reverterá para a Fazenda Nacional, caso se recusem a assignal-o dentro do prazo da tres dias a contar da data em que lhes for feito o respectivo convite.

A prova desse deposito é indispensável para o recebimento das propostas. (Circular 3/3 de 15 de janeiro de 1910).

III

As propostas deverão ser feitas em duplicata (circular de D. G. n. 14 de 14 de março de 1917), sendo a primeira via sellada, escripta sómente no anverso a segunda, ambas datadas, assignadas e rubricadas em todas as suas paginas, sem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam occasionar duvidas, com as seguintes declarações:

- a) nomes de seus autores e sedes dos respectivos estabelecimentos commerciaes;
- b) declaração do grupo ou grupos a que se filiam os artigos propostos, sob o criterio do respectivo genero de commercio e taxaço dos impostos referentes a cada grupo;
- c) numero de ordem dos objectos, unidades e quantidades estabelecidas;
- d) preço em algarismos e por extenso, em moeda nacional, sem isenção de direitos para os artigos de procedencia estrangeira, levando comprehendêr os preços a entrega dos artigos no almoxarifado desta repartição ou no local que designar o edital, salvo nos casos em que o edital declarar clausula Cif;

IV

A directoria designará uma comissão de funcionarios que sob a presidencia do sub-director de contabilidade procederá ao julgamento de idoneidade dos concurrentes e á abertura e leitura das propostas apresentadas; nessas actos os concurrentes poderão ser representados por procuradores com os necessarios poderes.

V

- Não serão tomadas em consideração as propostas:
- que não estiverem selladas de accôrdo com a lei respectiva, salvo si, logo após á abertura, forem satisfeitas as exigencias legais;
 - que mencionarem os artigos com alteração das especies, dimensões e quantidades determinadas;
 - que se referirem a artigos diferentes dos mencionados na relação abaixo ou das amostras respectivas que se encontram no almoxarifado geral;
 - que contiverem preços superiores aos maximos estabelecidos;
 - que por qualquer forma deixarem de observar as clausulas estabelecidas.

Não serão também apreciados os preços para os artigos que não pertençam aos grupos indicados nas sobrecartas e propostas, segundo o disposto nas clausulas I e III.

VI

Os proponentes preferidos depositarão no Thesouro Nacional a quantia equivalente a 10 %, se a importancia do contracto que

tiverem de celebrar for até 5.000\$, e mais 5 % sobre o excedente dessa importancia, para garantir a execução dos respectivos contractos; essa quantia será levantada observando-se as formalidades da lei vigente, depois de findo o prazo estipulado e não estando os contractantes em debito com a Fazenda Nacional.

VII

No dia designado para julgamento de idoneidade deverão os concurrentes exhibir documentos que provem:

- a) idoneidade para contractar;
- b) matricula de commerciante ou certidão de contracto registrada na junta Commercial;
- c) quitação de impostos federaes, estadoaes e municipaes relativos aos grupos constantes dessas propostas;
- d) deposito da quantia de que trata a clausula II para garantia da assignatura do contracto;
- e) certidão de registro de firma na Junta Commercial; tratandose de sociedade, prova de achar-se a mesma legalmente constituída.

A Directoria Geral se reserva o direito de julgar livremente da idoneidade moral, material e funcional dos concurrentes, e, bem assim, o de aceitar parte de uma proposta ou parte de outra ou outras, de accôrdo com a diferença para menos nos preços, não ficando também obrigada a contractar o fornecimento com um dos proponentes.

IX

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909:

- 1) a idoneidade dos concurrentes será examinada e julgada previamente antes de abertas as propostas;
- 2) não serão abertas as propostas dos concurrentes que não tenham sido julgados idoneos;
- 3) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade; cada um rubricará a de todos os outros;
- 4) antes de qualquer decisão, serão as propostas publicadas na integra;
- 5) as propostas não poderão conter sinão uma forma de completa submissão a todas as clausulas do edital e preço que o proponente offerecer;
- 6) a preferencia cabe de direito ao autor da proposta mais barata;
- 7) não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

Os contractos serão lavrados de accôrdo com a circular da Directoria Geral sob o n. 3/3, de 15 de janeiro de 1910, e só produzirão effeito depois de registrados pelo Tribunal de Contas.

Os proponentes ficam obrigados a fornecer, durante a vigencia dos contractos respectivos, pelos preços constantes de suas propostas, qualquer quantidade de objectos de que necessitar esta repartição, excedentes ás maximas estabelecidas no edital.

XI

Esta concorrência será encerrada ás 13 horas do dia 27 de janeiro de 1923, procedendo-se logo após ao julgamento de idoneidade dos concurrentes, que deverão comparecer a esse acto pessoalmente ou representados por procuradores, com poderes especiaes; no dia 31 do mesmo mez, ás 13 horas, proceder-se-á á abertura e leitura das propostas dos concurrentes julgados idoneos, actos esses que se realizão no gabinete desta Sub-directoria em presença também dos interessados ou procuradores.

XII

A 3ª secção desta Sub-directoria prestará quaesquer informações relativamente ao processo de concorrência e o almoxarifado geral as que se referirem aos artigos objecto deste edital.

As propostas deverão ter de margem á esquerda cinco centimetro no minimo.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, em 28 de dezembro de 1922. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandek*.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

Grupo para papelaria

Numero de ordem	Especie	Unidade	Preços maximos
		Quantidade	
1.	Alfinetes inglezes, carta.....		3000 1.000
2.	Benzina, para limpeza de machinas de escrever, vidro contendo 250 grammas, vidro.....		2500 60

3. Berços, para mata-borrão, com rosca de metal, pequenos, um.....	34000	280	52. Livro de papel «Fiume», com 100 folhas numeradas, um.....	64000	500
4. Idem, idem, idem, grandes, um.....	44500	500	53. Livro de papel «Fiume», com 150 folhas numeradas, um.....	84000	500
5. Block-notes, de papel «Fiume», marcado, com 100 folhas numeradas, 0,31x0,11, peso: 7 kilos, um.....	24500	250	54. Livro de papel «Fiume», com 200 folhas numeradas, um.....	104000	200
6. Idem, idem, idem, 0,33x0,15 um.....	34500	500	55. Livro de papel 1/2 Hollanda, com 25 folhas numeradas, capa de panno preto forte, um.....	54000	200
7. Bobinas de papel para machina de calcular, uma.....	44000	200	56. Idem, idem, com 50 folhas, idem, idem, um.....	34000	500
8. Borrachas, com escova, para machina de escrever, uma.....	14500	60	57. Livros, de papel 1/2 Hollanda, com 100 folhas, numeradas, capa de panno preto, forte, um.....	94000	600
9. Borrachas sem escovas para machina de escrever, uma.....	14000	30	58. Livros, de papel 1/2 Hollanda, com 150 folhas, numeradas, capa de panno preto, forte, um.....	114000	600
10. Cadernetas para carteiro, papel «Fiume», em branco, com 100 folhas numeradas, uma.....	34500	200	59. Livros, de papel 1/2 Hollanda, com 200 folhas numeradas, capa de panno preto, forte, um.....	144000	600
11. Cadernos alphabetados, um.....	44000	100	60. Livros, de papel 1/2 Hollanda, com 100 folhas numeradas, capa de panno preto, forte, n. 207, um.....	34500	600
12. Canetas «Eagle Pencil» n. 1, duzia...	44000	100	61. Machinas americanas, de numerar, com cinco e seis rodas em partes iguaes, uma.....	174000	100
13. Canetas «Eagle Pencil» n. 2, duzia...	54000	100	62. Molhadores, de vidro, rotativos, um.....	94000	50
14. Canetas «Eagle Pencil» n. 3, duzia...	64500	100	63. Oleo, para machina de escrever, com tendo cada vidro 30 grammas, vidro.....	14800	200
15. Canetas «Faber», superiores, sortidas, duzia.....	54500	300	64. Papel-cartão n. 1, com 1,400x0,80, resma de 400 folhas, peso, 40 kilos, resma.....	94000	600
16. Canetas «Faber», superiores, sortidas, com pennas de vidro, duzia.....	154000	5	65. Papel-cartão n. 2, com 0,80x0,60, resma com 400 folhas, peso, 20 kilos, resma.....	44000	400
17. Colchetes para papeis, ns. 1, 2, 3 e 4, caixa.....	14800	3.000	66. Papel-chupão, para machina Roneo, resma com 400 folhas, peso, 4,1/2 kilos, resma.....	184000	20
18. Colchetes para papeis, ns. 5, 6, 7 e 8, caixa.....	24500	2.000	67. Papel para certidão, resma com 400 folhas inteiras, resma.....	384000	50
19. Enveloppes n. 128, cento.....	54500	50	68. Papel para conta-corrente, resma com 400 folhas, resma.....	424000	20
20. Enveloppes de 0,40x0,15, cento.....	124000	10	69. Papel para copia de desenhos, com 1,00 de largura, peça com 10 metros, peça.....	44000	1
21. Enveloppes de 0,41x0,27, cento.....	184000	10	70. Papel Stensil Films, para aparelho Roneo, caixa.....	384000	10
22. Enveloppes de 0,20x0,25 (pardes), cento.....	104000	10	71. Papel mata-borrão, com 0,75x0,56, peso, 120 libras, folha.....	4700	20.000
23. Enveloppes de 0,12x0,24 (bambu), cento.....	74000	20	72. Papel Schleider & Schull, para desenho de aquarella, peça com 10 metros, 1,50 de largura, peça.....	64000	1
24. Enveloppes para requisição de tele-gramma, cento.....	104000	10	73. Papel para aparelho Revol, caixa.....	164000	10
25. Enveloppes de papel manilha, n. 21, cento.....	24400	20.000	74. Papel liso para mimeographo, caixa.....	14400	100
26. Enveloppes de papel 1/2 Hollanda, de 0,22x0,16, cento.....	144000	50	75. Papel quadrado, de 1ª qualidade, com 0,90x0,80, folha.....	14400	10
27. Enveloppes de papel 1/2 Hollanda, de 0,19x0,13, cento.....	64200	20.000	76. Papel parafinado, resma de 400 folhas, resma.....	404000	10
28. Enveloppes de papel 1/2 Hollanda, de 0,42x0,22, cento.....	104500	10.000	77. Papel parafinado para mimeographo, igual a amostra no Almoarifado, caixa.....	34000	10
29. Enveloppes de papel 1/2 Hollanda, de 0,28x0,20, cento.....	144000	10.000	78. Papel Diplomata, de linho, timbrado, sem pauta, caixa com 100 folhas, caixa.....	64800	50
30. Enveloppes «Ministro», de 0,13x0,25, cento.....	74500	50	79. Papel Diplomata, de linho, timbrado, com pauta, caixa.....	74500	50
31. Esponjas n. 3, superiores, uma.....	34000	400	80. Papel almasso, pautado, timbrado, Serviço Postal, resma com 400 folhas, inteiras, peso, 7 kilos, resma.....	244000	600
32. Esponjeiras com esponja, uma.....	44000	500	81. Papel almasso, pautado, timbrado, Serviço Postal, meias folhas, para agencias, resma com 400 meias folhas, peso, 3 kilos, resma.....	104000	500
33. Esquadro de madeira, para desenho, u.....	44000	1	82. Papel para machina de escrever, sem marca alguma, em meias folhas, resma com 400 meias folhas, resma.....	144000	200
34. Fitas, de primeira qualidade, para qualquer especie de machina de escrever, uma.....	64000	400	83. Papel para machina de escrever, marcado, resma.....	184000	100
35. Gomma arabica «Sardinha», vidro com tendo 250 grammas, vidro.....	24500	4.000	84. Papel para machina de escrever, folhas inteiras, timbradas, resma com 400 folhas, resma.....	304000	200
36. Gomma dextrina, kilo.....	44000	200	85. Papel polygrapho, azul, fino, folha dupla, caixa com 100 folhas, caixa.....	364000	1
37. Indices, estreitos, um.....	24500	100			
38. Lacre, grosso, encarnado, amostra A, kilo.....	34000	30.000			
39. Lacre fino, encarnado, amostra A, n. 12, nacional, kilo.....	24800	5.000			
40. Lacre fino verde, amostra A, n. 8, kilo.....	34500	1.000			
41. Lapis borracha n. 284 ou 167, duzia.....	154000	300			
42. Lapis-tinta, qualquer fabricante, duzia.....	104000	50			
43. Lapis «J. Faber», grosso, azul, n. 833, duzia.....	104000	400			
44. Lapis «J. Faber», encarnado, n. 862, duzia.....	104000	400			
45. Lapis «J. Faber», grosso, bicolor, n. 864, duzia.....	104000	600			
46. Lapis «J. Faber», preto, com listreiro decorado, ns. 2 e 3, duzia.....	34000	1.500			
47. Lapis «J. Faber», graphite, ns. 3 H. e 2 H, duzia.....	124000	20			
48. Limpa-pennas de porcellana, com escova, um.....	64000	200			
49. Livros-copiadores, com papel polygrapho, para registrados, com 100 folhas, numeradas, papel assetinado B. B., peso: 24 kilos, um.....	34500	6.000			
50. Livros de papel «Fiume», com 25 folhas numeradas, um.....	34500	100			
51. Livros de papel «Fiume», com 50 folhas numeradas, um.....	44600	500			

86. Papel polygraphio, azul, Governeman-Bond, caixa.....	20\$000	100	133. Tympanos, movidos a corda, um.....	14\$000	100
87. Papel polygrapho Derby, caixa com 100 folhas, caixa.....	18\$000	400	134. Tympanos rotativos, um.....	12\$000	100
88. Papelão hydrauico, folha.....	15\$000	5	Grupo para typographia		
89. Postas de oleado, com 0,50x0,35, uma.....	10\$000	200	1. Arame para machina de grampear numero 20, rôlo.....	15\$000	6
90. Pasta com cadarço e dorso de tela, uma.....	12\$000	10	2. Arame para machina de grampear numero 22, rôlo.....	15\$000	6
91. Pegadores com pasta, para papeis, um.....	7\$500	20	3. Arame para machina de grampear numero 25, rôlo.....	15\$000	6
92. Pennas para escrever Geo W. Huglus, ns. 187 e 425, caixa com 100 ditas, caixa.....	6\$500	500	4. Anilina, azul, allemã, para pautação, kilo.....	45\$000	2
93. Pennas para escrever Perry, n. 420, caixa com 100 pennas, caixa.....	7\$500	400	5. Anilina, encarnada, allemã, para pautação, kilo.....	45\$000	2
94. Pennas Fa con n. 048, caixa com 100 pennas, caixa.....	9\$000	100	6. Brim cinzento, para capa, peça com 39 ^m , 00, peça.....	117\$000	6
95. Pennas M. Turner, qualquer letra, caixa com 100, caixa.....	6\$800	200	7. Brochas, com cabo de folha, uma.....	7\$000	4
96. Pennas D. Leonard, douradas, n. 516, caixa, com 72 pennas, caixa.....	7\$800	600	8. Cabeceados, verdes e amarellos, peça com 10 ^m , 00, peça.....	15\$000	10
97. Pennas D. Leonard n. 516 G, caixa com 100 pennas, caixa.....	9\$500	100	9. Cadarços, para pasta, peça com 10 ^m , 00, peça.....	3\$000	50
98. Pennas Mallat n. 12, caixa com 100 pennas, caixa.....	7\$500	500	10. Cadarços, para brochura, peça com 1 1/2 ^m , metro.....	1\$900	300
99. Pennas Mallat n. 10, caixa com 100 pennas, a caixa.....	7.000	100	11. Cadarço para lombo, com 3 ^m , metro.....	\$500	200
100. Pennas alumina, C. Brandauer, n. 530, caixa com 100 pennas, caixa.....	5\$500	400	12. Carneira, grossa, (pelle, 28\$000), duzia.....	33\$000	5
101. Percevejos, de metal amarelo, com alça, para desenhos, caixa.....	15\$000	2	13. Carretils de linha n. 15, 3 cord., duzia.....	72\$000	5
102. Percevejos para papeis, caixa.....	6.000	20	14. Carretils de linha n. 30, duzia.....	72\$000	5
103. Pesos de vidro, boleados, para papeis, com 310 grammas, um.....	5\$500	100	15. Chafardeiras, uma.....	8\$000	2
104. Pesos de vidro, boleados, para papeis, com 400 grammas, um.....	6\$500	100	16. Dispositivo electrico "Typograph", adaptavel á machina de compor e fundir linhas constando do seguinte: caldeira de fundição; dispositivo completo, para aquecimento electrico; dispositivo, para regular automaticamente a temperatura; jogo de 6 aquecedores, quadro de marmore, para collocar o relógio, chave, regulador, etc.; relógio, para ligar e desligar, automaticamente, a corrente electrica, preço prompto a funcionar nas officinas desta repartição, um.....	2.500\$000	1
105. Pesos de vidro, boleados, para papeis, com 600 grammas, um.....	8\$000	100	17. D. bradeiras, de osso, uma.....	4\$000	4
106. Pinceis finos, um.....	1\$500	20	18. Escovas, para salpitar, uma.....	4\$000	2
107. Pinceis, pelle de marta, para aquarella, collecção de 20 ditos, collecção.....	48\$000	1	19. Estante typographica, com 24 caixas, grandes, universaes, fechada e com puchadores, uma.....	600\$000	1
108. Pinceis chatos, para copiado, um.....	6\$000	20	20. Escavadores, um.....	3\$000	2
109. Pinceis grossos, para marcar malas, um.....	2\$500	100	21. Formas, para fundição de rôlos, de machina Mariny, uma.....	1.500\$000	2
110. Porta-cannetas de descanso de metal, um.....	5\$300	50	22. Guarnições systematicas, de ferro, collecções de 12 a 90 pontos, collecção.....	350.000	10
111. Porta-fio, de metal, um.....	7\$300	50	23. Machina de numerar livros, talões, etc., allemã, modelo A, toda de ferro, movimento a pedal e com os seguintes detalhes: altura dos algarismos: 6 1/2 ^m ; mesa, com movimento de elevação; rodizios para numerar, seguidamente — Par — Impar (3). Acompanhada de forma para fundir os rôlos, banhomaria e ferramentas para a mesma, uma.....	3.500\$000	1
112. Raspadeiras-canniyete (Rodger & Sons), uma.....	8\$500	500	24. Machina allemã, para perfurar, com os seguintes detalhes: movimento a pedal, perfurando a 0,40 e 0,80, uma.....	2.500\$000	1
113. Reguas de borracha, com 0.50, uma.....	4\$500	200	25. Massa extra-forte para rôlos, kilo.....	9\$000	50
114. Reguas de borracha, com 0.70, uma.....	6\$500	100	26. Marroquim (pelle a 35\$), duzia.....	420\$000	3
115. Reguas de madeira graduadas, com 0.50, uma.....	5\$500	100	27. Panno inglez, preto (peça com 39 ^m , 00), peça.....	195\$000	12
116. Reguas de madeira graduadas, «Faber», com 1 ^m , 00, uma.....	9\$000	100	28. Panno Chagrin, sortido (peça com 40 ^m , 00), peça.....	320\$000	8
117. Reguas de madeira com filete de metal «Faber», com 0.60, uma.....	7\$000	100	29. Panno Victoria, sortido (peça com 40 ^m , 00), peça.....	320\$000	10
118. Tinta, para machina de numerar, vidro.....	2\$500	100	30. Papel mata-borrão, fino, para copiadores, com 0,72x0,52, folha.....	\$260	5.000
119. Tinta para mimeographo, bisnaga.....	18\$000	10	31. Idem marmore, sortido, folha.....	\$300	10.000
120. Tinta nacional, carmin, superior, vidro contendo 200 grammas, vidro.....	3\$000	1.500	32. Idem granito, sortido, folha.....	\$400	10.000
121. Tinta nacional para carimbos, diversas cores, vidro contendo 30 grammas, vidro.....	1\$500	2.000	33. Idem couro, sortido, folha.....	1\$000	15.000
122. Idem, idem, preta lata contendo 1/2 litro, lata.....	3\$500	3.000	34. Idem para index, folha.....	3\$000	20
123. Tinta para escrever, «Sardinha» ou «Atlas», vidro contendo 1 litro vidro.....	4\$500	1\$500	35. Papelão hamburguez, n. 30 (fardo com 250 kilos), fardo.....	625\$000	
124. Idem, idem, idem, vidro contendo 1/2 litro, vidro.....	3\$500	2.000			
125. Idem, «Le Franc», para aquarella, diversas cores, tubo.....	2\$500	10			
126. Tintas «Sapolin», diversas cores, para marcar malas, lata.....	4\$500	20			
127. Tinteiros portatéis, um.....	8\$000	20			
128. Tinteiros de vidro, com tampa, pequena, um.....	6\$000	50			
129. Tinteiros de vidro com tampa, grandes, um.....	12\$000	50			
130. Tinteiros-escrevaninha, duplos, de ferro, com guarnição para caneta, um.....	52\$000	100			
131. Idem, idem, systema «Paragon», grandes, um.....	30\$000	200			
132. Idem, idem, systema «Paragon», simples, um.....	18\$000	50			

36. Papelão hamburguez, n. 20 (fardo com 250 kilos), fardo.....	625\$000	1	Venus, ancha, semi-negra :		
37. Papelão hamburguez, n. 16 (fardo com 250 kilos), fardo.....	625\$000	2	82. Fonte de 12 kilos, corpo 16, uma.....	264\$000	1
38. Papelão hamburguez, n. 12 (fardo com 200 kilos), fardo.....	625\$000	5	Venus, fina, chupada :		
39. Papelão hamburguez, n. 10 (fardo com 250 kilos), fardo.....	625\$000	5	83. Fonte de 7 kilos, corpo 16, uma.....	160\$000	1
40. Papelão hamburguez n. 8 (fardo com 250 kilos), fardo.....	625\$000	5	84. Fonte de 12 kilos, corpo 24, uma.....	264\$000	1
41. Papelão hamburguez, n. 6 (fardo com 250 kilos), fardo.....	625\$000	3	85. Fonte de 15 kilos, corpo 36, uma.....	330\$000	1
42. Raspadeiras «Rodger», uma.....	9\$000	2	Venus, semi-negra :		
43. Têta de arame, para salpitar, quadro	15\$000	1	86. Fontes de 6 kilos, corpo 8, uma.....	156\$000	2
44. Tesouras, grandes, de 8", uma.....	9\$000	2	87. Fontes de 8 kilos, corpo 10, uma.....	180\$000	2
45. Tinta para machina de numerar, preta, vidro.....	2\$000	12	88. Fontes de 12 kilos, corpo 12, uma.....	240\$000	2
Material para stereotypia:					
46. Branco de Hespanha, kilo.....	5\$000	50	Venus, semi-negra, chupada :		
47. Dextina branca, kilo.....	2\$000	20	89. Fonte de 12 kilos, corpo 16, uma.....	264\$000	1
48. Papel mata-borrão, fino, folha.....	3\$000	1.000	90. Fonte de 12 kilos, corpo 20, uma.....	240\$000	1
49. Papel mata-borrão, grosso, folha.....	3\$000	1.000	91. Fonte de 15 kilos, corpo 24, uma.....	300\$000	1
50. Paêta de seda, resna.....	55\$000	2	Typos para relevo :		
51. Talco de Veneza, kilo.....	1\$200	30	92. Collecção de caracteres variados, para combinações, uma.....	1:000\$000	1
Dispositivo para segurar clichés.					
52. Apparellho para frezar (aplamar) clichés, curso de 88 c/m, para chapas de stereotypia, até 63 c/m de comprimento, inclusive duas plainas, um.....	700\$000	1	Fios de latão, systematicos :		
53. Chaves de parafusos, uma.....	9\$000	6	93. Collecções de Azurée C/16, pontos, uma.....	180\$000	2
54. Dispositivo para 3x5 ciceros, com parafusos quadrados, um.....	2\$300	100	94. Collecções de Azurée de 20 pontos, uma.....	180\$000	2
55. Dispositivo para 2x5 ciceros, com parafusos quadrados, um.....	2\$300	100	95. Collecções de fios de 2 pontos, uma.....	45\$000	2
56. Dispositivo para 3x5 ciceros, com parafusos cylindricos, um.....	2\$300	100	96. Collecções de fios de picotar, pesando um kilo, uma.....	360\$000	1
57. Dispositivo para 2x5 ciceros, com parafusos cylindricos, um.....	2\$300	100	97. Collecções de pontilhados, de dois pontos, uma.....	45\$000	2
58. Dispositivo para 3x5 ciceros, com parafusos chatos, para zincographia, um.....	2\$300	100	Entrelinhas :		
59. Idem para 2x5 ciceros, idem, idem, um.....	2\$300	100	98. De 2 pontos, kilo.....	5\$000	50
Guarnições de chapas para collocar stereotypia:					
60. Guarnição para «Phoenix», n. V, uma.....	550\$000	1	99. De 3 pontos, kilo.....	4\$000	50
61. Guarnição para «Phoenix», n. II, uma.....	335\$000	2	100. De 4 pontos, kilo.....	4\$000	20
62. Guarnição para formato A. A., 76x112 c/m, 8.512, em duas peças ajustadas, uma.....	1:530\$000	3	101. De 6 pontos, kilo.....	4\$000	20
63. Idem, chapa, idem, B.B., 66X96 c/m, 6.336 c/m 2, em uma chapa, uma.....	1:090\$000	1	Preços : C. I. F. Rio de Janeiro :		
Tintas para impressão:					
64. Amarello, chromo, kilo.....	16\$000	20	102. Cartolina, marfim de 0.50 x 0.65 (24 kilos a resma de 500 folhas), resna.....	250\$000	20
65. Azul, bronze, kilo.....	22\$000	20	103. Guilhotina, rapida, do fabricante «Krause», modelo A. J. 128 y m s n, com os seguintes dados :		
66. Branco, prata, kilo.....	12\$000	20	Comprimento de corte: 128 centímetros.		
67. Verde, verdina, kilo.....	18\$000	10	Altura maxima de entrada: 12 centímetros.		
68. Vermelho, lacca, kilo.....	18\$000	20	Numero de cortes por minuto: 15 (numero de rotações por minuto: 180).		
69. Tinta preta, platina, kilo.....	10\$000	100	Motor electrico de 6 H. P., para a mesma.		
Typos escolhidos pelo catalogo «Bauer» de 1922:					
70. Fonte de 300 kilos, corpo 10, uma.....	1:800\$000	1	Terá parafuso micrometrico, dispositivo para cortar estreito, desengate automatico na posição mais alta, o qual deverá ser desligado rapidamente, para interromper o funcionamento da machina.		
Escripta lithographica semi-negra :					
71. Fonte de 22 kilos, corpo 20, uma.....	528\$000	1	A machina deverá trabalhar toda automaticamente e deverão ser fornecidas juntamente com a mesma duas navalhas sobressalentes e todas as ferramentas e pertences de costume.		
72. Fonte de 15 kilos, corpo 24, uma.....	390\$000	1	O preço desta machina, inclusive fornecimento do motor e montagem mecanica nas officinas desta repartição, uma.....	28:000\$000	1
Cursiva universitaria, semi-negra :					
73. Fonte de 9 kilos, corpo 16, uma.....	180\$000	1	104. Machina para estampar, do fabricante «Krause», modelo Y 40-7 E m, «Yasique», Universal, movida directamente por motor electrico, com dispositivo de engate, por meio de pedal, fazendo 60 cortes por minuto. A machina será fornecida completa, inclusive motor e tres jogos de matrizes para fazer a estampagem de etiquetas, conforme indicação desta repartição.		
74. Fonte de 11 kilos, corpo 24, uma.....	220\$000	1	O preço desta machina, inclusive montagem nas officinas desta repartição, uma.....	4:600\$000	1
Gothico allemão, novo :					
75. Fonte de 8 kilos, corpo 16, uma.....	248\$000	1	105. Machina, rapida, para fazer envelopes, modelo A. C. do fabricante «Sandner & Freund, Leipzig». Esta		
76. Fonte de 12 kilos, corpo 24, uma.....	360\$000	1			
77. Fonte de 12 kilos, corpo 36, uma.....	364\$000	1			
Grottesca negra :					
78. Fonte de 12 kilos, corpo 16, uma.....	300\$000	1			
79. Fonte de 10 kilos, corpo 12, uma.....	260\$000	1			
Redondilha :					
80. Fontes de 6 kilos, corpo 20, uma.....	170\$000	2			
81. Fontes de 9 kilos, corpo 32, uma.....	230\$000	2			

machina deve fazer 9 tamanhos de envelopes, ter um dispositivo para mudança rapida dos formatos, os quaes são :

- a) 300×400 m/m; b) 150×400 m/m;
c) 200×275 m/m; d) 129×251 m/m;
e) 136×245 m/m; f) 150×228 m/m;
g) 130×192 mm; h) 120×130 mm;
i) 129×164 mm.

Todos estes formatos virão, juntamente com a machina.

O preço desta machina, completa, inclusive motor, os nove formatos e a montagem mecanica, nas officinas desta repartição, uma.....

106. Papel apergaminhado, B. B. (resma com 20 kilos), resma.....	42:000\$000	1
107. Papel aspero, A. A. (resma com 25 kilos), resma.....	50:000	100
108. Papel aspero branco (bobina com a largura de 0,66, comprimento de 5 ^m , 00 e o peso de 65 grammas por metro quadrado, bobina.....	30:000	500
109. Idem assetinado, B. B. (resma com 16 kilos), resma.....	270\$000	300
110. Idem assetinado B. B. (resma com 35 kilos), resma.....	24\$000	600
111. Idem assetinado, B. B. (resma com 21 kilos), resma.....	54\$000	600
112. Idem assetinado, branco (bobina com a largura de 1 ^m , 12, comprimento de 5.000 metros e o peso de 65 grammas por metro quadrado), bobina.....	36\$000	300
113. Idem idem, em cores (bobina com a largura de 1, 12, comprimento de 5.000 metros e o peso de 65 grammas por metro quadrado), bobina.....	480\$000	50
114. Idem registro A. A. (resma com 80 kilos), resma.....	550\$000	50
115. Idem registro A. A. (resma com 50 kilos), resma.....	520\$000	50
	325\$000	100

Grupo para machinas de escrever

1. Machina de escrever «Royal» n. 10 com seus pertences, uma.....	1:300\$000	10
2. Machina de escrever «Remington», tipo 10-B., com tampa e pertences, uma.....	1:000\$000	10
3. Machina de escrever «Remington», tipo 11-B., com tampa e pertences, uma.....	1:150\$000	10
4. Machina de escrever «Underwood» com tampa 3/12, sem tabulador decimal, com seus pertences, uma.....	1:400\$000	2
5. Idem idem idem, com tabulador decimal, uma.....	1:000\$000	2
6. Idem idem idem, sem tabulador decimal, com tampa 3/14, uma.....	1:600\$000	2
7. Idem idem idem, com tabulador decimal, com tampa 3/14, tipo «Elite Gothic», uma.....	2:100\$000	1

Grupo para carimbos

1. Blocks de aço gravado, para alicate-sinete, par.....	6\$000	400
2. Carimbos de metal para data, pequenos, 0,02, um.....	14\$000	400
3. Carimbos de metal para data, diversos disticos e feitos, um.....	18\$000	50
4. Carimbos de metal com uma palavra, um.....	4\$000	500
5. Carimbos de metal com duas a quatro palavras, um.....	6\$000	500
6. Carimbos de metal com uma letra, um.....	3\$000	300
7. Carimbos de metal com duas letras, um.....	4\$000	300
8. Carimbos de metal para registrados, um.....	7\$000	500
9. Carimbos de metal sem data, com diversos dizeres e feitos, um.....	20\$000	50
10. Carimbos de metal montados em machina de rotação rapida, um.....	150\$000	20
11. Carimbos de borracha sem data, com uma e duas palavras, um.....	7\$000	300
12. Carimbos de borracha sem data, com tres a nove palavras, um.....	9\$000	300
13. Carimbos de borracha sem data, com 10 a 16 palavras, um.....	10\$000	100

14. Carimbos de borracha com pertences e montados em machina de rotação, um.....	26\$000	300
15. Escovas para carimbo, uma.....	2\$000	400
16. Folhas com typos, caixa.....	10\$000	100
17. Gravações em collecção de 43 blocks, para alicate-sinete, uma.....	66\$000	100
18. Placas de ferro, esmaltadas, para agencias com 0,27×0,50, uma.....	24\$000	200
19. Placas de metal com letras abertas, diversas dimensões, até 0,50×0,70, uma.....	23\$000	10
20. Sinetos de metal para lacre, com 0,02 de diametro, um.....	8\$500	400
21. Sinetos de metal, diversos diametros, feitos e discos, um.....	14\$000	50
22. Typos de estanho para 1924, um.....	\$150	20.000
23. Typos de estanho para carimbo, com os diversos dias e mezes do anno, respectivamente, collecção.....	1\$400	1.000
24. Typos de estanho para carimbo, para os diversos mezes, de janeiro a dezembro, um.....	\$300	1.000

Grupo de bandeiras

1. Bandeiras nacionais, com dois pannos, uma.....	33\$300	50
2. Bandeiras nacionais, com tres pannos, uma.....	45\$000	40
3. Bandeiras nacionais, com quatro pannos, uma.....	85\$000	25
4. Bandeiras nacionais, com cinco pannos, uma.....	125\$000	12
5. Bandeiras nacionais, com seis pannos, uma.....	190\$000	5
6. Sinaes, de panno encarnado, com os dizeres: «Serviço Postal», em branco, um.....	22\$000	12

Grupo para bolsas, caixas de collecta e cofres

1. Bolsas, para caixas de collecta, typo antigo, uma.....	70\$000	200
2. Bolsas, para caixa de collecta, typo moderno, uma.....	70\$000	200
3. Bolsas, para caixa de collecta, comprehendendo, fechadura, armação e respectivo sacco, collocção inclusive, uma.....	45\$000	300
4. Caixas para collecta, de ferro fundido, de 0,58×0,38×0,22, uma.....	224\$000	50
5. Caixas para collecta, de ferro fundido, engradadas e postas no ponto de embarque, uma.....	238\$000	50
6. Caixas para collecta, de ferro fundido, de 0,87×0,38×0,22, uma.....	280\$000	50
7. Caixas para collecta, de ferro fundido, engradadas e postas no local de embarque, uma.....	294\$000	50
8. Caixas para collecta, com duas frentes, suspensas por columnas e consolos, ornamentados, iguaes ás existentes na averida Rio Branco, uma.....	950\$000	5
9. Chapas, para caixas de collecta, de metal, com horarios, uma.....	3\$000	100
10. Chaves, para caixas de collecta, typo antigo, uma.....	4\$500	50
11. Chaves, para caixas de collecta, typo moderno, uma.....	4\$500	50
12. Chaves, para bolsa de caixa de collecta, uma.....	2\$500	50
13. Cofres nacionais, de ferro, com segredo, redondo, de 0,60×0,50×0,45, um.....	830\$000	5
14. Cofres nacionais, de ferro, com segredo, redondo, de 0,75×0,70×0,50, um.....	890\$000	5
15. Cofres nacionais, de ferro, com segredo, engradados e collocados no local de embarque, um.....	920\$000	5
16. Cofres nacionais, de ferro, com segredo, de 0,80×0,60×0,55, um.....	872\$000	5
17. Cofres nacionais, de ferro, com segredo, de 1,00×0,70×0,50, um.....	1:300\$000	5
18. Cofres nacionais, de ferro, com segredo, de 1,10×0,75×0,65, um.....	1:400\$000	5

19. Cofres nacionais, de ferro, com segredo, de 1,30x0,90x0,70, um...	2.000\$000	2	37. Talas, uma	15\$000	2
20. Cofres nacionais, de ferro, com segredo, de 0,80x0,60x0,60, sobre base de 0,70x0,62x0,62, um	950\$000	1	38. Talas-feiras, uma	3\$500	4
21. Fechaduras para bolsas de caixa de colecta, collocação inclusive, uma	25\$000	100	39. Toalins felpudas, de 1ª qualidade, para mãos, uma	4\$000	800
22. Cofres nacionais, de ferro, redondos, com segredo, de 0,70x0,55x0,50, um	880\$000	6	40. Torqueses, uma	9\$000	2
Grupo para mercenaria			41. Vasadores, redondos, a escolher, um	6\$000	4
1. Armarios, de peroba escura, medindo 2, 0 de altura por 1,10 de largura e 0,40 de profundidade. Porta e prateleiras de madeira, um	280\$000	60	42. Vasadores de charneira, um	18\$000	4
2. Blocks para caixas de assignantes, iguaes aos usados nesta repartição, com 10 caixas cada um, um	385\$000	200	Grupo de material para automoveis		
3. Cabides de madeira, com tres cabeças, um	6\$000	20	1. Accumuladores, para automovel «Ford», de 8 volts, 70 ampères, um	400\$000	4
4. Cabides de madeira, com quatro cabeças, um	8\$000	20	2. Apparellhos T. 308, do fabricante «Gilbert Parke», para medir gazolina, com tanque subterraneo, para 4.000 litros, preço (inclusive installação, relógio, etc.), um	6:500\$000	1
5. Cabides de madeira, com cinco cabeças, um	10\$000	20	3. Idem, idem, T. 333 c, para deposito e medição de oleos, com capacidade para 200 litros, um	1:100\$000	2
6. Cadeiras austriacas, fabrico nacional, uma	25\$000	200	4. Idem, idem, T. 64, para transusão de oleo, um	50\$000	2
7. Escadas de abrir, americanas, com 10 degraus, uma	50\$000	5	5. Aros de borracha, macissos, 720x120 (vide nota), um	355\$000	12
8. Escadas de pinho, com 12 degraus, uma	55\$000	2	6. Aros de borracha, macissos, 751x120, um	370\$000	8
9. Mastros para bandeiras, com cinco metros, um	30\$000	20	7. Aros de borracha, macissos, 900x140, um	465\$000	4
Grupo para correaria			8. Arruelas de metal, para velas, uma	\$700	100
1. Agulhas, a escolher, papel	2\$000	6	9. Arruelas de pressão, 6 m/m, uma	4\$000	200
2. Agulhas de ponta de lança, para machina Kock, uma	1\$000	12	10. Arruelas de pressão, 7 m/m, uma	5\$000	200
3. Algodão, traçado, branco ou de cor, para alforges, largura: 1,40, metro	13\$000	100	11. Arruelas de pressão, 8 m/m, uma	5\$500	200
4. Alicates, para cortar, em frio, um	9\$000	2	12. Arruelas de pressão, 9 m/m, uma	6\$500	200
5. Almotolias para machina, uma	4\$000	2	13. Arruelas de pressão, 10 m/m, uma	7\$000	200
6. Arame de cobre, recozido, kilo	9\$000	50	14. Arruelas de pressão, 11 m/m, uma	8\$000	200
7. Atanados, de couro do Rio Grande, inteiros, superiores, com 1,80 de largura, um	60\$000	6	15. Braçadeiras, para tubo de circulação d'agua, de 22 a 50 m/m, uma	\$800	100
8. Bicos de sovelas, a escolher, um	\$400	12	16. Buchas de ferro fundido, especial, para molas, kilo	2\$500	200
9. Bicos de cravadores, um	1\$500	12	17. Cabo, para magneto, de duas capas, metro	1\$500	50
10. Brim, grosso (brinção), metro	8\$000	50	18. Camaras de ar, 820x120 (vide nota), uma	44\$000	12
11. Brim de linho, largura 0,68, metro	3\$000	200	19. Camaras de ar, 895x135, uma	50\$000	4
12. Brim para saetas, metro	15\$000	30	20. Camaras de ar, 880x120, uma	46\$000	32
13. Cabos de sovelas, a escolher, um	1\$000	6	21. Camaras de ar, 32" x 4 1/2", uma	39\$000	12
14. Carneiras, brancas, de capa espichada, com 1,00 x 0,90, uma	24\$000	12	22. Camaras de ar, 30" x 3 1/2", uma	28\$000	48
15. Cera virgem, kilo	4\$500	10	23. Camaras de ar, 30" x 3", uma	26\$000	44
16. Comprissos com chave, um	10\$000	2	24. Camaras de ar, 28" x 3", uma	24\$000	20
17. Corda para saccos de carteiros, kilo	7\$000	10	25. Chassis, completos, para caminhão «Ford», de uma tonelada, um	4:500\$000	3
18. Cravadores, finos, para selceto, um	1\$500	6	26. Combinação de diferencial, para automovel «Berliet», composta de dois planetarios, quatro satelites e uma cruzeta, uma	550\$000	1
19. Cutelos, um	12\$000	2	27. Compressor electrico, completo, para encher pneumaticos, do fabricante Bramer, um	1:350\$000	1
20. Facas, meia lua, uma	21\$000	2	28. Copos para graxa, n. 3, um	10\$000	4
21. Facas comuns, uma	3\$500	3	29. Corôas de aço, com 39 dentes, para caminhão «Saurer», par	800\$000	1
22. Facas de cortar solas, para machinas, uma	15\$000	2	30. Corôas de aço, com 44 dentes, para caminhão «Berliet», par	900\$000	1
23. Limas de 3 quinas, uma	1\$500	2	31. Corôas de aço, com 44 dentes, para caminhão «Dietrich», par	900\$000	2
24. Lona de algodão, largura: 0,75, metro	5\$000	100	32. Correntes, de 45x25 m/m, com tres metros cada uma, par	630\$000	1
25. Lona de linho, cor escura, marca C, largura: 1,00, metro	12\$000	50	33. Correntes, de 40x20 m/m, com tres metros cada uma, par	700\$000	2
26. Lona de algodão, largura: 1,00, metro	9\$000	100	34. Correntes, de 50x22 m/m, com 3 ^a .50 cada uma, par	800\$000	2
27. Lona impermeavel, ingleza, largura 1,40, metro	25\$000	50	35. Correntes, de 35x18 m/m, com 2 ^a .50 cada uma, par	400\$000	2
28. Machina de cortar arruelas, uma	90\$000	1	36. Couros para embreagem, de 60x110 m/m, um	20\$000	6
29. Meios de sola especial, do Rio Grande, um	38\$000	8	37. Couros para embreagem, de 60x130 m/m, um	28\$000	6
30. Meios de sola engraxada, do Rio Grande, de 6 kilos cada, um	52\$000	8	38. Double-Phaeton «Ford», com partida, aros desmontaveis e velocimetro, um	5:500\$000	1
31. Metro-deplo, um	3\$000	1	39. Engrenagem, de aço molle m 7, com 15 dentes, uma	65\$000	1
32. Novellos, de fio «Barbour», ns. 3, 4 e 8 (1 libra cada), libra	20\$000	36	40. Engrenagem, dupla, para caixa de mudança, de automovel «Berliet», um	180\$000	1
33. Panno-couro, especial, para forração de almofadas de automoveis, metro	35\$000	20	41. Idem, de velocidade, para automovel «Fiat», um	350\$000	1
34. Ponções, um	3\$500	2			
35. Saccos de lona de algodão, listados, cravativos dos almozarifados, com 0,80 x 1,00, um	20\$000	500			
36. Idem, idem, idem, acondicionados de corda, para serem distribuidos aos carteiros, com 0,47 x 0,68, um	10\$000	1.500			

42. Espanadores de pennas, para auto-movel, um.....	10.000	12
43. Esferas de 9 m/m, uma.....	1.500	24
44. Fechos, de molas dianteiras, para auto-caminhão «Dietrich», um....	320.000	2
45. Fechos, de molas dianteiras, para auto-caminhão «Saurer», um.....	400.000	2
46. Fechos, de molas dianteiras, para auto-caminhão «Mercedes», um..	320.000	2
47. Graxa, patente, Texas n. 3, kilo.....	1.800	300
48. Irradiadores, para automovel «Berliet», um.....	1.500.000	3
49. Juntas de cobre e amianto, 63x7 m/m, uma.....	500	24
50. Juntas, de 48 m/m, uma.....	10.000	24
51. Lampadas, fôscas, para pharol «Ford», uma.....	6.500	50
52. Lampadas para lanternas, uma.....	2.500	25
53. Lona, para freio, 45x6,5 m/m, metro...	24.000	4
54. Oleo, Valcoline, litro.....	2.500	2.500
55. Oleo, Texas, marca «Motor Oil», litro	1.800	2.000
56. Oleo, Winer, litro.....	1.500	420
57. Pinhões, com 15 dentes, de aço cimen-tado, para auto-caminhão «Saurer», par.....	400.000	1
58. Pinhões, com nove dentes, para auto-caminhão «Berliet», par.....	300.000	1
59. Pinhões com 12 dentes, para auto-ca-minhão «Dietrich», par.....	350.000	2
60. Pinhões de ataque, para automovel «Fiat», 17/47, um.....	200.000	1
61. Pneumaticos, antiderrapantes, 820X120, (vide Nota), um.....	2.75.000	12
62. Pneumaticos, antiderrapantes, 895X135, um.....	400.000	4
63. Pneumaticos, antiderrapantes, 880X120, um.....	325.000	32
64. Pneumaticos, antiderrapantes, 32"X4 1/2", um.....	325.000	12
65. Pneumaticos, antiderrapantes, 30"X3 1/2", um.....	197.000	48
66. Pneumaticos, antiderrapantes, 28"X3", um.....	130.000	15
67. Pneumatico lisos, 30"X3", um.....	140.000	44
68. Preparado, para pintar couro, marca «Top Dressing», lata.....	125.000	6
69. Rolimêntos, n. 304, um.....	20.000	2
70. Rolimêntos, n. 307, um.....	355.000	2
71. Rolimêntos, n. 308, um.....	40.000	2
72. Rolimêntos, n. 309, um.....	900.000	3
73. Rolimêntos, n. 311, um.....	15.000	2
74. Rolimêntos, n. A. A., um.....	600.000	2
75. Rolimêntos, n. c. 39, um.....	425.000	2
76. Rolimêntos, n. B. 50, um.....	55.000	2
77. Rubineiras, tipo longo, 10X150, um....	5.000	12
78. Thermoide, de 2" 3/4, 144, metro.....	35.000	12
79. Tubos de borracha, de 22 m/m, para circulação d'agua, metro.....	20.000	4
80. Tubos de borracha, de 25 m/m, para circulação d'agua, metro.....	22.000	4
81. Tubos de borracha, de 28 m/m, para circulação d'agua, metro.....	24.000	4
82. Tubos de borracha, de 30 m/m, para circulação d'agua, metro.....	25.000	4
83. Tubos de borracha, de 33 m/m, para circulação d'agua, metro.....	28.000	4
84. Tubos de borracha, de 35 m/m, para circulação d'agua, metro.....	30.000	4
85. Tubos de borracha, de 38 m/m, para circulação d'agua, metro.....	32.000	4
86. Tubos de borracha, de 40 m/m, para circulação d'agua, metro.....	34.000	4
87. Tubos de borracha, de 42 m/m, para circulação d'agua, metro.....	35.000	4
88. Tubos de borracha, de 45 m/m, para circulação d'agua, metro.....	38.000	12
89. Tubos de borracha, de 50 m/m, para circulação d'agua, metro.....	40.000	12
90. Válvulas, de 50 m/m, em bruto, uma.....	5.000	16
91. Velas, «Champion», uma.....	5.000	200
92. Velas, «Bosch» (alemães), uma.....	9.000	100

Nota—Os pneumáticos, serão: «Michelin Cable ou «United States».

As camaras de ar, serão: «Michelin».

Os aros maciços, serão: «Continental» e «Hutchinson».

Grupo para material electrico

1. Bomba, electro-centrifuga, do fabri-cante «Marelli», com motor C.A.T. 220-380 volts, 50 cyclos, tipo P. 25-4. A. 10. N. 2., uma.....	1.785.000	1
2. Botões, para campainha, um.....	1.200	50
3. Cabo, para tubo, D. R. C. n. 6, metro	2.500	100
4. Chapas de carvão, de 12"X10X1/2", uma.....	30.000	4
5. Chapas de carvão, de 12"X10"X3/4", uma.....	35.000	4
6. Cleats, com parafusos, par.....	500	200
7. Chaves, triphasicas, de 30 ampéres, para fusivel rolha, um.....	12.000	10
8. Fio flexivel, para campainha, metro...	700	30
9. Fio flexivel, de algodão n. 18, metro	500	500
10. Fio para tubo, D. R. C. n. 14, metro	500	500
11. Fio para tubo, D. R. C. n. 12, metro	700	500
12. Fio para tubo, D. R. C. n. 10, metro	900	500
13. Fogareiros, electricos, G. E. ou simi-lar, seis ampéres, com tres gra-duações, um.....	120.000	12

14. Grupo moto-gerador, do fabricante «Marelli», 220X380 volts, 50 cyclos, tipo A. 20 N. 4, sendo o gerador de 12 volts, 60 ampéres, tipo C. G. 20, N. 2 e respectivo reos-tato, para carregar acumuladores, trazendo este grupo, um quadro de pedra marmore, equipado com os appparelhos seguintes: Um volti-metro, electro-magnetico, para 15 volts; um ampermetro, electro-magnetico para 60 ampéres; uma chave triphasica para o motor; uma chave bipolar, um disjuntor de maxima e minima, regulavel; uma arandela completa, com interrup-tor rotativo e fusíveis, para a il-luminação do quadro, um.....	3.530.000	1
15. Interruptores, pendentes, de metal, um.....	3.500	100
16. Lampadas, Philips ou Osram de 200 velas, 1/2 watt, uma.....	7.000	200
17. Pêras, para campainha, uma.....	1.800	20
18. Tubo conduit, de 1 1/2", metro.....	3.000	200
19. Ventiladores, oscilla es, G. E., de 16", um.....	350.000	24

Grupo para ferragens

1. Adriça, peça.....	6.000	2
2. Agua-raz, kilo.....	6.000	72
3. Agua-raz «Prath», kilo.....	6.000	144
4. Almotolias, de cobre, para 1/2 litro, uma.....	10.000	6
5. Alvaiaide, kilo.....	2.000	40
6. Alvaiaide de zinco, kilo.....	2.000	200
7. Alvaiaide de chumbo, kilo.....	2.800	50
8. Aluminium, kilo.....	24.000	20
9. Anteparas de folha, para espiroteira, uma.....	45.000	100
10. Antimonio, kilo.....	4.000	100
11. Apparelho completo, com 12 návalhas, mandris, etc., para fazer sédes de válvulas e tornear as mesmas, um.....	900.000	1
12. Idem, vertical, adaptavel á machina de frezar, D. U., um.....	900.000	1
13. Idem, para soldar a oxigenio, completo, marca «Macan», de 15 kilos, um..	2.200.000	1
14. Aquecedores electricos, um.....	75.000	10
15. Arrebites, de cobre, de 3/4, pacote...	7.000	4
16. Arrebites, de cobre, de 5/8 x 9, kilo..	10.000	2
17. Arruelas, de borracha, para tubo de caldeira, uma.....	1.000	20
18. Azul da Prussia, tubo.....	2.500	20
19. Amônia, liquida, litro.....	5.000	20
20. Arame de aço, para molas, de 1/8", 3 1/2" e 1/4" (3 rôlos), kilo.....	12.000	30
21. Bacia e jarro de agata, decorados, par.....	3.500	2
22. Bacia e jarro de louça, com esponjeira e saboneteira, par.....	120.000	5
23. Balanças decimaes, pesos e conchas, reforçados, para um kilo, uma....	68.000	50
24. Balanças decimaes, para 2 kilos, uma.	78.000	100
25. Balanças decimaes, para 5 kilos, uma.	100.000	40

28. Balanças decimales, para 10 libras, uma	120000	20	80. Escovas para marcar malas, uma.....	45000	200
29. Balanças decimales, para 20 libras, uma	180000	5	81. Escovas para roupa, superiores, uma.	75000	100
30. Balanças decimales, para 50 libras, uma	250000	2	82. Escovas para limpar typos de machinas de escrever, uma.....	35000	20
31. Balas para carimbo, bem acondicionadas, uma	25000	2.000	83. Escovas para lavagens, no fundo de lanca, uma.....	25500	12
32. Balão de coque, coberto com cal de manilha, um.....	15000	1	84. Escovas de cabelo, para tubo de caldeira, uma.....	55000	6
33. Baldes de azata, um.....	30000	10	85. Espanadores de pennas, n. 50, um.....	85000	200
34. Baldes de zinco, pequenos, um.....	35000	6	86. Espanadores de pennas, n. 60, um.....	100000	100
35. Baldes de zinco, grandes, um.....	90000	6	87. Espatulas de aço, uma.....	45000	500
36. Baldes de zinco, reforçados n. 10, um.	75000	6	88. Espatulas de osso, uma.....	65000	100
37. Baldes de zinco, reforçados n. 14, um.	90000	100	89. Espelhos para fechaduras, um.....	5500	200
38. Bandejas de ferro, esmaltadas, para quatro copos, uma.....	25000	30	90. Escotos para papeis, um.....	15500	180
39. Barbante fino, superior, em novelos de 250 grammas, peso liquido, kilo.....	95500	10.000	91. Espiriteiras de folha, n. 2, uma.....	55000	50
40. Idem, grosso em ditos de 500 grammas kilo.....	85500	1.000	92. Espiriteiras de folha, n. 3, uma.....	65000	50
41. Barras de ferro, de 1" x 1/4", (300 metros, kilo.....	15000	380	93. Espiriteiras de cobre, n. 3, uma.....	350000	50
42. Barras de ferro de 1" x 1/4" (quatro barras), kilo.....	15300	32	94. Estanto, carneiro, kilo.....	108000	50
43. Barras de ferro de 1" x 1/4" (quatro barras), kilo.....	15300	44	95. Estopa, alvejada, kilo.....	25000	1.000
44. Batentes para portas de automoveis, metro.....	45500	50	96. Estopa, alvejada de 1ª qualidade, kilo.	25800	300
45. Borracha em lençol para carimbacao, kilo.....	14000	200	97. Facas para rasgar, de chavetas, de 3/16 a 3/8, uma.....	185750	8
46. Brocas de 1/32" a 1/2" na escala ascendente de 64 em 64 2ªs da pollegada, com suporte numerado, jogo.....	80000	1	98. Fechaduras para caixa de assignantes, com cinco chaves, typo moderno, uma.....	230000	50
47. Brochas de cabelo, marca pã n. 5, uma.....	55000	12	99. Idem, idem, idem, typo antigo, uma.....	230000	50
48. Brochas de cabelo, marca pã n. 7, uma.....	65000	12	100. Fechaduras Gorgas, para gavetas de meza, uma.....	25000	500
49. Brochas de cabelo, marca pã n. 8, uma.....	95000	12	101. Fechaduras Gorgas, para secretarias, uma.....	45000	50
50. Cabos para varasourar, um.....	5500	500	102. Fechaduras de trinco, para porta de automovel, uma.....	25000	12
51. Cabos para retinidos de 1/2", kilo.....	55000	40	103. Fechadura de trinco, para porta de carro, de 0.22, uma.....	25500	12
52. Cabos de manilha para fecho de 1", kilo.....	55000	40	104. Fechaduras com quatro chaves, do fabricante Eagle, amostra n. 1 (preço C. I. F.), uma.....	125000	5.000
53. Cabos de manilha de 2", kilo.....	55000	40	105. Idem, idem, idem, amostra n. 2 (preço C. I. F.), uma.....	95000	5.000
54. Cabos de manilha de 2 1/2" para occasiões de restaca, kilo.....	65000	40	106. Fecho de latão Maggil, milheiro.....	145000	500
55. Caçaria de ferro estalhada com 0.8 de altura e 3.18 de boca, uma.....	55000	500	107. Fellingun, N. Hoare, kilo.....	45500	30
56. Caixões vasios com 0.40 x 0.60 x 0.50, um.....	45000	200	108. Feltro comprimido, de 1/4", 3/8", 1/2" e 5/8", kilo.....	700000	30
57. Camisas grandes, uma.....	15000	12	109. Ferramentas para fecho, jogo completo, de 120 facas para engrenagens, modelo de 1 a 7, jogo.....	5500000	1
58. Canecas de agua para meio litro, uma.	4500	50	110. Ferro baído, kilo.....	35000	50
59. Canivetes «Rogers», pequenos, com duas folhas, um.....	65000	200	111. Fibras em chapas, de 1/8", 3/8", 1/2" e 3/4", kilo.....	250000	74
60. Canivetes «Rogers», grandes, com uma folha, um.....	95000	700	112. Fio de Merlin, branco, kilo.....	35000	5
61. Capachos de coco com 0.39 x 0.60, um.	25000	100	113. Fio de vela, kilo.....	95000	5
62. Capachos de coco com 1.00 x 0.60, um.	30000	30	114. Fio asbestos, de 3/8 a 5/8, kilo.....	145000	5
63. Cacho de corda com 1.30 x 0.60, um.....	18000	30	115. Fio fino, pardo, em novellos de 250 grammas, peso liquido, kilo.....	105000	2.000
64. Carbolito para solda a oxigenio, kilo.	25000	100	116. Fio de algodão, kilo.....	105000	20
65. Castiços de agata, tamanho commum, um.....	25000	5	117. Fita para porta-caldeira, de 3/4 x 3/16, kilo.....	150000	5
66. Chapas de ferro galvanizado n. 24, uma.....	240000	10	118. Fita para porta-caldeira, de 1 3/8, kilo.	150000	5
67. Chapas de ferro galvanizado n. 22, uma.....	300000	48	119. Fogareiros de ferro, para alcool, um..	25000	150
68. Chapas de ferro galvanizado n. 18, uma.....	330000	6	120. Fogareiros electricos, um.....	400000	20
69. Chaves para gavetas em bruto, uma..	5800	200	121. Furadores de aço, grandes, um.....	35000	400
70. Cimento (barrica com 150 kilos), barrica.....	400000	50	122. Gachetas patente 5/8, kilo.....	280000	5
71. Colla da Bahia, kilo.....	35000	200	123. Gachetas de algodão, 3/8 a 5/8, kilo..	200000	5
72. Copos de vidro para agua, um.....	15000	200	124. Garrafas para oxigenio, uma.....	4005000	2
73. Copos de meio crystal, um.....	25000	300	125. Gesso cre, kilo.....	5500	20
74. Creolina nacional ou seus succedaneos de 1ª qualidade, lata.....	25000	1.000	126. Gomma-lacca extra, kilo.....	35000	50
75. Cunhas de folhas de Flandres, XX, uma	120000	10	127. Gomma arabea, kilo.....	55000	30
76. Cunhas de folhas de Flandres, X, uma.	90000	10	128. Lavatórios de ferro, com espelho, um..	155000	10
77. Cylindros de folha para remessa de tinta com 0.14 x 0.32, um.....	35000	200	129. Limas chatas, bastardas, de 4", uma..	15100	12
78. Dobradiças de ferro com 100 m/m, par.	90000	30	130. Limas chatas, bastardas, de 5", uma..	12500	12
79. Dobradiças de latão com parafusos (preço C. I. F.), par.....	5500	10.000	131. Limas chatas, bastardas, de 6", uma..	15450	12
80. Escarradeiras hygienicas com pe uma.	250000	100	132. Limas chatas, bastardas, de 7", uma..	15750	12
81. Escarradeiras de ferro esmaltado, alt.	140000	100	133. Limas chatas, bastardas, de 8", uma..	25000	12
			134. Limas chatas, bastardas, de 10", uma.	25500	12
			135. Limas chatas, bastardas, de 12", uma.	35500	12
			136. Limas chatas, bastardas, de 14", uma.	55000	12
			137. Limas chatas, murças, de 4", uma.....	12250	12
			138. Limas chatas, murças, de 5", uma.....	12450	12
			139. Limas chatas, murças, de 6", uma.....	15500	12
			140. Limas chatas, murças, de 7", uma.....	15500	12
			141. Limas chatas, murças, de 8", uma.....	15500	12
			142. Limas chatas, murças, de 10", uma...	25000	12
			143. Limas chatas, murças, de 12", uma...	25000	12
			144. Limas chatas, murças, de 14", uma...	62200	12
			145. Limas paralelas, bastardas, de 4", uma.....	12000	12

146. Limas paralelas, bastardas, de 5", uma.....	1\$450	12	203 Ocre, lavado, kilo.....	\$400	20
147. Limas paralelas, bastardas, de 6", uma.....	1\$750	12	204 Oleo, patente kilo.....	2\$500	72
148. Limas paralelas, bastardas, de 7", uma.....	2\$100	12	205. Oleo A. B., litro.....	2\$500	72
149. Limas paralelas, bastardas, de 8", uma.....	2\$400	12	206. Oleo de ricino, kilo.....	2\$800	72
150. Limas paralelas, bastardas, de 10", uma.....	2\$900	12	207. Oleo de linhaça, kilo.....	3\$200	72
151. Limas paralelas, bastardas, de 12", uma.....	4\$400	12	208. Oleo de linhaça genuino, kilo.....	3\$500	100
152. Limas paralelas, bastardas, de 14", uma.....	6\$500	12	209. Oleo Engelbert, litro.....	2\$500	72
153. Limas paralelas, murças, de 4", uma.....	1\$450	12	210. Oleo de colza, litro.....	1\$800	72
154. Limas paralelas, murças, de 5", uma.....	1\$750	12	211. Ouro em folha de 18 quilates, milheiro	175\$000	4
155. Limas paralelas, murças, de 6", uma.....	2\$100	12	212. Parafusos com porcas, para alicate-sinete, um.....	1\$300	5.000
156. Limas paralelas, murças, de 7", uma.....	2\$700	12	213. Parafusos de ferro, 1x8, groza.....	2\$800	10
157. Limas paralelas, murças, de 8", uma.....	3\$000	12	214. Parafusos de ferro, 1 1/4x12, groza..	5\$000	10
158. Limas paralelas, murças, de 10", uma.....	4\$000	12	215. Parafusos de ferro, 1 3/4x8, groza..	4\$000	10
159. Limas paralelas, murças, de 12", uma.....	4\$600	12	216. Parafusos de ferro, 1 1/2x8, groza..	3\$500	10
160. Limas paralelas, murças, de 14", uma.....	7\$500	12	217. Parafusos de ferro, 1x6, groza.....	2\$800	10
161. Limas meia-canna, bastardas, de 4", uma.....	1\$100	12	218. Parafusos de ferro, 1x9, groza.....	3\$200	10
162. Limas meia-canna, bastardas, de 5", uma.....	1\$250	12	219. Parafusos de ferro, 1 1/2x6, groza.....	1\$400	10
163. Limas, meia canna, bastardas, 6", uma.....	1\$600	12	220. Parafusos de ferro, 3/4x6, groza.....	1\$800	10
164. Limas, meia canna, bastardas, 7", uma.....	1\$850	12	221. Parafusos de ferro com porcas, kilo.....	6\$000	200
165. Limas, meia canna, bastardas, 8", uma.....	2\$400	12	222. Parafusos de ferro com porcas, para cadeiras austriacas, um.....	\$250	300
166. Limas, meia canna, bastardas, 10", uma.....	3\$200	12	223. Parafusos de latão, cabeça de limão, 1/2x4, groza.....	5\$000	2
167. Limas, meia canna, bastardas, 12", uma.....	4\$000	12	224. Parafusos de latão, cabeça de limão, 3/4x5, groza.....	5\$500	2
168. Limas, meia canna, bastardas, 14", uma.....	5\$850	12	225. Pás para carvão, quadradas, uma.....	12\$000	2
169. Limas, meia canna, murças, 4", uma.....	1\$400	12	226. Pás de ferro para lixo, uma.....	3\$000	50
170. Limas, meia canna, murças, 5", uma.....	1\$500	12	227. Pastilhas de aço, chromo nickel, para engrenagens, em numero de 4, de 1 1/4"x4", kilo.....	6\$000	18
171. Limas, meia canna, murças, 6", uma.....	2\$000	12	228. Pastilhas de aço, chromo nickel, para engrenagens, em numero de 4, de 1 1/4"x6", kilo.....	6\$000	20
172. Limas, meia canna, murças, 7", uma.....	2\$400	12	229. Pastilhas de aço, chromo nickel, para engrenagens, em numero de 4, de 1 1/4"x7", kilo.....	6\$000	36
173. Limas, meia canna, murças, 8", uma.....	2\$900	12	230. Pastilhas de aço, chromo nickel, para engrenagens, em numero de 2, de 1 1/4"x8", kilo.....	6\$000	22
174. Limas, meia canna, murças, 10", uma.....	3\$750	12	231. Pastilhas de aço, chromo nickel, para engrenagens, em numero de 2, de 1 1/4"x9", kilo.....	6\$000	28
175. Limas, meia canna, murças, 12", uma.....	5\$000	12	232. Pastilhas de aço, chromo nickel, para engrenagens, em numero de 2, de 1 1/4"x10", kilo.....	6\$000	34
176. Limas, meia canna, murças, 14", uma.....	6\$800	12	233. Pastilhas de aço, chromo nickel, para engrenagens, em numero de 2, de 1 1/2"x6", kilo.....	6\$000	12
177. Limatões, quadrados ou redondos, bastardos, de 4", um.....	\$900	12	234. Pastilhas de aço, chromo nickel, para engrenagens, em numero de 2, de 1 1/2"x7", kilo.....	6\$000	20
178. Limatões, quadrados ou redondos, bastardos, de 5", um.....	1\$200	12	235. Pastilhas de aço, chromo nickel, para engrenagens, em numero de 2, de 1 1/2"x8", kilo.....	6\$000	26
179. Limatões, quadrados ou redondos, bastardos, de 6", um.....	1\$450	12	236. Pastilhas de aço, chromo nickel, para engrenagens, em numero de 2, de 1 1/2"x9", kilo.....	6\$000	34
180. Limatões, quadrados ou redondos, bastardos, de 8", um.....	1\$750	12	237. Pedra-pomes natural, kilo.....	2\$500	10
181. Limatões, quadrados ou redondos, bastardos, de 7", um.....	1\$600	12	238. Pedra-pomes em pó, kilo.....	1\$800	10
182. Limatões, quadrados ou redondos, bastardos, de 10", um.....	2\$250	12	239. Pesos de metal amarelo para balança, de 1 kilo, collecção.....	18\$000	5
183. Limatões, quadrados ou redondos, bastardos, de 12", um.....	3\$750	12	240. Pesos de metal amarelo para balança, de 2 kilos, collecção.....	26\$000	5
184. Limatões, quadrados ou redondos, bastardos, de 14", um.....	5\$500	12	241. Pesos de metal amarelo para balança, de 5 kilos, collecção.....	38\$000	5
185. Limatões, quadrados ou redondos, murços, de 4", um.....	1\$100	12	242. Pesos de metal amarelo para balança, de 10 kilos, collecção.....	74\$000	5
186. Limatões, quadrados ou redondos, murços, de 5", um.....	1\$350	12	243. Phosphoros de péu, nacionaes, de 1ª qualidade, pacote.....	1\$000	500
187. Limatões, quadrados ou redondos, murços, de 6", um.....	1\$600	12	244. Pinceis de cabelllos, chatos, n. 39, um.....	5\$000	12
188. Limatões, quadrados ou redondos, murços, de 7", um.....	1\$750	12	245. Pluma universal, para desempenar, desengrossar, moldurar e pintar, modelo F. D. K. 5, dos fabricantes Teichert & Sohn, Liepzig.		
189. Limatões, quadrados ou redondos, murços, de 8", um.....	2\$250	12	As mesas de desempenar, serão laváveis, para facilitar o trabalho de desengrosso.		
190. Limatões, quadrados ou redondos, murços, de 10", um.....	3\$100	12	O avanço da madeira, no desempeno, será feito por meio de cilindros acanellados. A mesa subirá e descenderá por meio de manivella, com firme a escala ao lado.		
191. Limatões, quadrados ou redondos, murços, de 12", um.....	4\$200	12	O eixo porta-utensilio será redondo e trabalhará em mancaes de esferas.		
192. Limatões, quadrados ou redondos, murços, de 14", um.....	6\$400	12			
193. Lixa, para madeiras, uma.....	\$100	500			
194. Lixa, para ferro, uma.....	\$300	1000			
195. Lixa, esmeril n. 1, folha.....	\$450	100			
196. Lixa, para madeira ns. 0 e 1, folha.....	\$450	100			
197. Lona, para capas, metro.....	25\$000	20			
198. Machinas, de furar, manual, grande, uma.....	80\$000	1			
199. Machinas, de furar, manual, electrica, até 1 1/2", uma.....	900\$000	1			
200. Martellos, de aço, grandes, um.....	15\$000	2			
201. Moringues, de barro, com prato, capacidade: 4 litros, um.....	2\$000	40			
202					

A machina será acompanhada de transmissão intermediaria e um par de facas sobresalentes.

Largura, a aplainar. 500 m/m.

Grossura, a aplainar no desengrosso: 200 m/m.

Força necessaria: 3, 5-4, 5 H. P.

Preço, collocada nas oficinas desta repartição, exclusive o motor, uma.

247. Pó de sapato, kilo.....	15000	20
248. Pó leve, kilo.....	75000	20
249. Potassa, kilo.....	2500	400
250. Pregos sortidos, kilo.....	25400	400
251. Preto-marfim, em maça (latas contendo uma libra).....	75000	50
252. Relógios americanos, de parede, um...	1005000	20
253. Remos de 12 pés de comprimento, par.	60000	2
254. Rex, em latas de meio litro, lata.....	15800	100
255. Rodas de borracha, para carrinhos, uma.....	350000	15
256. Rupi, em latas de meio litro, lata.....	15800	500
257. Sabão nacional, especial, kilo.....	20000	200
258. Sabonete nacional, especial, rosa e amendoas, barra com 250 grammas, barra.....	15500	2.000
259. Sapólio, em.....	5000	20
260. Seccante «Castello», kilo.....	25000	30
261. Serragem para encaixotamentos, sacco com 33 kilos, sacco.....	60000	100
262. Serras de 19" ouzla.....	55500	6
263. Serras de 12" ouzla.....	60000	6
264. Serragem para encaixotamentos, kilo.....	35000	90
265. Solda para ferro fundido, de 3/16, kilo.....	55000	50
266. Talha de barro, com torneira e filtro, capacidade para 10 litros, na parte superior, uma.....	175000	15
267. Idem, idem, idem, de 20 litros, uma.....	200000	10
268. Talha de barro, corrente longa, para encaixotamentos, uma.....	5005000	1
269. Torno para machinar, com 2", 2 1/2", 3", 4" e 5", kilo.....	60000	100
270. Torno para machinar, com 8", para encaixotamentos, com 10", uma.....	125000	48
271. Torno para machinar, com 10", uma.....	20000	24
272. Torno para machinar, com 10", uma.....	30000	24
273. Torno para machinar, com 10", uma.....	35000	10
274. Torno para machinar, com 10", uma.....	35000	40
275. Torno para machinar, com 10", uma.....	35000	40
276. Torno para machinar, com 10", uma.....	55000	10
277. Torno para machinar, com 10", uma.....	55000	10
278. Torno para machinar, com 10", uma.....	15000	100
279. Torno para machinar, com 10", uma.....	190000	1
280. Torno para machinar, com 10", uma.....	150000	1
281. Tubo de cobre, para gaz, metro.....	55000	30
282. Tubo de cobre, de 1/4", e n.º numero de 2, kilo.....	125000	7,200
283. Tubo de cobre, de 5/8", em numero de 2, kilo.....	125000	10
284. Tubo de cobre, de 3/8", em numero de 4, kilo.....	125000	12
285. Vassouras de palha, uma.....	6000	5
286. Vassouras de palha, uma.....	4500	10
287. Vassouras, para lava em de casas, uma.....	25400	60
288. Vassouras de cabelo, uma.....	5000	100
289. Vassouras de cabelo, com 5 fios, uma.....	25000	100
290. Vassouras de passava, «Cattete», uma.....	25000	50
291. Vassouras de passava, grandes, redondas, uma.....	25000	50
292. Vassouras de passava, pequenas, uma.....	5000	300
293. Vassouras de passava, «Basiliteira», pacote.....	35000	200
294. Vassouras de passava, «Basiliteira», kilo.....	25000	20
295. Vergalhões de aço rapido, de secção quadrada, de 1/2", 3/4", 7/8", em numero de 6, kilo.....	225000	31
296. Vergalhões de aço comum, de secção circular, de 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1 1/2", em numero de 20, kilo.....	25200	211

297. Vergalhões de metal murço, de 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", em numero de 16", kilo.....

65000 150

298. Vergalhões de aço chromo nickel, de 1" um vergalhão, kilo.....

55000 16k.500

299. Vergalhões de aço chromo nickel, de 1 1/2" um vergalhão, kilo.....

55000 36

300. Vermeilhão francez, kilo.....

85000 5

301. Vermeilhão da China, kilo.....

505000 2

302. Verniz copal, galão.....

405000 5

303. Verniz preto, de 1ª qualidade, galão.....

45000 5

304. Verniz Royal Flating, galão.....

365000 10

305. Verniz Wearing Body, galão.....

365000 10

306. Vime de 1ª qualidade, para cestas, kilo.....

35000 1.000

307. Zas-traz, latas de 1/2 litro, lata.....

15800 100

308. Solda de ferro batido, kilo.....

35500 50

Ministerio da Guerra

Fabrica de Polvora sem Fumaça

De ordem do Sr. coronel director, faço publico que a fabrica receberá propostas, no dia 15 de janeiro de 1923 proximo futuro, ás 8 horas, para o fornecimento do material abaixo.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento — durante o citado anno de 1923 — deverão inscrever-se mediante requerimento, dirigido ao Sr. coronel director, até ás 10 horas do dia 14 de janeiro acima referido.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

1.ª — As propostas deverão ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não exceda de 0,33 x 0,22 escriptas sem rasura, entrelinhas ou emendas, em tres vias, contendo, além do sello na primeira via, data e assignatura, quantidade, nome e preço em algarismos e por extenso, o prazo de entrega e referencia de sujeitar-se aos typos e a todas as condições deste edital.

2.ª — As propostas serão apresentadas em sobre-cartas fechadas, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e da apuração das propostas e da assignatura do respectivo contracto. Em outra sobre-carta fechada, apresentarão os documentos de idoneidade a que se refere a clausula 3.ª, os quaes serão apresentados até ás 8 horas e restituídos depois da abertura das propostas.

3.ª — Os concorrentes deverão apresentar os documentos que provem: a) haver pago como negociante especialista no genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipaes, relativos ao seu commercio e referentes ao ultimo semestre vencido; b) negociar com o material de que trata a presente concorrência; c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor; d) ter caucionado no Cofre do Conselho Administrativo da Fabrica a importância de 200\$, para garantia da assignatura do contracto.

4.ª O proponente preferido que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro de tres dias a contar da data da publicação do convite pelo *Diario Official*, perderá em favor dos cofres publicos a caução de que trata a clausula anterior, tornando-se indoneo para futuras concorrências no Ministerio da Guerra, pelo prazo de tres annos.

5.ª Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10 % até 50.000 e de 5 % sobre qualquer excesso, não sendo admittida caução inferior a 500\$ e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto. Esse deposito destinado á garantia e execução do contracto, será feito nesta fabrica.

6.ª Na sede da Fabrica, em Piquete, no Estado de S. Paulo, encontrar-se-ão as amostras e os typos dos artigos em concorrência, podendo os interessados examinal-os nos dias uteis, das 8 ás 16 horas.

7.ª O prazo maximo para entrega dos artigos é de 30 dias.

8.ª No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do licitante que propuzer por escrito e secretamente maior abatimento; verificado novo empate, terá preferencia a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte, si este não tiver concluído; e para os artigos que careçam de prazo para a sua confecção, aquella que mencionar o menor prazo.

9.ª Não serão tomadas em consideração quaesquer onertas de vantagens não previstas neste edital; nem as propostas que contiverem apenas o oneprecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, bem assim quaesquer declarações além das determinadas na clausula primeira.

10.ª Não serão acceptos, sob pretexto algum, requerimentos depois da citada hora do dia.

11. A questão de idoneidade do proponente, será examinada e julgada antes de abertas as propostas que serão lidas na presença dos concorrentes.

12. No caso de não comparecimento do proponente ou de seu representante legal, a apuração da proposta correrá a sua revelia.

13. Os proponentes sujeitar-se-ão todas as disposições que regem as concorrências, contidas no art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

14. Ao Governo reserva-se o direito de anular a concorrência, caso assim convier aos seus interesses.

Os artigos constantes do presente edital devem ser collocados ou embarcados, correndo as despesas de frete e embarque por conta dos fornecedores, nas estações da Estrada de Ferro Central do Brasil, Maritima, São Diogo ou em quaisquer outras do ramal da mesma de São Paulo — Rio, donde correrá por conta da fabrica o transporte até Rodrigues Alves — Piquete.

Quanto a lenha, areia e tijolos, o transporte correrá por conta dos fornecedores até a estação de Rodrigues Alves, e ainda por conta dos fornecedores o seu embarque nessa estação ou em qualquer outro ponto entre ella e a da Estrella, nos carros fornecidos pela fabrica.

Os artigos de que trata o presente edital são os seguintes:

Material de construção

Toros de peroba até 6 metros, metro cubico.....	115\$000
Toros de peroba de maior comprimento, metro cubico.....	125\$000
Cauçeiros de cedro de 5'0" x 9" x 3", metro cubico.....	155\$000
Cauçeiros de pinho nacional de 5'0" x 9" x 25" x 0,05, duzia.....	95\$000
Taboas de pinho nacional, aparelhadas, para forno, com 4'30" x 0,10" x 3", duzia.....	25\$000
Taboas de pinho nacional de 4'30" x 0,10" x 3", duzia.....	50\$000
Pinho de Riga serrado, metro cubico.....	245\$000
Donnerdes de madeira de lei, de primeira qualidade, com 1'0" x 9" x 16" x 0,14, um.....	3\$000
Tijolos communs, requadrados, de primeira qualidade, milheiro.....	45\$000
Cri virgem, ensacada, de primeira.....	170\$000
Areia grossa, de boa qualidade, metro cubico.....	6\$000

Combustivel

Lenha de boa qualidade, em rachas ou picos de um metro de comprimento por oito até 15 centímetros de diametro, metro cubico.....	8\$000
--	--------

Ferragens

Afiação mecânica, de primeira qualidade, kilo.....	4\$50
Milho em sacco, kilo.....	2\$80

Artigos para solda autogena oxí-acetileno

Barras de ferro fundido, kilo.....	5\$000
Barras de ferro bruto, kilo.....	4\$000
Barras de aço doce, kilo.....	7\$500
Barras de aço duro, kilo.....	6\$500
Barras de cobre, kilo.....	16\$000
Barras de latão, kilo.....	12\$000
Ferro fundido para soldar, kilo.....	3\$000
Arame de ferro bruto para soldar, kilo.....	2\$200
Arame de aço para soldar, kilo.....	6\$500
Fundente especial para soldar ferro fundido, kilo.....	50\$000
Arame de alumínio, kilo.....	40\$000
Pó de alumínio, kilo.....	60\$000
Pó de ferro fundido.....	40\$000
Pó de cobre, kilo.....	30\$000
Pó de bronze, kilo.....	30\$000

Material de electricidade

Aparador de corrente, um.....	1\$300
Aranhas, uma.....	4\$80
Abat-jours de porcelana, um.....	1\$300
Abat-jours de ferro esmaltado, um.....	1\$800
Alicates para electricista, um.....	2\$000
Botões para campainha, um.....	1\$000
Bobinas para taio «Ericsson», uma.....	5\$00
Chave triphasica de 30 ampéres, uma.....	33\$000
Chave monophasica de 30 ampéres, uma.....	4\$500
Escovas de carvão para Dynamo (L.I.L.A.), uma.....	3\$500
Escovas de tela de cobre de 1/2", uma.....	18\$000
Entradas de linha de 1/2", uma.....	3\$00
Fio de chumbo duplo, n. 14, metro.....	1\$300
Fio Malleochrom n. 24, kilo.....	100\$000
Fio Malleochrom n. 32, kilo.....	180\$000
Fio de ferro zincado n. 14 (telephone), kilo.....	1\$300
Fio flexivel n. 20, metro.....	4\$30
Fio flexivel n. 18, metro.....	4\$70

Fio flexivel n. 16, metro.....	\$680
Fio de cobre nú. n. 10, kilo.....	5\$200
Fio de cobre nú. n. 12, kilo.....	5\$200
Fio de cobre nú. n. 14, kilo.....	6\$00
Fio flexivel para telephone, metro.....	4\$50
Fio W. P. n. 10, kilo.....	7\$800
Fio W. P. n. 12, kilo.....	7\$900
Fio W. P. n. 14, kilo.....	8\$109
Fio W. P. n. 16, kilo.....	8\$400
Fio W. P. n. 18, kilo.....	9\$500
Fio Magneto n. 10—Brown & Sharp, kilo.....	9\$800
Ferro electrico para soldar, um.....	60\$000
Fita isolante de borracha, peça.....	5\$000
Fita isolante de panno, peça.....	2\$800
Fuzíveis de rolo de 40, 60 e 80 ampéres, kilo.....	14\$000
Fuzíveis de cartucho de 6, 10, 15, 20, 25 e 30 ampéres, um.....	1\$000
Fuzíveis de rolo de 3, 6, 10, 15, 20, 25 e 30, um.....	4\$70
Garras grandes, uma.....	\$900
Indicador de polos, um.....	13\$000
Interruptor seletivo de 2 ampéres, um.....	1\$300
Interruptor seletivo de 5 ampéres, um.....	1\$900
Isoladores de haste curva, um.....	1\$600
Isoladores de haste recta, um.....	1\$600
Isoladores de carretel (médios), um.....	\$330
Isoladores para 2.200 volts, um.....	2\$500
Manga de vidro para reflector, uma.....	1\$800
Papel fibra de 1/32", kilo.....	14\$000
Pegas para centro «Kellogg» n. 304, uma.....	12\$000
Palhas secas «Columbia» ns. 6 e 2, uma.....	6\$000
Perras para campainha, uma.....	1\$200
Placas de carvão para phote, uma.....	2\$200
Receptaculos «Americanos», um.....	\$900
Roldanas de porcellana (isoladores para fio flexivel), uma.....	\$060
Rosetas para ferro, uma.....	1\$200
Supportes com chave, um.....	1\$500
Supportes sem chave, um.....	\$90
Supportes exteriores de porcellana, um.....	1\$800
Sardensões para lamoadas, uma.....	4\$000
Tubinho para passagem de ferro, um.....	\$080
Telephone «Kelllogg» de parede, um.....	19\$000
Tubo conduit de 1/2", metro.....	2\$230
Cabo telefonico para 100 linhas, metro.....	30\$000
Cabo telefonico para 50 linhas, metro.....	1\$000
Cabo telefonico para 40 linhas, metro.....	12\$000
Sapatilhas para terminaes, mortas, uma.....	1\$000
Lampadas de carvão, de 10 velas, 110 volts, uma.....	2\$400

Diversas materias

Anruellas de borracha de 5" x 1/2" x 1/2", uma.....	9\$000
Anruellas de borracha para vidros indicadores, de 5/8", 3/4" e 1/2", uma.....	1\$000
Anruellas de borracha para amoneca, de 1 1/2, uma.....	12\$000
Anruellas de borracha para amoneca, de 1 1/4, uma.....	10\$000
Anruellas de borracha para amoneca, de 2", uma.....	14\$000
Anruellas de borracha para amoneca, de 2 1/2", uma.....	18\$000
Anruellas de ferro de 1 1/4" a 2", kilo.....	8\$000
Alvalade de zinco, V. M., kilo.....	2\$100
Arame de ferro de 1/64" a 1/8", kilo.....	2\$200
Arame de cobre de 1/64" a 1/8", kilo.....	7\$500
Arame de aço de 1/64" a 1/8", kilo.....	16\$000
Alargadores para relojos, um.....	\$300
Alargadores comicos americanos de ns. 1 a 9, jogo.....	120\$000
Alargadores comicos americanos de 1/8" a 1/2", jogo.....	70\$000
Arame de aço redondo de 3/32" e 5/32", kilo.....	24\$000
Arame de aço redondo polido de 1/8" e 1/64", kilo.....	24\$000
Arame de ferro zincado de 1/32", kilo.....	2\$300
Arame de metal de 1/64" a 1/8", kilo.....	2\$500
Aço redondo para molas, em vergalhões de 1/2" a 1", kilo.....	2\$400
Aço quadrado para ferramentas de torno, de 5/8" a 1", kilo.....	2\$000
Aço rectangular de 5/8" x 1", 3/4" x 1 1/4", 5/8" x 7/8", 1/2" x 5/8" e 3/8" x 1 5/8", kilo.....	2\$000
Aço oitavado de 1", 3/4", 1/2", 3/8" e 1/4", kilo.....	2\$000
Aço redondo mario de 2 1/2", kilo.....	2\$200
Arestas de 6 x 6, 6 x 8 e 8 x 8, kilo.....	4\$200
Arestas de 10 x 12, 12 x 15 e 15 x 18, kilo.....	4\$000
Ammonea gaseificada, kilo.....	16\$000
Agua raz «Pratt's», kilo.....	6\$000
Aluminiú em pó, kilo.....	30\$000
Alicates, um.....	1\$300
Areia de Lisboa, kilo.....	\$600
Aguilhas ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, papel.....	\$500
Areometro para ensaio de densidade, um.....	30\$000
Arandino, um.....	2\$500
Arreptas de borracha, um.....	38\$000

Alcometro, um.....	5\$000	Correia de borracha ou balata, 3 fis. de 2 1/2", metro.....	9\$000
Acetato de calcio, kilo.....	\$800	Correia de sola dupla, de 12", metro.....	12\$000
Borracha em lençol, com tela de arame de 1/16", 1/8", 3/16" e 1/4", kilo.....	14\$000	Cadinho de porcellana, com tampa, para fusão, com capacidade de 50 c. c, um.....	18\$000
Borracha em lençol sem tela de arame, de 1/16", 3/16", 1/8" e 1/4", kilo.....	12\$000	Capsula de anhydrido de amoniacco para refrigeração, kilo.....	12\$000
Barra de ferro de quaesquer dimensões, kilo.....	1\$100	Ciloreto de calcio, kilo.....	1\$600
Barbante fino, novello.....	1\$500	Drill pequeno para relojoeiro, um.....	20\$000
Barbante grosso, chicote.....	2\$000	Dobradiças de ferro polido, de 2 1/2", uma.....	5\$000
Brocha n. 6, duzia.....	28\$000	Dobradiças de ferro polido, de 3", uma.....	7\$000
Brocha n. 4, duzia.....	24\$000	Dobradiças de ferro polido, de 3 1/2", uma.....	10\$000
Brocha n. 8, duzia.....	38\$000	Discos de borracha endurecida, de 1/4", 3/8", 1/2", 3/4" e 1", um.....	2\$000
Brocha n. 10, duzia.....	54\$000	Discos de borracha endurecida de 1 1/2", 2", 2 1/2" e 3", um.....	3\$000
Brocha n. 12, duzia.....	72\$000	Desandadores pequenos para macho, de 1/8" a 1/2", um.....	12\$000
Broca para centro furar e escarear, parallelas, jogo.....	48\$000	Espanador de cabelo, um.....	3\$500
Broca espiraes de 1 1/4" e 1 3/16", uma.....	18\$000	Escala metrica de madeira, uma.....	10\$000
Broca espiraes de 1 1/8", uma.....	17\$000	Escariadores de 1/4", 3/8", 7/16" e 1/2", um.....	2\$000
Broca espiraes de 1 1/16", uma.....	16\$000	Tijolo refractario para bocca de fornalha com 0", 75" x 0", 075" x 0", 405, um.....	10\$000
Broca espiraes de 1/16", uma.....	\$800	Ferros para pua, em collecção de 1 a 14, collecção.....	68\$000
Broca espiraes de 3/32, uma.....	1\$000	Fibra vermelha de 1/2" e 3/8", kilo.....	20\$000
Broca espiraes de 1 13/16", uma.....	20\$000	Folle de 10" de diametro, um.....	13\$000
Broca espiraes de 3/4", uma.....	12\$000	Forja de campanha 50 x 40, uma.....	160\$000
Broca espiraes de 11/16", uma.....	8\$000	Fio de asbesto de 1/8", kilo.....	13\$000
Broca espiraes de 19/32", uma.....	9\$000	Fraises para abrir dentes em engrenagens pequenas, com diversos passes, uma.....	50\$000
Broca espiraes de 1/8", uma.....	7\$500	Folhas de Flandres XXX, caixa.....	120\$000
Broca espiraes de 1/8", uma.....	7\$000	Folhas de Flandres X, caixa.....	95\$000
Broca espiraes de 9/16", uma.....	1\$200	Folhas de zinco de 1", 30 x 0", 63, uma.....	5\$000
Broca espiraes de 1/8", uma.....	1\$500	Fechos de ferro polido de 0,22 x 0,10, um.....	4\$000
Broca espiraes de 5/2", uma.....	7\$500	Fechos de ferro polido de 0,63 x 0,88, um.....	12\$000
Broca espiraes de 1/2", uma.....	2\$000	Fechaduras para porta com trinco e maçaneta, uma.....	15\$000
Brocas espiraes de 3/16", uma.....	2\$500	Fechaduras para porta sem trinco, uma.....	6\$000
Brocas espiraes de 13/32", uma.....	3\$500	Fechaduras para armario de 2 1/2", uma.....	4\$000
Brocas espiraes de 7/16", uma.....	5\$000	Funil esmaltado, de tamanho regular (0", 30 de diametro), um.....	16\$000
Brocas espiraes de 11/32", uma.....	3\$000	Flange de ferro fundido de 8" e 24 1/2", kilo.....	1\$300
Brocas espiraes de 15/32", uma.....	5\$500	Garrações de vidro, cor de ambar, com capacidade para 20 kilos, um.....	19\$500
Brocas espiraes de 1/32", uma.....	2\$000	Garrações de vidro, com rolha esmerilhada, para 20 kilos, um.....	19\$500
Bacia de ferro batido para as torres de acido nitrico, kilo.....	3\$200	Garrações de vidro, com rolha esmerilhada, para 25 kilos, um.....	22\$000
Bicas de vidro para ensaios de acidez, uma.....	2\$500	Gomina lacca de 1", kilo.....	22\$000
Boccales de vidro conicos para pesagem, com rolha de vidro de encaixe, esmerilhada, com capacidade de 15 c.c., um.....	4\$300	Gomina lacca extra, kilo.....	27\$000
Boccales de vidro conicos para pesagem, com rolha de vidro de encaixe, esmerilhada, com 9 centimetros de altura e 4,5 ditos de diametro, um.....	5\$000	Giz-lapis, caixa.....	2\$500
Carburundum graphite para revestimento de forno de fundir, kilo.....	6\$000	Gacheta hydraulica quadrada de 1", 3/4", 5/8", 1/2" 3/8" e 1/4", kilo.....	18\$000
Cantoneiras de ferro L de 1 1/2", 1 3/4", 2" e 2 1/2", kilo.....	1\$200	Gacheta patente para vapor, de 1/4" e 3/8", kilo.....	1\$000
Corda de mechar, redonda, de 1 1/2", kilo.....	3\$000	Gacheta de amianto, kilo.....	13\$000
Cano de ferro de 1", 3/4", 1/2" e 1/4", kilo.....	1\$300	Grosa bastarda de meia cana, para madeira, de 10", duzia.....	55\$000
Cano de ferro zincado de 1/2", 3/4" e 3/8", kilo.....	1\$500	Lixa esmeril, sortida, resma.....	110\$000
Cano de chumbo de 1/2", 1", 1 1/2" e 2", kilo.....	1\$800	Lixa esmeril ns. 00, 000 e 0000, cento.....	16\$000
Chapa de ferro preto de 1/32", 1/16", 3/32, 1/8", 3/16 e 1/4", kilo.....	1\$300	Lixa para madeira n. 1 1/2, cento.....	25\$000
Chapa de ferro zincado de 1/16", kilo.....	1\$500	Lixa para madeira n. 1, cento.....	22\$000
Chapa de aluminio de 3/16", 1/4", 1/16" e 1/8", kilo.....	20\$000	Lixa para madeira n. 0, cento.....	20\$000
Chapa de cobre de 3/32", 1/4" e 1/32", kilo.....	6\$500	Lamparinas para soldar a alcool, uma.....	1\$500
Chapa de latão de 1/32", 1/16", 3/32", 1/8", 5/32 e 7/32", kilo.....	7\$000	Limas meia cana bastarda, inglezas, de 10", duzia.....	32\$000
Chumbo em lençol de 3/16" x 1", 85 de largura, kilo.....	2\$400	Limas meia cana bastarda, inglezas, de 16", duzia.....	86\$000
Chumbo em lençol de 1/8" x 1", 85 de largura, kilo.....	2\$500	Limas meia cana bastarda, inglezas, de 3", duzia.....	11\$000
Curvas de barro de 1 1/2", uma.....	2\$500	Limas meia cana murças, inglezas, de 8", duzia.....	30\$000
Curvas de barro de 4", uma.....	3\$500	Limas meia cana murças, inglezas, de 10", duzia.....	37\$000
Curvas de ligação de ferro fundido de 4" para a officina de desnitrificação, kilo.....	1\$300	Limas meia cana murças, inglezas, de 12", duzia.....	54\$000
Compassos mecanicos, sortidos, um.....	5\$000	Limas meia cana murças, inglezas, de 14", duzia.....	70\$000
Compassos mecanicos com ponta de 3" (mola), um.....	2\$000	Limas meia cana murças, inglezas, de 16", duzia.....	109\$000
Compassos mecanicos com ponta de 5" (mola), um.....	3\$500	Limas meia cana murças, inglezas, de 3", duzia.....	11\$500
Compassos mecanicos com ponta de 9" (mola), um.....	7\$000	Limas meia cana bastarda, inglezas, de 4", duzia.....	12\$000
Cano de ferro fundido de 3" para a circulação do acido na torre final, encanamento completo, kilo.....	1\$300	Limas meia cana bastarda, inglezas, de 5", duzia.....	14\$000
Cavallinhos para torno de 1/8", um.....	3\$000	Limas meia cana bastarda, inglezas, de 6", duzia.....	17\$000
Cavallinhos para torno de 1/2", um.....	5\$000	Limas meia cana bastarda, inglezas, de 8", duzia.....	22\$000
Cavallinhos para torno de 1", um.....	8\$000	Limas meia cana bastarda, inglezas, de 12", duzia.....	42\$000
Cavallinhos para torno de 1 1/4", um.....	10\$000	Limas meia cana bastarda, inglezas, de 14", duzia.....	78\$000
Craizwaldina; caixa.....	6\$500	Limas meia cana bastarda, inglezas, de 3", duzia.....	36\$000
Chaves de fenda, sortidas, uma.....	2\$500	Limas meia cana bastarda, inglezas, de 10", duzia.....	42\$000
Corda de linho de 1/2", kilo.....	6\$000	Limas meia cana bastarda, inglezas, de 12", duzia.....	78\$000
Correia de sola de 2 1/2", metro.....	5\$500	Limas meia cana bastarda, inglezas, de 16", duzia.....	90\$000
Correia de sola flexivel, de 3", metro.....	7\$000	Limas paralela, bastarda, inglezas, de 3", duzia.....	10\$000
Correia balata de 3", metro.....	12\$000	Limas paralela, bastarda, inglezas, de 4", duzia.....	11\$000
Cadernaes, pollegada.....	5\$500	Limas paralela, bastarda, inglezas, de 5", duzia.....	14\$000
Cavivetes grandes, allemães, um.....	8\$000		
Curvas de ferro fundido, de 2 1/2", com flanges, uma.....	15\$000		
Curvas de ferro fundido, de 3", com flanges, uma.....	30\$000		
Copo graduado para 2.000 grammas, um.....	21\$000		
Corda para o elevador, de 1 1/2", nacional, kilo.....	6\$000		
Correia de borracha ou balata, 4 fis. de 5", metro.....	24\$000		

Limas paralela, bastarda, inglezas, de 6", duzia.....	17\$000	Macho para rosca de cano americano de 1/4", um.....	9\$000
Limas paralela, bastarda, inglezas, de 8", duzia.....	26\$000	Macho para rosca de cano americano de 3/8", um.....	10\$000
Limas paralela, bastarda, inglezas, de 10", duzia.....	33\$000	Macho para rosca de cano americano de 1/2", um.....	13\$000
Limas paralelas, bastarda, inglezas, de 12", duzia.....	52\$000	Macho para rosca de cano americano de 3/4", um.....	15\$000
Limas paralelas, bastarda, inglezas, de 14", duzia.....	80\$000	Macho para rosca de cano americano de 1", um.....	20\$000
Limas paralelas, bastarda, inglezas, de 16", duzia.....	90\$000	Macho para cano americano de 1/8", um.....	7\$000
Limas paralelas, murças, inglezas, de 3", duzia.....	11\$000	Manometro para alta pressão, de 0 a 5.000 libras, um...	350\$000
Limas paralelas, murças, inglezas, de 8", duzia.....	30\$000	Nipples de ferro de 1", um.....	1\$200
Limas paralelas, murças, inglezas, de 10", duzia.....	40\$000	Nipples de ferro de 1/2", um.....	\$800
Limas paralelas, murças, inglezas, de 12", duzia.....	60\$000	Nipples de ferro de 3/4", um.....	1\$000
Limas paralelas, murças, inglezas, de 14", duzia.....	88\$000	Ocre, kilo.....	\$300
Limas paralelas, murças, inglezas, de 16", duzia.....	100\$000	Pinceis redondos, n. 22, duzia.....	20\$000
Limas paralelas, meia bastarda, ingleza, de 8", duzia.....	30\$000	Pinceis redondos, n. 10, duzia.....	6\$000
Limas paralelas, meia bastarda, inglezas de 10", duzia.....	36\$000	Pinceis redondos, n. 12, duzia.....	7\$000
Limas paralelas, meia bastarda, ingleza, de 12", duzia.....	56\$000	Pinceis redondos, n. 14, duzia.....	8\$000
Limas paralelas, meia bastarda, inglezas, de 14", duzia.....	88\$000	Pinceis redondos, n. 16, duzia.....	9\$500
Limas paralelas, meia bastarda, inglezas, de 16", duzia.....	110\$000	Pinceis redondos, n. 18, duzia.....	14\$000
Limas triangulares, bastarda, inglezas, de 8", duzia.....	18\$000	Pinceis redondos, n. 20, duzia.....	16\$000
Limas triangulares, bastarda, inglezas, de 10", duzia.....	30\$000	Pinceis redondos, n. 24, duzia.....	24\$000
Limas triangulares, bastarda, inglezas, de 12", duzia.....	40\$000	Pinceis redondos, n. 2, duzia.....	6\$000
Limas triangulares, bastarda, inglezas, de 14", duzia.....	54\$000	Pinceis redondos, n. 4, duzia.....	8\$000
Limas triangulares, bastarda, inglezas, de 16", duzia.....	83\$000	Pinceis redondos, n. 6, duzia.....	10\$000
Limas triangulares, meia bastarda, inglezas, de 8", duzia.....	18\$000	Pinceis redondos, n. 8, duzia.....	12\$000
Limas triangulares, meia bastarda, inglezas, de 10", duzia.....	30\$000	Pinceis chatos n. 2, duzia.....	6\$000
Limas triangulares, meia bastarda, inglezas, de 12", duzia.....	40\$000	Pinceis chatos n. 4, duzia.....	8\$000
Limas triangulares, meia bastarda, inglezas, de 14", duzia.....	54\$000	Pinceis chatos n. 6, duzia.....	10\$000
Limas triangulares, meia bastarda, inglezas, de 16", duzia.....	86\$000	Pinceis chatos n. 8, duzia.....	12\$000
Limas triangulares, murças, inglezas, de 4", duzia.....	98\$000	Pinceis chatos n. 10, duzia.....	6\$000
Limas triangulares, murças, inglezas, de 5", duzia.....	12\$000	Pinceis chatos n. 12, duzia.....	7\$000
Limas triangulares, murças, inglezas, de 8", duzia.....	18\$000	Pinceis chatos n. 14, duzia.....	8\$000
Limas triangulares, murças, inglezas, de 10", duzia.....	30\$000	Pinceis chatos n. 16, duzia.....	9\$500
Limas triangulares, murças, inglezas, de 12", duzia.....	40\$000	Pinceis chatos n. 18, duzia.....	14\$000
Limas triangulares, murças, inglezas, de 14", duzia.....	54\$000	Pinceis chatos n. 20, duzia.....	16\$000
Limas triangulares, murças, inglezas, de 16", duzia.....	86\$000	Pinceis chatos n. 22, duzia.....	20\$000
Limas faca, sortidas, inglezas, de 3", duzia.....	14\$000	Pinceis chatos n. 24, duzia.....	24\$000
Limas faca, sortidas, inglezas, de 4", duzia.....	16\$000	Purpura, ouro kilo.....	35\$000
Limas faca, sortidas, inglezas, de 5", duzia.....	18\$000	Pás de cobre kilo.....	1\$000
Limas faca, sortidas, inglezas, de 6", duzia.....	24\$000	Pás de ferro fundido, kilo.....	1\$000
Limas faca, sortidas, inglezas, de 8", duzia.....	30\$000	Pyrometro para vapor de 0 a 600° C., um.....	25\$000
Limas faca, sortidas, inglezas, de 10", duzia.....	40\$000	Pinos de goiô para correia, um.....	1\$000
Limas murças barrete, inglezas, de 3", duzia.....	24\$000	Placa para torno americano universal e parcial 9", uma.....	400\$000
Limas murças barrete, inglezas, de 6", duzia.....	40\$000	Placa universal com tres castanhas de 5", uma.....	250\$000
Limas bastardas, inglezas, de 3", duzia.....	24\$000	Placa universal e parcial com quatro castanhas de 5", uma.....	320\$000
Limas bastardas, inglezas, de 6", duzia.....	36\$000	Pedra esmeril de 1" x 12" com furo de 1" (grossa), uma.....	50\$000
Limas sortidas para relojociro, duzia.....	14\$000	Pedro esmeril de 3/4" x 10" com furo de 1", (meia grossa), uma.....	30\$000
Limatões triangulares, bastardos, inglezes, de 3/4", duzia.....	70\$000	Pedra esmeril de 5/8" x 10" com furo de 1" (fina), uma.....	28\$000
Limatões triangulares, bastardos, inglezes, de 5/8", duzia.....	65\$000	Parafusos com arruelas para talas de junção, de 3/4 x 3", um.....	1\$800
Limatões triangulares, bastardos, inglezes, de 1/2", duzia.....	40\$000	Parafusos sem arruelas para talas de junção, de 3/4" x 2 3/4", um.....	1\$200
Limatões triangulares, bastardos, inglezes, de 3/8", duzia.....	35\$000	Parafusos de ferro com porca, de 1/4" x 3/4", 1/4" x 1", 1/4" x 1 1/2", 1/4" x 2", 1/4" x 2 1/2", 1/4" x 3" e 1/4" x 3 1/2", kilo.....	9\$000
Limatões triangulares, bastardos, inglezes, de 5/16", duzia.....	25\$000	Parafusos de ferro com porca, de outras dimensões, kilo.....	6\$000
Limatões triangulares, bastardos, inglezes, de 1/4", duzia.....	12\$000	Parafusos de ferro com cabêças sextavadas — muito certas — com as seguintes dimensões: 5/8" x 1 1/4", 5/8" x 2 1/2", 5/8" x 2 3/4", 5/8" x 3 1/2", 5/8" x 3 3/4", 5/8" x 4", 5/8" x 4 1/2" e 5/8" x 4 1/4", kilo.....	6\$000
Limatões redondos, inglezes, de 3/16", duzia.....	12\$000	Parafusos de ferro com fenda, de 1 1/2" x 10, grossa.....	3\$000
Limatões redondos, inglezes, de 1/8", duzia.....	18\$000	Parafusos de ferro com fenda, de 1" x 7, grossa.....	2\$500
Limatões redondos, inglezes, de 5/16", duzia.....	26\$000	Parafusos de ferro com fenda, de 1 1/4" x 9, grossa.....	3\$100
Limatões redondos, inglezes, de 3/8", duzia.....	36\$000	Pyrometro thermo-electrico, com as respectivas pilhas, de 0 a 600° C., (4 pilhas) segundo amostra, um.....	300\$000
Limatões redondos, inglezes, de 7/16", duzia.....	42\$000	Parafusos de ferro, com fenda, de 3/4" x 5, grossa.....	2\$100
Limatões redondos, bastardos, inglezes de 1", duzia.....	70\$000	Parafusos de ferro, com fenda, de 1" x 8, grossa.....	2\$000
Limatões redondos, bastardos, inglezes de 1/2", duzia.....	35\$000	Parafusos de ferro, com fenda, de 5/8" x 4", grossa.....	1\$700
Limatões redondos, bastardos, inglezes de 5/8", duzia.....	49\$000	Parafusos de ferro, com fenda, de 1/2" x 3", grossa.....	1\$000
Limatões redondos, bastardos, inglezes de 3/4", duzia.....	60\$000	Porcas de ferro, de 5/8", kilo.....	5\$800
Limatões redondos, murças, inglezes de 1/4", duzia.....	15\$000	Porcas de ferro, de 3/4", kilo.....	5\$000
Limatões quadrados, bastardos, inglezes de 3/4", duzia.....	60\$000	Pomada para soldar, lata.....	8\$000
Limatões quadrados, bastardos, inglezes de 5/8", duzia.....	42\$000	Parafina, kilo.....	3\$000
Limatões quadrados, bastardos, inglezes de 1 1/2", duzia.....	30\$000	Phosphoro, pacote.....	\$700
Limatões quadrados, bastardos, inglezes, de 1/4", duzia.....	13\$000	Papelão hydraulico, kilo.....	8\$000
Luvax de borracha com canhão, de 0", 22 de comprimento, para trabalhar em acidos, par.....	70\$000	Pregos de 15x18, kilo.....	2\$500
Metal patente, especial, XXXX, kilo.....	13\$000	Pregos de 17x21, 17x24 e de 17x27, kilo.....	2\$300
Micrometro de precisão graduado em millimetros, um.....	15\$000	Pregos de 19x30 e de 19x35, kilo.....	2\$200
Manguieira de borracha e lona, de 1", metro.....	12\$000		
Moringas de barro, uma.....	1\$500		
Mica em folha, kilo.....	50\$000		
Machineta para furar a mão, uma.....	90\$000		
Meio torno para bancada, n. 4, um.....	45\$000		
Manilha de barro de 4", uma.....	2\$000		
Manilha de barro de 1 1/2", uma.....	1\$200		
Macho para rosca americana de 1/4", jogo.....	7\$500		
Macho para rosca americana de 5/16", jogo.....	8\$000		
Macho para rosca americana de 3/8", jogo.....	9\$500		
Macho para rosca americana de 1/2", jogo.....	11\$000		

Pregos de 24x72, 20x42, 21x48, 22x54 e de 23x60, kilo.....	24000	Trincal, kilo.....	24500
Pregos de 13x15, kilo.....	24800	Tês (TT) de ferro zincado, de 1/2, um.....	15200
Pregos de 10x10, kilo.....	34100	Torno de mão, um.....	50000
Pregos de 12x12, kilo.....	24900	Têsoura pequena para cortar folha, uma.....	108000
Pregos para dormentes, de 4" x 5/8", kilo.....	15490	Tela de arame galvanizado, de 1,52, 4 furos X 1", metro	50000
Pregos para dormentes, de 5" x 3/8", kilo.....	15800	Tela de arame de aço, com furos de 1/4", para caixa	
Pregos para dormentes, de 4 1/2" x 1/2", kilo.....	15600	de fumaça de locomotiva, 1m,20 x 3m,60, metro.....	150000
Pescoço de ferro fundido, de 7" de altura por 6" de dia		Tubo de borracha de 5/8", para aparelhos de ensaio	
metro exterior e 4" de diametro interior, para os		de gaz, metro.....	25500
tanques de acido nitrico, kilo.....	15300	Tubo de borracha de 3/4", com 12 metros, metro.....	60000
Pó de sapato, kilo.....	5700	Tubo de vidro de 3/4", com um metro de comprimento,	
Pinça para torno de precisão, uma.....	34500	um.....	110000
Roxo-roi, kilo.....	5450	Tubo de vidro de 1/2", com um metro de comprimento,	
Roxo-terra, kilo.....	5180	um.....	80000
Rebolo de esmeril de 8" (grosso), um.....	170000	Unções de ferro zincado, de 1/2", uma.....	35000
Rebolo de esmeril de 1" a 6" (fino), um.....	120000	Unções de metal para cano de 2 1/2" x 1/4", uma.....	260000
Rebolo de pedra (inglez) de 28 x 4, um.....	450000	Unções de metal para cano de 2" x 1 1/2", uma.....	150000
Rebolo de pedra (inglez) de 23 x 3, um.....	280000	Unções de metal para cano de 1", uma.....	80000
Reduções de ferro zincado de 3x4" x 1/2", uma.....	15200	Unções de metal para cano de 1/2", uma.....	50000
Reduções de ferro zincado de 1" x 3/4", uma.....	13500	Valvula de ferro com macho, de 3", para acido, uma...	175000
Rebites de ferro de 1/8" x 3/16", kilo.....	75000	Valvula de ferro com macho, de 2 1/2", para acido,	
Rebites de ferro de 7/8" x 3", 7/8" x 3 1/2", 7/8" x 4",		uma.....	125000
kilo.....	40000	Valvula de ferro com macho de 2", para acido, uma...	95000
Rebites de ferro de 3/4" x 2", 3/4" x 2 1/2", 3/4" x 3",		Valvula de ferro com macho de 1 1/2", para acido,	
3/4" x 3 1/2", kilo.....	40000	uma.....	75000
Rebites de ferro de 5/8" x 1 3/8", 5/8" x 1 3/4", 5/8" x		Valvula de ferro com macho, de 1", para acido, uma...	55000
2", 5/8" x 2 1/2", kilo.....	45500	Valvula de ferro com macho, de 1/2", para acido,	
Rebites de ferro de 1/2" x 1 1/4", 1/2" x 1 1/2",		uma.....	35000
1/2" x 2", kilo.....	45500	Valvula de metal, de 2", para agua, uma.....	55000
Rolhas de cortiça para polvorinho, com 16 millimetros de		Valvula de metal, de 1", para agua, uma.....	25000
diametro superior e 14 ditos de diametro inferior,		Valvula de metal, de 3/4", para agua, uma.....	15000
milheiro.....	225000	Valvula de metal, de 1/4", para agua, uma.....	8000
Rolhas de cortiça para polvorinho, com 16 millimetros		Valvula de metal, de 1/8", para agua, uma.....	60000
de diametro superior e 12 ditos de diametro inferior,		Valvula de metal, de 1/2", para agua, uma.....	12000
milheiro.....	225000	Valvula de metal, de 1", para vapor, uma.....	175000
Rolhas de cortiça para polvorinho, com 19 millimetros de		Valvula de metal, de 1/2", para vapor, uma.....	8000
diametro superior e 15 ditos de diametro inferior,		Valvula de metal, de 3/4", para vapor, uma.....	11000
milheiro.....	225000	Vergalhão redondo de ferro de 3/16", kilo.....	15200
Serpentina de ferro fundido para super-aquecimento de		Vergalhão redondo de ferro de 1/4" e 5/16", kilo.....	15100
vapor, kilo.....	33200	Vergalhão redondo de ferro de 3/8", 1/2", 9/16", 5/8",	
Serra para ferro, de 12" de comprimento, folha.....	5800	3/4", 7/8", 1", 1 1/4" e 1 1/2", kilo.....	9900
Serra para ferro, de 20" de comprimento, folha.....	20000	Vergalhão de latão de 2", kilo.....	60000
Serra para ferro, de 10" de comprimento, kilo.....	5700	Vergalhão de aço de 3/8" e 1/2, kilo.....	20000
Serra para ferro de 1" x 7", uma.....	23500	Vergalhão de alumínio de 1/4", 3/8", 1/2" e 3/4", kilo	120000
Serra circular para ferro, de 5" x 1/32", 5" x 1/16",		Vidro de nível para caldeira, pollegada.....	1300
5" x 1/8", 3" x 1/16" e 2 1/2" x 1/8", uma.....	35000	Vidros de bocca larga, com rolha de vidro, esmerilhada	
Serra circular para madeira, de 30" x 1/8", marca		e capacidade de 500 c.c., um.....	120000
«Greaves Sons ou Speer Jackson», uma.....	650000	Verde Londres, kilo.....	20000
Silicato de soda, kilo.....	30000	Verde Paris, kilo.....	25000
Solda amarella, kilo.....	55000	Verniz Copal, galão.....	30000
Solda composta — 1/2" x 1/2", kilo.....	48000	Verniz Carriage, galão.....	32000
Solda para chuveiro, kilo.....	165000	Verniz Gold Size do Japão, galão.....	32000
Sal amoníaco, em pedra, kilo.....	85000	Vermelho da China, kilo.....	180000
Seccante, caixa.....	55000	Verrumas sem cabo, sortidas, uma.....	2000
Sapolin esmalte verdealha, verde, amarella e branca, kilo	145000	Velas de esparma etc, caixa.....	60000
Sombra de oliveira, kilo.....	5700	Zinco em barra, kilo.....	20000
Tarracha para cano americano com caçonetes de 1/4"		Zalrão, kilo.....	20000
a 2", uma.....	110000	Metal patente, kilo.....	20000
Tarracha para cano americano com caçonetes de 1/4"		Metal «Magnolia», kilo.....	60000
a 1", uma.....	100000	Metal nickel, kilo.....	18000
Torneira de latão de 1/2", para agua, uma.....	60000	Polvorinho de folha de Elandres, cravado, para 250	
Tachas de cobre de 1/2", pacote.....	20000	grammas de polvora — segundo a amostra, mi-	
Tachas de ferro, n. 14, pacote.....	3350	lheiro.....	550000
Tinta Chi-namel, verde-garrafa, kilo.....	120000	Polvorinho de folha de Flandres, cravado, para 100	
Tinta esmalte verde pastoso, kilo.....	120000	grammas de polvora — segundo a amostra, mi-	
Tinta anti-acida, kilo.....	25000	lheiro.....	300000
Trincha, uma.....	35300	Colocação de junções em mangueiras de 2", para hy-	
Terra de sienne queimada, kilo.....	5700	dranto, cada uma.....	10000
Terra de sienne crúa, kilo.....	5350	Secretaria da Fabrica de Polvora sem Fumaça em Piquete, 28 de	
Torneira nickeada de 1/8, 1/2 e 3/4, uma.....	60000	dezembro de 1922. — Respondendo pelo secretario, 1º tenente, Os-	

Segundo Batalhão de Caçadores

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do Sr. tenente coronel Presidente do Conselho Administrativo, faço publico a quem interessar que no dia 12 de janeiro proximo vindouro ás 13 horas, serão recebidas no Quartel dessa unidade as propostas para o fornecimento durante o primeiro semestre do anno de 1923, dos arts. abaixo mencionados:

Assucar de 1º, kilo..... \$750
Arroz nacional, kilo..... \$800

Azeite doce portuguez, litro.....	58000	Massa para sepa, kilo.....	15100
Alhos, kilo.....	38500	Mante, kilo.....	8000
Bacalhão, kilo.....	28400	Ovos, dúzia.....	28200
Banha de porco, kilo.....	18950	Peixe fresco, (limpo), kilo.....	28500
Batatas nacionaes, kilo.....	6420	Pão fresco, kilo.....	8800
Bananas ou laranjas ração, (2).....	6600	Sal comum, kilo.....	5100
Carne secca de sul, kilo.....	18500	Salão especial, kilo.....	18080
Fariinha de Suroby, kilo.....	8330	Salão sapotio, dúzia.....	35500
Feijão preto ou de cor, kilo.....	5540	Cebolla, kilo.....	8000
Franges, um.....	38000	Tourinho, kilo.....	15680
Gallinha, uma.....	48200	Verduras, kilo.....	8740
Lenha, kilo.....	8048	Vinagre, litro.....	5280
Lombo de Minas, grosso, kilo.....	25500	Vinho Virgem e Porto, litro.....	28000
Manteiga nacional, kilo.....	68800		

Extraordinários	
Coquebada, kilo.....	1\$900
Queijo de Minas, kilo....	3\$200
Forragem	
Alfafa, kilo.....	\$460
Varrello, kilo.....	\$140
Capim, kilo.....	\$500
Milho, kilo.....	\$318
Artigos de expediente	
Canivete de duas laminas, um.	2\$500
Carimbo de borracha, um....	3\$500
Cesta para papéis, uma.....	2\$400
Linha pennas, um.....	1\$000
Palcos modelos, 20 a 26, mil..	12\$500
Palcos ns. 29 a 31, mil.....	18\$000
Palcos ns. 36, 46, 47 e 58.....	22\$500
Doilchetes para papel, caixa...	\$600
Canetas de madeira, duzia....	\$700
Comma arábica, vidro.....	1\$700
Tinta Carmim, duzia.....	\$800
Tinta para carimbo, vidro....	\$700
Vales diários modelo 71, mil..	10\$000
Vales diários modelo 72, mil..	10\$000
Pernoite modelo 79, mil.....	16\$000
Barbante fino e grosso, novello	\$780
Tinta preta Sardinha, litro....	3\$ 50
Lapis preto (Faber), duzia....	2\$000
Lapis bi-color (Faber), duzia	6\$000
Lapis de borracha, (Faber), du-	
zia.....	9\$000
Pennas Mallat n. 12, caixa....	4\$000
Papel almasso (7 kilos), resma	15\$000
Papel Yolanda n. 3, caderno..	2\$000
Papel almasso, (6 kilos), resma	14\$000
Papel pará, grosso, caderno...	\$800
Tinta preta de vidro, um.....	2\$000
Matta bonrão, folha.....	\$400
Raspadeiras (Rodger), uma....	4\$000
Papel pará officio imp., resma	30\$000
Papel para carta officio imp.,	
caixa.....	6\$000
Papel para machina, caixa....	8\$000
Fitas para machina, uma.....	4\$000
Envelopes imp., 25 e 14, cento	6\$000
Idem, 25 e 32, cento.....	12\$000
Livro em branco para partes,	
com 150 fls., um.....	7\$000
Idem com 200 fls., um.....	8\$000
Idem com 400 fls., um.....	5\$000
Idem de alterações, imp., com	
150 fls., um.....	20\$000
Idem com 200 fls., um.....	24\$000
Papel carbonô, caixa.....	8\$000

Os preços acima são os máximos que servirão de base à presente concorrência, além dos quais nenhuma proposta será aceita. Deixam de ser prefixadas as quantidades dos artigos em concorrência, pela impossibilidade de ser precisado o numero de homens arrendados durante o anno.

A inscripção para a presente concorrência se fará mediante requerimento dirigido ao commandante do batalhão, instruido com documentos abonadores da idoneidade do concorrente, e encerrar-se-ha no dia 11 de janeiro, ás 13 horas. As propostas deverão ser entregues em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira v. sobre o competente sello inutilizado na forma do regulamento. Os concorrentes deverão apresentar documentos que provém:

a) haver pago, como negociantes especialistas nos preços máximos que fazem concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa commercial importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo extracto social, extracto por certidão dos livros de registro da Junta Commercial ou estar constituido legalmente nos termos do de-

creto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma Sociedade Anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor. Para garantia da assignatura do contracto, os proponentes depositarão no cofre do Conselho Administrativo a quantia de 300\$000 em moeda corrente, perdendo direito ao mesmo, em favor do Conselho Administrativo, aquelle que, sabendo-se preferido não comparecer na data fixada para a celebração do contracto. Os concorrentes preferidos devem, no acto da assignatura do contracto, depositar, como garantia do mesmo, 10 % sobre a importancia dos artigos a fornecer durante o anno.

O prazo maximo da entrega dos artigos constantes da presente concorrência será de 48 horas a contar da hora da entrega do pedido feito pelo batalhão e minimo de 24 horas. Os artigos devem ser entregues pelos fornecedores no quartel da unidade, dentro do Districto Federal ou acampamento. No caso de igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do licitante que propuzer, por escripto e secretamente maior abatimento, sendo que, em caso de empate, terá preferência a do solicitante que já tiver fornecido, procedendo-se á sorte se este não tiver concorrido. Não são tomadas em consideração quaesquer offertas com vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de não comparecimento de qualquer proponente ou seu representante legal, á apuração da proposta, correrá a sua revelia. Serão considerados não idoneos pelo prazo de tres annos (aviso n. 505, de 30 de agosto de 1920), todos os concorrentes que tenham recusado a assignatura de contractos a que tiverem direito, em face de concorrência publica a que se submeterem. Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as demais instrucções approvadas por aviso de 24 de dezembro de 1917. Na secretaria desta unidade serão prestadas informações a respeito da concorrência todos os dias uteis das 12 ás 11 horas. Quartel em Niterói, 28 de dezembro de 1922. — Carlos Coelho Cintra, 1º tenente ajudante

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE SANEAMENTO E PROPHYLAXIA RURAL

(Serviço no Districto Federal)

De ordem do Sr. Dr. chefe do serviço, faço saber que, de accordo com o art. 770 do regulamento em vigor, ficam citados pelo presente edital para comparecerem ao Posto de Madureira, rua João Vicente numero 103, afim de tomarem conhecimento das intimações, ns. 64.182 para os prelios ns. 100 e 102 da travessa Carlos Xavier, 69.057 para o n. 12, casas 1 a 4, da rua João Maciel, 69.064 para o prelio n. 3 da rua Cupertino e 65.401 para o prelio n. 182 da rua Tavares, respectivamente, os senhores:

João Guerreiro, D. Anna de Mattos Pitombo, Maria Noves Guimarães e Alexandre Eugenio de Andrade Camisão.

Secretaria do Serviço no Districto Federal, 30 de dezembro de 1922. — Edmundo Pinto, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE SANEAMENTO E PROPHYLAXIA RURAL

(Serviço no Districto Federal)

De ordem do Sr. Dr. chefe do serviço, faço saber que, de accordo com o art. 770 do regulamento em vigor, ficam citados pelo presente edital, para comparecerem ao Posto Rural de Bangú, na estação do mesmo nome, afim de tomarem conhecimento das intimações ns. 58.726 para o prelio n. 17 da avenida Bargú, respectivamente, os senhores:

Leopoldino da Silva Carnucho, João Antonio Figueiredo e D. Rosalina do Nascimento.

Secretaria do Serviço no Districto Federal, 30 de dezembro de 1922. — Edmundo Pinto, secretario.

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE, VERDURAS, FRUCTAS, GALLINHAS, OVOS, ETC.

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, ás 13 horas do dia 8 de janeiro proximo, na casa da ordem deste corpo, serão recebidas propostas para o fornecimento de leite, verduras, fructas, gallinhas, ovos, etc., durante o primeiro semestre do anno de 1923.

O interessado que se habilitar á concorrência, deverá fazer na Contadoria do corpo o caução de 200\$, como garantia dos respectivos fornecimento e dirigir ao Sr. coronel commandante uma petição pedindo inscripção na mesma, até ás 14 horas do dia 6, á qual deve juntar o recibo da referida caução, bem como outros documentos provando estar quite com a Fazenda Nacional.

Ao Corpo se reserva o direito de annular esta concorrência sem que assista ao proponente direito a reclamações, seja qual for o motivo.

Na Directoria da Assistencia do Material serão prestadas as necessarias informações e feita a distribuição dos impressos, das 9 ás 15 horas, nos dias uteis.

Assistencia do Material, 29 de dezembro de 1922. — Tenente-coronel Antonio Fernandes, director.

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

CONCURRENCIA PARA LAVAGEM DE ROUPA DURANTE O ANNO DE 1923

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 13 horas do dia 8 de janeiro proximo, serão recebidas, na Casa da Ordem deste corpo, propostas para lavagem de roupa do hospital, rancho, etc., durante o anno de 1923, sob as seguintes condições:

1.ª A medida mensal das despesas de lavagem está calculada em 250\$, não sendo acceptas as propostas que a excederem.

2.ª Nesta directoria serão prestadas, diariamente, das 9 ás 15 horas, todas as informações que os pretendentes precisarem.

Assistencia do Material, 29 de dezembro de 1922. — Antonio Fernandes, tenente-coronel director.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 10 dias, para responder por infrações de regulamento do trânsito na conformidade do art. 355, § 2º, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Nomes	Números	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Qualificação
			Dia	Mes	Ano		
Antonio Nascimento.....	8	Automovel	26	Dezemb.	1922	Excesso de velocidade	Motorista
Astrigildo S. Rauni.....	163	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
Benedicto A. Gonçalves.....	168	"	"	"	"	"	"
Garage Royal Ltd.....	181	"	"	"	"	Excesso de velocidade	Proprietario
Renigio V. Martinez.....	422	"	"	"	"	Excesso de fumaça	Motorista
José B. Berrilho.....	256	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
Joaquim Dias Tavares.....	405	"	"	"	"	"	Proprietario
Camillo R. Alvares.....	308	"	"	"	"	Contra mão	"
Acyllino Rocha.....	410	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
José Salvafor Filho.....	454	"	"	"	"	Excesso de velocidade	Motorista
Antonio S. Victorino.....	482	"	"	"	"	Excesso de fumaça	Proprietario
Auto O. Limilato.....	651	"	"	"	"	"	"
Manoel Amado.....	768	"	"	"	"	Avanço de signal	Motorista
Antonio C. Mascarenhas.....	903	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
Listino N. Santos.....	925	"	"	"	"	Avanço de signal	"
Joaquim J. Rodrigues.....	1.37	"	"	"	"	"	"
Adriano de Souza.....	1.163	"	"	"	"	"	"
Jovino C. Vieira.....	1.478	"	"	"	"	"	"
São Thiago Santo Velho & Comp.....	1.538	"	"	"	"	Lanterna apagada	Proprietario
Accacio da Silva.....	1.550	"	"	"	"	Excesso de fumaça	"
Geraldo S. Junior.....	1.364	"	"	"	"	Não diminuir a marcha	Motorista
Carlos Calcio.....	1.714	"	"	"	"	Excesso de fumaça	Proprietario
Raymundo S. Wanderwost.....	1.800	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	Motorista
Augusto A. F. Silva.....	1.961	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
Manoel Gomes.....	1.962	"	"	"	"	Avanço signal	"
Alipio dos Santos.....	2.075	"	"	"	"	Não moderar a marcha	"
Pedro M. Moura.....	2.157	"	"	"	"	Avanço de signal	Proprietario
Ismair B. Nascimento.....	2.462	"	"	"	"	"	Motorista
José G. Cal.....	2.591	"	"	"	"	"	"
Companhia T. Carruagens.....	2.602	"	"	"	"	"	"
Candido Balthazar.....	2.738	"	"	"	"	Interromper o transito	Motorista
Pedro F. Serrado (Dr.).....	3.293	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	Proprietario
Nestor A. Queiroz.....	3.374	"	"	"	"	Excesso de velocidade	Motorista
J. Poley.....	3.377	"	"	"	"	"	Proprietario
João Hespanha.....	3.472	"	"	"	"	Avanço de signal	Motorista
Armando M. Lou.....	3.476	"	"	"	"	"	"
Francisco Alves.....	3.513	"	"	"	"	Dirigir de chapéo	"
Companhia Hanseatica.....	3.620	"	"	"	"	"	Proprietario
Otto Valle.....	3.720	"	"	"	"	Contra mão	"
Antonio A. Souto.....	3.741	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
Sylvio Gabente.....	3.835	"	"	"	"	Não moderar a marcha no cruzamento	Motorista
Josino F. Rosa.....	4.100	"	"	"	"	Ajudante sem matricula	"
Indefonso B. B. C. Junior.....	4.207	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
Companhia Dias Tavares.....	4.350	"	"	"	"	Avanço de signal	"
Albino Rodrigues.....	4.589	"	"	"	"	Dirigir de chapéo	"
Alfredo A. da Silva.....	4.532	"	"	"	"	Meio de e bond	Proprietario
Manoel M. Campos.....	4.821	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	Motorista
Arthur J. M. Guimarães.....	5.004	"	"	"	"	"	"
Christalino A. Vasques.....	5.115	"	"	"	"	"	"
Studebaker Brasil S. A.....	5.322	"	"	"	"	"	Proprietario
Elias Amado.....	5.396	"	"	"	"	Excesso de fumaça	Motorista
Companhia B. T. e Construção.....	5.399	"	"	"	"	Avanço de signal	Proprietario
Joaquim B. Proença.....	5.442	"	"	"	"	"	Motorista
José F. da Silva.....	5.578	"	"	"	"	"	"
Studebaker Brasil S. A.....	6.15	"	"	"	"	"	Proprietario
Manoel Lopes Amaral.....	7.72	"	"	"	"	"	Motorista
João M. Rego.....	8.13	"	"	"	"	"	"
Jones R. Andrade.....	9.92	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
Arthor Portella.....	9.96	"	"	"	"	Excesso de fumaça	"

Inspectoria de Vehículos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoría, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções de regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Manoel A. Oliveira.....	104	Automovel	25	Dezemb.	1922	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Antonio Miguel.....	110	"	"	"	"	Lanterna apagada.....	Motorista.
Alexandre F. C. Guimarães.....	165	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Benedicto A. Gonçalves.....	168	"	"	"	"	"	Motorista.
Eduardo Gomes.....	191	"	"	"	"	"	"
Oscar A. Gama.....	230	"	"	"	"	"	Proprietario.
Francisco Graboucky.....	664	"	"	"	"	"	"
João F. Botelho.....	687	"	"	"	"	Lanterna apagada.....	Motorista.
Companhia Transporte e Carruagens.....	708	"	"	"	"	Excesso de fumaça.....	Proprietario.
Elias A. Pereira.....	850	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	Motorista.
João E. S. Junior.....	943	"	"	"	"	Estacionar em local não permitido.....	"
Nello Crocchi.....	1.121	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
José R. da Silva.....	1.184	"	"	"	"	Conduzindo bagagem....	"
José Antonio.....	1.232	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Luiz R. dos Santos.....	1.253	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Orlando dos Santos.....	1.257	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Proprietario.
João P. N. Rastos.....	1.406	"	"	"	"	"	Motorista.
Rasbug S. Pinto.....	1.501	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Evangelista S. Martins.....	1.537	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
Joaquim P. Coelho.....	1.878	"	"	"	"	Avanço de signal.....	"
Jose D. Costa.....	1.674	"	"	"	"	Lanterna apagada.....	"
Manoel Siqueira.....	2.118	"	"	"	"	"	"
João M. Silva.....	2.186	"	"	"	"	Interromper o transito...	"
Antonio P. Carvalho.....	2.187	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
Oclaviano F. Alves.....	2.343	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Quirino H. Silva.....	2.410	"	"	"	"	Avanço de signal.....	"
Joaquim T. Leite.....	3.430	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
João A. Rodrigues.....	4.524	"	"	"	"	Excesso fumaça.....	Proprietario.
Companhia Transporte e Carruagens.....	2.603	"	"	"	"	Contra mão da direcção.	"
Francisco N. Rodrigues.....	2.683	"	"	"	"	Contra a mão.....	"
Coelho & Dias.....	2.862	"	"	"	"	"	"
Antonio J. Mendonça.....	2.972	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
Frank Meyer.....	2.984	"	"	"	"	"	"
João B. Fernandes.....	3.007	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Motorista.
Manoel C. Pinheiro.....	3.015	"	"	"	"	Contra mão da direcção.	Proprietario.
João F. Ludovico.....	3.272	"	"	"	"	Avanço de signal.....	Motorista.
Humberto N. Guerra.....	3.349	"	"	"	"	"	"
A. Vasconcellos & Comp.....	3.488	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Willy D' Cuz.....	3.587	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Motorista.
João P. Miranda.....	3.591	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Manoel dos Santos.....	3.931	"	"	"	"	"	"
Joaquim M. Oliveira.....	4.094	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
Antonio L. de Souza.....	4.251	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Moyses I. Schliber.....	4.292	"	"	"	"	"	Proprietario.
Angelo Quaresma.....	4.656	"	"	"	"	"	"
Argaud Domingues.....	4.790	"	"	"	"	Manobrar em frente a Leopoldina.....	"
Sebastião de Mello.....	4.934	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Motorista.
Joaquim F. Azevedo.....	4.979	"	"	"	"	"	"
Alvaro Ferrary.....	5.031	"	"	"	"	"	"
Arthur Roche.....	5.045	"	"	"	"	"	"
Julio da Silva.....	5.145	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
Elmano G. Cordelro.....	5.189	"	"	"	"	Avanço de signal.....	Proprietario.
Ramon Gonzales.....	5.397	"	"	"	"	"	Motorista.
José P. Garcia.....	5.461	"	"	"	"	Meio fio e bond.....	"
Antonio Garcia.....	5.461	"	"	"	"	Contra mão da direcção.	"
Alvaro A. Silva.....	5.676	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
Mario B. Lima.....	5.743	"	"	"	"	Avanço de signal.....	"
Carlos M. Laranjeiras.....	5.845	"	"	"	"	"	"
Manoel M. Pezudo.....	5.854	"	"	"	"	Interromper o transito...	"
João Oliveira Pimenta.....	5.726	"	"	"	"	Contra a mão.....	"